



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL



Justiça Militar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

www.tjmrs.jus.br
Av. Praia de Belas, 799, Porto Alegre - RS, 90110-001
Telefone: (51) 3214-1054

SUMÁRIO

Presidência	3
Secretaria da Presidência	4
Secretaria do Plenário	6
Assessoria Militar	9
Assessoria de Comunicação Social	11
Vice-Presidência	32
Corregedoria-Geral	34
Escola Judicial Militar	83
Direção geral	88
Assessoria Jurídica	89
Coordenadoria Judiciária	95
Coordenadoria Administrativa	105
Recursos Humanos	133
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	136
Material	153
Ouvidoria	177
Núcleo de Auditoria Interna	193
Núcleo de Gestão Estratégica	200
Biblioteca	219

PRESIDÊNCIA

Presidente Desembargador Militar Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretário da Presidência Murilo Kvietinski

Oficial de Gabinete II Marcelo Roberto Model Nepomuceno

Assessor Militar Rafael Monteiro Costa

Encarregado Revisor José Philipp Guerreiro da Silva

O presente relatório tem por finalidade dar cumprimento às exigências regimentais e proporcionar, de forma transparente e eficaz, uma visão completa do funcionamento do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, durante o ano de 2022.

A Secretaria da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, de acordo com o art. 2º do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, compreende:

Secretaria da Presidência

1. Assessoria de Comunicação Social
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria Militar
 - a. Serviço de Segurança e Núcleo de Inteligência
 - b. Serviço de Portaria
 - c. Serviço de Transporte

Competência

O Gabinete da Presidência é dirigido pelo Secretário do Presidente, privativo de bacharel em direito, é o órgão incumbido de prestar colaboração e assistência ao Presidente do Tribunal de Justiça Militar.

Auxiliar o expediente do Presidente, preparar atos de sua competência exclusiva, comunicar-se com os serviços do Tribunal e órgãos ou entidades, acompanhar o Presidente externamente e nas audiências, organizar registros e expedientes administrativos que se tornarem necessários, estudar e minutar temas atinentes a problemas jurídico-administrativos, bem como desempenhar outros serviços determinados pelo Presidente, são as atribuições do cargo.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Ao Secretário da Presidência, compete assessorar o Presidente do Tribunal nos trabalhos que lhe estão afetos e coordenar os serviços do Gabinete, devendo para tanto:

- I. Minutar ou redigir a correspondência da Presidência;
- II. Preparar os expedientes encaminhados ao Gabinete para serem submetidos a despacho do Presidente;
- III. Preparar despachos ordenados pelo Presidente;
- IV. Orientar os serviços dos Oficiais de Gabinete e do Pessoal Auxiliar do Gabinete, distribuindo e fiscalizando a sua execução; e) assinar a correspondência comum do Gabinete;
- V. Promover diligências e solicitar informações necessárias ao encaminhamento ou solução dos assuntos de competência do Gabinete;
- VI. Auxiliar na recepção de pessoas que tenham assuntos a tratar com o Presidente do Tribunal;
- VII. Dirigir e coordenar as atividades protocolares, segundo as normas em vigor;
- VIII. Providenciar no convite e recepção de autoridades federais, estaduais e municipais, civis, militares, diplomáticas ou eclesiásticas, quando das cerimônias oficiais;
- IX. Dar conhecimento prévio ao Presidente do programa de solenidades e recepções a que tiver de comparecer;
- X. Executar e fazer executar outras funções que lhe forem cometidas pelo Presidente, dentro da competência e finalidade do Gabinete.

Durante o decurso do ano de 2022, o Gabinete da Presidência trabalhou no gerenciamento e nas atividades jurídicas e administrativas que chegaram a presidência as organizando e assessorando o Presidente em suas decisões administrativas e jurisdicionais, minutando os atos do Presidente e organizando a gestão dos expedientes administrativos internos da instituição.

Além disso, o Gabinete da Presidência teve um papel relevante na interface com os demais poderes instituídos estaduais e nacionais, especialmente na relação com a Assembleia Legislativa, Executivo Estadual e Poder Judiciário Nacional, onde se destacam as relações com

o TJRS, TJMMG, TJMSP, STM, STJ, STF e CNJ, além de outras instituições públicas, operadores do direito e usuários da Justiça Militar em geral.

Ademais, os contatos de agendas institucionais e aproximação dos órgãos, resultaram no aprimoramento das relações desta Corte Castrense com os mais diversos setores da sociedade.

Ressalta-se a participação ativa nas demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça, através dos acompanhamentos de cumprimentos de decisões das resoluções instituídas pelo CNJ.

No pertinente ao assessoramento dos atos expedidos diretamente pela Presidência ou em conjunto com a Vice-Presidência, Corregedoria e o Colegiado do Pleno, inúmeros atos normativos foram editados, em consonância com as ordens do Tribunal Pleno e norteados pelas recomendações do CNJ.

Com efeito, a execução das tarefas se deu em conformidade com as determinações da Presidência, logrando o Tribunal de Justiça Militar, através do esforço de todos os setores com a obtenção do Selo Ouro no Prêmio Qualidade do CNJ, destacando-se o papel de cada assessoria desta secretaria, conforme se passa a expor de forma individual:

SECRETARIA DO PLENÁRIO

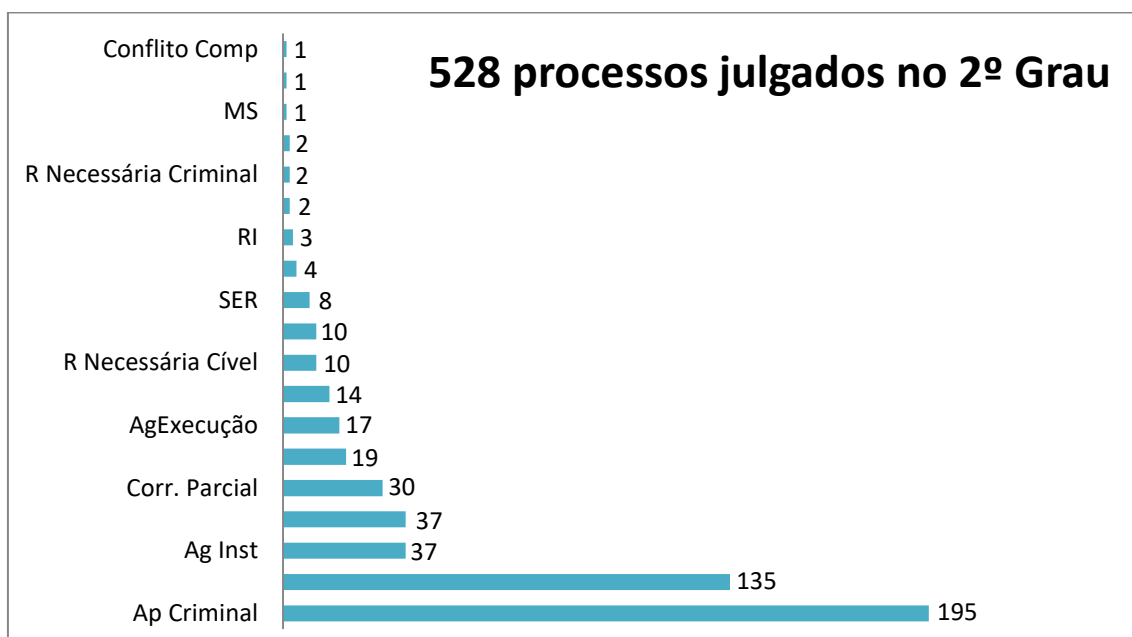
À Secretaria de Plenário compete:

- I. Assessorar os Desembargadores no desempenho das atividades no
- II. Tribunal;
- III. Elaborar, sob a supervisão do Desembargador-Presidente, a pauta dos trabalhos das sessões, inserindo-a nos sistemas eletrônicos vigentes; III – proceder à intimação dos advogados e dos defensores para as sessões de julgamento e administrativas;
- IV. Secretariar as sessões de julgamento e administrativas;
- V. Confeccionar as súmulas de julgamento;
- VI. Lavrar as atas das sessões de julgamento e administrativas;
- VII. Providenciar, após o julgamento, no imediato encaminhamento dos processos à Coordenadoria Judiciária;
- VIII. Efetuar pesquisas de doutrina e jurisprudência no Tribunal ou fora dele; e IX – executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Desembargador -Presidente.

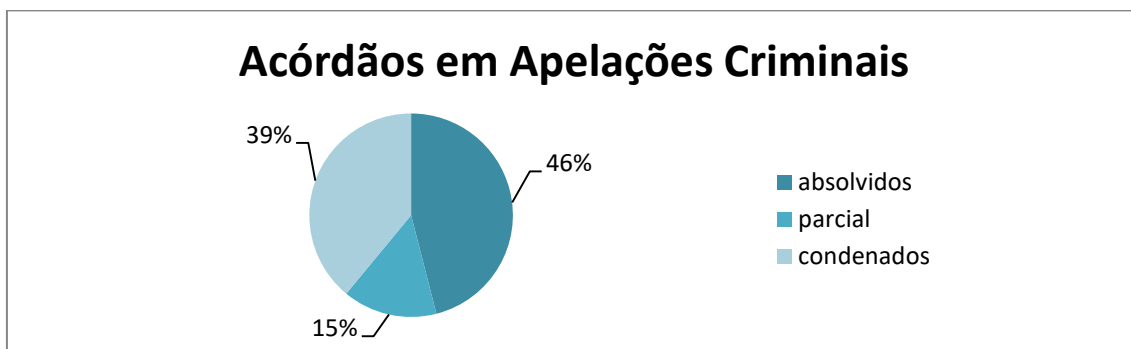
Relatório das atividades desenvolvidas

No decorrer do ano de dois mil e vinte e dois, o Tribunal de Justiça Militar, para a organização dos trabalhos do Pleno do Tribunal, foram elaboradas 84 (oitenta e quatro) pautas e após julgados 528 (quinhentos e vinte e oito) processos.

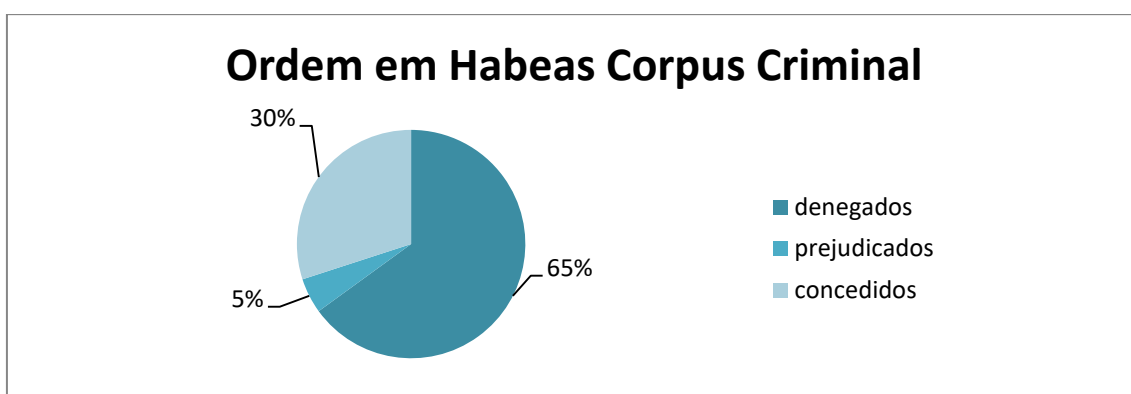
Demonstrativo 01: Processos Julgados no TJMRS no ano de 2022



Demonstrativo 02: Acórdãos em Apelações Criminais no ano de 2022



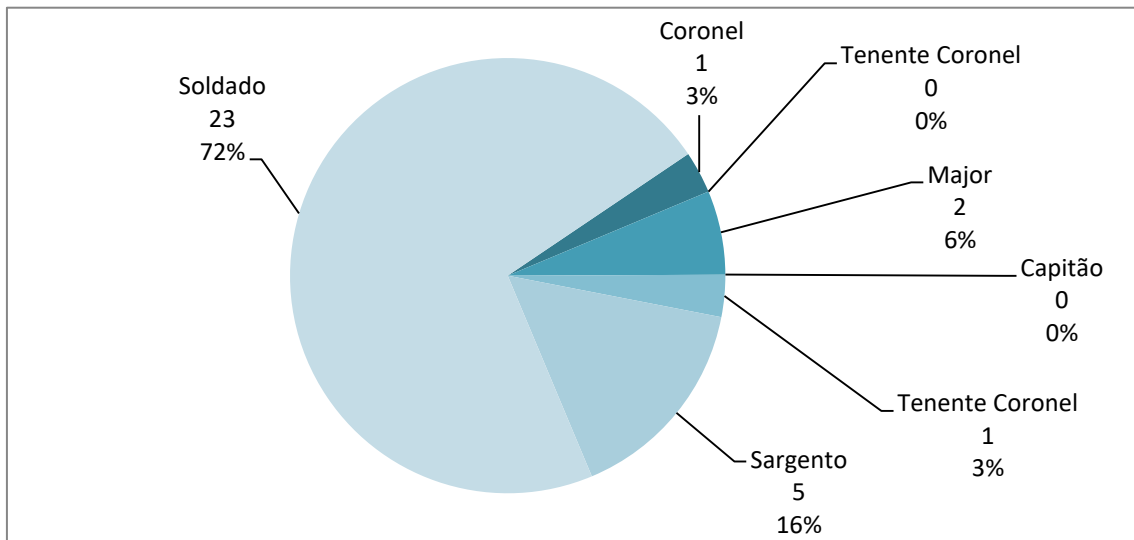
Demonstrativo 03: Ordens em Habeas Corpus Criminal do ano de 2022



Demonstrativo 04: Crimes em Habeas Corpus Criminal do ano de 2022

CRIMES JULGADOS em APELAÇÃO CRIMINAL – PARTE ESPECIAL: ARTS. 136 A 410 CPM	
Dos crimes contra a segurança externa do país: arts. 136 A 148	1
Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar: arts. 149 a 182	10
Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar: arts. 183 a 204	7
Dos Crimes contra a pessoa: arts 205 a 239	110
Dos crimes contra o patrimônio: arts. 240 A 267	14
Dos crimes contra a incolumidade pública: arts. 268 a 297	2
Dos crimes contra a administração militar: arts. 298 a 339	9
Dos crimes contra a administração da justiça militar: arts. 340 a 354	8
Do favorecimento ao inimigo: arts. 355 a 397	0
Da hostilidade e da ordem arbitrária: arts. 398 e 399	0
Dos crimes contra a pessoa: arts. 400 a 403 (homicídio na presença do inimigo)	0
Dos crimes contra o patrimônio: arts. 404 a 406 (furto em zona de Op militar)	0
Do rapto e da violência carnal: arts. 407 e 408	0

Demonstrativo 05: Habeas Corpus Criminal por Posto ou Graduação



A Secretaria de Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul desenvolveu neste ano de 2022, a confecção de Atas das sessões virtuais e presenciais de todos os processos, inclusive os retirados, realizando a abertura das referidas sessões. A secretária de plenário possui ainda a incumbência de verificar e confirmar as presenças dos advogados com remessa de links para a sustentação oral. Na rotina ainda se faz necessário o edital de pauta virtual; a abertura, acompanhamento e fechamento da sessão presencial e virtual. A publicação dos editais de pautas são realizados por este setor, com lançamento do DJe via TJ/RS.

Porto Alegre 18 de janeiro de 2023

Bárbara Regina Collares da Silva

Secretária Titular de Plenário/TJMRS

Robson José Amaral

Secretário de Plenário em substituição

ASSESSORIA MILITAR

À Assessoria Militar incumbe assessorar o Presidente do Tribunal no que se refere a assuntos militares e de serviços de segurança, inteligência, portaria e transporte.

I. Funções exercidas:

- Assessoria Militar do Tribunal de Justiça Militar do RS
- Chefia do Setor de Segurança e Transportes do TJM/RS
- Coordenador do Núcleo de Inteligência
- Integrante do Núcleo de Governança Colaborativa
- Integrante da Comissão Permanente de Segurança
- Integrante da Comissão de prevenção de incêndios
- Integrante da Unidade socioambiental
- Assessoramento da Direção Geral do TJM RS em demandas administrativas deliberadas à Assessoria Militar
- Coordenação do Núcleo e Gestão Estratégica do TJMRS, em acúmulo de função.

I. Ordens de Serviço

01/AssMil/2022	18/02/2022	Regular acesso chaves sala presidência
02/AssMil/2022	10/10/2022	Viagem Município de Pedras Altas

II. Eventos

- Solenidade de assunção da presidência do TJMRS.
- Solenidades diversas da BM, CBM e EB.
- Solenidades diversas do TJMRS, v.g. sessão solene de aniversário da Brigada Militar.

III. Ações realizadas

- Contato com a Faculdade UNINTESE para convênio de estágio de alunos do curso de LIBRAS, possibilitando a transmissão das sessões do TJMRS em linguagem de sinais, sem custos ao tribunal;
- Doação e descarga de 3 (três) motocicletas em desuso no TJMRS para a SPANN;
- Iniciar processo administrativo de contratação e empresa de fornecimento de passagens aéreas ao TJMRS;

- Controle dos Programas de Viagens aéreas dos Magistrados e servidores, com a transferência desta tarefa à Direção Geral.
- Apoio a solicitação de magistrados relativo a audiências e envio de materiais para destruição junto ao Exército Brasileiro.
- Minutar ato de criação do núcleo de inteligência
- Em acúmulo de função, exercer a coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica do TJMRS.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023

RAFAEL MONTEIRO COSTA – Ten Cel QOEM

Assessor Militar

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Marcelo Nepomuceno

Estagiária de jornalismo: Petra Karenina

Na área de Comunicação Social, o Gabinete desenvolveu as atividades de assessoria de imprensa, cerimonial e protocolo e de produção gráfica e audiovisual, com a coordenação, execução e controle das atividades relativas à divulgação, à comunicação social, relações públicas internas e externas ao Tribunal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo presidente. À Comunicação coube ainda a coordenação operacional da equipe responsável pela compilação e sistematização dos dados do TJM referente ao Ranking Transparência do CNJ.

Produção de Conteúdo

Foram produzidas e/ou publicadas 458 matérias/notas e/ou artigos no site e/ou intranet entre os dias 1º de janeiro de 2021 a 10 de dezembro de 2021:

JANEIRO | 7 publicações

- 07/01/2022 Fim do recesso forense na JME
- 12/01/2022 Presidente do TJM recebe convite para a posse da nova administração da AJURIS
- 20/01/2022 Governador recebe o presidente do Tribunal de Justiça Militar
- 21/01/2022 Retomada dos Prazos Processuais na JME
- 21/01/2022 Presidentes do TJMs reúnem-se com a Ministra Rosa Weber
- 25/01/2022 Governador recebe convite para a posse da nova administração do TJMRS
- 26/01/2022 Presidente do TJM será palestrante em Congresso de Direito Militar

FEVEREIRO | 27 publicações

- 02/02/2022 Solenidade de Posse da Administração do TJMRS - Informações Gerais de Acesso aos Convidados Presenciais
- 02/02/2022 Nova administração no TJ de Santa Catarina
- 02/02/2022 Desembargador Íris Helena assume presidência do TJRS

- 03/02/2022 Relatório TJMRS 2020-2021: publicação destaca avanços em tempos de pandemia
- 04/02/2022 Nova administração do TJMRS toma posse nesta segunda-feira (7/2)
- 07/02/2022 Nova Administração do TJMRS é empossada
- 08/02/2022 Magistrados do TJM recebem homenagem do Comando Rodoviário da BM
- 09/02/2022 Divulgação: Semana do Direito Militar
- 10/02/2022 Presidente do TJMRS defende gestão participativa durante a primeira sessão de julgamento do ano
- 10/02/2022 Imprensa destaca posse da nova administração do TJMRS
- 10/02/2022 Divulgação CNJ: Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Comunidades Tradicionais
- 11/02/2022 TJMRS renova compromisso com aperfeiçoamento da política de cotas raciais
- 14/02/2022 Agência CNJ: Seminário apresenta pesquisa inédita sobre assédio e discriminação no Judiciário
- 15/02/2022 TJMRS e TRF4 reafirmam parceria visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional
- 17/02/2022 TJMRS prestigia posse da nova diretoria da OABRS
- 17/02/2022 Comissão discutirá situação de servidores militares que recebem gratificação especial
- 17/02/2022 Magistrados do TJMRS conhecem novas funcionalidades do sistemas Eproc e SEI
- 17/02/2022 MÍDIA: Presidente e Corregedor concedem entrevista à Rádio Studio 190
- 18/02/2022 Deputados aprovam proposta que atualiza o Código Penal Militar
- 18/02/2022 TJM apoia ação solidária SOS Petrópolis
- 22/02/2022 Divulgação: Seminário Democracia e Justiça no Afeganistão
- 22/02/2022 Comissão do TJM discute atualizações nos sistemas SEI e Eproc
- 23/02/2022 Corregedoria: Gestão documental é tema de reunião entre representantes do TJMRS e TJRS
- 23/02/2022 Presidente do TJM recebe honraria do Comando de Polícia de Choque da BM
- 23/02/2022 Corregedoria: Tribunais discutem adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário
- 25/02/2022 Presidente e Corregedor do TJM reúnem-se com 1º vice-presidente do TJ
- 25/02/2022 Justiça Militar Estadual terá plantão nos dias de carnaval

MARÇO | 52 publicações

- 01/03/2022 TJM parabeniza a Academia de Polícia Militar pelo aniversário de 106 anos
- 02/03/2022 Divulgação: Escola Nacional da Magistratura realiza primeiro ciclo de palestras do ano
- 02/03/2022 Corregedoria desenvolve ação voltada à Política de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário
- 03/03/2022 Nota de Pesar - TJMRS
- 03/03/2022 Presidente do TJM prestigia posse da nova Secretária de Educação de Porto Alegre
- 04/03/2022 Divulgação CNJ: Curso de Ciências de Dados aplicada ao Poder Judiciário abre novo ciclo em 2022
- 08/03/2022 Mensagem da Presidência no Dia Internacional da Mulher
- 08/03/2022 Presidente Amilcar se reúne com setores do Tribunal
- 08/03/2022 8 de março - Dia Internacional da Mulher
- 08/03/2022 Corregedor do TJM reúne-se com Corregedor do TJ
- 08/03/2022 Diretor-geral, Assessor Militar e Secretário da Presidência tomam posse no TJM
- 09/03/2022 Diretor da Escola Judicial Militar (EJM) se reúne com a Presidência do TJM-RS
- 10/03/2022 Corregedor TJM reúne-se com direção de TI do TJ
- 11/03/2022 TJM apresenta painel sobre Justiça Restaurativa a Alunos da Academia de Polícia Militar.
- 11/03/2022 Rede Nacional de Ouvidorias realiza 1ª reunião com foco em melhorias no serviço
- 14/03/2022 Presidente do STM receberá a comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar do TJM
- 14/03/2022 Aviso - Versão de Homologação do SEI
- 14/03/2022 Reunião sobre custas judiciais na JME
- 15/03/2022 Corregedoria: Visita ao Memorial do Poder Judiciário
- 15/03/2022 Presidente do STM recebe a comenda da ordem do Mérito Judiciário Militar do TJMRS
- 16/03/2022 Divulgação CNJ - Dosimetria: A Individualização da Pena sob a Perspectiva da Justiça e da Igualdade Aristotélica
- 16/03/2022 Corregedor do TJMRS participa da cerimônia de Inauguração do Espaço da Memória do TJMMG
- 16/03/2022 Corregedor visita Setor de Gestão Documental do TJMMG

17/03/2022 Presidente do TJM recebe visita de cortesia da Direção da ASOF

18/03/2022 TJMRS reinstala as Comissões de Prevenção ao Assédio e de Incentivo à Participação Institucional Feminina

18/03/2022 Presidente do TJM prestigia solenidade de posse do novo comandante-geral da Brigada Militar

18/03/2022 TJM participa de ato de inauguração do Fórum Helvio Jobim, em Santa Maria

18/03/2022 Corregedoria: Reunião com Coordenadoria de TI

18/03/2022 Corregedor-geral representa o TJMRS na posse do TJMMG

21/03/2022 Administração do TJMRS encaminha demanda junto à EPTC

21/03/2022 Presidente do TJMRS prestigia solenidade de posse do novo Corregedor-geral da Brigada Militar

22/03/2022 Presidente Amilcar Macedo será palestrante em Congresso de Direito Militar

22/03/2022 TJMRS lança ação #Mulher no Judiciário

23/03/2022 Corregedoria: PPCI do prédio do TJM

24/03/2022 Corregedoria: Versão de Homologação do SEI

24/03/2022 CNJ: Justiça Militar gaúcha reforça participação feminina e prevenção do assédio

24/03/2022 Presidente Amilcar recebe associações da BM e Bombeiros

24/03/2022 Participação do TJMRS no 3º Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Militar

26/03/2022 TJMRS participa da solenidade de posse da nova direção do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo

26/03/2022 Porto Alegre 250 anos!

28/03/2022 Servidores da Corregedoria-Geral visitam o TJMMG

28/03/2022 TJM prestigia inauguração de novos espaços físicos no TRE

28/03/2022 Corregedoria: Funcionalidade de arquivo da Corregedoria no eAdmin

29/03/2022 Presidente do TJM recebe visita do Secretário-adjunto de Justiça do RS

29/03/2022 Clube Farrapos completa 78 anos

29/03/2022 Desembargador Mohr representa TJM na inauguração das novas instalações da Escola Nacional da JMU

29/03/2022 Presidente e Corregedor do TJM reúnem-se com Procurador-geral do Estado

29/03/2022 Corregedor acompanha passagem de comando do Comando de Policiamento Metropolitana

30/03/2022 TJM discute Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário

30/03/2022 Informações - PPCI

- 31/03/2022 Presidente Amilcar ministrou Aula Magna do Curso de Direito da ESBM
- 31/03/2022 Presidente do TJM prestigia posse de Ranolfo Vieira como governador

ABRIL | 36 publicações

- 01/04/2022 Corregedor do TJM prestigia posse das novas direções do Departamento de Saúde e do Hospital da Brigada Militar
- 01/04/2022 214 anos da Justiça Militar da União
- 01/04/2022 Edição Compilada - #MulherNoJudiciário
- 04/04/2022 Dia Mundial de Conscientização do Autismo
- 04/04/2022 Presidente Amilcar recebe convite para a solenidade de recondução e posse do Defensor Público-Geral do RS
- 05/04/2022 Presidente do TJM prestigia cerimônia de posse dos novos secretários de Estado
- 05/04/2022 Aviso - Edital de Seleção - Ministério Público de Contas
- 05/04/2022 Escola Judicial Militar do TJM realiza a sua primeira atividade em 2022
- 05/04/2022 Passagem de função no Comando Ambiental da Brigada Militar
- 05/04/2022 PPCI: Instalação dos extintores e placas indicativas
- 06/04/2022 Presidente do TJM reúne-se com oficiais da Academia de Polícia Militar
- 07/04/2022 Livro e revista digitais disponíveis
- 07/04/2022 7 de abril - Dia do Jornalista
- 08/04/2022 Corregedor-geral reúne-se com diretora do IGP
- 08/04/2022 Nota de Pesar - falecimento da servidora Eliane Schwantz
- 12/04/2022 Presidente do TJM prestigia recondução do Defensor Público-geral do Estado
- 12/04/2022 TJMRS assume Coordenação da Rede de Governança Colaborativa do Segmento Justiça Militar do CNJ
- 12/04/2022 Palestra inaugural da Escola Judicial do TJM conta com prestígio de autoridades e discussão sobre a guerra da Ucrânia
- 13/04/2022 TJM NA MÍDIA - Zero Hora
- 13/04/2022 Justiça Militar estará em regime de plantão na sexta-feira Santa
- 13/04/2022 TJM retoma sessões de julgamento presenciais após dois anos
- 13/04/2022 Live do TJMRS debaterá a temática do autismo
- 18/04/2022 Divulgação CNJ : Seminário "Dosimetria no direito Comparado"
- 18/04/2022 TJM discute minuta de Resolução que institui diretrizes de Gestão Documental e de Memória na Justiça Militar

- 19/04/2022 TJM recebe visita institucional do Governador do Estado
- 19/04/2022 Desembargador Mendes representa TJM no 1º Encontro de Gestão Documental dos Tribunais de Justiça Militares Estaduais
- 19/04/2022 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro
- 20/04/2022 Presidente Amilcar prestigia evento que marca regionalização da Vara Empresarial de Porto Alegre
- 21/04/2022 Presidente do TJM participa da solenidade de formatura do Espadim Tiradentes da BM
- 21/04/2022 Pesquisa Sobre Avaliação e Percepção do Poder Judiciário
- 22/04/2022 Presidente e Corregedor reúnem-se com magistrados da 1ª e 2ª auditoria militar
- 22/04/2022 Corregedoria recolhe processos físicos para arquivamento
- 26/04/2022 Servidores da JME participam de workshop sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado
- 27/04/2022 Presidente do TJM participa do XXIII Fórum da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares
- 27/04/2022 Presidente do TJM realiza visita institucional a IBCM
- 29/04/2022 “Mudanças Previstas no Código Penal Militar” foi o tema da palestra do presidente do TJM em fórum da ANERMB

MAIO | 54 publicações

- 02/05/2022 Divulgação STM - JMU lança cartilha sobre proteção jurídica à mulher militar
- 03/05/2022 Reestruturação dos sistemas de segurança
- 03/05/2022 Informação - Centro Clínico da BM terá serviço de Oncologia.
- 04/05/2022 CNJ destaca iniciativas do TJMRS em relação à temática do assédio
- 04/05/2022 Presidente do TJM participa de solenidade de formatura do Curso Avançado de Administração Policial Militar
- 05/05/2022 Informação - TJM terá ação de vacinação nesta sexta, 6 de maio
- 05/05/2022 TJMRS recebe visita institucional do Secretário de Segurança do Estado
- 05/05/2022 Escola Judicial do TJM e Departamento de Ensino da BM discutem parceria
- 08/05/2022 Mensagem de Dia das Mães
- 09/05/2022 Justiça Militar Gaúcha amplia iniciativas voltadas ao enfrentamento do assédio e da discriminação

10/05/2022 Presidente do TJM prestigia homenagem a ex-procurador-geral de Justiça Fabiano Dallazen

10/05/2022 TJM realiza mutirão de vacinação contra a gripe

10/05/2022 Presidente Amilcar recebe visita do comandante do Batalhão de Ferro

10/05/2022 Reunião de ajustes no eproc junto ao TRF4

10/05/2022 Comitê Gestor do PDPJ realiza primeira reunião

11/05/2022 TJMRS abre pré-inscrições para capacitação em Justiça Restaurativa

11/05/2022 Nota sobre ações necessárias para atualização dos sistemas SEI e Eproc

12/05/2022 TJMRS institui Comissão de Inovação

13/05/2022 Segundo episódio da Websérie #AssédioNão

13/05/2022 Presidente Amilcar reúne-se com o presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público

13/05/2022 TJMRS presente no XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados

16/05/2022 Tribunais do Rio Grande do Sul sediarão Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário de 2023

17/05/2022 COMUNICADO - Suspensão do expediente forense presencial na Justiça Militar nesta terça-feira, 17 de maio

18/05/2022 Campanha TJMRS #AssédioNão Ep.3

18/05/2022 Comitê de Governança de TIC tem nova composição

18/05/2022 Comitê de Segurança do TJM realiza primeiro encontro

19/05/2022 19 de maio - Dia Nacional da Defensoria Pública

19/05/2022 Presidente do TJM recebe comandante do 1º Batalhão de Polícia de Choque

19/05/2022 Evento organizado pelo TJM é destaque na Revista Em Evidência

20/05/2022 Comissão de Inovação realiza sua primeira reunião

20/05/2022 Nota de Pesar – falecimento da ex-primeira-dama do Estado Judite Dutra

20/05/2022 Ações de atualização do processo eletrônico Eproc

20/05/2022 TJMRS faz balanço de um ano do Balcão Virtual

23/05/2022 Decisões - Lei que acabou com prisão disciplinar de militares é inconstitucional, decide STF

24/05/2022 Presidente e Corregedor do TJM prestigiam posse do novo Corregedor-geral da PGE

24/05/2022 Participação do Presidente do TJM no programa Pampa Debates

25/05/2022 TJMRS presente na posse da nova administração do TRE-RS

25/05/2022 Informe - Comitê de Atualização do Eproc

- 25/05/2022 Justiça Militar Gaúcha engajada na campanha #AdotarÉAmor
- 25/05/2022 Curso de Gestão Documental e Gestão da Memória do CNJ
- 25/05/2022 INFORMAÇÃO - Ações de atualização de versão do processo eletrônico Eproc
- 26/05/2022 Informe PPCI - Prédio TJM
- 26/05/2022 TJMRS representado no lançamento da Campanha do Agasalho 2022
- 26/05/2022 Presidente do TJM palestra a cadetes da Academia de Polícia Militar
- 26/05/2022 Deputado Federal Sanderson visita o TJM
- 26/05/2022 Maio Amarelo: Live do TJM discute segurança no trânsito
- 30/05/2022 Atualização de versão do SEI na JME
- 30/05/2022 Corregedor visita o Presídio Policial Militar
- 31/05/2022 CONJUR destaca iniciativas da Justiça Militar Gaúcha no enfrentamento do assédio
- 31/05/2022 Judiciário faz 1ª Reunião Preparatória para Encontro Nacional de 2022
- 31/05/2022 Live sobre Segurança no Trânsito com Cel Egon Marques Kvietinski
- 31/05/2022 Presidente Amilcar participa da 1ª reunião preparatória para o 16º Encontro Nacional do Judiciário
- 31/05/2022 Processos e arquivos danificados
- 31/05/2022 Reunião da Comissão de Segurança

JUNHO | 48 publicações

- 01/06/2022 TJMRS apoia campanha de arrecadação a vítimas das enchentes em Pernambuco
- 02/06/2022 Tribunais gaúchos se unem para ações institucionais conjuntas
- 02/06/2022 TJMRS representado em exposição histórica no TRT4
- 02/06/2022 TJMRS adere à campanha Junho Vermelho
- 02/06/2022 TJM realiza sessão de Julgamento com exposição didática a alunos do Corpo de Bombeiros
- 03/06/2022 Implantado Juízo 100% digital em todas as Auditorias – módulo cível
- 03/06/2022 TJMRS inaugura Espaço da Ouvidoria
- 06/06/2022 Justiça Militar passa a utilizar nova versão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- 06/06/2022 Implantado Juízo 100% digital – módulo penal
- 06/06/2022 Vídeo - Lançamento do Espaço da Ouvidoria

06/06/2022 Reunião das Comissões Permanentes de Avaliação Documental e Gestão da Memória

07/06/2022 TJMRS realiza capacitação em Justiça Restaurativa a bombeiros militares.

08/06/2022 Agende-se: Live do TJM - 14 de junho

09/06/2022 Zero Hora destaca iniciativa do TJMRS

09/06/2022 Sessão Didática do TJM recebe alunos de Direito

10/06/2022 Ouvidor da JME reúne-se com Ouvidor do TJRS

10/06/2022 CNJ destaca iniciativa do TJMRS

10/06/2022 Presidente Amilcar prestigia cerimônia do Dia da Artilharia no CPOR

13/06/2022 TJMRS discute implantação do seu Laboratório de Inovação

14/06/2022 Comissão de Segurança discute sistema de videomonitoramento

15/06/2022 Carreira, participação feminina e enfrentamento ao assédio foram destaque de evento do TJM

15/06/2022 Ações de atualização do processo eletrônico Eproc

15/06/2022 “Juízo 100% Digital” – Primeiro processo crime inserido no eproc

15/06/2022 TJMRS presente no lançamento do Movimento RS Contra a Fome

17/06/2022 Ouvidora Nacional da Mulher do CNJ é apresentada ao Espaço da Ouvidoria do TJM

17/06/2022 Divulgação - Ministério Público Militar da União

18/06/2022 Dia da Mulher Brigadiana

19/06/2022 104 anos do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

20/06/2022 TJMRS adota tradução em Libras em todas as sessões de julgamento

20/06/2022 Evento do TJMRS é destaque na Agência CNJ

21/06/2022 Projeto que dispõe sobre as carreiras na JME é aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia

21/06/2022 Informe - Projeto Habite-se do Prédio do TJM

23/06/2022 Justiça Militar do RS realiza consulta pública para definição das metas nacionais de 2023

24/06/2022 Dia Nacional do Policial Militar e do Bombeiro Militar

24/06/2022 Desembargador Brum representa a JME no IV Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais

24/06/2022 Projeto de Justiça Restaurativa da JME é apresentado a integrantes do Judiciário do Amapá

24/06/2022 Reunião técnica com os juízes de 1º grau

- 26/06/2022 Nota de Pesar do TJM - falecimento do vereador Mauro Zacher
- 27/06/2022 Divulgação CNJ: Intercâmbio de experiências em e-Justice
- 27/06/2022 Agência CNJ repercute adoção de libras nas sessões do TJMRS
- 29/06/2022 29 de junho - Dia do Ministério Público
- 29/06/2022 Presidente Amilcar será o paraninfo dos formandos do CTSP da Brigada Militar
- 29/06/2022 Projeto Sessão Didática
- 30/06/2022 Presidente do TJM recebe convite para formatura do Curso Superior de Polícia Militar
- 30/06/2022 Servidores do TJM participam do seminário sobre repositório arquivístico digital
- 30/06/2022 TJM realiza 2ª reunião de análise estratégica
- 30/06/2022 Reunião discute Metas do Judiciário na Justiça Militar Estadual.
- 30/06/2022 1ª Auditoria Militar do TJM realiza sua primeira sessão de julgamento híbrida

JULHO | 46 publicações

- 01/07/2022 Presidente do TJM prestigia sessão que outorga título de Cidadão de Porto Alegre ao desembargador Francisco Rossal, do TRT4
- 01/07/2022 TJMRS presente no Seminário Internacional Brasil-União Europeia – Intercâmbio de experiências em e-Justice
- 02/07/2022 Salvar e Proteger!
- 04/07/2022 Presidente do TJM é paraninfo da turma de formandos do CTSP
- 04/07/2022 Servidores do TJMRS conhecem experiências em laboratório de inovação do TRF3
- 04/07/2022 Assistente Militar do TJM é promovido na Brigada Militar
- 05/07/2022 Comissão de Inovação aprova Plano de Trabalho
- 05/07/2022 APM realiza celebração em homenagem a formatura de Aspirantes a Oficiais da turma de 1977
- 05/07/2022 Presidente do TJM participa de solenidade de posse dos novos magistrados do Judiciário gaúcho
- 05/07/2022 Presidente do TJM recebe convite para o XV Congresso Estadual do Ministério Público
- 07/07/2022 Vice-presidente do Superior Tribunal Militar realiza visita institucional ao TJMRS
- 07/07/2022 Informe PPCI – Prédio TJM

10/07/2022 Presidente Amilcar prestigia solenidade de formatura do Curso Superior de Policia Militar da BM

11/07/2022 Nota de Pesar - falecimento do juiz aposentado Univaldo Corrêa

11/07/2022 TJMRS doa cestas básicas a Defesa Civil do Estado

11/07/2022 Presidente Amilcar recebe convite para a solenidade de formatura do Curso Superior de Bombeiro Militar

13/07/2022 TJMRS presente em encontro que marca início de processo de elaboração do Orçamento 2023

13/07/2022 Live do TJM discute proteção ambiental no Estado

13/07/2022 Por que o nome "NUBE9"?

13/07/2022 O que fazemos?

14/07/2022 Reunião com Corregedor-Geral da Justiça

14/07/2022 TJMRS disponibiliza recipiente para recolhimento de tampas do Projeto Tampinha Legal

15/07/2022 Presidente Amilcar prestigia formatura do Curso Básico de Administração Policial Militar

15/07/2022 Reunião técnica com os juízes de 1º grau

15/07/2022 Reunião das Comissões Permanentes de Avaliação Documental e Gestão da Memória

15/07/2022 Desembargador Fábio reúne-se com a Direção do Departamento de Saúde da BM

18/07/2022 Nota de Pesar - falecimento Maria Luiza Marchiori Schmidt

19/07/2022 Vídeo de Apresentação da Comissão de Inovação do TJMRS

19/07/2022 Sustentabilidade: Evento do TJM discutiu panorama da proteção ambiental no Estado

20/07/2022 Ações de atualização do processo eletrônico Eproc

20/07/2022 Lançamento do Laboratório de Inovação da JME

22/07/2022 Nota de Pesar - falecimento Leonilda Meneghetti Severo

22/07/2022 Presidente Amilcar prestigia ato de lançamento do Guia de Linguagem Simples do TJRS

24/07/2022 24 de julho - aniversário da Justiça Militar do Rio Grande do Sul

25/07/2022 Laboratório de Inovação vira destaque na Agência CNJ

25/07/2022 TJMRS participa do I Encontro Nacional IBDM do Juízes Militares Estaduais e Federais

25/07/2022 PPCI - Prédio da Justiça Militar
 26/07/2022 90 anos do Combate de Buri
 26/07/2022 CPAD do TJMRS institui seu 1º Instrumento arquivístico documental
 26/07/2022 Habite-se do Prédio do TJM - Informe de Andamento
 26/07/2022 O caso do Homem Errado | 174 anos JME
 27/07/2022 CPAD do TJMRS institui seu 2º Instrumento Arquivístico Documental
 27/07/2022 TJM publica Edital de Ciência de Eliminação de Documentos
 27/07/2022 Aberto o edital para estágio na JME
 28/07/2022 O caso do Roubo a Lojas | 174 anos JME
 29/07/2022 Caso Kiss | 174 anos JME

AGOSTO | 50 publicações

01/08/2022 Encontro em Salvador reforça a importância da justiça militar no país
 01/08/2022 TJMRS visita Núcleo de Justiça Restaurativa do TJ da Bahia
 03/08/2022 Presidente do TJM prestigia descerramento da foto do ex-procurador-geral do Estado Euzébio Ruschel
 03/08/2022 Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova para Ingresso de Estagiários (as)
 04/08/2022 TJMRS prestigia posse do novo presidente do Superior Tribunal Militar
 04/08/2022 TJMRS pública segundo edital de ciência de eliminação de documentos
 04/08/2022 A CPAD do TJMRS instituiu seu 3º Instrumento Arquivístico Documental
 04/08/2022 Sessão didática da JME com alunos do Corpo de Bombeiros Militar
 05/08/2022 Informe PPCI – Prédio TJM
 05/08/2022 Sistema eletrônico de sorteio de conselhos de justiça
 05/08/2022 SEEU tem novo módulo de identificação civil
 08/08/2022 TJMRS realiza doação de computadores e notebooks ao Colégio Tiradentes da BM
 08/08/2022 Notícias do Habite-se do Prédio do TJM
 08/08/2022 TJMRS participa de ato pelo Dia do Policial Militar Tombado no Cumprimento do Dever
 09/08/2022 Realizada 1ª reunião para o III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário
 09/08/2022 Juiz do TJ fala sobre inovação em workshop no TJMRS
 10/08/2022 Notícias do Habite-se - Prédio TJM
 10/08/2022 Presidente do TJM visita Cidade da Advocacia

10/08/2022 Presidente do TJM prestigia homenagem a Comandante da BM

11/08/2022 TJM publica 3º e 4º Editais de Ciência de Eliminação de Documentos

11/08/2022 Presidente do TJM participa do XV Congresso Estadual do Ministério Público

12/08/2022 Artigo do Presidente do TJM no Jornal Zero Hora

12/08/2022 TJMRS presente na Sessão Magna no Dia da Advocacia

12/08/2022 Reunião da Subcomissão de Segurança do III ENM

12/08/2022 Corregedoria-Geral cria relatórios processuais estatísticos virtuais e põe fim ao trabalho de coleta de dados manuais

15/08/2022 TJMRS presente no 6º Fórum Nacional das Corregedorias

15/08/2022 Iniciativa instituirá Linguagem Simples na Justiça Militar do Rio Grande do Sul

16/08/2022 Presidente recebe direção da ESBM

17/08/2022 TJMRS lança Repositório de Mulheres Juristas

17/08/2022 Presidente do TJM recebe convite para o XXIV Fórum Nacional ANERMB

17/08/2022 TJM publica 5º e 6º Editais de Ciência de Eliminação de Documentos

17/08/2022 Reunião da Comissão de Segurança do TJM

18/08/2022 Presidente Amilcar realiza visita institucional à Ajuris

19/08/2022 Repositório de Mulheres Juristas vira destaque no CNJ

19/08/2022 TJMRS participa de Seminário Acordo de Não Persecução Penal, promovido pelo Ministério Público Militar

19/08/2022 Ministro Lourival Carvalho Silva toma posse no Superior Tribunal Militar

19/08/2022 TJMRS prestigia evento que marca Jubileu de Prata da Corregedoria da BM

19/08/2022 Justiça Militar decreta prisão preventiva de policiais envolvidos em ocorrência na cidade de São Gabriel

22/08/2022 Presidente Amilcar realiza visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado

23/08/2022 Encontro promove intercâmbio de iniciativas entre as Ouvidorias

23/08/2022 JME aprimora comunicação de dados entre a sede do TJM e Auditorias Militares

24/08/2022 TJMRS presente no 1º Fórum Gaúcho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

24/08/2022 CNJ recebe artigos para nova edição de revista eletrônica até 28 de setembro

25/08/2022 TJM publica novos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos

25/08/2022 Secretário-chefe da Casa Civil Adjunto do Estado visita o TJM

29/08/2022 Divulgação TJMRS

30/08/2022 TJM realiza live e inaugura espaço da Ouvidoria da Mulher

30/08/2022 TJMRS apresenta o Blog Basta!

- 31/08/2022 Nota Corregedoria - Atualização do Sistema Eproc na JME
- 31/08/2022 Enfrentamento ao Assédio : TJMRS lança o Blog Basta!

SETEMBRO | 41 publicações

- 01/09/2022 Justiça Militar do Rio Grande do Sul inaugura Ouvidoria da Mulher
- 01/09/2022 TJM publica Editais de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 10, 11 e 12
- 02/09/2022 Informe PPCI – Prédio TJM
- 04/09/2022 TJMRS prestigia posse do novo Corregedor-geral da Defensoria Pública do RS
- 04/09/2022 Setembro Amarelo - Mês de Valorização da Vida
- 05/09/2022 Caso Gabriel: Justiça Militar do RS recebe denúncia contra PMs envolvidos no episódio
- 05/09/2022 Segmento de Justiça Militar realiza reunião preparatória ao 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário
- 05/09/2022 Informe da Direção-Geral :Prestação de Contas - Auxílio Saúde
- 06/09/2022 Justiça Militar Gaúcha lança canal para denúncias de Assédio e Discriminação
- 06/09/2022 Presidente do TJM participa do 2º Congresso das Forças de Segurança Pública
- 08/09/2022 Nota de Pesar - falecimento Therezinha Ayres Amaral
- 09/09/2022 TJM publica Editais de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 13, 14 e 15
- 09/09/2022 Divulgação CNJ: Inscrições para formação em desenvolvimento web seguem abertas até segunda (12)
- 09/09/2022 Lançamento do canal de denúncias do TJMRS é destaque na Agência CNJ
- 09/09/2022 Vídeo: Inauguração da Ouvidoria da Mulher
- 13/09/2022 TJMRS realiza doação a Spaan
- 13/09/2022 Presidente do TJM participa da posse da ministra Rosa Weber na presidência do Supremo Tribunal Federal
- 13/09/2022 Presidente Amilcar reúne-se com integrantes da Comissão de Aperfeiçoamento da Justiça Militar do CNJ
- 14/09/2022 Como Tornar Suas Contas Mais Seguras
- 14/09/2022 Continuidade das ações do PPCI
- 14/09/2022 Sistema de sorteio eletrônico de juízes militares para os Conselhos de Justiça
- 15/09/2022 Presidente do TJM participa de 17º Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do RS
- 15/09/2022 TJMRS realiza arrecadação de tampas do Projeto Tampinha Legal
- 16/09/2022 TJMRS prestigia XXIV Fórum da ANERMB

- 16/09/2022 TJM publica Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º16
- 19/09/2022 TJM celebra Termo de Cooperação com o TJRS referente ao depoimento especial
- 19/09/2022 Presidente Amilcar prestigia ato no MP que formaliza doações a BM e indígenas
- 21/09/2022 Rosa Weber: CNJ atuará pela eficiência da Justiça e pela defesa dos direitos humanos e ambiental
- 22/09/2022 CPAD faz primeiro descarte de documentos para reciclagem
- 23/09/2022 CPAD faz segundo descarte de documentos para reciclagem
- 23/09/2022 Magistrados do TJMRS participam do Congresso Jurídico de Direito Militar da ENAJUM
- 23/09/2022 Administração do TJ realiza visita institucional ao Tribunal de Justiça Militar
- 26/09/2022 Presidente Amilcar prestigia solenidade de formatura do Curso Básico de Formação Policial Militar
- 26/09/2022 Presidente do TJMRS participa da abertura do Congresso Jurídico de Direito Militar da ENAJUM
- 27/09/2022 Seminário debate Sistema Eletrônico de Registros Públicos e lei que moderniza cartórios
- 29/09/2022 Magistrados do TJMRS no Congresso Jurídico de Direito Militar
- 29/09/2022 Vídeo - Tribunal de Justiça Militar recebe visita institucional da alta administração do TJRS
- 29/09/2022 TJMRS prestigia evento do TJRS que discutiu o enfrentamento da violência psicológica
- 30/09/2022 Reunião para organizar evento de centenário da Revolução Assisista de 1923
- 30/09/2022 Reunião de Metas da Justiça Militar Estadual
- 30/09/2022 Procurador-geral da Justiça Militar da União visita o TJMRS

OUTUBRO | 38 publicações

- 03/10/2022 Continuidade das ações do PPCI – Prédio TJM
- 03/10/2022 Eleições: Presidente Amilcar acompanha apuração de votos no TRE-RS
- 03/10/2022 CPAD faz terceiro descarte de documentos para reciclagem
- 04/10/2022 TJMRS reforça a campanha do Outubro Rosa
- 05/10/2022 Integrantes da Comissão de Inovação do TJMRS visitam Labee9 do TJ
- 05/10/2022 CPAD faz quarto descarte de documentos para reciclagem

05/10/2022 Retratos das desembargadoras Cleusa Halfen e Maria da Graça Centeno passam a integrar as Galerias de Presidentes e Corregedores do TRT-4

05/10/2022 Sistema eproc 8.26 liberado para testes

06/10/2022 PRONAME CNJ divulga III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário

06/10/2022 A Justiça Militar do Estado adota julgamento com perspectiva de gênero para os Conselhos de Justiça

10/10/2022 CPAD faz quinto descarte de documentos para reciclagem

11/10/2022 CPAD faz sexto descarte de documentos para reciclagem

11/10/2022 CNJ: Consulta pública colhe propostas para Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023

13/10/2022 Presidente Amilcar recebe convite para o 2º Encontro da FACE-RS

14/10/2022 Nota de pesar - TJMRS

14/10/2022 Saúde Bucal será tema de palestra no TJMRS

17/10/2022 Divulgação CNJ: Seminário Diálogo com Juízes e Juízas sobre Empresas e Direitos Humanos

17/10/2022 Integrantes do TJMRS prestigiam posse de novos desembargadores do TJRS

18/10/2022 TIC do TJM e BM discutem nova versão do Eproc

19/10/2022 CPAD faz sétimo e oitavo descarte de documentos para reciclagem

19/10/2022 Descarte de número 9 da CPAD

20/10/2022 Consulta pública sobre Metas Nacionais para 2023 está aberta até domingo (23/10)

20/10/2022 Saúde Bucal em pauta no TJM

20/10/2022 Informe sobre o 13º salário de 2022

21/10/2022 Informe sobre o 13º salário de 2022

21/10/2022 TJMRS presente nos 130 anos do Batalhão de Ferro

21/10/2022 Continuidade das ações do PPCI – Prédio TJM

24/10/2022 CPAD faz décimo e décimo primeiro descarte de documentos para reciclagem

25/10/2022 CPAD faz décimo segundo descarte de documentos para reciclagem

25/10/2022 Divulgação CNJ: Abertas inscrições para o I Congresso Nacional do FONAJS

26/10/2022 Informação - Caso São Gabriel

26/10/2022 Servidores do TJMRS participam de webinar sobre digitalização de processos judiciais e administrativos

27/10/2022 Magistrados dos TJMS reúnem-se em São Paulo

28/10/2022 28 de outubro - Dia do Servidor Público

- 28/10/2022 Ouvidor da JME reúne-se com comandante da BM
- 28/10/2022 Sistema eproc indisponível: atualização de versão
- 31/10/2022 Canal Fale com o Presidente
- 31/10/2022 Presidente Amilcar acompanha apuração do 2º turno no TRE-RS

NOVEMBRO | 26 publicações

- 03/11/2022 CPAD faz décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto descarte de documentos para reciclagem
- 04/11/2022 Boas práticas: Auditorias Militares passam a realizar intimações e citações por meio eletrônico
- 04/11/2022 TJMRS apoia a campanha Novembro Azul
- 07/11/2022 Presidentes dos tribunais do RS se reúnem para ampliar colaboração entre instituições
- 07/11/2022 TJMRS promove palestra
- 07/11/2022 CPAD conclui trabalhos de análise e descarte documental em 2022
- 08/11/2022 Presidente Amilcar recebe convite para a formatura do Espadim Tiradentes
- 09/11/2022 TJMRS realiza palestra "Prevenindo a Enxaqueca"
- 09/11/2022 TJMRS presente ao Encontro Interinstitucional do EPROC
- 10/11/2022 Laboratório de Inovação da JME promove palestra "Noções Básicas na Elaboração de Ementas"
- 14/11/2022 Comitê Gestor da LGPD no TJMRS dá andamento ao seu plano de trabalho
- 14/11/2022 Homenagem do GORGS aos 185 anos da Brigada Militar
- 14/11/2022 Homenagens à BM em Santa Maria
- 18/11/2022 Aniversário da Brigada Militar
- 18/11/2022 TJMRS recebe visita de acadêmicos de Direito da UNIJUI
- 18/11/2022 Laboratório de Inovação da JME realiza palestra sobre "Noções Básicas na Elaboração de Ementas"
- 21/11/2022 Horário especial na Justiça Militar nos jogos do Brasil na Copa do Mundo
- 21/11/2022 Presidente Amilcar prestigia formatura do Espadim Tiradentes da BM
- 22/11/2022 Justiça Militar do RS conquista Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade de 2022
- 23/11/2022 TJMRS presente ao 7º Encontro do Colégio Nacional dos Ouvidores Judiciais
- 23/11/2022 TJMRS no Simpósio da ENAJUM
- 25/11/2022 TJMRS realiza sessão solene em homenagem aos 185 anos da Brigada Militar
- 25/11/2022 Justiça Militar Gaúcha em destaque

- 29/11/2022 Presidente Amilcar realiza visita de cortesia ao Governador do Estado
- 29/11/2022 Continuidade das ações do PPCI – Prédio TJM
- 30/11/2022 TJMRS formaliza adesão ao movimento Rio Grande Contra a Fome

DEZEMBRO | 33 publicações

- 01/12/2022 Aniversário de 185 anos Brigada Militar é lembrado em Sessão Solene do TJMRS
- 01/12/2022 2º Reunião de organização dos eventos do centenário da Revolução Assisista (1923)
- 01/12/2022 Continuidade das ações do PPCI – Prédio TJM
- 01/12/2022 Mensagem da Presidência - Rio Grande Contra a Fome
- 02/12/2022 Comitê Gestor da LGPD discute projeto de Proteção e Segurança de Dados Pessoais
- 05/12/2022 Procurador de Justiça Sérgio Nasi visita o TJM
- 05/12/2022 Presidente Amilcar prestigia solenidade de fundação do Instituto Cultural 2 de Julho
- 05/12/2022 Presidente Amilcar recebe convite para posse da diretoria da Associação do Ministério Público
- 06/12/2022 Presidente Amilcar defende PL 481/2021 em reunião de líderes na Assembleia Legislativa
- 07/12/2022 Justiça Militar Estadual em regime de plantão no dia 8 de dezembro
- 08/12/2022 Dia da Justiça - Mensagem do Presidente Amilcar Macedo
- 09/12/2022 TJMRS participa do I Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar
- 09/12/2022 Presidente Amilcar prestigia solenidade de formatura do Corpo de Bombeiros
- 12/12/2022 TJMRS realiza palestra “Panorama sobre Acessibilidade no Judiciário”
- 12/12/2022 JME implanta o Juízo 100% digital nos processos penais
- 13/12/2022 Presidente do TJM realiza visita de cortesia ao chefe do Comando Militar do Sul
- 13/12/2022 Presidente Amilcar prestigia posse de novos desembargadores do TRF4
- 13/12/2022 Continuidade das ações do PPCI – Prédio TJM
- 13/12/2022 TJMRS implementa sistema de identificação de visitantes
- 14/12/2022 Integrantes do NGE prestam homenagem ao presidente e ao decano do TJM
- 14/12/2022 Acessibilidade no Judiciário foi tema de palestra no TJMRS
- 15/12/2022 Presidente do Tribunal de Justiça Militar realiza visita à Presidência do TJ
- 15/12/2022 Alunos Bombeiros conhecem a estrutura do TJMRS

15/12/2022	Coordenações da ABERGS e do Instituto 2 de Julho visitam o TJM
16/12/2022	TJMRS realiza Reunião de Análise Estratégica
16/12/2022	Obras na 2ª auditoria militar terão olhar para a acessibilidade
19/12/2022	Recesso Forense na Justiça Militar
19/12/2022	Termo de cooperação entre os Poderes garante R\$ 40 milhões para o combate à fome no RS
19/12/2022	TJMRS presente à inauguração da nova sede da Secretaria de Segurança Pública
20/12/2022	Site da Lei Geral de Proteção de Dados da Justiça Militar do RS já está no ar
20/12/2022	TJMRS presente na cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos em 2022
21/12/2022	Projeto do Plano de Carreira do TJMRS é aprovado na Assembleia
29/12/2022	Balanço do TJMRS

Redes Sociais

A Assessoria de Comunicação coordena o planejamento e a produção de conteúdo para os perfis das redes sociais do Tribunal de Justiça Militar. É responsável ainda pela produção e organização dos eventos virtuais realizados pelo TJMRS. O Tribunal possui perfis nas seguintes redes:

Twitter : @tjmrsocial

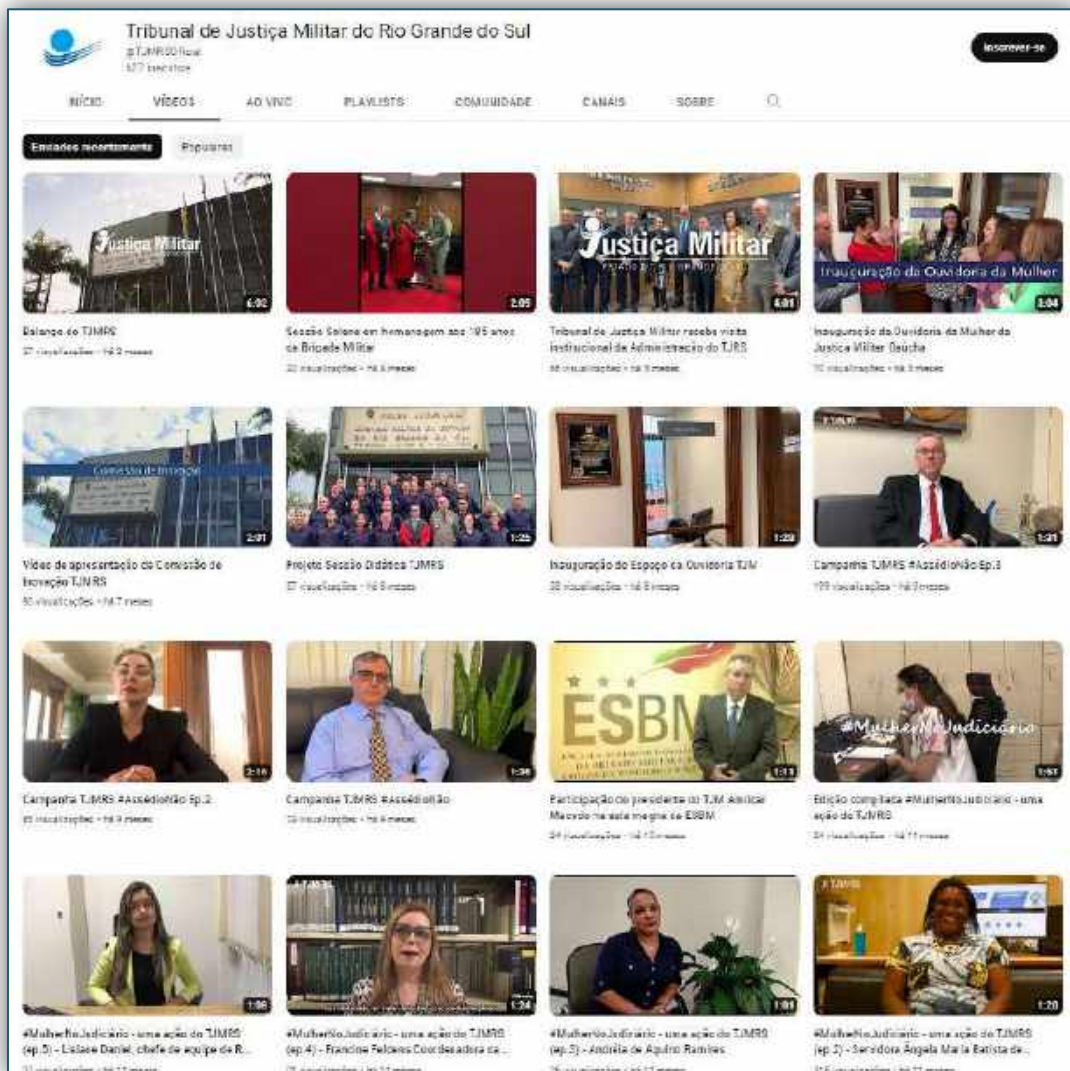
Instagram: @tjmrsocial

Facebook: /tjmrsocial

Youtube: /tjmrsocial

Entre os dias 7 de fevereiro de 2022 e 20 de dezembro de 2022, foram realizadas 222 publicações nas redes sociais do Tribunal somando todas as plataformas disponíveis.

As sessões de julgamento do TJM passaram a ser transmitidas pelo canal do Youtube do Tribunal. A página também abrigou um conjunto de produções especiais da Comunicação como a websérie sobre assédio e a websérie sobre mulher no judiciário, além das transmissões de seminários e palestras realizados no âmbito da Justiça Militar.



tjmrsoficial

O USO DE "BODYCAM" PELAS POLÍCIAS MILITARES

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por fernandesdfabio e outras 48 pessoas

tjmrsoficial A edição do Jornal Zero Hora desta sexta-feira (12/8) traz artigo de autoria do presidente do TJMRS, Amílcar...

tjmrsoficial

20 DE SETEMBRO

DIA DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por rmejar e outras pessoas

tjmrsoficial 20 de setembro - Dia Farroupilha

Parabéns gaúchas, gauchos e a todos aqueles que se aquerenciaram em nossa terra.

tjmrsoficial

Justiça Militar

05/08

TJMRS realiza doação de computadores e notebooks ao Colégio Trindade da EMI

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por fernandesdfabio e outras 62 pessoas

tjmrsoficial O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande formalizou, nesta sexta-feira (5), a doação de 20 computadores e 10...

502 1.453 69

Publicações Seguidores Seguindo

Tribunal de Justiça Militar RS

Serviço público e governamental

Bem vindo(a) ao perfil oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

tjmrns.jus.br

Avenida Praia de Belas, 799, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Ver tradução

Painel profissional

1,1 mil curtidas alcançadas nos últimos 30 dias

Editar Compartilhar... Email

Novo canal Desl. 100% digital Contatos

O BOMEN ERADO ROUBO A LOJAS DDATE KISS

tjmrsoficial

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por rmejar e outras 25 pessoas

tjmrsoficial Estamos vestidos de #OutubroRosa

rmejar

6 de outubro de 2022 · Ver tradução

tjmrsoficial

104 anos Tribunal de Justiça Militar

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por fernandesdfabio e outras 66 pessoas

tjmrsoficial Neste 19 de junho, o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul completa 104 anos de sua criação...

tjmrsoficial

Justiça Militar

16/12

Obra na 2ª auditoria militar do SO olhar para a acessibilidade

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por fernandesdfabio e outras pessoas

tjmrsoficial A 2ª auditoria militar da JME, em Porto Alegre, passa por um período de reformas em seu espaço físico e...

tjmrsoficial

Projeto do Plano de Carreira do TJMRS é aprovado na Assembleia

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por fernandesdfabio e outras 41 pessoas

tjmrsoficial Em sessão ordinária realizada nesta terça-feira (20/12), a Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei 481/2021, que trata do plano de carreira e organização

tjmrsoficial

Justiça Militar

08/11

TJMRS realiza palestra "Prevenindo a Enxaqueca"

Ver insights Turbinar publicação

Curtido por fernandesdfabio e outras 36 pessoas

tjmrsoficial O Tribunal de Justiça Militar promoveu nesta terça-feira (8/11) a palestra "Prevenindo a Enxaqueca". A...

VICE-PRESIDÊNCIA

Vice-Presidente: **Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva**

Secretária da Vice-Presidência: **Bel. Jacqueline Prates da Cunha Pires**

Oficial de Gabinete: **Simone Feijó Correia**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme disposição de seu artigo 10, estabelece que ao Vice-Presidente da Corte Militar compete suceder o Presidente nos casos de vaga e substituí-lo nos casos de licença ou impedimento temporário, exercendo, ainda, cumulativamente, as funções de Corregedor-Geral da Justiça Militar, bem como atestar efetividade e despachar atos administrativos afetos à Presidência do Tribunal de Justiça Militar.

Consoante se infere do que assinalam os artigos 11 e 59, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, “o exercício de cargo de Vice-Presidente não impede que o seu titular seja contemplado na distribuição de processos e funcione como juiz”, mediante redução de 50% (cinquenta por cento) na ordem de distribuição de processos, além de deter competência para presidir as Comissões Permanentes de Jurisprudência e do Regimento Interno desta Corte Militar, isto em atenção ao disposto no artigo 42, § único, do RITJMRS, Também, a Resolução 37/2006, ao estabelecer a Seção I, do Capítulo VI, do Regimento Interno, atribui ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar a competência para proceder ao juízo de admissibilidade dos Recursos Extraordinário e Especial, bem como para determinar o processamento de recurso eventualmente interposto contra as decisões denegatórias de seguimento.

Em solenidade de posse, realizada em 07 de fevereiro de 2022, esta Desembargadora Militar assumiu a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça Militar, desenvolvendo, no ano de 2022, as atividades administrativas e de prestação jurisdicional na competência do Colegiado Pleno desta Corte, realizando juízo de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos contra Acórdãos proferidos por este Tribunal de Justiça Militar.

No decorrer do ano de 2022 foram proferidas dezoito decisões de admissibilidades/inadmissibilidades de Recursos Especiais e Extraordinários, cíveis e criminais, consoante demonstra a seguinte tabela de amostragem do Sistema Eproc:

RECURSO ESPECIAL:

- 1- Recurso Especial Em Apelação Criminal Nº 1000268-89.2017.9.21.0004
- 2- Recurso Especial Em Apelação Criminal Nº 1000154-30.2015.9.21.0002
- 3- Recurso Especial Apelação Criminal Nº 0070838-55.2019.9.21.0002
- 4- Recurso Especial Em Apelação Criminal Nº 1000052-97.2018.9.21.0003
- 5- Recurso Especial Em Apelação Criminal Nº 0070131-81.2019.9.21.0004
- 6- Recurso Especial Em Apelação Criminal Nº 0070056-51.2019.9.21.0001
- 7- Recurso Especial Em Apelação Criminal Nº 1000455-03.2017.9.21.0003
- 8- Recurso Especial Em Embargos Infringentes E De Nulidade Nº 1000122-51.2017.9.21.0003
- 9- Recurso Especial Em Embargos Infringentes E De Nulidade Nº 0090037-98.2021.9.21.0000
- 10- Recurso Especial Em Embargos Infringentes E De Nulidade Nº 1000238-29.2018.9.21.0001
- 11- Recurso Especial Em Apelação Cível Nº 0800012-02.2018.9.21.0003
- 12- Recurso Especial Em Apelação Cível Nº 0070768-04.2020.9.21.0002
- 13- Recurso Especial Em Apelação Cível Nº 0070425-39.2019.9.21.0003
- 14- Recurso Especial Em Correição Parcial Nº 0090101-11.2021.9.21.0000
- 15- Recurso Especial Em Correição Parcial Nº 0090027-54.2021.9.21.0000
- 16- Recurso Especial Em Agravo De Instrumento Nº 0090090-79.2021.9.21.0000

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS:

- 17- Recurso Extraordinário Em Apelação Criminal Nº 0070056-51.2019.9.21.0001

RECURSO ORDINÁRIO:

- 18- Recurso Ordinário Em Habeas Corpus Nº 0090105-48.2021.9.21.0000

CORREGEDORIA-GERAL

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o Relatório referente às atividades executadas no exercício de 2022.

Terminado o primeiro ano de nossa atividade à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito que fomos para o biênio 2022/2023, gestão esta liderada pelo Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, tendo como Vice-Presidente a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva e como Corregedor-Geral este Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues, chegamos ao final deste primeiro período a frente da Corregedoria-Geral da JME-RS.

Igualmente, desde já agradeço a atenção e o prestígio que V.Exa tem dado a Corregedoria, permitindo que possamos avançar em vários pontos, especialmente na qualificação da gestão em apoio ao 1º grau, o qual sempre devemos destacar, por se constituir na origem e razão da existência de nosso centenário TJM.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Integrantes da Corregedoria-Geral:

Corregedor-Geral da JME:

Exmº Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto **Mendes** Rodrigues.

Secretário da Corregedoria-Geral:

Assessor de Desembargador Militar, Dr. **Willian** Nogueira Pinto.

Administrativo:

Oficial de Gabinete Félix Alexandre **Grivot** Neto.

Coordenador do arquivo judicial militar:

Servidor em regime de gratificação especial, Paulo Roberto Prates da **Rocha**.

Auxiliar do arquivo judicial militar:

Servidor em regime de gratificação especial, Carlo Roberto Teixeira **Ketz**.

Estagiário do arquivo judicial militar:

Estagiário de História, **Yuri** Damaceno Pereira.

Já neste primeiro ano de gestão, as diretrizes do planejamento para o exercício, concentraram as ações precípuas de correção, estatística, fiscalização e ainda, recuperação do arquivo judicial, gestão documental e preservação da memória institucional.

O ano judiciário de 2022, primeira metade da gestão do biênio 2022/23 foi pautado inicialmente na concretização do planejamento elaborado pela gestão 2022/2023. Tais como: retomada das ações vinculadas à gestão documental e preservação da memória institucional, atualização do sistema eproc, com grande defasagem de versões quando em comparação ao TRF4, modernização do sistema de inspeção virtual, modernização e atualização dos relatórios de gestão do 1º grau de jurisdição com utilização do sistema eAdmin, entre outras atividades vinculadas às diversas comissões presididas pelo Corregedor-Geral.

Em 2022, além dos trabalhos referentes aos temas já mencionados acima, destaca-se a retomada do trabalho de reorganização do arquivo judicial militar com a reconfiguração da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD e consequente confecção de Editais para publicação com rol de documentos antigos arquivados para fins de eliminação, após avaliação criteriosa da comissão plural, uma vez que englobou também a Comissão de Gestão da Memória / Projeto Memória, sempre obedecendo à tabela de temporalidade da JME e normativos internos do Tribunal e externos quando em atendimento ao CNJ.

No mesmo período também se deu ênfase no atingimento das metas de concretização do planejamento realizado quanto às atividades de Corregedoria, sendo

retomados os trabalhos presenciais desenvolvidos na Corregedoria-Geral e Auditorias da JME, com o atendimento das atividades específicas de Corregedoria, bem como da continuação das revisões dos inquéritos policiais militares, em sua quase totalidade em formato virtual, encaminhados para arquivo objetivando a verificação da necessidade de se realizar correições de prováveis dúvidas que possam ser sanadas nos feitos do 1º grau, com a intenção de efetivar o arquivamento indubitável do processo, sendo que neste ano de 2022 também houve uma diminuição das correições, possivelmente em função da qualidade das decisões nos feitos e processos dos magistrados (as) das Auditorias da Justiça Militar Estadual do RS.

Outro tema que mereceu o olhar da Corregedoria-Geral foi à continuidade da observação no que se refere a “questão prisional”, tendo em vista o momento pandêmico e acompanhamento da ocupação e disponibilização de vagas no sistema.

Com esse objetivo, já no dia 27 de maio, em companhia do Exmº. Procurador de Justiça atuante no Tribunal de Justiça Militar do Estado, Dr. Alexandre Lipp João, e do Coronel Vladimir Luís Silva da Rosa, Corregedor-Geral da Brigada Militar do Estado, o Corregedor-Geral da JME visitou o Presídio Militar, em Porto Alegre, onde foram recepcionados pelos Ten. Cel. Ederson Trajano Borges Costa, comandante do COE e pelo Maj. Emerson Rama Quadros, comandante do BPG que apresentaram um relato sobre as atividades desenvolvidas e possibilitaram visita de inspeção às dependências prisionais.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-o-presidio-policia-militar--30-05-2022>



2. EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

2.1. Atualizações dos sistemas de gestão processual e administrativa (eproc e SEI) e treinamentos

sistema SEEU

Já no início da gestão 2022/2023 da Corregedoria-Geral da JME, o Corregedor-Geral (Portaria nº 036/2022) principiou ações que possibilitassem a urgente atualização do sistema de processo judicial eletrônico (eproc) e do sistema eletrônico de informações (SEI), ambos em uso na Justiça Militar e, como percebido, em larga defasagem de versões quando em comparação aos utilizados pelo órgão cedente (eproc), ocasionando assim possibilidades de falhas na segurança da estrutura de programação e acesso, bem como impossibilitando o alcance da Justiça 4.0, com interoperabilidade plena de sistemas.

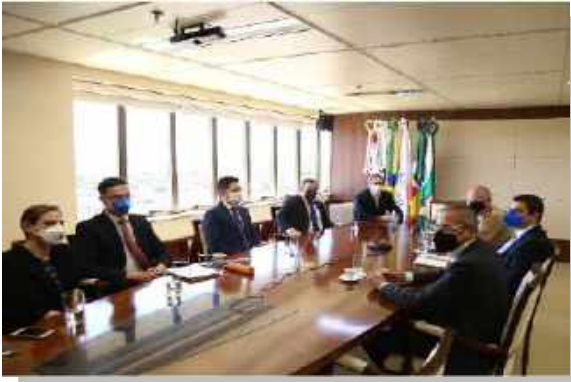
Nos primeiros dias da gestão, mais especificamente na tarde do dia 14 de fevereiro de 2022, este Corregedor-Geral realizou visita ao TRF4, acompanhado do Assessor Militar e do Coordenador de Tecnologia da Informação do TJM.

Lá foram recebidos pelo Presidente, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, passando de imediato para uma reunião com a presença do Juiz Federal Eduardo Tonetto Picarelli, Coordenador do eproc; da Gestora do SEI, Patrícia Valentina Garcia; do Diretor de Tecnologia da Informação, Cristian Prange; e do Diretor da Secretaria de Sistemas Judiciários, Marlon Barbosa Silvestre.

Na ocasião, o Corregedor-Geral do TJM destacou a necessidade das atualizações dos sistemas eproc (8.8.1 para 8.21.3) e SEI (3.1.5 para 4.0.4), que já possuíam inúmeros avanços tecnológicos, quando em comparação aos utilizados pela Justiça Militar, destacando a importância de tais atualizações que possibilitariam a do eproc à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), integrante do Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Aqui cabe um parêntese para dar ênfase ao fato de que entre os projetos da PDPJ-Br está à plataforma CODEX, responsável pela consolidação das bases de dados processuais que podem ser utilizados pela Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud) e por modelos de inteligência artificial, que deveriam estar operacionalizadas até o final do primeiro semestre.

<https://intranet/intranet/noticia/tjms-e-trf4-reatfirmam-parceria-visando-ao-aprimoramento-da-prestacao-jurisdicional-15-02-2022>



Imediatamente foi desencadeado o processo de atualização, tendo como primeiro ato uma reunião presencial de exposição aos magistrados do Tribunal, das novas funcionalidades do eproc e SEI, em apresentação realizada por representantes do TRF4.

<https://intranet/intranet/noticia/magistrados-do-tjms-conhecem-novas-funcionalidades-do-sistemas-eproc-e-sei-17-02-2022>



Em dia anterior ocorreu à nomeação da comissão de estudos, sugestões, atualizações e modernizações dos sistemas eproc/SEI da JME, através da Portaria nº 36/2022, publicada no DJE nº 7.145, de 16 de fevereiro de 2022, tendo como presidente o Corregedor-Geral da JME.

A comissão realiza a sua primeira reunião já no dia 21 de fevereiro de 2022, com a presença dos membros Willian Nogueira Pinto, (Corregedoria), Dilnei Venturini (TIC), Maj. Rafael Monteiro (Assessor Militar), Márcia Denise Vogado Lima (2ª Aud.) e Lucas Pitrez Abarno (1ª Aud), instituindo um plano de ação assim ajustado:

1) A TIC, com prioridade daria início ao processo de atualização do SEI, com previsão de lançamento de nova versão do SEI 4.0.4 até o dia 23 de março de 2022;

2) A TIC deveria fazer a migração da versão do eproc 8.8.1 diretamente para a 8.20, com previsão, conforme o coordenado de TIC, de implantação plena até o mês de maio.

Ali ficou registrado que em meados de junho o TRF4 lançaria uma nova versão do eproc (8.22), englobando as novas exigências do CNJ, acerca da qual o TJM de imediato poderia implementá-las.

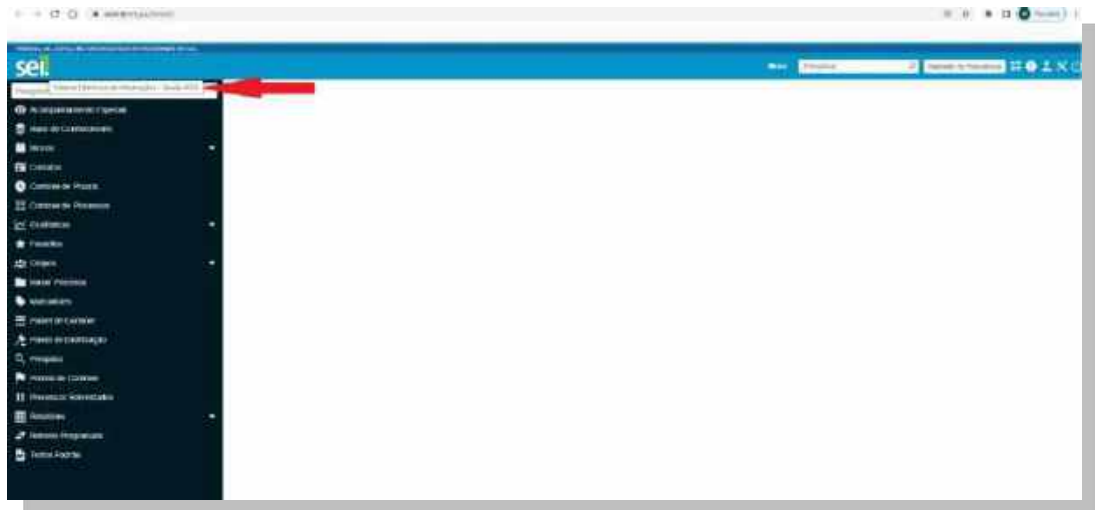
<https://intranet/intranet/noticia/comissao-do-tjm-discute-atualizacoes-nos-sistemas-sei-e-eproc-22-02-2022>



No dia 14 de março de 2022 é colocada à disposição a versão de homologação do SEI 4.0, consolidada em definitivo em 30 de maio de 2022.

As alterações contemplaram uma nova tela de login, novas cores e menus, além da forma de apresentação das informações, buscando tornar o Sistema mais adequado, inclusive, aos dispositivos móveis, proporcionando mais conforto para os servidores, pareando o sistema com o SEI em uso pelo TRF4.

<https://intranet/intranet/noticia/atualizacao-de-versao-do-sei-na-jme-30-05-2022>



Com a implantação plena da atualização do SEI 4.0 direcionaram-se esforços exclusivos a urgente atualização do eproc, sobretudo para que ocorra a sua modulação aos novos parâmetros de segurança do TRF4, criador do sistema.

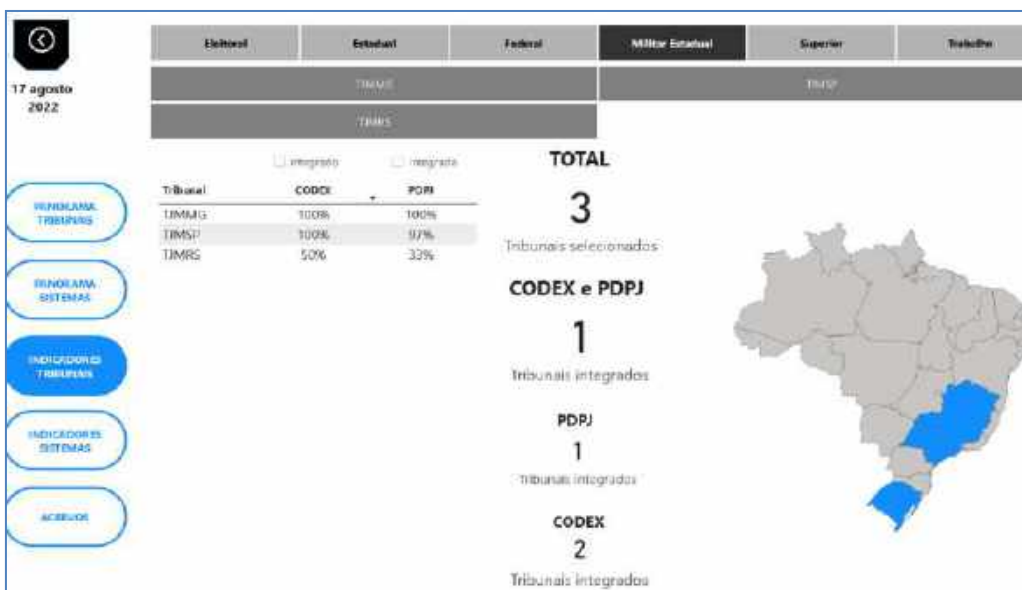
<https://intranet/intranet/noticia/nota-sobre-acoes-necessarias-para-atualizacao-dos-sistemas-sei-e-eproc-12-05-2022>



As dificuldades gerenciais na área de TIC impossibilitaram a indispensável e urgente atualização do eproc, culminando com o encerramento das atividades da comissão presidida pelo Corregedor-Geral, passando o processo de atualização do eproc para a área da coordenação de tecnologia da informação.

Ancorado no princípio inafastável da transparência, a Corregedoria-Geral publicou em 31 de agosto de 2022, uma nota de esclarecimento sobre as adversidades enfrentadas para a atualização do eproc

<https://intranet/intranet/noticia/nota-corregedoria---atualizacao-do-sistema-eproc-na-jme-31-08-2022>



Ainda, no mesmo dia, foram encerrados os trabalhos da comissão de atualização do eproc e SEI, constando a manifestação formal deste Corregedor-Geral, lavrada no Ofício nº 197/2022/CGJME, anexado ao SEI nº 9.2022.0700.000212-0.

Consigno que desde a designação para presidência da comissão específica, empreendi incansável/ininterrupto esforço para atingir os objetivos propostos, qual seja atualizar os sistemas visando à obtenção da pontuação máxima para o prêmio qualidade do CNJ.

Dentre as iniciativas/acompanhamentos contatamos com o TRF4 e o próprio TJ visando ao assessoramento que nos levasse a cumprir a tempo a missão, especialmente considerando as dificuldades em recursos humanos.

Muito trabalho foi desenvolvido restando, ao que se sabe, algumas providências para a atualização completa do eproc, com data ainda não definida.

Por fim relatar os esforços da Corregedoria-Geral no sentido de solucionar um problema de antiga data, qual seja, já nos primeiros dias da gestão enfrentar as dificuldades encontradas pelos servidores do 1º grau na utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Assim, oficiamos a Vara de Execuções Criminais buscando apoio no que se refere a instruções aos servidores, com compartilhamento de experiências, sendo inclusive sido criado um grupo virtual de dúvidas e esclarecimentos quanto à utilização

do sistema, envolvendo nossos servidores e os servidores operadores na justiça comum.

Também propiciamos momento de instrução e conhecimento aos servidores dos cartórios das nossas auditorias, com visita à VEC no dia 25/04/2022, onde fomos recepcionados pelo Juiz Corregedor Dr Antônio Carlos de Castro Neves Tavares, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - GMF/TJRS.



<https://intranet/intranet/noticia/servidores-da-jme-participam-de-workshop-sobre-o-sistema-eletronico-de-execucao-unificado-26-04-2022>

2.2. Arquivo Judicial Militar – Gestão documental e da memória da Justiça Militar do RS.

Outro tema fundamental tratado desde os primeiros dias à frente da Corregedoria-Geral foi a retomada das ações de gestão e avaliação documental, retomada da organização dos espaços e acervo do arquivo judicial militar e preservação da memória institucional.

Ainda no primeiro mês de gestão, a Corregedoria realizou reunião por videoconferência, com representantes do Departamento de Arquivo do TJRS.

A reunião promoveu a troca de experiências entre equipes do TJMRS e TJRS, visando ao cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Gestão Documental e

Memória do Poder Judiciário (Proname), instituídas pela Resolução nº 324/2020 do CNJ.



Na pauta da reunião temas relativos ao fluxo de trabalho da gestão documental, desde a sua classificação, temporalidade e destinação de documentos/processos, passando pela preocupação com a necessidade de gestão, proteção e acesso aos documentos/processos eletrônicos.

Desde o primeiro momento as ações da Corregedoria-Geral foram voltadas à classificação e avaliação de documentos e processos físicos arquivados no âmbito da JME. A iniciativa atende a dispositivos da Resolução 324/CNJ- 2020 que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

Dentre os processos selecionados existem muitos que, pelo tempo decorrido, se encontram parcial ou totalmente deteriorados.



Uma das metas permanentes da gestão 2022/2023 da Corregedoria é, promover o esvaziamento do arquivo existente na Auditoria de Passo Fundo (descartando ou catalogando), organizando em arquivo único na sede do TJM, bem como criar um espaço para o centro de memória da JME onde permanecerão aqueles selecionados pela sua relevância histórica.

Seguimos adiante sempre objetivando recuperar o tempo perdido durante o período da pandemia, e assim, no dia 15 de março de 2022, realizamos visita ao Memorial do Poder Judiciário buscando conhecimentos sobre as técnicas utilizadas pelo TJRS, para separação, catalogação e preservação do material considerado de caráter histórico.

<https://www.tjms.jus.br/noticia/corregedoria-visita-ao-memorial-do-poder-judiciario-15-03-2022>



Mas a Corregedoria-Geral não parou por aí em suas ações de integração e busca de conhecimento no que concerne a preservação da memória institucional.

Logo após, no dia 16 de março de 2022, fomos conhecer o Setor de Gestão Documental do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais onde tivemos a oportunidade de conhecer o Sistema Informatizado de Gestão de Arquivos e Documentos, utilizado pelo Tribunal mineiro, recebendo informações importantes não somente quanto ao arquivo de documentos, mas também quanto a sua gestão, tanto do arquivo físico quanto do digital, em crescimento desde a implantação dos sistemas processuais eletrônicos.

Entendemos que os subsídios obtidos junto ao TJMMG poderão ser empregados no projeto de gestão documental em desenvolvimento no âmbito do TJMRS.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-setor-de-gestao-documental-do-tjmmg-16-03-2022>



Ainda, aproveitando a mesma visita ao Tribunal mineiro, participamos da inauguração do Espaço de Memória do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, onde observamos o modelo de parceria institucional entre o Tribunal de Justiça e o TJMMG, onde o TJMG disponibiliza um espaço institucional à corte castrense junto ao Museu da Memória do Judiciário (MEJUD) que, em contrapartida, disponibilizou infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para a hospedagem do website da MEJUD, além de também disponibilizar espaço físico para atividades de tratamento de acervo, exposições itinerantes, eventos, seminários e atividades do museu do TJMG.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjmrs-participa-da-cerimonia-de-inauguracao-do-espaco-da->



[memoria-do-tjmmg-16-03-2022](https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjmrs-participa-da-cerimonia-de-inauguracao-do-espaco-da-memoria-do-tjmmg-16-03-2022)

Ampliamos o espaço de diálogo com a corte castrense mineira quando dois servidores da Corregedoria-Geral realizaram visita de intercâmbio entre os dias 24 e 26 de março de 2022.

O foco principal foi verificar o sistema de gestão documental, sendo também feitas explanações e reuniões técnicas sobre as ações que objetivam a preservação da memória daquela justiça especializada.

A justiça militar mineira possui as Comissões Permanentes de Avaliação Documental e de Gestão da Memória, tendo instituídos manuais instruindo as diversas unidades do Tribunal que fazem parte do processo de gestão documental.

Ainda durante a visita institucional, houve o oferecimento, por parte do TJMMG, da cedência de uso do "Sistema de Gestão Documental - SIGAD", sistema inteiramente desenvolvido pelo setor de TIC do tribunal.

O objetivo foi trazer parâmetros e subsídios para o desenvolvimento das ações de gestão documental e preservação da memória da nossa Justiça Militar.

<https://intranet/intranet/noticia/servidores-da-corregedoria-geral-visitam-o-tjmmg-28-03-2022>



Mas as ações pertinentes à reestruturação física do arquivo judicial sob a responsabilidade da Corregedoria-Geral, não se restringiram ao planejamento, mas também as ações práticas e assim, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, os servidores do arquivo judicial deslocaram-se até a Auditoria Militar de Santa Maria, onde recolheram aproximadamente 650 feitos e processos físicos que estavam aguardando remessa para arquivamento.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-recolhe-processos-fisicos-para-arquivamento-22-04-2022>



A qualificação dos servidores vinculados a Corregedoria-Geral também foi objeto de ação concreta, quando no mês de maio concluíram o Curso de Gestão Documental e Gestão da Memória, disponibilizado pelo CNJ a partir de conteúdo elaborado pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

O objetivo do curso foi propagar o conhecimento sobre a legislação, os princípios e os normativos aplicáveis à gestão documental. Além disso, também visou apresentar a aplicação de normas e instrumentos veiculados por recomendações e resoluções do CNJ na parte em que estas complementam as ações do órgão no que diz respeito à gestão da documentação produzida no exercício das funções do Poder Judiciário.

<https://intranet/intranet/noticia/curso-de-gestao-documental-e-gestao-da-memoria-do-cnj-25-05-2022>



No dia 31 de maio de 2022 constatamos que alguns processos históricos estavam em avançado estado de deterioração, provocando ação imediata da Corregedoria-Geral com a abertura, em 06 de junho de 2022, do SEI nº

9.2022.0700.000837-3 cujos objetos eram a contratação de empresa especializada em dedetização e outra em avaliação e restauro documental.

<https://intranet/intranet/noticia/processos-e-arquivos-danificados-31-05-2022>



Composta as Comissões Permanentes de Avaliação Documental e Gestão da Memória, instituídas através da Portaria nº 38/2022, no dia 06 de junho de 2022 foi realizada a sua primeira reunião onde foram apresentados pelo Corregedor-Geral os objetivos das comissões no que se refere à modernização do arquivo judicial militar compreendendo: (1) a reforma das instalações das dependências do arquivo proposto através do SEI 9.2022.0700.000544-7 desde 06 de abril de 2022; (2) a organização dos feitos/processos arquivados no TJM e, nesta parte, a ideia é de organizar os arquivos em guarda permanente, temporária, resíduos do eproc e memória. Para tanto se utilizará caixas plásticas com cores identificadoras de cada tipo documental, todas com identificação (protocolado pedido de aquisição através do SEI 9.2022.0700.001011-4 - 12 de julho de 2022).

Assim que concretizados os pedidos de reforma e aquisição de matérias arquivísticas, poderá ocorrer a desativação do arquivo documental hoje existente junto a Auditoria de Passo Fundo, o qual será movimentado para o TJM.

Ainda se deliberou, e se procedeu à solicitação para a contratação de empresa especializadas visando (1) a dedetização de insetos bibliófagos localizados no arquivo judicial militar do TJMRS () e (2) a restauração dos feitos/processos afetados pela infestação, ainda pendente de avaliação e contratação.

<https://intranet/intranet/noticia/reuniao-das-comissoes-permanentes-de-avaliacao-documental-e-gestao-da-memoria-06-06-2022>



Toda a execução do planejamento tem por finalidade apresenta-lo por ocasião do III encontro de gestão documental e memória do Poder Judiciário a ser realizado nesta capital do mês de maio de 2023.

Já na segunda reunião realizada no dia 17 de julho de 2022 a comissão deliberou que seriam editados dois atos administrativos, respectivamente, (i) a guarda permanente de 3% de todos os documentos e processos destinados à eliminação que representam uma amostra estatística deste conjunto documental; e (ii) a fixação do ano de 1970 como o corte cronológico de preservação dos documentos e processos administrativos e judiciais produzidos pelo TJMRS, delimitada a atuação da Comissão, para o biênio 2022/2023, bem como definição do fluxo de trabalho.

As comissões tem ainda a seguinte composição: Dra. juíza Dione Dorneles Silva e os servidores Márcia Denise Vogado Lima, Francine Feldens, Paulo Roberto Prates da Rocha, Eduardo de Borba Severo e Carlos Roberto Teixeira Ketz, Willian Nogueira Pinto e o estagiário de História, Yuri dos Santos Damaceno Pereira.

<https://intranet/intranet/noticia/reuniao-das-comissoes-permanentes-de-avaliacao-documental-e-gestao-da-memoria-15-07-2022>



Conforme deliberado pela Comissão, no dia 21 de julho de 2022 entrou em vigor o Ato Normativo nº 01/2022 que determina a guarda permanente de 3% dos documentos e dos processos destinados à eliminação, os quais representam a amostra estatística deste conjunto documental e, no mesmo dia, o Ato Normativo nº 02/2022 que definiu o ano de 1970 como o corte cronológico, que trata o art. 30, VI, da Resolução nº 324/2020 do CNJ, do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tornando todos os documentos e processos administrativos e judiciais protocolados ou produzidos em data anterior ao corte como de guarda permanente.

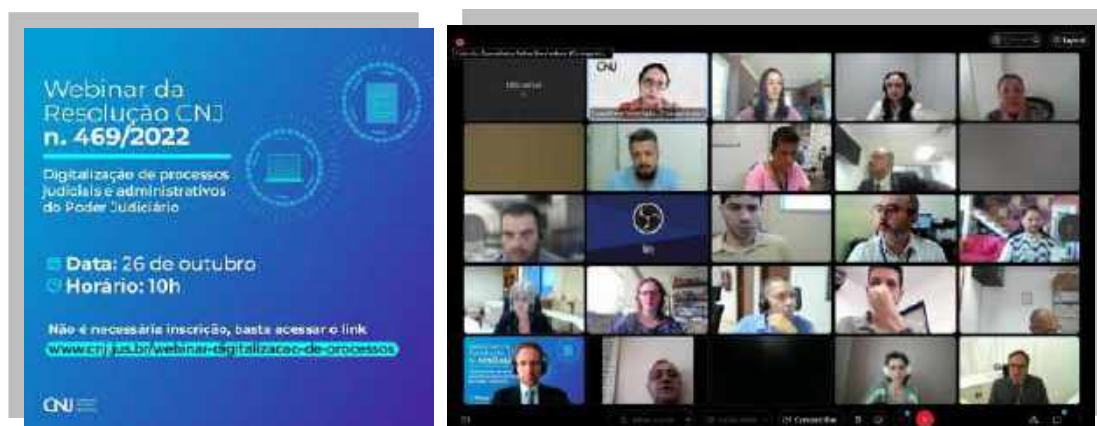
<https://intranet/intranet/noticia/cpad-do-tjmrs-institui-seu-1-instrumento-arquivistico-documental-26-07-2022>

<https://intranet/intranet/noticia/cpad-do-tjmrs-institui-seu-2-instrumento-arquivistico-documental-27-07-2022>

Mas a preocupação com o arquivo não se deu somente no que se refere aos feitos físicos.

No mês de outubro a Corregedoria-Geral possibilitou que seus servidores participassem do Webinar sobre a Resolução CNJ nº 469/2022, tendo como objetivo do evento, promovido pelo PRONAME/CNJ, esclarecer atos e ações atinentes à digitalização de processos judiciais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário, incluindo esclarecimentos sobre as dúvidas quanto ao destino e guarda de processos já digitalizados e inseridos nos sistemas de processo eletrônico.

<https://intranet/intranet/noticia/servidores-do-tjmrs-participam-de-webinar-sobre-digitalizacao-de-processos-judiciais-e-administrativos-26-10-2022>



2.3. Avaliação e descarte documental

Cientes da impossibilidade de continuidade do processo de análise e gestão documental, iniciado ainda na gestão Cor G, 2018/2019, ocasionado pela pandemia, ao assumirmos a Corregedoria-Geral para o exercício 2022/2023, traçamos como meta a atualização imediata da análise documental, sempre ancorada na tabela de temporalidade utilizada em nossa justiça especializada e ainda nos normativos externos que disciplinam a matéria.

Assim senhor Presidente, podemos concluir que cumprimos a nossa meta ainda nesse primeiro ano de gestão, servindo o próximo para a manutenção dos indicadores alcançados.

Durante o exercício 2022 podemos resumir as ações da seguinte forma:

1) Em 01 de junho de 2022 foi publicizada a Portaria nº 038/2022 que compôs a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, sob a presidência deste Corregedor-Geral.

2) Mesmo em data anterior à publicação da portaria, já trabalhávamos visando maximização de resultados à tarefa atribuída para a Comissão, com o pedido de integração de um estagiário em História em 22 de fevereiro de 2022, responsável pela seleção ancorada na historicidade documental, conforme documento.

3) Ciente da responsabilidade pela preservação da documentação histórica, em 31 de maio de 2022, informamos sobre a deterioração de alguns processos e, no mês de julho, fizemos a abertura de processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.001011-4 com pedido de aquisição de caixas de arquivo próprias a preservação e organização documental, processo este ainda em tramitação administrativa.

4) Assim, os trabalhos de análise documental por parte da Comissão iniciaram em 06 de junho de 2022 com a realização da primeira reunião de avaliação que deliberou entre outras providências, pela requisição de contratação de empresa especializada em dedetização de insetos, visando a preservação documental.

5) A segunda reunião da Comissão ocorreu em 14 de julho de 2022, onde foi deliberado sobre a criação de dois atos administrativos, respectivamente, de guarda de 3% de todos os documentos e processos destinados à eliminação que

representam uma amostra estatística deste conjunto documental, e a fixação do ano de 1970 como o corte cronológico de preservação dos documentos e processo administrativos e judiciais produzidos pelo TJM.

6) Ajustados os atos administrativos passou-se a análise documental com a publicação de dezesseis editais de eliminação, iniciada com o encaminhamento do Edital nº 01/2022 em 19 de julho de 2022, e concluída com o Edital nº 16/2022 em 02 de setembro de 2022, sendo assim distribuídos:

7) Além das tarefas mencionadas, incumbe destacar que imperiosamente foi observada a obediência à tabela de temporalidade da JME, sendo que em 2022 foram produzidos e analisados dezesseis editais de eliminação de documentos totalizando 452 caixas com 3.240 Kg de papéis, contendo 1542 feitos, sendo 116 cíveis e 1426 criminais, em consonância com a Res nº 320/CNJ.

EDITAL	DATA	DJE	QUANTIDADE Kg
01	28/07/2022	7256	200 Kg
02	04/08/2022	7261	140 Kg
03	11/08/2022	7266	280 Kg
04	11/08/2022	7266	140 Kg
05	18/08/2022	7271	200 Kg
06	18/08/2022	7271	260 Kg
07	25/08/2022	7276	280 Kg
08	25/08/2022	7276	
09	25/08/2022	7276	60 Kg
10	02/09/2022	7282	480 Kg
11	02/09/2022	7282	
12	02/09/2022	7282	180 Kg
13	12/09/2022	7287	820 Kg
14	12/09/2022	7287	
15	12/09/2022	7287	
16	16/09/2022	7291	200 Kg
TOTAL DESCARTADO			3.240 Kg

8) Importante gizar que a partir da determinação do CNJ, o setor de arquivo Cor G, passou a separar a documentação pertinente aos feitos/professos a serem eliminados, constituindo-se na cadeia de custódia, os quais foram devidamente identificados e separados em arquivos próprios.

9) Diversos são os benefícios associados à medida Socioambiental adotada pelo TJM/RS, pois não há custos referentes ao descarte, haja vista que o TJM/RS doa os papéis à empresa EMBAPEL, que ao triturá-los, comercializa-os e reverte o lucro da doação à Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiarajú. Ou seja, além do benefício à natureza, de não haver resíduos poluentes de uma eventual queima de arquivos, a ação, em seu cunho social, beneficia a Cooperativa de reciclagem.

Desta forma senhor Presidente, entendo como profícuos os trabalhos delegados a CPAD no que tange aos descartes pertinentes ao ano de 2022, comissão essa presidida por este corregedor-geral, visto que atingido o objetivo de reposicionar os descartes documentais em seu devido espaço de tempo, atividade que possibilitará, em segundo momento, a reorganização dos espaços físicos dos arquivos judicial e administrativo, aliás, objeto de solicitação de reforma conforme expedientes administrativos nº SEI 9.2022.0700.000544-7, 9.2022.0700.001038-6 e 9.2022.0700.001349-0.

<https://intranet/intranet/noticia/cpad-conclui-trabalhos-de-analise-e-descarte-documental-em-2022-07-11-2022>



3. ATUALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSIS E INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JME-RS.

Ao assumirmos a gestão 2022/2023 da Corregedoria-Geral da JME, decidimos por realizar uma avaliação sobre a qualidade dos dados coletados e inseridos nos relatórios de inspeção virtual, bem como estatísticos mensais.

Depois de observadas inconsistências tanto na inserção de movimentos processuais no sistema eproc, base para coleta dos dados analisados assim como de

trato dos dados digitais, decidiu-se pela suspensão temporária dos relatórios, partindo para edição de normativo disciplinador e criação de nova ferramenta de coleta mais ágil e moderna com a utilização do sistema eAdmin.

Com isso, no dia 12 de agosto de 2022, a Corregedoria-Geral da JME publicou o Provimento n.º 57/2022-CGJME, o qual “padroniza os movimentos processuais a” serem lançados no sistema eproc visando à emissão de relatórios estatísticos de gestão disponíveis no eAdmin, bem como revoga os Provimentos n.º 21/2015 e 22/2015 que regulavam a necessidade de elaboração de relatórios estatísticos de forma manual.

Com a edição da normativa os relatórios estatísticos que anteriormente tinham seus dados coletados e contados manualmente pelos servidores, em fluxo oposto ao avanço tecnológico, a partir de então, teriam a condição de ser extraídos pela área de tecnologia da informação do Tribunal, tudo automatizado com origem nos dados do sistema eproc.

Mas, da mesma forma que ocorreu com a atualização do eproc, o sistema eAdmin ainda não apresenta condições favoráveis para a busca das informações necessárias para a realização da gestão, encontrando-se ainda pendente.

Mesmo assim, ancorados sempre no princípio da transparência, tornamos pública a intenção de modernização, apresentando a ainda inconclusa área de relatórios, disponibilizada mesmo que parcialmente.

<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-geral-cria-relatorios-processuais-estatisticos-virtuais-e-poe-fim-ao-trabalho-de-coleta-de-dados-manuais-12-08-2022>



Cabe ressaltar que, embora as dificuldades encontradas, ainda presentes, para a conclusão dos trabalhos sob a responsabilidade do Coordenadoria de TIC, essa Corregedoria não deixou de executar inspeções presenciais nas Auditorias, como a realizada na 2ª Auditoria Militar no dia 04 de outubro de 2022.

Sr. Presidente julgo fundamental, que o sistema eAdmin seja atualizado, especialmente nos itens gestão do arquivo dos feitos/processos e relatórios de gestão, pois se constituem em fundamentos importantes para o nosso gerenciamento.

4. PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Outro importante ponto a ser destacado, dentro do conjunto de ações adotadas pela Corregedoria-Geral, necessárias ao bom desempenho administrativo e jurisdicional das Auditorias Militar é o dá expedição de provimentos.



Assim, elencamos os provimentos expedidos e seus objetivos:

- **PROVIMENTO Nº 51/2022:** Institui o Plano de Trabalho da Corregedoria-Geral no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no DJE nº 7198, pag. 25, em 06/05/2022.
- **PROVIMENTO Nº 52/2022:** Estabelece os prazos de referência para a prática de atos judiciais - prazos máximos de conclusão, publicado no DJE nº 7198, pag. 25, em 06/05/2022.
- **PROVIMENTO Nº 53/2022:** Regula o procedimento de inspeções virtuais ou presenciais no 1º Grau de Jurisdição da JME, publicado no DJE nº 7198, pag. 26 e 27, em 06/05/2022.

- **PROVIMENTO Nº 54/2022:** Regulamenta o “Juízo 100% Digital”, nos processos cíveis, em todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7217, pag. 19 a 21, em 02/06/2022.
- **PROVIMENTO Nº 55/2022:** Regulamenta o “Juízo 100% Digital” nos processos penais, experimentalmente, na competência da Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7218, pag. 12, em 03/06/2022.
- **PROVIMENTO Nº 56/2022:** Implanta o sistema informatizado PJeCor no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7228, pag. 26 e 27, em 20/06/2022.
- **PROVIMENTO Nº 57/2022:** Padroniza os movimentos processuais a serem lançados no sistema eproc visando à emissão de relatórios estatísticos de gestão disponíveis no eAdmin; revoga os Provimentos n.ºs 21/2015 e 22/2015 e dá outras providências, publicado no DJE nº 7267, pag 26 e 27, em 12/08/2022.
- **PROVIMENTO Nº 58/2022:** Recomenda a adoção protocolo para constituição de Conselhos de Justiça com perspectiva de gênero, publicado no DJE nº 7302, pag. 17, em 04/10/2022.
- **PROVIMENTO Nº 59/2022:** Recomenda a realização, nos processos criminais, de exames técnicos por especialistas e institutos particulares, publicado no DJE nº 7318, pag. 28 e 29, em 27/10/2022.
- **PROVIMENTO Nº 60/2022:** Regulamenta o procedimento de citação, por meio eletrônico, nos processos que tramitam na Justiça Militar de Primeira Instância do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no DJE nº 7324, pag. 19 e 20, em 07/11/2022.
- **PROVIMENTO Nº 61/2022:** Regulamenta o “Juízo 100% Digital” nos processos penais, em todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, publicado no DJE nº 7348 pag. 31, em 13/12/2022. Com tal medida, a JME hoje está com o Juízo 100% digital total implantado.

<https://www.tjms.jus.br/conheca/corregedoria/publicacoes/provimentos-tab>

5. EXECUÇÃO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

RPV – Quadro das Sucumbências advocatícias pagas em 2022

<u>Processo</u>	<u>Data pagamento</u>	<u>Valor (R\$)</u>
0070703-43.2019.9.21.0002	29/04/2022	1125,43
0070756-90.2020.9.21.0001	29/04/2022	2631,67
0070411-87.2021.9.21.0002	29/04/2022	1550,89
0070502-80.2021.9.21.0002	29/04/2022	1527,35
0070251-62.2021.9.21.0002	14/06/2022	2069,32
0070251-62.2021.9.21.0002	14/06/2022	2069,32
0800017-24.2018.9.21.0003	12/07/2022	254,60
0800017-24.2018.9.21.0003	12/07/2022	254,60
0070663-93.2021.9.21.0001	15/07/2022	2173,29
0070157-11.2021.9.21.0004	15/07/2022	1559,84
0070069-42.2022.9.21.0002	15/07/2022	2000,00
0070341-38.2019.9.21.0003	15/07/2022	1265,00
0070414-10.2019.9.21.0003	15/07/2022	1260,2
0070451-37.2019.9.21.0003	15/07/2022	2100,45
0800005-78.2016.9.21.0003	15/07/2022	770,00
0800008-62.2018.9.21.0003	15/07/2022	550,00
0070454-24.2021.9.21.0002	10/10/2022	1572,40
0070030-39.2022.9.21.0004	11/10/2022	841,87
0070120-81.2021.9.21.0004	11/10/2022	2268,86
0070132-07.2021.9.21.0001	11/10/2022	2000,00
0070426-24.2019.9.21.0003	19/10/2022	2100,45

0070389-95.2022.9.21.0001	08/11/2022	2243,97
0070572-34.2020.9.21.0002	08/11/2022	1200,00
0070290-28.2022.9.21.0001	08/11/2022	3689,54
0070123-36.2021.9.21.0004	08/11/2022	2268,54
0070226-43.2021.9.21.0004	08/11/2022	1530,90
0070145-34.2020.9.21.0003	08/11/2022	1265,00
0070211-20.2020.9.21.0001	01/12/2022	2970,50
28 PROCESSO		47.113,99

6. PORTARIAS

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas pela Corregedoria-Geral duas portarias em 2022, conforme relação discriminada abaixo:

- **Portaria nº 01/2022-CGJM:** designou a Dr^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2^a Auditoria Militar, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do PROCEDIMENTO COMUM Nº 0070051-18.2022.9.21.0003/RS - EPROC, que tramita na Auditoria Militar de Santa Maria, em substituição à magistrada titular, que se julgou impedida para atuar no feito e que exerce jurisdição plena naquela Auditoria em função das férias da juíza substituta. – Publicada no DJE de 16/02/2022.
- **Portaria nº 02/2022-CGJM:** delegou ao servidor Félix Alexandre Grivot Neto, CPF 448.156.620-53 e ID funcional 2228920, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs). – Publicada no DJE de 19/02/2022.

7. COMISSÕES

Além das atividades inerentes ao exercício correccional, a Corregedoria-Geral, através do Exmº Sr Corregedor-Geral e/ou servidores, presidiu e/ou integrou comissões delegadas pela Presidência do Tribunal.

- **Portaria nº 036/2022** - Designou comissão para estudos, sugestões, atualizações modernizações dos e sistemas eproc/SEI da Justiça Militar do Estado. Presidência do Corregedor, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto.
- **Portaria nº 037/2022** – Designou comissão para adoção das providências pertinentes à execução dos projetos de PPCI e habite-se do imóvel sede do TJM. Presidência do Corregedor, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto.
- **Portaria nº 038/2022** – Designou a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §4º, da Portaria TJMRS nº 85/2021 e a Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2024, conforme estabelece o artigo 1º, §1º, da Portaria TJMRS nº 84/2021. Coordenação do Corregedor, com a participação dos servidores Willian Nogueira Pinto, Paulo Roberto Prates da Rocha e Carlos Roberto Teixeira Ketz.

Necessário destacar que, em virtude da designação acima, foram produzidos para a Presidência, três atos normativos conforme especificação abaixo:

- **Ato Normativo nº 01/2022:** Determina a guarda permanente de 3% dos documentos e dos processos destinados à eliminação, os quais representam a amostra estatística deste conjunto documental.
- **Ato Normativo nº 02/2022:** Define o ano de 1970 como o corte cronológico, que trata o art. 30, VI, da Resolução nº 324/2020 do CNJ, do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, tornando todos os documentos e processos administrativos e judiciais protocolados ou produzidos em data anterior ao corte como de guarda permanente.

- **Ato Normativo nº 03/2022:** Cria o projeto piloto de inclusão/armazenamento no sistema eAdmin do inteiro teor das peças referidas no art. 30, II, da Resolução nº 324/2020, extraídas dos documentos e processos incluídos em edital de eliminação.
- **Portaria nº 054/2022** – Designou os integrantes da Comissão Permanente de Segurança, com presidência do Corregedor.

Neste caso em específico importante destacar a atuação da Comissão, concretamente com ações que buscaram a maximização de resultados das ações de segurança predial e institucional:

- 1) Já no mês de maio, a sala de segurança foi contemplada com a substituição dos pequenos monitores de computador, por uma TV de tela grande, aumentando assim a capacidade de vigilância dos prédios monitorados.



<https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022>

- 2) No mesmo mês também foram adotadas as primeiras providências no sentido de possibilitar a aquisição de um sistema mais moderno de vídeo monitoramento para os prédios do TJM e da 2ª Auditoria, onde foram realizadas diversas reuniões que culminaram com a instauração dos expedientes SEI nº 9.2022.0700.001076-9 e 9.2022.0700.001179-0.



[https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-](https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022)

[2022](https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022)



[https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-](https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022)

[2022](https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022)



[https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-](https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022)

[2022](https://intranet/intranet/noticia/reestruturacao-dos-sistemas-de-seguranca-03-05-2022)

- **Portaria nº 055/2022** - Nomeou o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ - 2022 - na JME-RS, com a participação do servidor Willian Nogueira Pinto como gerente do eixo Produtividade.
- **Portaria nº 056/2022** – Designou comissão para atuarem na elaboração do evento de aniversário do Tribunal de Justiça Militar, com a participação do servidor Félix Alexandre Grivot Neto.
- **Portaria nº 127/2022** – Designou grupo para monitorar a execução do Planejamento Estratégico da JME/RS, para o quinquênio 2021-2026, tendo como integrante o servidor Félix Alexandre Grivot Neto.
- **Portaria nº 133/2022** – Designou comissão para atuarem na elaboração do evento alusivo ao centenário da Revolução Assisista. Presidência do Corregedor, com a participação dos servidores Willian Nogueira Pinto e Félix Alexandre Grivot Neto.

8. COMISSÃO DE PPCI E HABITE-SE

Um dos trabalhos mais significativos e importantes, ainda em desenvolvimento, é o da regularização do PPCI e Habite-se do prédio sede do Tribunal, por força da delegação de competência feita através da Portaria nº 037/2022.

Desde o primeiro momento, buscou-se agilidade nas ações necessárias à expedição do alvará de PPCI, exercendo a aproximação institucional com o departamento de engenharia do TJRS, responsável pela contratação e execução das obras de engenharia, que culminarão com a possibilidade da vistoria por parte do Corpo de Bombeiros Militar e consequente expedição do alvará.

Assim, cronologicamente relataremos as ações tornadas públicas através do site institucional, culminando com ações realizadas já em 2023.

23/03/2022 – Reunião com o DINFRA/TJRS



<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-ppci-do-predio-do-tjm-23-03-2022>

30/03/2022 – Reinício dos trabalhos do PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/informacoes---ppci-30-03-2022>

05/04/2022 - Instalação dos extintores e placas indicativas



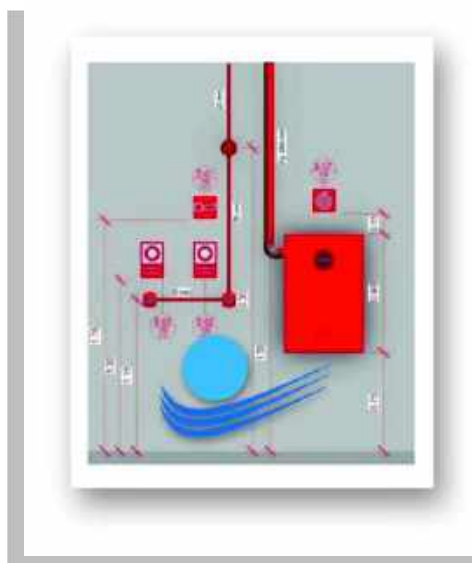
<https://intranet/intranet/noticia/ppci-instalacao-dos-extintores-e-placas-indicativas-05-04-2022>

25/05/2022 – Segunda reunião técnica com DINFRA/TJRS



<https://intranet/intranet/noticia/informe-ppci---predio-tjm-26-05-2022>

07/07/2022 – Reinício das obras do PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/informe-ppci---predio-tjm-07-07-2022>

25/07/2022 – Sequencia das obras de PPCI



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/ppci---predio-da-justica-militar-25-07-2022>

05/08/2022 – Atualização de informação PPCI



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/informe-ppci---predio-tjm-05-08-2022>

02/09/2022 – Nova etapa das obras do PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/informe-ppci---predio-tjm-02-09-2022>

03/10/2022 – Substituição de corrimãos



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-03-10-2022>

21/10/2022 – Conclusão instalação de corrimãos



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-21-10-2022>

29/11/2022 – Instalação de rede hidráulica de emergência



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-29-11-2022>

01/12/2022 – Colocação de portas de vidro



<https://intranet/intranet/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-01-12-2022>

13/12/2022 – Reversão de portas e conclusão rede hidráulica



<https://www.tjms.jus.br/noticia/continuidade-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-13-12-2022>

16/01/2023 – Reunião de fiscalização para finalização PPCI



<https://intranet/intranet/noticia/acoes-do-ppci-entra-em-sua-fase-final---predio-tjm-16-01-2023>

05/02/2023 – Instalação barras antipânico



<https://intranet/intranet/noticia/reta-final-das-acoes-do-ppci---predio-tjm-06-02-2023>

9. INSTITUCIONAIS

Por diversas vezes a Corregedoria-Geral, na figura do Sr Corregedor, esteve presente a eventos ou ainda, participou conjuntamente com a presidência, de eventos vinculados à prestação jurisdicional ou de caráter institucional.

17/02/2022 - Presidente e Corregedor concedem entrevista à Rádio Studio 190.



https://www.tjmrs.jus.br/img/noticias/0_182728170222jpeg

24/02/2022 - Presidente e Corregedor do TJM reúnem-se com 1º vice-presidente do TJ.



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-reunem-se-com-1-vice-presidente-do-tj-25-02-2022>

08/03/2022 - Corregedor do TJM reúne-se com Corregedor do TJ



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjm-reune-se-com-corregedor-do-tj-08-03-2022>

10/03/2022 - Corregedor TJM reúne-se com direção de TI do TJ



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-tjm-reune-se-com-direcao-de-ti-do-tj-10-03-2022>

15/03/2022 - Corregedoria: Visita ao Memorial do Poder Judiciário



<https://intranet/intranet/noticia/corregedoria-visita-ao-memorial-do-poder-judiciario-15-03-2022>

16/03/2022 - Corregedor visita Setor de Gestão Documental do TJMMG



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-visita-setor-de-gestao-documental-do-tjmmg-16-03-2022>

16/03/2022 - Corregedor do TJMRS participa da cerimônia de Inauguração do Espaço da Memória do TJMMG



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjmrs-participa-da-cerimonia-de-inauguracao-do-espaco-da-memoria-do-tjmmg-16-03-2022#>

17/03/2022 - Corregedor-geral representa o TJMRS na posse do TJMMG



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-geral-representa-o-tjmrs-na-posse-do-tjmmg-18-03-2022>

28/03/2022 - TJM prestigia inauguração de novos espaços físicos no TRE



<https://intranet/intranet/noticia/tjm-prestigia-inauguracao-de-novos-espacos-fisicos-no-tre-28-03-2022>

29/03/2022 - Corregedor acompanha passagem de comando do Comando de Policiamento Metropolitano.



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-acompanha-passagem-de-comando-do-comando-de-policimento-metropolitana-29-03-2022>

29/03/2022 - Presidente e Corregedor do TJM reúnem-se com Procurador-geral do Estado



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-reunem-se-com-procurador-geral-do-estado-29-03-2022>

31/03/2022 - Corregedor do TJM prestigia posse das novas direções do Departamento de Saúde e do Hospital da Brigada Militar



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-do-tjm-prestigia-posse-das-novas-direcoes-do-departamento-de-saude-e-do-hospital-da-brigada-militar-01-04-2022>

04/04/2022 - Passagem de função no Comando Ambiental da Brigada Militar



<https://intranet/intranet/noticia/passagem-de-funcao-no-comando-ambiental-da-brigada-militar-05-04-2022>

08/04/2022 - Corregedor-geral reúne-se com diretora do IGP



<https://intranet/intranet/noticia/corregedor-geral-reune-se-com-diretora-do-igp-08-04-2022>

18/04/2022 - Desembargador Mendes representa TJM no 1º Encontro de Gestão Documental dos Tribunais de Justiça Militares Estaduais



<https://intranet/intranet/noticia/desembargador-mendes-representa-tjm-no-1-encontro-de-gestao-documental-dos-tribunais-de-justica-militares-estaduais-19-04-2022>

23/05/2022 - Presidente e Corregedor do TJM prestigiam posse do novo Corregedor-geral da PGE



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-e-corregedor-do-tjm-prestigiam-posse-do-novo-corregedor-geral-da-pge-24-05-2022>

23/05/2022 - TJMRS presente na posse da nova administração do TRE-RS



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-presente-na-posse-da-nova-administracao-do-tre-rs-25-05-2022>

26/05/2022 - TJMRS representado no lançamento da Campanha do Agasalho 2022



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-representado-no-lancamento-da-campanha-do-agasalho-2022-26-05-2022>

31/05/2022 - TJMRS representado em exposição histórica no TRT4



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-representado-em-exposicao-historica-no-trt4-02-06-2022>
15/07/2022 - Formatura do Curso Básico de Administração Policial Militar



<https://intranet/intranet/noticia/presidente-amilcar-prestigia-formatura-do-curso-basico-de-administracao-policial-militar-15-07-2022>

08/08/2022 - TJMRS participa de ato pelo Dia do Policial Militar Tombado no
Cumprimento do Dever



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-participa-de-ato-pelo-dia-do-policial-militar-tombado-no-cumprimento-do-dever-08-08-2022>

02/09/2022 - TJMRS prestigia posse do novo Corregedor-geral da Defensoria Pública
do RS



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-prestigia-posse-do-novo-corregedor-geral-da-defensoria-publica-do-rs-04-09-2022>

21/10/2022 - TJMRS presente nos 130 anos do Batalhão de Ferro



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-presente-nos-130-anos-do-batalhao-de-ferro-21-10-2022>

19/12/2022 - TJMRS presente à inauguração da nova sede da Secretaria de Segurança Pública



<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-presente-a-inauguracao-da-nova-sede-da-secretaria-de-seguranca-publica-19-12-2022>

Ainda dentro da seara da representação institucional, indispensável registrar a participação do Corregedor-Geral como representante da Justiça Militar no grupo organizador do **III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário**, evento que

será realizado no mês de maio de 2023, contando com a participação de todos os Tribunais com sede em Porto Alegre, destacando que o grupo, desde a sua formação, já realizou dez reuniões deliberativas, devidamente registradas no SEI 9.2022.0700.001235-4.

Destacar ainda que fomos delegados a coordenar a subcomissão de segurança, responsável pela logística de transporte e segurança institucional dos magistrados e demais representantes dos tribunais que desembarcarão em nossa cidade para participação do evento.



10. ADMINISTRATIVO

Além e em decorrências das atividades correccionais, a produção administrativa da Corregedoria produziu os seguintes resultados:

- Ofícios expedidos: **257**
- Portarias expedidas: **3**
- Provimentos expedidos: **12**
- Notas informativas (intranet e site): **118**

Não menos importante é apresentar à V.Ex^a a movimentação administrativa no SEI no período compreendido entre os dias 07/02/2022 e 31/12/2022.

Processos gerados no período:	
Tipo	2022

	Fe v	Ma r	Ab r	M ai	Ju n	Ju l	Ag o	Se t	Ou t	No v	Dez	
Aquisição							1					1
Autorização de Viagem		1										1
Diárias			1									1
Encaminhamento/providências	22	13	14	5	4	5	11	5	8	3	1	91
Pagamento de Diárias			4									4
Pedidos de Diárias e Passagens		1										1
TOTAL:	22	15	19	5	4	5	12	5	8	3	1	99

Processos com tramitação no período:

Tipo	Quantidade
Acesso a Sistemas	<u>4</u>
Afastamento de Magistrado	<u>6</u>
Afastamentos	<u>2</u>
Aquisição	<u>2</u>
Autorização de Viagem	<u>7</u>
Concessão de vantagens	<u>2</u>
Consultas/Orientações/Providências	<u>26</u>
Contratação de Serviços	<u>1</u>
Contratação/Pagamento de Serviços	<u>1</u>
Convênios	<u>2</u>
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	<u>1</u>
Designação	<u>6</u>
Diárias	<u>3</u>
Efetividade Mensal	<u>16</u>
Encaminhamento/providências	<u>344</u>
Escala de Plantões	<u>3</u>
Férias	<u>2</u>
Guia de Material	<u>1</u>
Interrupção de Férias	<u>1</u>
Licença-Prêmio	<u>2</u>
Movimentação de Pessoal	<u>2</u>

Outros (Sigilo)	<u>1</u>
Pagamento de Diárias	<u>5</u>
Pedidos de Diárias e Passagens	<u>2</u>
Plano de Férias	<u>8</u>
Portaria	<u>1</u>
Prestação de Contas de Diárias Antecipadas	<u>1</u>
Promoção de Servidores	<u>2</u>
Proposta de Resolução	<u>1</u>
Publicações	<u>10</u>
Relatório Anual de Atividades	<u>5</u>
Relatório Estatístico	<u>6</u>
Seleção de Estagiários	<u>1</u>
Substituição	<u>6</u>
TOTAL:	<u>483</u>

Documentos gerados no período:

Tipo	2022											
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atas					<u>1</u>	<u>2</u>	<u>5</u>	<u>3</u>				<u>11</u>
Ato Normativo									<u>1</u>			<u>1</u>
Certidão	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>1</u>		<u>1</u>	<u>2</u>		<u>2</u>			<u>17</u>
Declaração		<u>1</u>										<u>1</u>
Encaminhamento	<u>22</u>	<u>51</u>	<u>22</u>	<u>34</u>	<u>16</u>	<u>21</u>	<u>46</u>	<u>19</u>	<u>37</u>	<u>19</u>		<u>296</u>
Férias/Alteração		<u>1</u>										<u>1</u>
Informação	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>3</u>				<u>2</u>	<u>2</u>				<u>12</u>
Mapa de Efetividade			<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>10</u>
Ofício	<u>26</u>	<u>28</u>	<u>116</u>	<u>268</u>	<u>367</u>	<u>72</u>	<u>70</u>	<u>91</u>	<u>36</u>	<u>8</u>	<u>2</u>	<u>1.084</u>
Portaria	<u>4</u>											<u>4</u>
Publicação						<u>3</u>						<u>3</u>
Relatório								<u>1</u>				<u>1</u>
Requerimento		<u>3</u>			<u>1</u>							<u>4</u>
Resolução							<u>1</u>	<u>1</u>				<u>3</u>
TOTAL:	<u>57</u>	<u>91</u>	<u>147</u>	<u>304</u>	<u>386</u>	<u>101</u>	<u>127</u>	<u>118</u>	<u>77</u>	<u>28</u>	<u>12</u>	<u>1.448</u>

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da JME ao longo do ano de 2022, primeiro ano do biênio 2022/2023.

Importante salientar que, ainda no início da atual gestão, as restrições sanitárias estavam ainda presentes, impossibilitando atividades presenciais coletivas, imprescindíveis ao desenvolvimento de atividades vinculadas a obras do PPCI habite-se.

A normalização dos serviços presenciais somente foi possível após a edição da Resolução nº 271/2022 de 15 de março de 2022.

Dentro da costumeira celeridade e proatividade, instituiu-se expediente em dois turnos presenciais na secretaria da Corregedoria-Geral, visando pronto atendimento às demandas originárias do 1º grau de jurisdição, ações essas que objetivaram contribuir para o reconhecimento do CNJ e conquista do Selo Ouro.

O desenvolver das atividades demandaram intenso trabalho, com a certeza de que muito mais poderia ter sido concluído, especificamente no que se refere ao apoio das atividades vinculadas à tecnologia da informação.

Como é de conhecimento de V.Exa., restam algumas questões importantes, as quais desejamos finalizar no ano que se inicia, destacando-se: (1) a reforma das dependências do Arquivo judiciário Militar (SEI nº 9.2022.0700.000544-7 e 9.2022.0700.001038-6), (2) a aquisição das caixas arquivadoras coloridas e etiquetas, para renovarmos e modernizar o arquivamento dos feitos e processos físicos sob guarda (SEI nº 9.2022.0700.001169-2), a aquisição de câmeras de monitoramento, que vão permitir uma modernização/qualificação neste item fundamental de nossos prédios, (3) a atualização do sistema eAdmin, em especial quanto à gestão do nosso arquivo físico e dos relatórios de gestão, entre outros.

Ao término do ano 2022 não poderia deixar de agradecer a toda à equipe vinculada a Corregedoria-Geral, sempre comprometida com o princípio da máxima celeridade na prestação do serviço jurisdicional e administrativo.

Manifestar que, encerrado o primeiro ano da atual gestão do biênio 2022/23, a frente da Corregedoria-Geral desta Justiça Militar do Estado do RS, no aspecto administrativo, procurou-se dar prosseguimento aos trabalhos rotineiros, bem como

adequar sistemáticas que facilitassem a realização desses trabalhos com fluidez e celeridade, filosofia já conhecida desse Corregedor-Geral.

Como fatos positivos no ano de 2022, podemos destacar a retomada das ações que visam à expedição do Alvará de PPCI e consequente regularização predial com a expedição do Habite-se.

Também indispensável saudar a retomada dos trabalhos de gestão documental em nosso Arquivo Judicial Militar, iniciada fortemente ainda na gestão de V.Ex^ª quando Corregedor-Geral da JME por duas gestões, e interrompida durante o período pandêmico.

Na questão da correição dos feitos e processos destacar que, com a plena implantação do processo judicial eletrônico, os atos correccionais, quando necessários e também os de arquivamento, alcançaram celeridade plena no que se refere à movimentação entre despachos, restando ainda poucos processos integralmente físicos em tramitação.

Finalmente, destacar que na seara administrativa da Corregedoria-Geral, através dos seus servidores ocorreu o prosseguimento das questões administrativas referentes ao 1º grau, tais como: Escala de plantão dos juízes do 1º grau, Plano de férias dos juízes do 1º grau, Efetividades, Inspeções in loco, elaboração e encaminhamento ordem pagamento RPV sucumbência advocatícia, portarias, provimentos, arquivamentos, desarquivamentos, relatórios e as demandas gerais relativas às Auditorias 1º grau, entre outras atividades de rotina da Corregedoria Geral.

No quesito transparência, a Corregedoria-Geral contribui com as publicações e atualizações, no Site do TJM dos Provimentos, Portarias, Relatórios Anuais, Inspeções Ordinárias, Escala de Plantão, Editais de eliminação de documentos bem como na publicação de certidões de arquivamento, dando visibilidade ao processo de transparência das atividades da Justiça Militar, prestando contas e informação à sociedade.

Assim, ao término do ano 2022, sob a ótica das atribuições da Corregedoria-Geral da JME, saudamos com sucesso, na medida em que atingimos alguns dos objetivos propostos, sempre com o intuito de avançar para o bom andamento dos trabalhos e atingimento de metas, fruto do esforço e dedicação de muitos servidores responsáveis pelas atividades desenvolvidas na Justiça Militar, em especial na

Corregedoria-Geral da JME-RS, sempre no objetivo de contribuir com a produtividade, celeridade e transparência da Justiça Militar do RS, na certeza de que com um pouco mais de empenho das demais áreas de negócio, os objetivos ainda não alcançados serão objeto de relato de sucesso, no relatório de atividades do ano que se inicia.

É o relatório que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2022.

Desembargador Militar Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da JME do RS

Escola Judicial Militar – EJMRS

COMPOSIÇÃO DA EJMRS

- RODRIGO MOHR PICON – Diretor da EJM
- OLAVO GARCIA RENNERT – Coordenador Administrativo da EJM
- LUCAS SANTOS DE CARVALHO – Estagiário da EJMRS

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar todas as atividades desenvolvidas pela Escola Judicial Militar do Rio Grande do Sul (EJMRS) no ano de 2022.

ATRIBUIÇÕES DA EJM

A Escola Judicial Militar destina-se a promover pesquisa, formação jurídica, técnica e humanística, bem como treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada ou eventual de magistrados e servidores dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e de integrantes de instituições militares.

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA EJM

Compete ao Diretor da Escola Judicial Militar propor ao Conselho Superior a aprovação dos projetos pedagógicos dos cursos, conferências, seminários, congressos, encontros, palestras e outros eventos assemelhados, incluindo o corpo docente, bem como promover a execução dos projetos pedagógicos.

ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2022

- I. Participação pelo Diretor da EJMRS da cerimônia de inauguração da sede da ENAJUM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União) e do 2º Seminário "O Brasil em transformação", em 28 e 29 de março de 2022, na cidade de Brasília/DF;
- II. Participação pelo Diretor da EJMRS do "IV Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário", dias 07 e 08 de abril de 2022, em Foz do Iguaçu/Paraná;
- III. Realização de palestra na sede do Tribunal de Justiça Militar/RS, em 12 de abril de 2022, presencial e também transmitida de modo simultâneo pela plataforma *Youtube*, com o seguinte tema: "Geopolítica e Direito", com abordagem à luz da Guerra na Ucrânia e as mudanças possíveis na área do Direito e nas democracias em decorrência do conflito. Palestrante:

- Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Tribunal Regional Federal/4ª Região. Assistência presencial: 40 Servidores;
- IV. Participação pelo Diretor da EJMRS de reunião de alinhamento, dia 16 de maio de 2022, presencialmente, na sede da Escola, em Brasília/DF, com o objetivo de definir e avaliar projetos comuns entre a ENAJUM e as Escolas Judiciais dos Tribunais de Justiça Militares Estaduais, bem como para atualizar o Convênio entre as Escolas. Foi acordada a assinatura de um Acordo de Cooperação Multilateral, com a finalidade de criar um Fórum Permanente das Escolas das Justiças Militares (FPEJM);
 - V. Realização de palestra na sede do Tribunal de Justiça Militar/RS, no dia 14 de junho de 2022, presencial e também transmitida de modo simultâneo pela plataforma Youtube, com o seguinte tema: “Trajetórias e desafios da mulher na sociedade: um olhar reflexivo sobre assédio, desigualdade e discriminação de gênero”.
 - VI. Participação da Desembargadora Federal Tânia Regina Silva Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho/4ª Região, e da Coronel QOEM RR Cristine Rasbold, tendo como mediadora a jornalista Zete Padilha. Assistência presencial: 40 Servidores;
 - VII. Participação pelo Diretor da EJMRS da apresentação do "Programa Justiça 4.0" e da abertura do "Seminário Internacional 'Brasil-União Europeia Intercâmbio de experiências em e-Justice'", nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no Auditório do CNJ, em Brasília/DF;
 - VIII. Participação pelo Diretor da EJMRS da Sessão Solene de Posse no cargo de Presidente do Superior Tribunal Militar, em 3 de agosto de 2022, em Brasília/DF;
 - IX. Realização de palestra na sede do Tribunal de Justiça Militar/RS, no dia 01 de setembro de 2022, presencial e também transmitida de modo simultâneo pela plataforma Youtube, com o seguinte tema: Ouvidoria da Mulher”, tendo como palestrante a Excelentíssima Srª Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, do TRT-4. Assistência presencial: 40 Servidores;
 - X. Participação pelo Diretor da EJMRS do Congresso Jurídico de Direito Militar, no período de 26 a 28 de setembro de 2022, em Porto Alegre/RS, nas instalações da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS). O Congresso visou à atualização e ao aprimoramento dos magistrados sobre temáticas afetas à justiça comum e especializada, além do intercâmbio de conhecimentos e experiências. Essa atividade formativa teve como propósito promover o processo permanente de formação continuada e como público-alvo os magistrados da Justiça Militar da União, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos Tribunais de Justiça Militar Estaduais e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, buscando a integração do Poder Judiciário e a eficiência da prática jurisdicional.
 - XI. No dia 27 de setembro de 2022, nas instalações da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), no intervalo das atividades do Congresso Jurídico de Direito Militar, foi assinado o Acordo de Cooperação Multilateral nº 1/2022, com a finalidade de criar um Fórum Permanente das Escolas das Justiças Miliars (FPEJM).
 - XII. Participação pelo Diretor da EJMRS da segunda fase do Congresso Jurídico de

Direito Militar, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, na cidade de Santa Maria/RS);

- XIII. Participação pelo Diretor da EJMRS da primeira Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Justiças Militares, no dia 21 de novembro de 2022, na ENAJUM, em Brasília, bem como do Simpósio sobre Políticas de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, nos dias 22 a 24 de novembro de 2022, na modalidade presencial, na sede da ENAJUM, em Brasília/DF.

SESSÕES DIDÁTICAS (Capacitações presenciais de alunos com apoio do NBIBM/EJM)

Data da visita	Instituição	Número de alunos
02/06/2022	Escola de Bombeiros	29 alunos soldados
08/06/2022	CESUCA - Centro Universitário	25 alunos de graduação em Direito
15/06/2022	Escola de Bombeiros	30 alunos soldados
22/06/2022	Escola de Bombeiros	30 alunos soldados
		TOTAL: 114 ALUNOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA (JR na JMERS):

Data da visita	Instituição	Número de alunos
11/03/2022	APM/BMRS	213 alunos oficiais
03/06/2022	Escola de Bombeiros	53 alunos oficiais
		TOTAL: 266 ALUNOS

COMISSÕES

Comissões de Prevenção ao Assédio e de Incentivo à Participação Institucional

Feminina

Data da visita	Instituição	Número de alunos
14/06/2022	APM/BMRS	15 alunos oficiais
14/06/2022	Escola de Bombeiros	10 alunas soldadas
		TOTAL: 25 ALUNOS

ANEXOS

tjmrs.jus.br/noticia/desembargador-mohr-representa-tjm-na-inauguracao-das-novas-instalacoes-da-escola-nacional-da-jmu-29-03-2022



PALESTRA INAUGURAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TJM CONTA COM PRESTÍGIO DE AUTORIDADES E DISCUSSÃO SOBRE A GUERRA DA UCRÂNIA (ABR/2022)

tjmrs.jus.br/noticia/palestra-inaugural-da-escola-judicial-do-tjm-conta-com-prestigio-de-autoridades-e-discussao-sobre-a-guerra-da-ucrania--12-04-2022



EVENTO DO TJMRS É DESTAQUE NA AGÊNCIA CNJ (JUN/2022)

tjmrs.jus.br/noticia/evento-do-tjmrs-e-destaque-na-agencia-cnj-20-06-2022
tjmrs.jus.br/noticia/carreira-participacao-feminina-e-enfrentamento-ao-assedio-

[foram-destaque-de-evento-do-tjm-15-06-2022](#)

[tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-presente-no-seminario-internacional-brasil-uniao-europeia---intercambio-de-experiencias-em-e-justice-01-07-2022](#)

[tjmrs.jus.br/noticia/tjm-realiza-live-e-inaugura-espaco-da-ouvidoria-da-mulher-30-08-2022](#)



MAGISTRADOS DO TJMRS NO CONGRESSO JURÍDICO MILITAR DA ENAJUM (SET/2022):

[tjmrs.jus.br/noticia/presidente-do-tjmrs-participa-da-abertura-do-congresso-juridico-de-direito-militar-da-enajum-26-09-2022](#)



TJMRS NO SIMPÓSIO DA ENAJUM (NOV/2022):

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-no-simposio-da-enajum-23-11-2022>

Porto Alegre, RS, 01 de fevereiro de 2023.

RODRIGO MOHR PICON – DESEMBARGADOR MILITAR
Diretor da Escola Judicial Militar

DIREÇÃO-GERAL

Diretor-Geral: Bel. Rogerio Nejar

Secretário da Direção-Geral: José Claudio Mello Mendes

Assessoria Jurídica da Direção-Geral:

Bel. Ana Carolina Miranda Guimarães

Bel. Jocelaine Gonçalves da Silva.

Bel. Ricardo Tofani Sant'Anna

Coordenadoria Administrativa

Coordenadora: Bel. Margarete Simon

Responsável do Serviço de Recursos Humanos: Lisiane Daniel

Responsável do Serviço de Orçamento-Licitações-Contratos: Diego Velho

Responsável do Serviço de Material e Patrimônio: João Gilberto Arbogast

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenador: Dilnei Venturini

Coordenador-Adjunto: Eduardo Severo

Coordenadoria Judiciária

Coordenadora: Bel. Joseane Busato de Lima Veiga

Coordenador-Adjunto: Robson Amaral

Responsável pela Copa: Alcindo dos Santos Xavier

À Direção-Geral compete supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias Judiciária, Administrativa e de Tecnologia da Informação.

No ano de 2022, a Direção-Geral manteve sua atuação proativa gerenciando os trabalhos das Coordenadorias vinculadas, assessoramento e executando suas atividades inerentes. Ainda, destaca-se o papel interinstitucional junto aos demais órgãos¹, o incentivo à inovação, bem como a atuação na gerência do eixo governança do prêmio CNJ Qualidade.

A especificidade da atuação de cada setor está assim relatada:

¹ <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/presidente-amilcar-realiza-visita-institucional-ao-tribunal-de-justica-do-estado-22-08-2022>

ASSESSORIA JURÍDICA

1. INTRODUÇÃO.

A Assessoria Jurídica guarda natureza nitidamente preventiva e orientativa sendo que, por meio de seu atuar, antecipa os efeitos jurídicos das ações administrativas que se lhe são encaminhadas, evitando vícios de legalidade que possam causar a revogação ou a nulidade de atos administrativos que lhes são submetidos para apreciação, ou ainda apresentar caminhos juridicamente adequados para que o Administrador ou Gestor Público adote as corretas medidas para o atendimento da necessidade da Administração Pública.

Cumprir destacar que rotineiramente vem a esta Assessoria Jurídica diversos questionamentos, documentos e procedimentos administrativos de natureza jurídica e jurídico-administrativa para orientação e parecer jurídico, em especial, análise de minuta de edital, dispensa de licitação, inexigibilidade, contratos administrativos, convênios, aposentadoria, abono permanência, dentre outras vantagens de magistrados e servidores.

Segue o que realizado pela Assessoria Jurídica no ano de 2021:

2. ESTUDOS.

Foram realizados os seguintes estudos:

- 1) incorporação da gratificação especial;

3. PARECERES JURÍDICOS.

Durante o ano, foram realizados 099 pareceres.

Detalhamento dos pareceres produzidos:

- Parecer nº 001 - 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 004 -SEAORC - empresa Sirmatech Comercio e Serviços Técnicos Ltda.;
- Parecer nº 002 - Minuta do contrato empresa Algar Soluções em TIC. SA.;
- Parecer nº 003 - Requerimento Gratificação Natalina Cel Mohr;
- Parecer nº 004 - Informações sobre o requerimento Grivot;
- Parecer nº 005 - Convênio BM - PME - Termo de Cooperação;
- Parecer nº 006 - Minuta Resolução que institui o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do TJM;
- Parecer nº 006 - Requerimento Dilnej;

- Parecer nº 007 - Dispensa Licitação art. 24 IV queda de árvore - conserto da grade;
- Parecer nº 008 - Proposta conjunta de criação de distintivo de bolso para uniformes Des Mil TJM;
- Parecer nº 009 - Inexigibilidade - Assinatura do Jornal Correio do Povo;
- Parecer nº 010 - Avanços do servidor Tiago;
- Parecer nº 011 – Pedido do Maurício;
- Parecer nº 012 - Nomeação de Assessor;
- Parecer nº 013 - Dispensa de licitação - art. 24 V - deserta - telefonia fixa;
- Parecer nº 014 - Minuta do contrato empresa Oi – telefonia;
- Parecer nº 015 - Inexigibilidade - Assinatura do Jornal do Comércio;
- Parecer nº 016 - Apostilamento ao contrato empresa Elevadores Alcer Ltda.;
- Parecer nº 017 - Apostilamento ao contrato empresa Cert Ltda.;
- Parecer nº 018 - 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 002 - SEAORÇ-2019 - empresa Ticket Log – Ticket Soluções HDFGT S.A.;
- Parecer nº 019 - Inexigibilidade - AJURIS - Curso Online de Aprofundamento para Facilitadores de Círculos 1ª Turma de 2022;
- Parecer nº 020 - Alteração contratual AJURIS;
- Parecer nº 021 - Jornada de Trabalho Limpeza;
- Parecer nº 022 - Apostilamento ao contrato empresa Lopes;
- Parecer nº 023 – Requerimento averbação de licença Desemb. Mohr;
- Parecer nº 024 – Atualização Portaria 071/2020;
- Parecer nº 025 – Descumprimento Contratual Vivo;
- Parecer nº 026 – Elaboração de Ato Normativo;
- Parecer nº 027 – Descumprimento Contratual FAME;
- Parecer nº 028 - Consulta Diária Magistrada- Categoria Inicial;
- Parecer nº 029 - Notificação - South Soluções – Resposta;
- Parecer nº 030 - Convênio Unítese - Estágios Em Libras - Termo de Cooperação;
- Parecer nº 031 - Pregão Eletrônico - empresa de limpeza - para o TJM e a 1ª e 2ª Auditoria;
- Parecer nº 032 - Inexigibilidade - Revistas Síntese de Direito Penal e Processo Penal Jurídica e Síntese de Direito Civil e Processo Civil;
- Parecer nº 033- Cotação Eletrônica de Preços - Aquisição de recargas para os extintores;
- Parecer nº 034 - Apostilamento ao contrato empresa PROCERGS;
- Parecer nº 035 - ARP- Cadeira com Longarinas;
- Parecer nº 036 - Inexigibilidade - Revista dos Tribunais, Revista de Processo e Revista Brasileira de Ciências Criminais;
- Parecer nº 037 - Apostilamento ao contrato empresa PROCERGS;
- Parecer nº 038 - Apostilamento ao contrato empresa PROCERGS;
- Parecer nº 039 - Apostilamento ao contrato empresa Cancian Imóveis LTDA;
- Parecer nº 040 – Inexigibilidade – Revista Lex de Vitimologia e Criminologia;
- Parecer nº 041 - Revisão geral Lei 15.837-2022;
- Parecer nº 042 - Pedido de indenização de licença prêmio não gozada - Aline Sanches;
- Parecer nº 043 - Alteração contratual - CIEE-RS;
- Parecer nº 044 - Base de Cálculo Gratificação Especial;
- Parecer nº 045 - Inexigibilidade - Jornal Zero Hora;
- Parecer nº 046 - Perícia em Processo Judicial não Criminal;
- Parecer nº 047 - Perícia Insanidade Mental Acusado;

- Parecer nº 048- 3º Termo aditivo - Security Vigilância Eletrônica;
- Parecer nº 049 - Pregão Eletrônico Micro empresa ou EPP - aquisição de material de higiene e limpeza e material de expediente;
- Parecer nº 050 - Férias Indenização;
- Parecer nº 051 - Perícia Ação Penal Militar;
- Parecer nº 052 - Lei no 14.232.13 quadro dos CCs e FGs extinguiu, transforma, altera;
- Parecer nº 053 Rescisão Unilateral - multa - empresa FAME;
- Parecer nº 054 - Minuta do contrato PROCERGS DRC 142.2021;
- Parecer nº 055 - Pedido de indenização de licença prêmio não gozada - ELISANE VIVAN;
- Parecer nº 056 - Descarga de bens;
- Parecer nº 057 - 1º termo aditivo - CONTRATO Nº 002 - SEAORÇ - empresa GILMAR DA SILVA PEREIRA;
- Parecer nº 058 - LC - Juíza Dione Dorneles Silva;
- Parecer nº 059 - Perícia Insanidade Mental Acusado;
- Parecer nº 060 - Prévio - ARP - Adesão Outlook Express;
- Parecer nº 061- Preclusão Multa- Impossibilidade - empresa Editora Iracema Ltda. ME. – Multa;
- Parecer nº 062 - Inexigibilidade - 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos;
- Parecer nº 063- Inexigibilidade - Licença Para Plataforma Alura;
- Parecer nº 064 - 3º termo aditivo - Contrato Nº 008-2019 - empresa Elevadores Alcer Ltda.;
- Parecer nº 065 - 1º termo aditivo - alterações de titularidade de credor Programa Mais Efetivo – PME;
- Parecer nº 066 - Contratação de prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas;
- Parecer nº 067- Dispensa de licitação - Art. 24, Inc. V- Licitação Fracassada - aquisição de café;
- Parecer nº 068 - Diárias - Viviane de Freitas Pereira;
- Parecer nº 069- Dispensa de licitação - Art. 24, Inc. V- Licitação Fracassada - aquisição de papel higiênico;
- Parecer nº 070 - Inexigibilidade - curso de Cerimonial Público e Organização de Eventos;
- Parecer nº 071 - dispensa Licitação - art. 24 – IV – Emergencial - compra instalação e codificação de controles;
- Parecer nº 072- Dispensa de licitação - Art. 24, Inc. V - Licitação Fracassada – Verba de Pronto pagamento - papel higiênico;
- Parecer nº 073 - Minuta de Portaria telefone celular – plantão;
- Parecer nº 74 - ARP- Estações de Trabalho;
- Parecer nº 075 - 2º termo aditivo - contrato nº 07.2020 - SEAORÇ - empresa XP ON Consultoria Ltda.;
- Parecer nº 076 - Inexigibilidade - Kenta Informática;
- Parecer nº 077 - Contratação de prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas;
- Parecer nº 078 - Dispensa de licitação - Contratação de fornecimento de energia elétrica;
- Parecer nº 079 - Descumprimento Contratual- multa - empresa FAME;

- Parecer nº 080 - dispensa Licitação - art. 24 - IV - contratação da empresa Marilinda Borges - Emergencial;
- Parecer nº 081 - apostilamento ao contrato empresa GILMAR DA SILVA PEREIRA;
- Parecer nº 082 - situação soldado Anelise;
- Parecer nº 083 - ARP - Aquisição de computadores do tipo estações de trabalho com monitores;
- Parecer nº 084 - Perícia Providência Honorários de Perito;
- Parecer nº 085 - Incorporação – Doação;
- Parecer nº 086 - ARP - Aquisição para equipamento do tipo computador servidor de arquivos;
- Parecer nº 087 - Pregão Eletrônico- Aquisição de sistema de vídeo monitoramento, denominado de Circuito Fechado de TV (CFTV);
- Parecer nº 088 - Pregão Eletrônico Micro empresa ou EPP - prestação de serviços PABX em nuvem com serviço de telefonia fixa incluídos (STFC);
- Parecer nº 089 - Diárias - Fábio Duarte Fernandes;
- Parecer nº 090 - 1º termo aditivo - contrato nº 07.2021 - SEAORÇ - empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA;
- Parecer nº 091 - Inexigibilidade - Contratação serviço consultoria Revista Zênite;
- Parecer nº 092 - 2º termo aditivo - CONTRATO Nº 004 - SEAORÇ - empresa SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS Ltda.;
- Parecer nº 093 - Autorização Perícia Psiquiátrica;
- Parecer nº 094 - Honorários Periciais;
- Parecer nº 095 - Descumprimento Contratual- multa em dobro- empresa FAME;
- Parecer nº 096 - Inexigibilidade - Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.;
- Parecer nº 097 - Supressão Maior que 25% - Termo aditivo - Velocidade Link de Internet;
- Parecer nº 098 - Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene com Mão de Obra Exclusiva Auditoria de Passo Fundo;
- Parecer nº 099 - Doação de Bens Inservíveis.

Dentre os pareceres há os seguintes assuntos:

- Análise de minutas de contratos, termos aditivos e renovações de contratos;
- Análise de editais de licitação e de atas de registros de preços;
- Análise de apostilamentos dos contratos administrativos;
- Análise sobre reajuste de preços em contratos administrativos;
- Análise de garantias oferecidas em contratos administrativos;
- Análise de demandas originadas da corregedoria geral: férias de magistrados entre outros assuntos;
- Análise sobre descumprimento contratual;
- Análise de convênios e termos de cooperação;
- Análise de pedidos de magistrados e de servidores sobre férias, licenças, avanços etc.
- Análise de atos normativos do Tribunal.

4. PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS.

A Assessoria Jurídica da Direção-Geral desta Corte, comumente enfrenta um emaranhado de atos normativos (leis, decretos, portarias etc.), doutrinas,

jurisprudências e princípios jurídicos que, não raro, exigem exercícios altamente técnicos para sua correta interpretação, exigindo do operador e aplicador do Direito, técnicas refinadas de exegese.

Considerando que o plano de capacitação e qualificação dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado, alinhado ao Planejamento Estratégico desta Justiça especializada, tendo como fito desenvolver e aperfeiçoar os conhecimentos e as habilidades técnicas, administrativas e jurídicas, conforme dispõe a Resolução nº 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os servidores desta Assessoria Jurídica participaram dos seguintes eventos e treinamentos:

Ana Carolina Miranda Guimarães:

1. Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública – FMP – (15/03/2021 à 15/03/2022);
2. Nova Lei de Licitações: Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares – CNJ – (04/04/2022 à 12/04/2022);
3. Curso Nova Lei de Licitações: Execução Contratual– CNJ - (21/06/2022 à 24/06/2022);
4. Curso Nova Lei de Licitações: Tópicos Especiais – CNJ – (06/10/2022 à 10/10/2022).

Jocelaine Gonçalves da Silva:

1. Nova Lei de Licitações: Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares - – CNJ – (04 a 12/04/2022);
2. Seminário Dosimetria no Direito Comparado – CNJ - (20/04/2022);
3. Curso Nova Lei de Licitações: Execução Contratual– CNJ - (21/06/2022 à 24/06/2022);
4. Curso Nova Lei de Licitações: Tópicos Especiais – CNJ – (06/10/2022 à 10/10/2022);
5. Reunião com a Consultoria Zênite – Temas Aplicados das Contratações Públicas, Inclusive das Estatais, de acordo com a nova Lei de Licitações – Zênite – (07/12/2022 à 08/12/2022).

05. ATOS NORMATIVOS.

Análise, elaboração e revisão de minutas de atos normativos, tais como resoluções e portarias.

06. OUTRAS ATIVIDADES.

Abastecimento do eAdmin dos pareceres referentes ao ano de 2022;

Participação nos eventos e palestras realizadas por este Tribunal de Justiça Militar, como por exemplo: reuniões, comissões e palestras.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA JUDICIÁRIA

INTRODUÇÃO

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela **Coordenadoria Judiciária** do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2022.

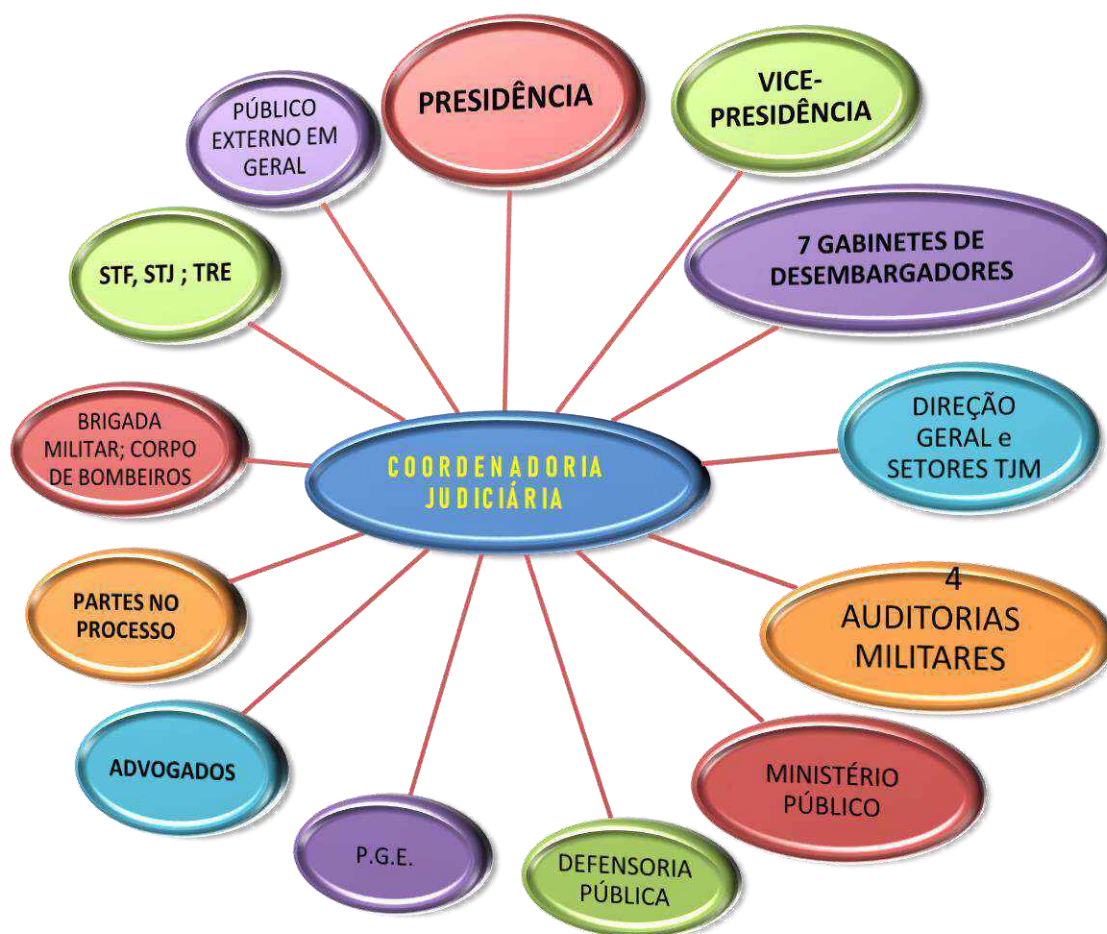
A *Coordenadoria Judiciária (CJ)*, setor subordinado a *Direção-Geral do TJM/RS*, tem por atividade e competência supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades judiciárias e administrativas referentes aos processos de competência do Tribunal de Justiça Militar.

Relacionamentos da coordenadoria judiciária nos processos judiciais eletrônicos – EPROC



RELACIONAMENTO GERAL DA COORDENADORIA JUDICIÁRIA

(e-mail; malote digital; telefones; whatsapp; SEI; balcão virtual; balcão físico)



QUADRO DE SERVIDORES

No ano de 2022, executamos as atividades com o seguinte quadro de servidores:

- **Joseane Busato de Lima Veiga** – Coordenadora Judiciária;
- **Robson José Amaral** - Servidor de Secretaria².
- **Lucas Rodrigues** – Estagiário (desligamento em Dezembro de 2022)

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária, durante o ano de 2022, aconteceram ordenadamente conforme especificado nos quadros que seguem em, nos quais procuramos destacar a quantidade de procedimentos/atendimentos executados, além dos atendimentos físicos neste setor; atendimentos por telefone; atendimento no balcão virtual; atendimento pelo aplicativo *whatsapp* e atendimento

² Funções/Cargos de acordo com a Lei nº7.315, de 17 de Dezembro de 1979.

via e-mail, com orientações, carga de processos, controle e movimentação interna e externa de feitos e processos no sistema eletrônico vigente.

DISTRIBUIÇÕES

Sistema e-Proc (processo judicial por meio eletrônico da Justiça Militar do Estado/RS)

Distribuições de feitos no 1º grau (e-Proc)

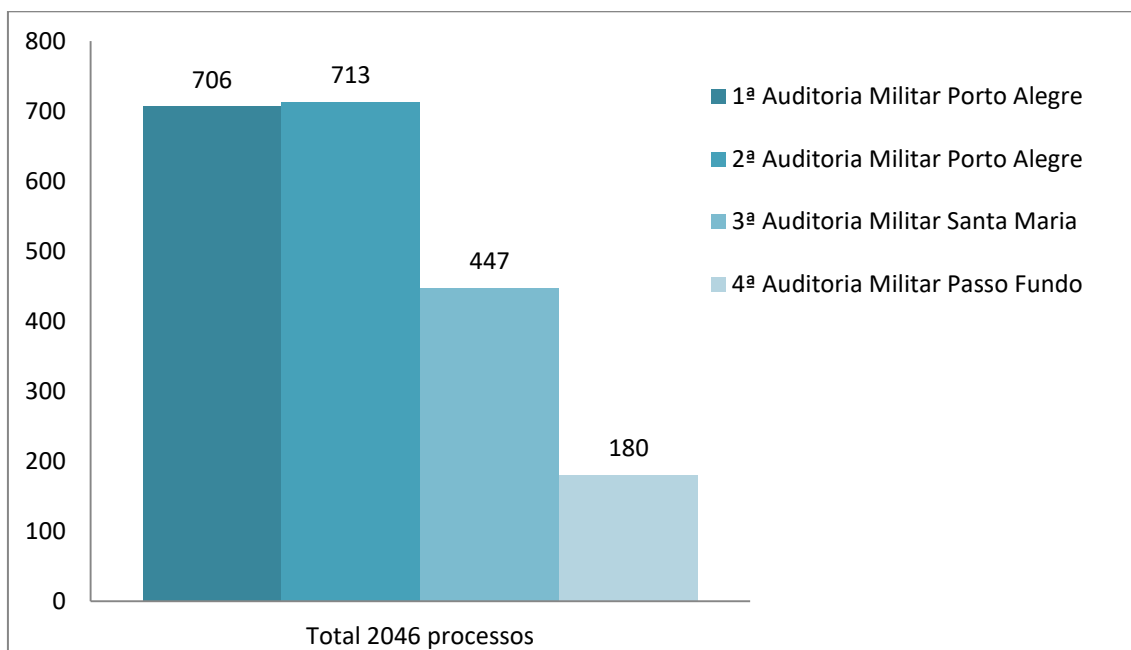
A rotina de distribuição, registro e processamento de feitos para as Auditorias da JME na capital é realizada na Coordenadoria Judiciária nos Inquéritos Policiais Militares, cuja portaria de instauração ocorreram até o ano de 2018.

Quando do recebimento dos feitos oriundos da Brigada Militar, Ministério Público, Justiça Comum e advogados, são procedidas a digitalização e distribuição de forma eletrônica (no e-Proc), em consonância com a Resolução nº 204 de 06/06/2018, Ato Normativo 004, nos feitos que compreendem a circunscrição da **1ª e 2ª Auditoria**.

Os feitos da **Auditoria de Santa Maria e Passo Fundo** são distribuídos pelos cartórios das respectivas Auditorias.

Já os feitos com portaria de instauração a partir de 1º de janeiro de 2019, a distribuição no e-Proc ocorre diretamente pelo sistema, após terem sido inseridos pela Brigada Militar, quando então passam a ser monitorados e saneados pela Coordenadoria Judiciária.

Gráfico1: Distribuições de feitos no 1º grau no ano de 2022



1.1.1 Distribuições de feitos no 2º grau (e-Proc)

No ano de 2022, as entradas de processos por distribuição ou por redistribuição totalizaram o número de 325 (trezentos e vinte e cinco) feitos *novos*, processados no 2º grau, recursos que na sua maioria inseridos diretamente no sistema pelos advogados e, quando com recursos oriundos do 1º grau, a distribuição é feita por serventuário das auditorias, também diretamente no sistema.

Na coordenadoria judiciária é feita a digitalização dos feitos que ainda tramitam de forma física ou que tenham sido protocolados diretamente neste setor (como ocorre com o *Habeas Corpus*).

Autuações de recursos no 2º grau por Desembargador, no e-Proc

Nos quadros abaixo, demonstramos o número de distribuições/autuações com trâmite e controle na Coordenadoria Judiciária, detalhando o quantitativo por Desembargador Militar, durante o ano de 2022, com base de dados do e-proc.

Observa-se que para o Desembargador Militar-Presidente não haverá distribuição regular a partir do dia de sua eleição até o fim do mandato para o qual foi eleito, e a distribuição ao Vice-Presidente e ao Corregedor-Geral da JME, a distribuição será reduzida em 50%, de acordo com o artigo 59, §§ 3º e 4º do RI/TJM, respectivamente.

Gráfico2: Distribuições de feitos no 2º grau por Gabinete no ano de 2022

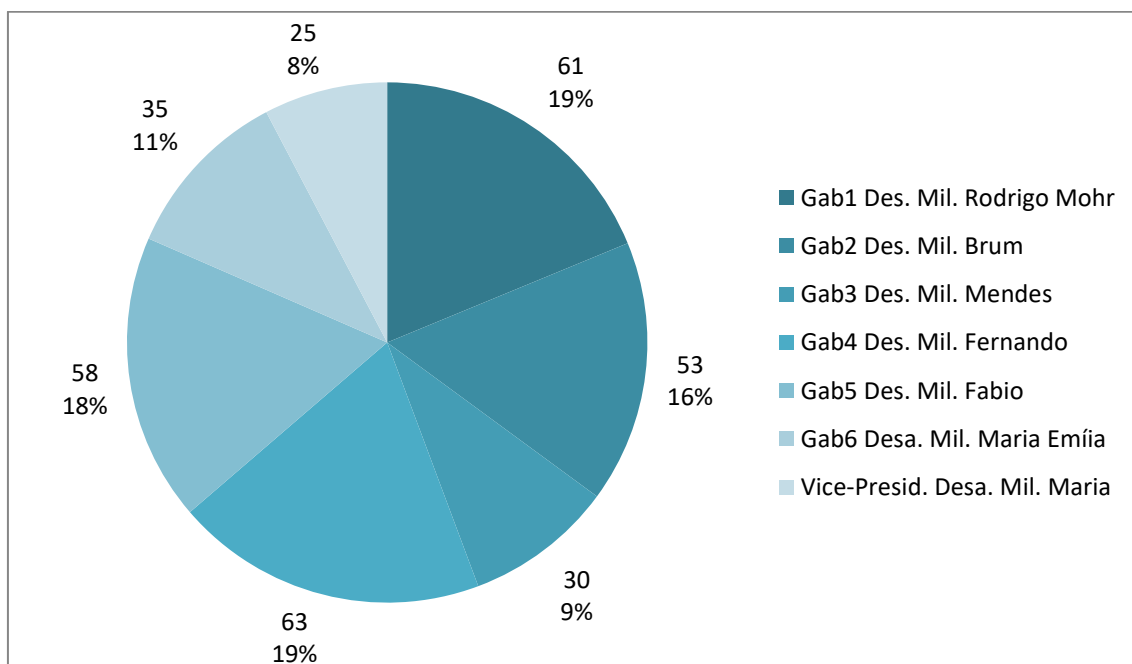
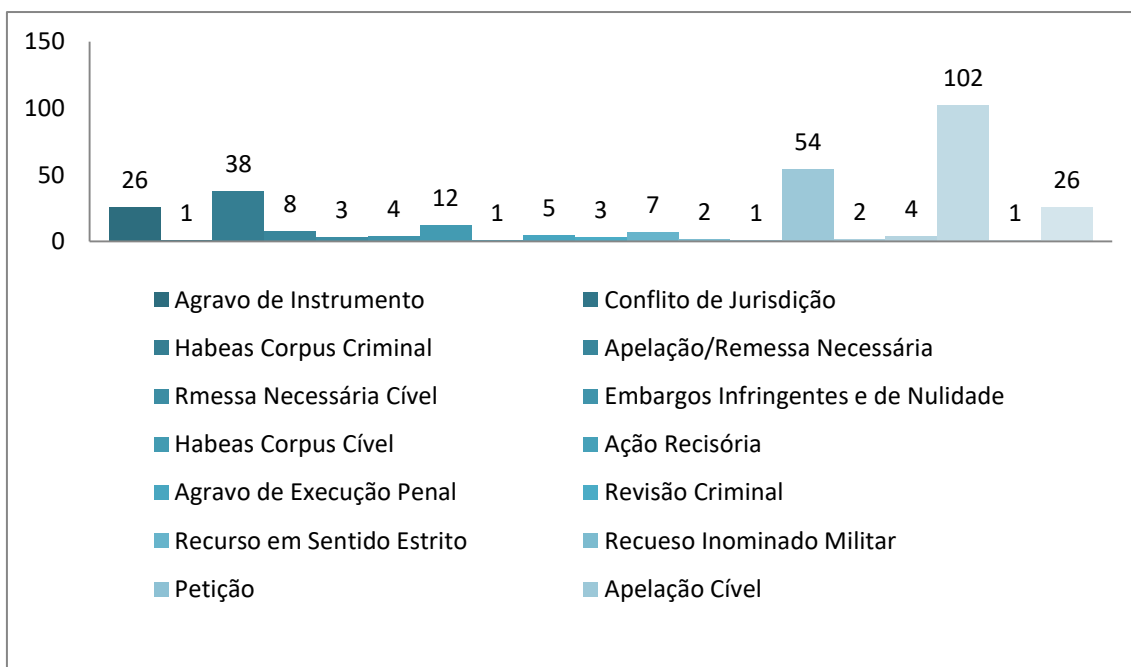


Gráfico3: Número de ocorrências por classe | 300 registros



Expedição de documentos

Ofícios

Os ofícios expedidos durante o ano, em grande parte referem-se a informações que dizem respeito a decisões emitidas pelo colegiado bem como informações e respostas solicitadas ou prestadas ao público externo.

Com referência as certidões fornecidas pelo Tribunal de Justiça Militar, cabe salientar que a solicitação é feita através do site do TJM, e a liberação é automática quando negativa, cabendo ao próprio solicitante fazer a impressão no local solicitado; no caso de positiva, é feito o encaminhamento para a Coordenadoria Judiciária, sendo a Certidão Narratória confeccionada de forma manual.

A retirada é feita no Tribunal ou em uma das auditorias, conforme requerimento do solicitante.

Cabe salientar, ainda, a emissão de certidões narratórias, atendendo solicitação da Justiça Comum e Justiça Militar da União.

As notas de expediente eram digitalizadas na Coordenadoria Judiciária, e encaminhadas para publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado; **convém salientar que nos processos digitalizados no e-Proc, a intimação dos advogados e demais operadores do direito é feita direto no sistema**, quando estes já estiverem cadastrados no feito.

Demonstrativos Atividades realizadas na Coordenadoria Judiciária

Período: Jan/2022 à Dez/2022

Ofícios e e-mail Expedidos	691
Certidões emitidas on-line (sistema)	78386
Certidões emitidas (pesquisa e elaboração nesta Coord. Jud.)	185
Contatos e informações via telefone e/ou aplicativo	1020*
Entrada de processos direto na Coord. Jud. para distribuição entre as Auditorias.	143
Intimações feitas - <i>eproc</i>	1839
Movimentações gerais registrados da Coord. Judiciaria no sistema <i>eproc</i>	4680

*cálculo feito pela média de informações diárias para Advogados; partes; Brigada Militar; TJ; STJ; MP e JME/RS.

Gráfico4:

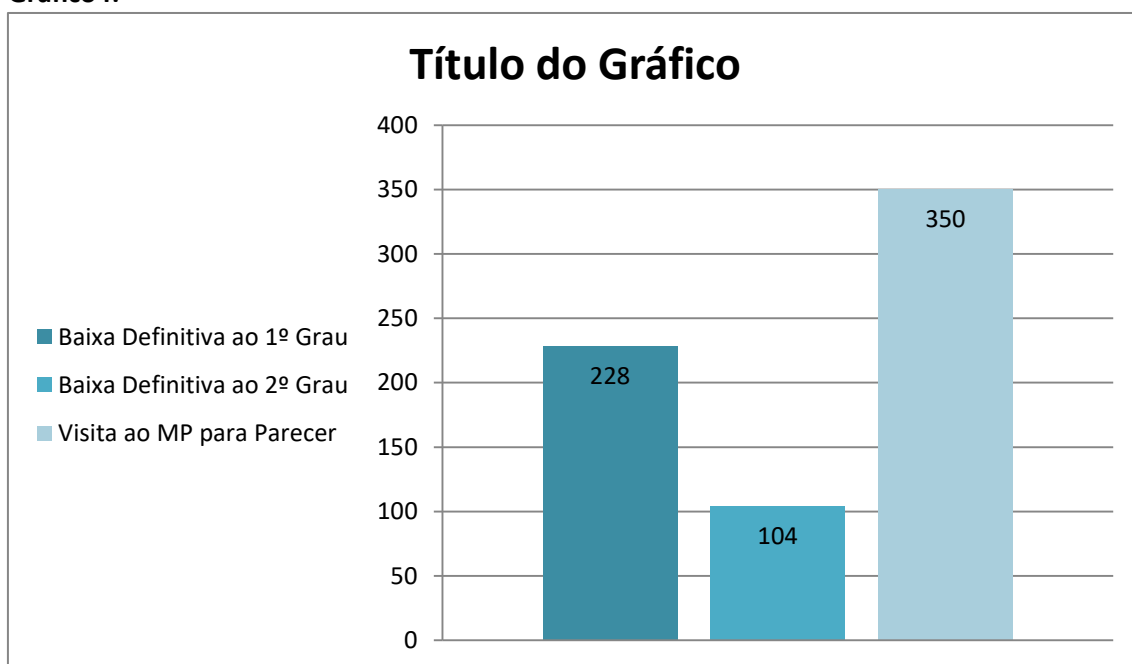
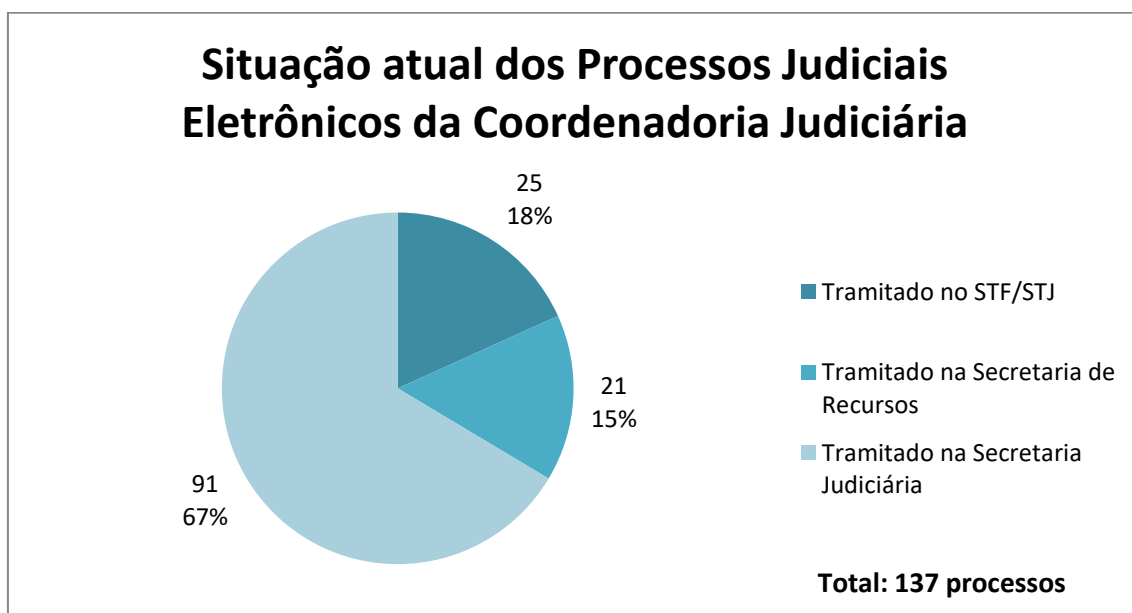


Gráfico5:



Serviço de Arquivo

No ano de 2015, o serviço de arquivo passou para o controle da Corregedoria-Geral da JME, tendo em vista, o arquivo do Tribunal estar subordinado ao Corregedor-Geral da JME; o servidor responsável pelo arquivo passou a compor o quadro da Corregedoria.

Contudo os feitos que vão para o arquivo continuam tramitando, ou seja, são recebidos das auditorias nesta Coordenadoria Judiciária, e encaminhados à Corregedoria, de onde, após a Correição são encaminhados diretamente para o arquivo.

Número de feitos/processos físicos encaminhados por esta Coordenadoria Judiciária para o arquivo na Corregedoria Geral deste Tribunal:

De 1º Grau	1ª Auditoria – Porto Alegre	160
	2ª Auditoria – Porto Alegre	54
	Auditoria de Santa Maria	817
	Auditoria de Passo Fundo	30
De 2º Grau		14

Total: **1075**

Recursos remetidos a Tribunais Superiores no ano de 2022

Os recursos encaminhados aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal) ocorrem por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do TJM/RS, sendo que, após as necessárias adequações cartorárias nesta Coordenadoria Judiciária, os processos são alocados nas respectivas plataformas de comunicação e remessa de processo: *sítio do programa Processo Eletrônico no Superior Tribunal de Justiça - i-STJ no STJ e Sistema de Peticionamento Eletrônico no STF.*

No ano de 2022 esta Coordenadoria Judiciária realizou a movimentação de processos ao STJ e STF, conforme demonstrativo abaixo:



Média mensal de documentos emitidos

Tendo como referência os quadros acima nos quais estão elencados em quantitativo os serviços prestados, temos uma performance mensal de documentos elaborados:

- Média mensal de autuações de 2º grau = 33
- Média mensal de distribuição de 1º grau = 194
- Média mensal de ofícios confeccionados = 57
- Média mensal de ações no e-PROC = 380
- Média mensal de certidões liberadas = 6532

Atividades e Ações

Participação em Cursos e Eventos no ano de 2022

- Estudos de Implantação de Sistema de custas judiciais
- Curso Vivencial de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz,
- Live sobre Segurança no Trânsito;
- *Encontro Virtual de Alinhamento das Formações Presenciais de Facilitadores de Justiça Restaurativa*
- reunião da Rede de Governança Colaborativa;
- pesquisa de opinião Linguagem Simples no âmbito da Justiça Militar Estadual
- treinamento sobre o SEI - Sistema Eletrônico de Informações [X] palestra “Saúde Bucal”.
- palestra “Prevenindo a Enxaqueca”.
- palestra “Panorama sobre Acessibilidade no Judiciário”.
- *Reuniões gerais com o Sr Presidente de TJM;*

Outras atividades

- Grupo Coordenador do Prêmio CNJ de Qualidade 2022;
- Comissão Permanente de Avaliação Documental; [X] Integrada a reunião do SEEU.

Medidas adotadas que geraram economia de recursos

No ano de 2022, permanecemos com as medidas propostas pela JMECO com o intuito de economia de energia, mantendo as medidas já adotadas em anos anteriores.

Com a efetivação e consolidação do processo eletrônico e a conseqüente tramitação de quase 100% dos processos (restando apenas uma pequena quantidade de processos que aguardam trâmite em tribunais superiores) fez aumentar o fluxo de processos de forma virtual e fazendo o consumo de papel ser bastante reduzido.

CONCLUSÃO:

A Coordenadoria Judiciária deste Tribunal de Justiça Militar, pela atuação de sua equipe, reafirmou no ano de 2022, sua capacidade para o atendimento as inúmeras demandas que são de sua competência, obtendo êxito em suas atuações, com respostas qualificadas e de forma célere aos mais diversos questionamentos e para as mais diversas atividades desenvolvidas neste setor.

Neste ano de 2022 foram retomadas gradativamente as rotinas de trabalho e atividades presenciais, mesmo que sem interrupções nas demandas que foram supridas no trabalho remoto ou semipresencial, realizando todas as demandas judiciárias e administrativas afetas a este setor,.

Permanecemos com atendimento tele presencial, denominado “Balcão Virtual”, observado o disposto na Resolução nº 372 do Conselho Nacional de Justiça e PROVIMENTO Nº 48/2021-CGJM, com também o atendimento via aplicativo *whatsapp* em aparelho de telefone funcional disponibilizado à esta Coordenadoria, para melhor prestação de serviço neste setor.

Ressaltando o ininterrupto assessoramento e controle administrativo/processual, sendo oportuno mencionar a relevância da funcionalidade do sistema *eproc*, percebendo-se, neste ano de 2022, o constante aumento de movimentos cartorários e demandas nessa plataforma nesta coordenadoria.

Os resultados apresentados neste setor, pelas atividades de movimentação e controle de processos digitais, se repetiram neste ano de 2022, sempre com vistas à eficiência da prestação jurisdicional desta Justiça Especializada que pode ser verificada, para orgulho de todos, pela conquista do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS), **do SELO OURO no prêmio CNJ de Qualidade 2022.**

PORTO ALEGRE, 23 de janeiro DE 2023.

1.2 Joseane Busato de Lima Veiga Coordenadora Judiciária

Elaboração e Controle: Robson José Amaral - Servidor Coord. Jud.

FONTES: LIVROS E REGISTROS EXISTENTES NA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, TERMINAL INFORMATIZADO DA JUSTIÇA MILITAR e PLATAFORMAS UTILIZADAS NESTE SETOR:

Em mais um ano de desafios, encerro este relatório reiterando agradecimentos ao apoio recebido do Sr. Diretor-Geral e de todos os setores e Gabinetes deste Tribunal, bem como das Auditorias que compõem esta Justiça Especializada e, em especial, a equipe desta Coordenadoria,

Por fim, nosso agradecimento ao Exmº Sr. Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.



Malote Digital	Eproc	SEI	eAdmin	SEEU	SEGA	Expresso	iSTJ	PEletr STF
PJud								

“A palavra é o instrumento irresistível da conquista da liberdade.” — Rui Barbosa

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇOS DE LICITAÇÕES, ORÇAMENTO E CONTRATOS

Diego Rodrigues Velho

Chefe de Equipe

Serviço de Orçamento - SEAORÇ

Gladimir Lemos Urrutia

Luís Carlos Boulanger da Luz

Serviço de Licitações - SERLIC

Ângela Maria Batista de Aguiar

Serviço de Contratos - SERCON

Rodrigo Freitas de Almeida

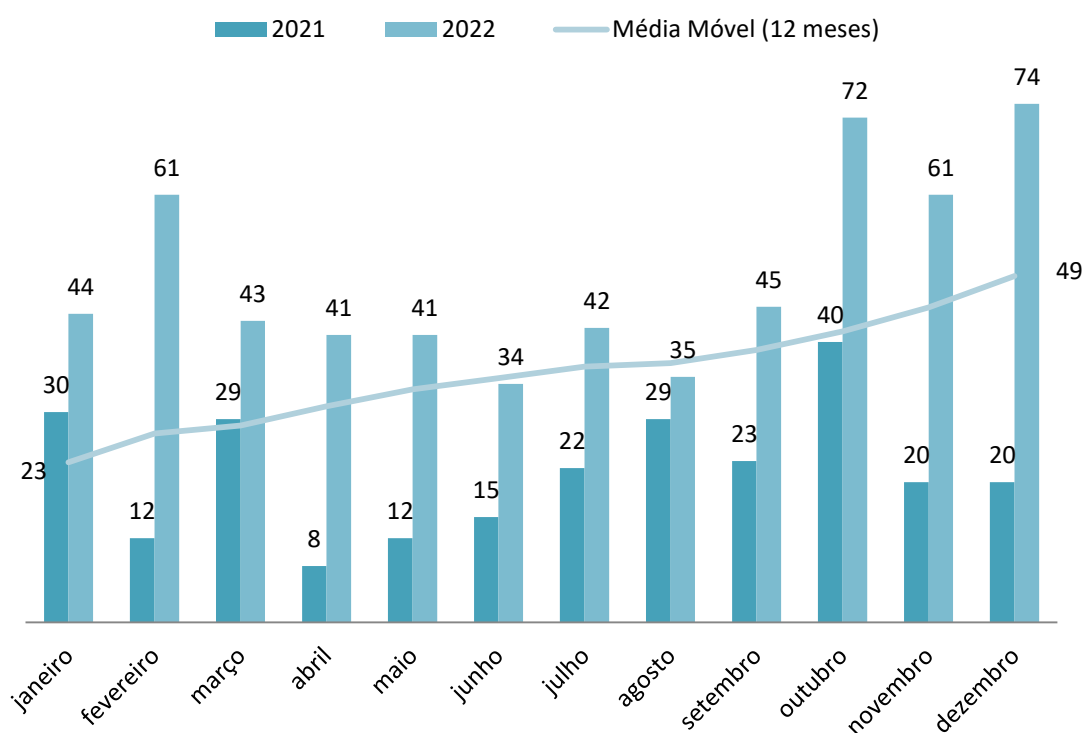
1. SERVIÇO DE ORÇAMENTO

O Serviço de Orçamento tem por incumbência funções especificadas no artigo 31 do Regimento Interno do TJM com destaque ao planejamento e controle da execução orçamentária do Tribunal, realizando - com exceção da atividade de tesouraria e da execução orçamentária da folha de pagamento - toda tramitação orçamentária necessária à manutenção das atividades da Justiça Militar Estadual.

1.1. Execução Orçamentária

Abaixo segue acompanhamento mensal do quantitativo de solicitações de empenho e liquidação:

Gráfico: Quantitativo de Impactos Orçamentários Realizados

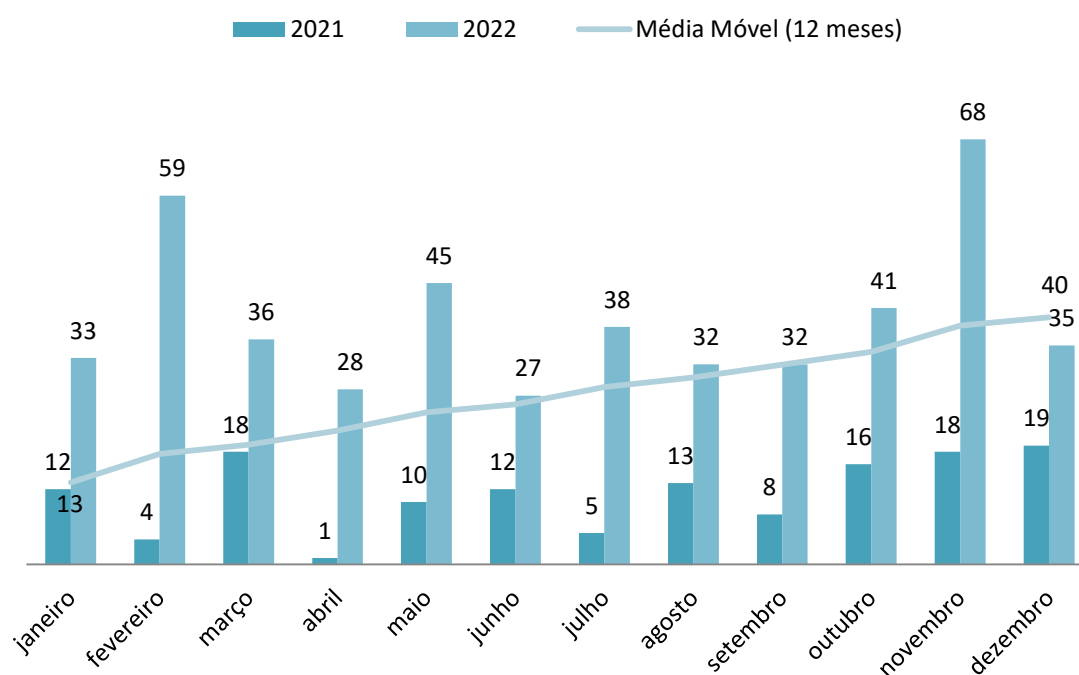


Fonte: SEFAZ/FPE

Foram realizadas **593 Solicitações de Reservas Orçamentárias** no ano de **2022** que objetiva manter despesas já compromissadas ou avaliar a viabilidade de aquisições/contratações novas, a reserva orçamentária prévia se torna mais segura e eficiente à gestão orçamentária do Tribunal, sendo realizadas, após a deliberação administrativa do dispêndio. O impacto orçamentário e a solicitação é ato que compreende as seguintes atividades:

- Enquadramento da despesa na estrutura programática-funcional;
- Estimativa segura e razoável do gasto pretendido;
- Elaboração de informação técnica para evidenciar método de estimativo e impacto que o gasto estudado ocasionará no orçamento do ano vigente.
- Após deliberação positiva, registro no sistema FPE e emissão de relatório, comprovando a reserva.

Gráfico: Quantitativo de Empenhos Realizados

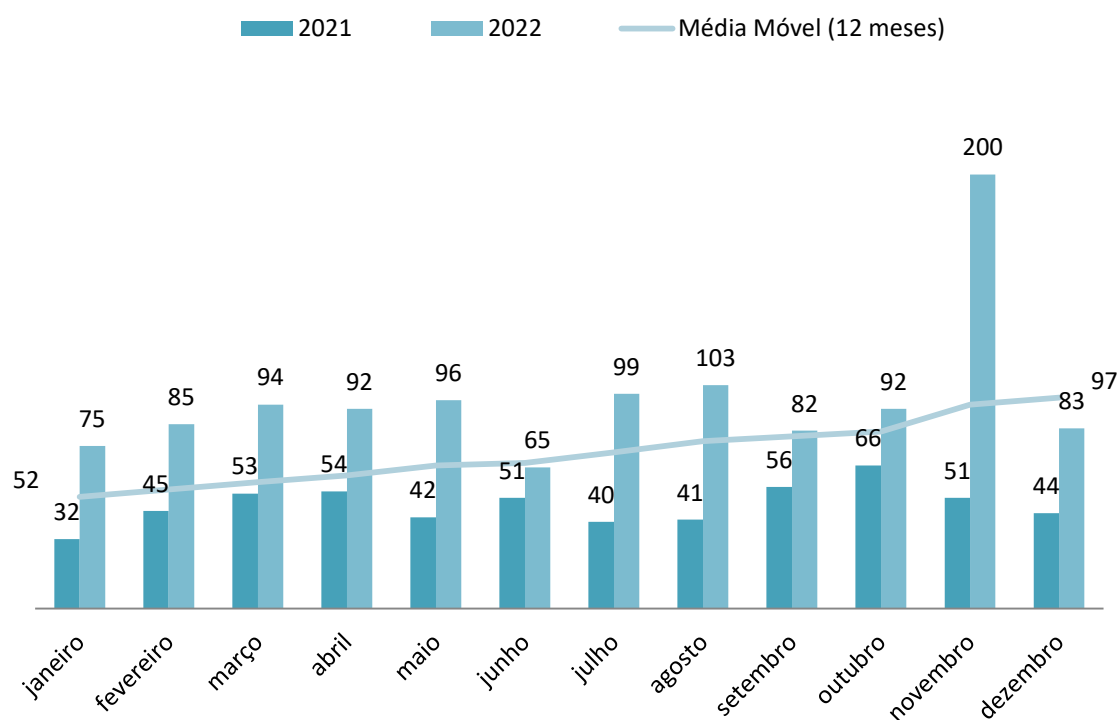


Fonte: SEFAZ/FPE

Foram realizadas **474 Solicitações de Empenho no ano de 2022**, sendo todas atendidas pela Contadoria Geral do Estado do RS. As solicitações de empenho procedem à licitação, formalização contratual/aditivos ou compras diretas (com exceção do pronto pagamento) e compreendem as seguintes etapas:

- Enquadramento detalhado da despesa na estrutura programática e funcional;
- Verificação de dotação orçamentária para a despesa pretendida (em caso de inexistência de recursos autorizados em montante suficientes, se é possível realização de créditos adicionais através de remanejamento);
- Análise da despesa contida no contrato para a definição do melhor tipo de empenho para a gestão orçamentária;
- Análise de situação da regularidade fiscal da empresa com a verificação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- Alimentação do sistema FPE para a formalização, ordenamento e emissão da nota de empenho pela CAGE/RS.

Gráfico: Quantitativo de Liquidações Realizadas



Fonte: SEFAZ/FPE

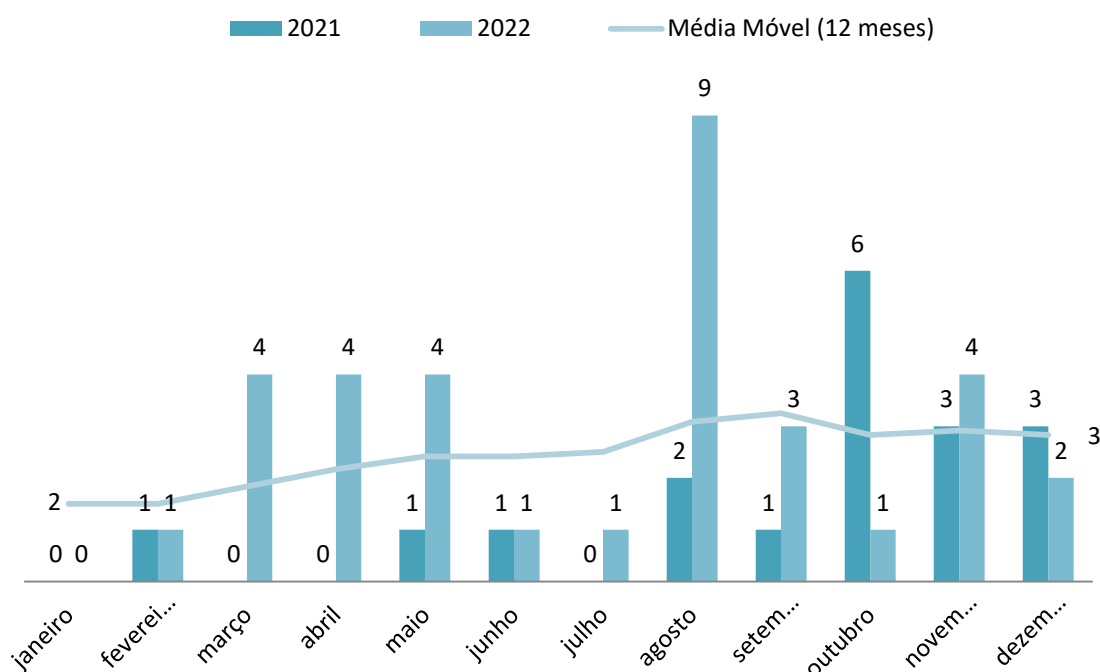
Foram realizadas **1.166 Solicitações de Liquidação no ano de 2022**, sendo atendidas pela Contadoria Geral do Estado do RS, pagas pela Tesouraria do Tribunal de Justiça do RS. As solicitações de liquidação procedem à execução do serviço e ou a entrega do material pelo fornecedor (com exceção das de pronto pagamento) e compreendem as seguintes etapas:

- Recepção do processo de “Pagamento a Fornecedores” com a nota fiscal, e o devido ateste da despesa pelo fiscal de contrato, buscando, se necessário, documentos e correções que total confirmação de que a despesa foi realizada conforme definições contratuais.
- Verificação da existência de empenho e do saldo de empenho, com sua complementação se necessário.
- Inserção dos dados Documento Credor via sistema Finanças Públicas do Estado, transpondo todas as informações da Nota Fiscal/Fatura e do ateste da despesa realizado.
- Análise de situação da regularidade fiscal da empresa com a verificação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas. Se constatadas pendências fiscais, a informação é encaminhada ao Setor de Contratos para que se proceda à

Apuração de Descumprimento Contratual. Realiza-se o pagamento informando a situação à CAGE/RS, com juntada da notificação e ciência da empresa inadimplente.

- Análise, destaque e elaboração de guias de recolhimento de tributos (ISSQN, INSS e IRPF) para as retenções necessárias à nota fiscal, levando em consideração a legislação tributária aplicável à empresa, conforme sua localização, porte e natureza da atividade.
- Alimentação do sistema FPE para formalização e emissão da nota de liquidação pela CAGE/RS.

Gráfico: Quantitativo de Prestações de Contas Realizadas



Foram realizadas **12 Avaliações de Prestações de Contas no ano 2022** que se referem à apresentação e avaliação de documentos dos gestores de verba de pronto pagamento e de servidores/magistrados que receberam Diárias na antes da viagem (modalidade antecipada). A atividade pode ser subdivida nas seguintes rotinas:

- Controle de Prazos para apresentação da documentação;
- Avaliação da Documentação;
- Solicitação de devoluções ao erário ou estornos de liquidação, quando aplicável;
- Emissão de parecer prévio a baixa de responsabilidade.

Relatórios Legais e Gerenciais

Ao setor incumbe ainda a tarefa de elaborar os relatórios gerenciais destacados na tabela abaixo:

Quadro: Quadro de Relatórios periódico produzidos pelo Setor de Orçamento

Relatório	Divulgação	Base Legal	Periodicidade	Prazo
Dados de gestão orçamentária e financeira	Portal Transparência	Resolução 102/2009 - CNJ (Anexo I e II)	Mensal e Anual: Restos a pagar não processados.	Vigésimo dia do mês subsequente.
Prestação de Tomadas de Contas do Gestor	<ul style="list-style-type: none"> SIAPC/TCE-RS; Portal Transparência 	Art. 49 da LC 101/2001 (LRF) Res. 1.123/2020 – TCE/RS	Anual	31 de Abril do ano subsequente
Indicadores avaliação do desempenho ambiental e econômico.	Portal Transparência (Publicado pela NGE)	Resolução 400/2021 e 401/2021 – CNJ	Mensal	Definido pela NGE.
Mapa demonstrativo da execução orçamentária	Portal Transparência	Art. 9 da Res. 195/2014 – CNJ	Anual	31 de janeiro do ano subsequente.
Proposta interna de QDD (Base na PLOA)	Portal Transparência (Disponibilizado com a PLOA)	Inc. I do Art. 4 da Res. 195/2014 – CNJ	Anual	30 dias depois do início do trâmite PLOA no Legislativo
QDD interno com base na LOA aprovada	Portal Transparência (Disponibilizado conjuntamente com a LOA).	Inc. II do Art. 4 da Res. 195/2014 – CNJ	Anual	30 dias depois da publicação da LOA.
Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Limite da Despesa de Pessoal - Relatório de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> TCE-RS SICONFI Portal Transparência Diário Oficial de Justiça 	Art. 55 LC 101/2001 (LRF)	Quadrimestral	30 dias após término do quadrimestre.

Fiscal				
Demonstração das Metas Financeiras	Parte integrante da Tomada de Contas (SIAPC/TCERS)	Alínea “a” do inc. II Res. 1.052/2015 - TCE/RS	Anual	30 de abril do ano subsequente
Justiça em Números (Dados Financeiros)	Sistema CNJ (Alimentação feita pelo NGE)	Res. 4/2005; 15/2006; 076/2009 do CNJ	Semestral	1º Semestre: 20/fev 2º Semestre: 20/Ago
Relatório de Diárias e Passagens concedidas	Portal Transparência	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.	Mensal	
Valores Pagos aos Contratados	Portal Transparência	Prêmio Qualidade CNJ	Mensal	

Os relatórios e demonstrativos elencados acima totalizam **68 (sessenta e oito) documentos disponibilizados**. A confecção, em termos gerais, tem como fonte exclusiva os dados do sistema de finanças do estado (FPE) e a tratamento exaustivo das informações em planilha de Excel para adequação dos mais diversos normativos legais, para a devida publicação em *Portable Document Format* (PDF). Diante do desafio, o setor busca constantemente aprimoramento no uso das ferramentas da CAGE de extração de dados, bem como contribui para inserção de demandas evolutivas nos mencionados sistemas buscando reduzir o tempo e elaboração de relatórios.

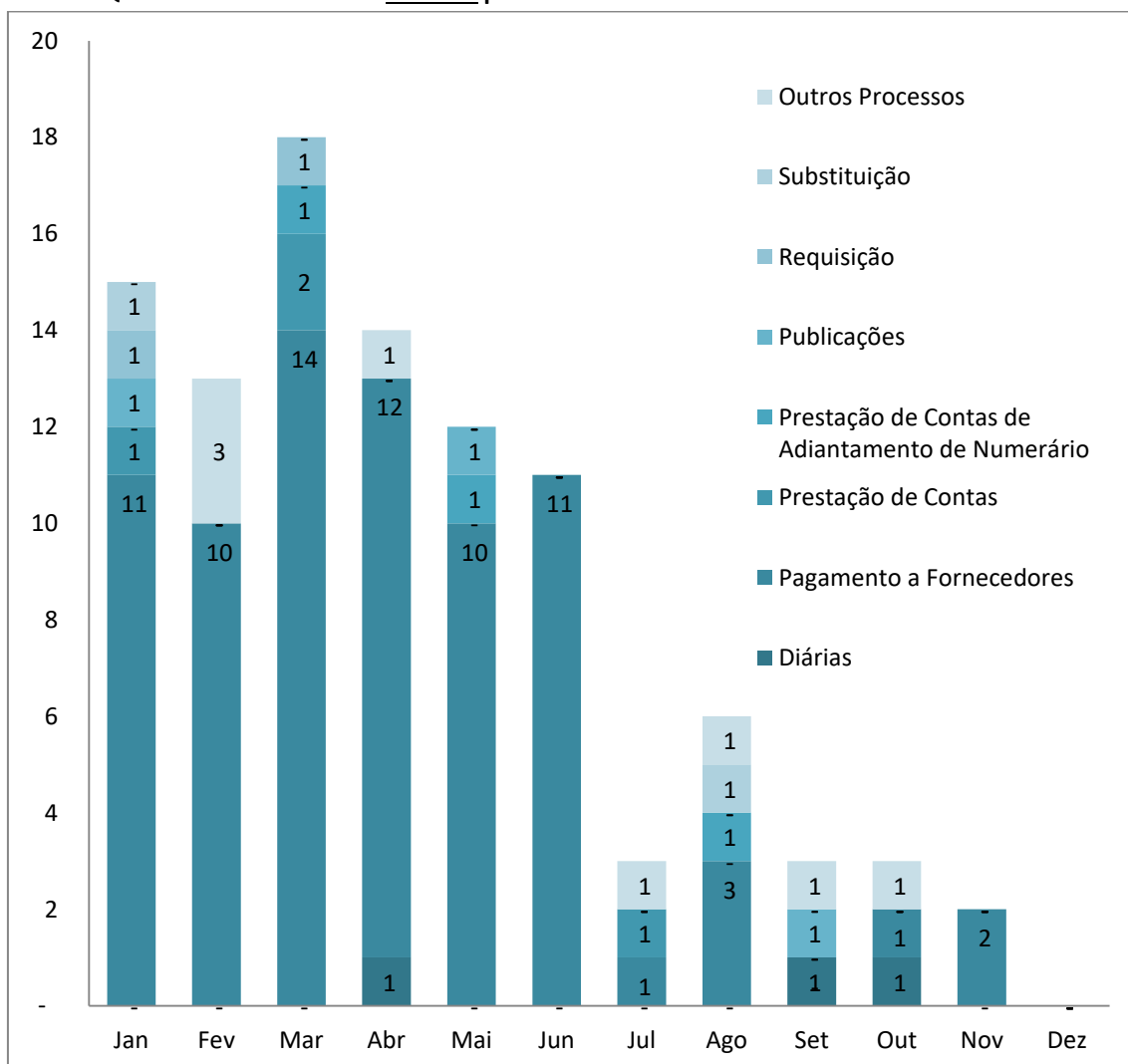
1.2. Gestão de Processos Eletrônicos – Setor de Orçamento

Em outubro de 2018, a unidade de Orçamento passou a tramitar todos seus processos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A medida foi resultado de um esforço da equipe para que não só os setores internos ao tribunal utilizassem a ferramenta, mas também os setores envolvidos na tramitação dos processos da execução orçamentária: CAGE e PAGADORIA/TJRS.

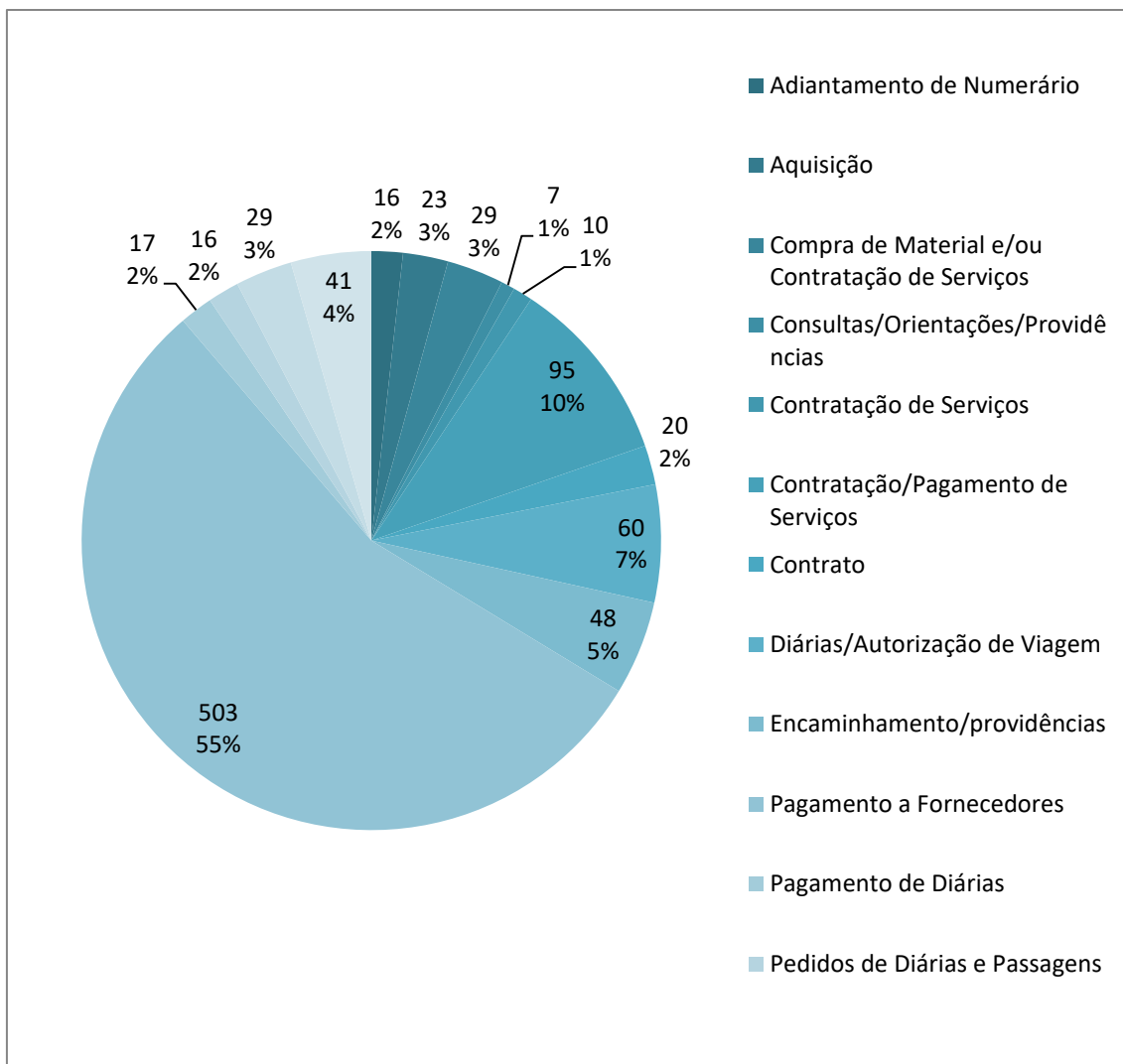
Como resultado, se obteve uma drástica redução de custos processuais, com a eliminação dos gastos com pessoal, combustível e material, bem como maior agilidade nos processos e maior transparência, eliminando a possibilidade de extravio de documentos.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor de orçamento:

Gráfico: Quantitativo de Processo Gerados pela Unidade



O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor por tipo de processo. Com isso, é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes, ou se o setor acabou absorvendo a atividade de gerar o processo. **O Serviço de Orçamento gerou 100 processos novos em 2022**, em sua maioria são processos do tipo “Pagamento de Fornecedores”, o objetivo do Setor é eliminar essa atividade, pois elas devem acontecer com o fiscal de contrato. Neste ano temos o feliz dado recorde de abertura mínima de processos, mostrando que há uma mudança de cultura na forma de tramitação destes expedientes.



O gráfico acima permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, traçando um perfil de atividades desempenhadas. Em **2022** tramitaram no Serviço de Orçamentos **914 processos administrativos**, sendo a maioria deles o processo de **“Pagamento a Fornecedores”, correspondente a 55% dos processos**.

Neste ano se ainda evidencia um grau a incerteza usuários do SEI na criação dos processos através do aumento da criação de processos com tipo genérico, “Encaminhamento/Providências” e eliminar de tipos de processo redundantes para que a informação fique cada vez mais clara e útil para dar suporte a tomada decisão.

Tabela: Evolução do Índice de Resolutividade e Tempo Médio dos Principais Processos Eletrônicos

	Tramitação	Encerramento	Resolutividade	Tempo Médio de Tramitação
Adiantamento de Numerário	16	16	100%	8d 2h 12m

Aquisição	23	23	100%	8d 17h 8m
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	29	29	100%	23d 12h 43m
Consultas/Orientações/Providências	7	7	100%	34d 8h 48m
Contratação de Serviços	10	10	100%	20d 6h 24m
Contratação/Pagamento de Serviços	95	92	97%	11d 1h 2m
Contrato	20	20	100%	38d 12h 55m
Diárias/Autorização de Viagem	60	59	98%	7d 18h 49m
Encaminhamento/providências	48	46	96%	12d 12h 17m
Pagamento a Fornecedores	503	486	97%	8d 5h 27m
Pagamento de Diárias	17	17	100%	5d 20h 25m
Pedidos de Diárias e Passagens	16	15	94%	17d 18h 43m
Prestação de Contas	29	29	100%	8d 3h 47m
Outros Tipos de Processos	41	37	90%	-----
GERAL:	914	886	97%	19d 26m 55s

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos) / (Processos Tramitados) x 100

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O índice de resolutividade tenta ainda, como ferramenta rudimentar, mensurar a eficácia do setor na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A **meta interna** do Setor estipula que, a **cada dez (10) processos, nove (9) tenham resolução** no período apurado, o que foi superado pelo setor que chegou ao índice de resolutividade de **97% em 2022**, representando uma consistência quando analisado com os anos anteriores: **98% em 2021; 97% em 2020; 98% em 2019 e 97% em 2018**.

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência, pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência. Em **2022** se identificou que um processo fica em média **19 dias** no Setor, e o tipo de processo que mais tramita, **“Pagamento a Fornecedores”** fica em **8 dias em média** no setor até sua conclusão.

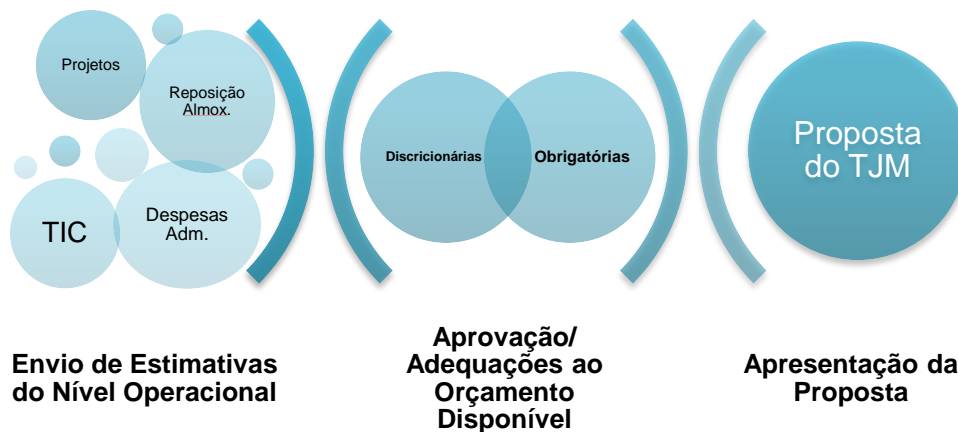
1.3. Elaboração da Proposta Lei Orçamentária - 2023

É de competência do Serviço de Orçamento coordenar a elaboração da proposta orçamentária e do plano de aplicação do orçamento no âmbito JME.

Em **julho**, iniciou-se o processo elaboração de Projeto de Lei Orçamentária para **2023**, sendo coordenado pela Secretária Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), sendo apresentado o cronograma inicial de atividades para inserção de dados no Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), após tal oficina o Setor apresentou seu cronograma de atividades a Administração do Tribunal:

Macro Processo/ Atividade	Previsão		
	Início	Término	Prazo (dias úteis)
Fase de Preparação	11/7	11/8	32
Elaborar manifestação quanto ao teto de despesa do TJM (Solicitação ao TJ)	11/7	18/7	8
Participação da Oficina da Elaboração do Orçamento 2022	18/7	18/7	
Fixação de Valores p/ Manutenção de Contratos	18/7	25/7	5
Revisar parte Qualitativa do Orçamento	25/7	28/7	3
Fase de Elaboração	28/7	30/8	34
Elaborar Formulário 2023 para as áreas de gestores de projetos	28/7	29/7	1
Abrir prazo para os gestores de projetos	29/7	1/8	1
Compilação e crítica técnica	22/8	24/8	2
Apresentação Preliminar a Direção-Geral	24/8	25/8	1
Aplicação dos Cortes necessários	25/8	29/8	2
Inserção dos dados no Sistema da SPG	29/8	30/8	1

Na elaboração do orçamento de **2023** para a parte monetária, a execução compreende realizar estimativas para contratos continuados, despesas indenizatórias eventuais e adiantamento de numerário. Após se aguarda o término do prazo de envio das solicitações orçamentárias realizando a divisão das despesas entre obrigatórias e discricionárias, conforme esquema a seguir:



Na conclusão dos trabalhos, foram solicitados **R\$ 6.664.425 (seis milhões seiscientos e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 500.00 (quinhentos mil reais) do Fundo de Reaparelhamento do Poder de Judiciário** na elaboração da proposta orçamentária do TJM para o exercício de **2023**, tendo todos os pedidos atendidos pela Lei Orçamentária Anual enviada ao legislativo (*desconsiderando o pagamento de folha, aposentadoria e seus encargos, não executadas pela JME*).

1.4. Montiramento do Regime de Recuperação Fiscal

A partir de Agosto de 2022 o Setor de Orçamento ficou responsável pela prestação de informações ao Conselho de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal. As informações são prestadas através de um questionário mensal com 8 perguntas sobre ato de que geram aumento na despesa obrigatória de caráter continuado.

As informações devem ser emitidas até o dia 15 do mês subsequente. Abaixo o quadro de envios de 2022, que comprovam o envio tempestivo das informações e a não necessidade de retificações.

Referência	Data do envio
Julho/2022	15/08/2022 16:02
Agosto/2022	08/09/2022 16:37
Setembro/2022	06/10/2022 14:09
Outubro/2022	08/11/2022 16:22
Novembro/2022	13/12/2022 14:16

2. SERVIÇO DE LICITAÇÕES

O Serviço de Licitações tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 29 do Regimento Interno do TJM, a coordenação operacional do planejamento, execução e monitoramento das Aquisições do TJMRS, e alimentação das informações sobre licitações para órgãos de controle externo e ampla divulgação no portal transparência.

Todos os procedimentos de contratação de empresas para fornecimento de bens e serviços (específicos ou de natureza continuada) que passam por um processo de disputa são realizados pelo Setor de Licitações. Abaixo segue análise quantitativa:

2.1. Pregões Realizados

Os detalhes dos procedimentos realizados encontram-se descritos na tabela a seguir:

Pregão Eletrônico Realizados em 2022

Pregões Eletrônicos - 2022			Barra de Tramitação												Resultado
Nº	Descrição	Lote	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1	Limpeza interna e ext. p/ POA, 8h seg. a sex.	LOTE ÚNICO													Adjudicado
2	Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e Permanentes para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.	L1: Guardanapo e papel higiênico. (9.2022.0700.000123-9)													Não Adjudicado
		L2: Papel toalha mecha e papel toalha mini- mecha. (9.2022.0700.000123-9)													Não Adjudicado
		L3: Água mineral sem e com gás (2022.0700.000683-4)													Deserto (Encerrado)
		L4: Açúcar, café e copos plásticos (9.2022.0700.000764-4)													Não Adjudicado
		L5: Aventais, máscaras e luvas.													Deserto
		L6: Papel A4, livro pautado, bateria e pilhas alcalinas													Adjudicado
		L7: Roçadeira elétrica													Deserto
3	Passagens aéreas nacionais.	LOTE ÚNICO												Adjudicado	
	Telefonia c/ tronco	L1: Serviço de PABX em												Adjudicado	

5	digital, portabilidade de números, inst. de SIP, multimídia e telefone fixo comutada.	nuvem, equipamentos em comodato, serviços e estrutura de comunicação unificada com implantação, configuração e manutenção.												
		L2: Tronco digital.											Adjudicado	
6	Equipamentos de Vigilância p/ TJM/RS	LOTE ÚNICO											Não Concluído	
7	Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e Permanentes para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. (2ª EDIÇÃO)	L1: Guardanapo e papel higiênico (9.2022.0700.000123-9)											Adjudicado	
		L2: Papel toalha mecha e papel toalha mini-mecha. (9.2022.0700.000123-9)											Adjudicado	
		L3: Água mineral sem e com gás. (2022.0700.000683-4)												Adjudicado
		L4: Açúcar, café e copos plásticos (9.2022.0700.000764-4)												Adjudicado
		L5: Aventais, máscaras e luvas.												Deserto
		L6: Roçadeira elétrica												Deserto

Os detalhes dos procedimentos realizados encontram-se descritos na tabela a seguir:

Pregão Eletrônico Realizados em 2022

Foram **7 (sete) editais** publicados, totalizando **18 (dezoito) lotes**, sendo adquiridos **9 (nove)** até a presente data. As aquisições adquiridas foram estimadas em **R\$ 595.979,00** e conseguiram ser efetivadas R\$ **467.468,06**, sendo gerada uma economia de **78,44%**.

2. LicitaCon e Portal da Transparência

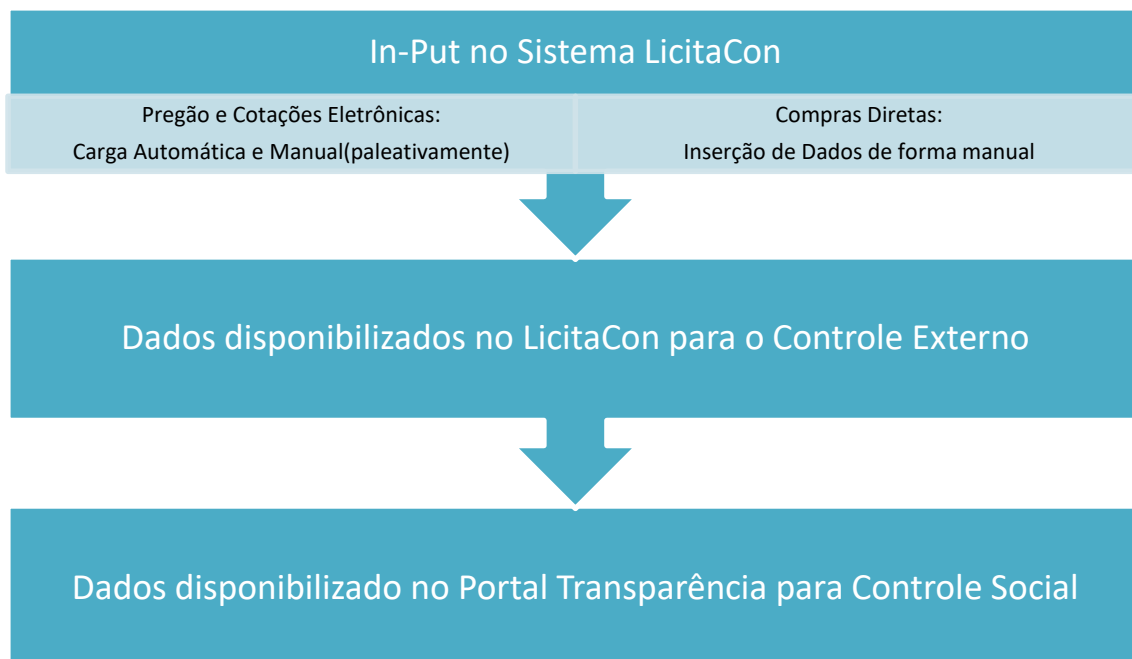
Todos os procedimentos licitatórios e realizados pelo Tribunal devem ser relatados em dois sítios distintos: o sistema **LicitaCon**, do Tribunal de Contas do Estado e o **Portal da Transparência** do Tribunal de Justiça Militar.

Para alimentar o sistema LicitaCon, existem duas modalidades: via **sistema WEB**, na qual as informações são inseridas manualmente pelo operador e via **e-Validador**, na qual o sistema cria pacotes de informação coletadas do sistema de licitações Pregão *Online Banrisul* que são enviadas e processadas pelo LicitaCon para alimentar seu bando de dados.

O sistema WEB é utilizado para o cadastro das compras feitas sem licitação como dispensas, inexigibilidades, adesão a atas de registro de preço e licitações compartilhadas em que a JME não é o gestor da licitação.

O sistema e-Validador é uma forma mais prática de fornecer informações ao Licitacon, porém, em razão de algumas dificuldades técnicas ocorridas em 2021, algumas informações referentes a licitações foram também, em parte, inseridas manualmente via sistema WEB.

Para a inserção de dados no Portal da Transparência do *site* do TJM, a partir de 2019, o Setor de Licitações & Contratos se utiliza de hiperlinks que levam o usuário do Portal Transparência do TJM diretamente o sistema LicitaCon Cidadão do TCE, tendo amplo acesso às licitações e contratos cadastros naquele sistema. Tal medida eliminou o retrabalho ocasionado pela necessidade de alimentar dois sistemas distintos, o fluxo de trabalho fica resumido conforme abaixo:

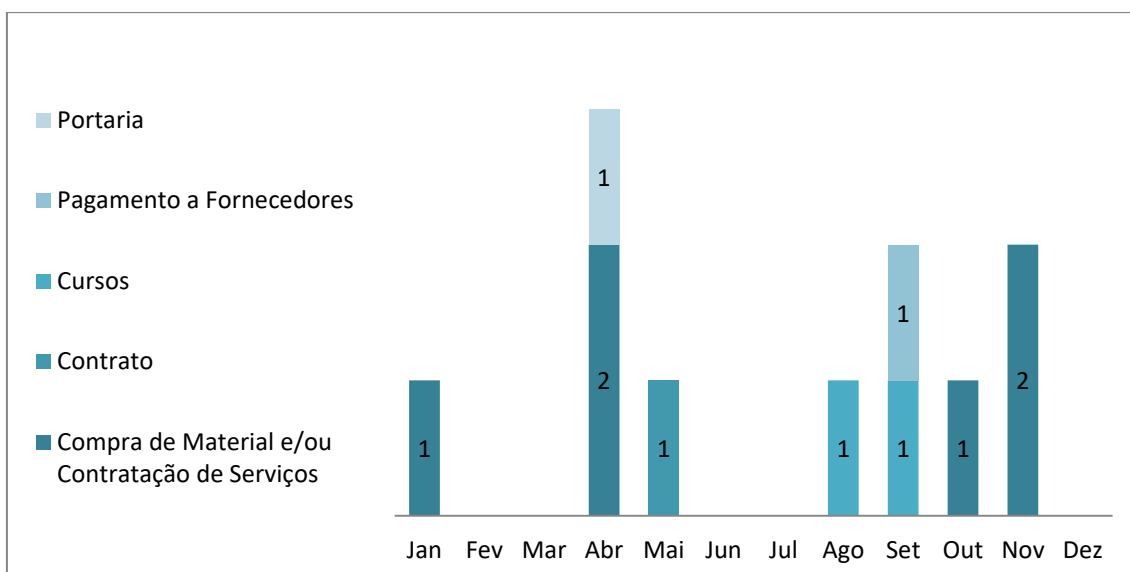


No Serviço de Licitações, existe a rotina semanal de alimentação destas informações para atendimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2017 – TCE/RS³, bem como servir de base para o trabalho da gestão de contratos, que também tem a determinação de alimentar as informações contratuais no LicitaCon, sendo obrigatório o cadastro da licitação ou compra direta que originou o contrato.

2.3. Gestão de Processos Eletrônicos – Serviço de Licitações

A partir de janeiro de 2019, a Unidade de Licitações passou a tramitar todos seus processos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Como resultado da implantação se obteve a redução drástica de custo processual, com a eliminação dos gastos com pessoal, combustível e material, bem como maior agilidade nos processos e maior transparência, eliminando a possibilidade de extravio de documentos ou processos como um todo.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do Serviço de Licitações:

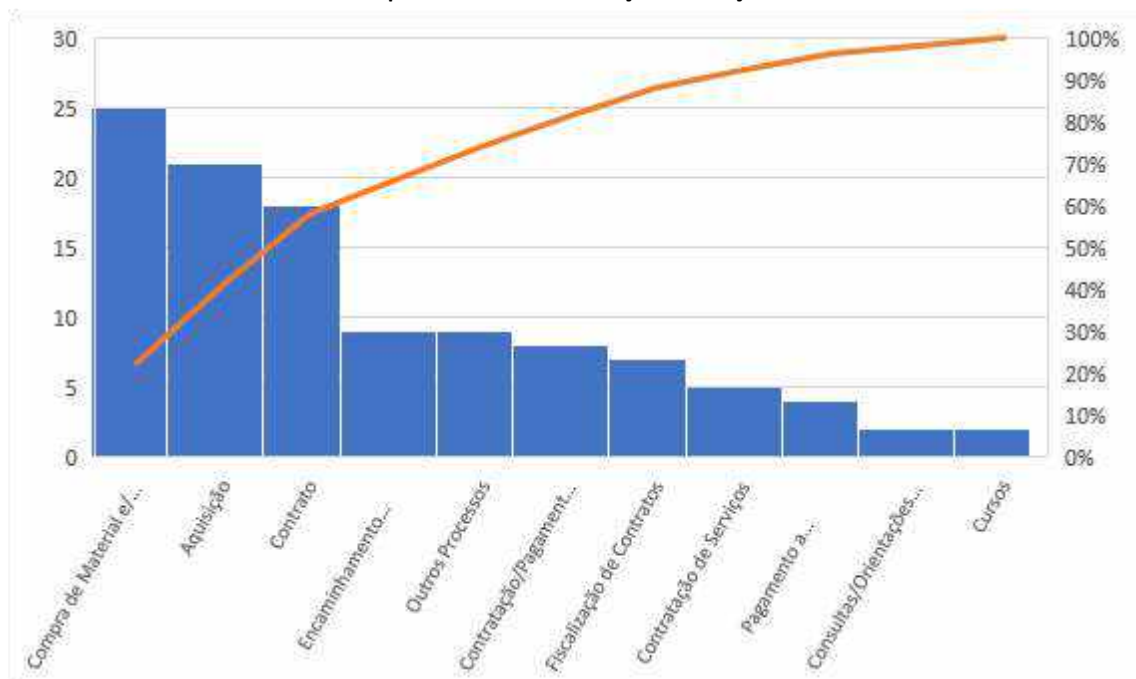


Fonte: Sistema de Estatísticas SEI

O acompanhamento de processos gerados tem função de evidenciar quais tipos de processos são iniciados pelo setor. Assim, é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes, ou se o Setor absorveu a atividade de gerar o processo. Este ano o setor abriu processos constantes no Plano de Contrações Anual e as unidades supridoras abriram os que não foram planejados, a redução drástica de processo abertos é um aspecto positivo, pois pela natureza das atividades do Setor, sua tendência é de encerrar processos e não os criar.

³ Dispõe sobre os prazos e demais regras técnicas relativas à alimentação do Sistema de Licitações e Contratos - LicitaCon pelos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Perfil de Processos que tramitaram no Serviço de Licitações



Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor. Processos de licitações são abertos pelas unidades através de quatro tipos de processos diferentes: Aquisição; Contratação e Pagamento de Serviços; Compra de Material e/ou Contratação de Serviços (denominação que estipulada para ser adota em detrimento das outras); e Contratação de Serviços. Evidenciado, portanto, que seguimos com o problema de redundância de tipo de processo para as licitações ou contratações diretas.

Novamente, fica tarefa de delimitar a possibilidade da criação de alguns tipos de processo redundantes no Sistema Sei.

Tabela: Índice de Resolutividade dos Processos Eletrônicos e Tempo Médio de Tramitação do Serviço de Licitações

Tipo	Quantidade	Encerrados	Resolutividade	Tempo Médio
Aquisição	21	18	85,7%	53d 22h 32m
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	25	22	88,0%	41d 20h 49m
Consultas/Orientações/Providências	2	1	50,0%	192d 21h 26m
Contratação de Serviços	5	5	100,0%	54d 10h 50m
Contratação/Pagamento de Serviços	8	8	100,0%	5h 50m
Contrato	18	18	100,0%	10d 21h 37m
Cursos	2	2	100,0%	12d 19h 42m
Encaminhamento/providências	9	8	88,9%	32d 12h 40m
Fiscalização de Contratos	7	7	100,0%	8h 15m

Pagamento a Fornecedores	4	3	75,0%	91d 16h 54m
Outros Processos	9	8	88,9%	----
GERAL:	110	100	90,9%	43d 17h 29m

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos)/ (Processos Tramitados) x 100

Tempo Médio: Corresponde a média do tempo acumulado de cada processo que tramita no setor

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O índice de resolutividade objetiva, ainda como ferramenta rudimentar, mensurar a Eficácia do Setor de Licitações & Contratos na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A **meta** informal estipulada é que, a **cada 10 processos, 9 tenham resolução** no período apurado; o que foi atingido pelo Setor, que conclui seu índice resolutividade total em **90,90%** em **2022**.

Vale frisar que tal índice ainda só serve como ferramenta de apoio a uma análise preliminar da eficácia operacional do setor, uma vez que existem diversos fatores que prejudicam a composição do número, como a inexistência de fluxos precisos sobre os processos de pregão e cotação eletrônica.

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio pode nos dar uma previsão de quanto tempo dura uma contratação de seu planejamento até a efetiva escolha do fornecedor. Ademais, se mensurada com determinada frequência e critérios previamente estabelecidos, pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência.

3. SERVIÇO DE CONTRATOS

A gestão dos contratos de prestação de serviços continuados se faz, atualmente, de forma centralizada, ficando ao encargo do Serviço de Contratos o acompanhamento da maioria das etapas da relação contratual.

Compete ao Serviço de Contratos à elaboração de Termos de Contrato, seja com base nas minutas que integram os editais convocatórios, seja em razão da necessidade de formatação de um novo ajuste visando suprir demanda de compra ou serviço.

Além da confecção dos contratos, também é responsabilidade do setor providenciar a sua formalização, por meio de **cadastro de fornecedores** junto ao sistema SEI, **conferência de documentação instrutória**, tais como certidões negativas e declarações, e **acompanhamento de assinaturas**, formatação das **súmulas** correspondentes a serem publicadas no DJE, além da abertura e acompanhamento de **processo eletrônico de fiscalização contratual** para o Fiscal designado.

Depois de efetivadas as contratações, o setor tem a responsabilidade de acompanhar os prazos contratuais, iniciando os procedimentos de **aditivação**, quando cabíveis, ou notificando a Administração da necessidade de instruir **procedimento licitatório para nova contratação**. Também são elaborados os termos de **Apostilamentos** para a manutenção do equilíbrio econômico entre as partes.

Além das suas atividades específicas, também cabe ao Setor **dar suporte ao fiscal do contrato**, estabelecendo a interface junto às empresas prestadoras de serviço para o esclarecimento de dúvidas, condução de tratativas, solicitação de adequações na execução das tarefas e demais iniciativas solicitadas pelas partes.

Quando são verificadas **irregularidades na execução contratual**, tais como descumprimento de cláusula ou realização parcial/ ineficaz de tarefas, o fiscal manifesta-se, relatando o fato ao Serviço de Contratos, que elabora o documento pertinente, seja uma comunicação, notificação ou a penalidade contratual prevista para o caso em tela, recebendo a defesa apresentada, caso haja, e encaminhá-la em tempo hábil para análise e parecer jurídico. O mesmo se verifica quando é constatada a situação de inadimplência fiscal ou trabalhista da empresa pelo Setor de Orçamentos no momento de efetuarem-se os pagamentos, que notifica o Serviço de Contratos para as providências cabíveis.

Quando da aproximação do fim do prazo contratual, o Setor encaminha comunicado ao Fiscal do contrato, instruindo como proceder para dar início **ao processo de prorrogação**, acompanhando o seu andamento, em especial quanto aos prazos serem observados. Ao receber a solicitação de renovação, com o aceite da empresa fornecedora, orçamentos de outras empresas para demonstrar a vantagem econômica na manutenção do contrato vigente, documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, declarações legais, atestados de fornecimento e exclusividade, quando necessários, e demais elementos pertinentes, o setor compila e avalia a validade da documentação e formata o **Termo Aditivo**, que é, então, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica para, posteriormente, ser encaminhado para assinatura das partes, juntamente com súmula, a ser publicada no veículo oficial.

Anualmente, ou na periodicidade estabelecida nos termos do Instrumento Contratual, também são feitos os Apostilamentos ao contrato, que têm por fim atualizar o valor pago pela prestação dos serviços de modo a manter o equilíbrio econômico entre as partes contratantes, de forma a não inviabilizar a continuidade do objeto pactuado.

O Apostilamento requer, além da previsão contratual que estabelece sua forma e índice a ser utilizado, o **cálculo de atualização de valores**, que pode ser solicitado à empresa para validação pelo Serviço de Contratos ou calculado diretamente por este, com posterior

conferência pelo Serviço de Orçamento, quando houver necessidade, em especial nos casos de renovação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva, que requerem a verificação de valores e índices constantes da Planilha de Cálculos e Formação de Preços apresentada pela empresa.

Também compete ao Serviço de Contratos a guarda dos processos físicos referentes a contratações, vigentes e concluídos, para eventuais consultas que sejam solicitadas pela Administração.

3.1. *Organização e Apoio aos Fiscais de Contrato*

Desde o final do ano de 2019, com criação do Ato Normativo 009/TJM e consequente e necessária definição de atribuições aos fiscais de contrato, estamos concentrando esforços para dar mais suporte aos fiscais de contrato do TJM. Com este objetivo, estamos orientando a criação de processos específicos para fiscalização contratual, a fim de manter registrada, de forma cronológica, toda a fiscalização, dando suporte tanto ao fiscal, na execução do seu trabalho, quanto para o Ordenador de Despesas, na tomada de decisões mais fundamentadas sobre penalizações.

Abaixo seguem os nomes dos servidores nomeados como fiscais e suplentes de contrato em 2022:

Tabela: Nomeações de Servidores para funções de fiscais e suplentes em contratos administrativos

COMO FISCAIS	CONTRATOS ⁴
Juarez Bamberg Da Silva	2
João Gilberto Arbogast Fontoura	3
Rafael Monteiro Costa	1
Rodrigo Bulloza Grupelli	2
Dilnei Venturini	3
José Cláudio Mello Mendes	1
Mauro Marchiori Schmidt	1
Ana Lúcia Lara Barcelos	1
COMO SUPLENTES	
Dilnei Venturini	3
Edmilson Germann Alves	2
César Rodrigues de Carvalho	2
Rodrigo Bulloza Grupelli	1
Eduardo De Borba Severo	2
Luciano Bitencourt Alves	1
Luis Henrique Severo	1

⁴ Quantitativos referentes ao número de nomeações em 2022, incluindo as revogações havidas no período.

Juarez Bamberg Da Silva	1
Thiago José Gritzenco	1

3.2. Gestão de Contratos

Em termos quantitativos o Serviço de Licitações & Contratos tramitou no ano de 2022:

- **04 (quatro) Contratos** novos;
- **11 (onze) Termos Aditivos** a contratos já vigentes;
- **11 (onze) Apostilamentos** para correção de valores de contratos vigentes;
- **06 (seis) Atos de dispensa** e seus respectivos extratos;
- **13 (treze) Atos de inexigibilidade** e seus respectivos extratos;
- **04 (quatro) Atos de Adesão a Ata de Registro de Preço** e seus respectivos extratos;
- **05 (cinco) Processos de Averiguação de descumprimento contratual** e suas respectivas Notificações para Defesa Prévia;
- **03 (três) Ofícios de Penalidade** e suas respectivas publicações.

5. Contratações Diretas

No exercício financeiro de **2022**, foram realizados pela Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul **23 (vinte e três) processos de contratação direta**, sendo seis por dispensa de licitação, **13 (treze) por inexigibilidade** e **04 (quatro) adesões a atas de registro de preços**, conforme discriminado nas tabelas a seguir:

Tabela - **Detalhamento das contratações por Dispensa de Licitação de 2022**

Nº	Objeto	Valor Contratado*	Contratado
01/2022	Fornecimento de serviço de Correio, Agenda, Catálogo Corporativo e Mensagem Instantânea, utilizando o aplicativo denominado Expresso.	R\$ 15.273,00*	PROCERGS
02/2022	Serviços de conserto e pintura do gradil frontal do Tribunal de Justiça Militar, com serviços de instalação e fornecimento de todos os materiais, ferros e tintas.	R\$ 3.530,00**	OeM Comércio e Serviço LTDA
03/2022	Serviços de telefonia fixa comutada em diversas modalidades, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar - TJM e Auditorias Militares.	R\$ 28.216,08*	Oi S/A
05/2022	Serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica para o	R\$ 115.220,04*	CEEE-D

	Tribunal de Justiça Militar do Estado e para a Segunda Auditoria Militar de Porto Alegre.		
08/2022	Fornecimento, instalação e codificação de controles de 01 (um) motor elétrico de ½ hp para portão deslizante 127/220, com 2 controles.	R\$ 1.940,00	Rafael Jean Mueller ME
09/2022	Serviços de troca de cabamentos para mufla de alta tensão para a Auditoria Militar de Passo Fundo/RS.	R\$ 4.000,00	Marilinda Borges & CIA LTDA
Valor Total (R\$)		R\$ 168.179,12	

Tabela - Detalhamento das contratações por inexigibilidade de 2022

Nº	Objeto	Valor Contratado	Contratado
01/2022	Assinatura nas modalidades impressa e digital do periódico Correio do Povo.	R\$ 986,40	EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA
02/2022	Assinatura nas modalidades impressa e digital do periódico Jornal do Comércio.	R\$ 770,00	Empresa Jornalística JC Jarros Ltda
03/2022	Curso Online de Aprofundamento para Facilitadores de Círculos.	R\$ 1.050,00	AJURIS – Escola Superior da Magistratura
04/2022	Assinatura Revista Síntese Direito Civil e Processual Civil, Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal e Revista Jurídica.	R\$ 3.394,00	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda
06/2022	Assinatura Revista dos Tribunais, Revista de Processo e Revista Brasileira de Ciências Criminais.	R\$ 7.858,59	Editora Revista dos Tribunais Ltda
07/2022	Assinatura nas modalidades impressa e digital do periódico Zero Hora.	R\$ 2.218,80	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A
08/2022	Participação no 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.	R\$ 4.800,00	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda
09/2022	Curso de Cerimonial Público e Organização de Eventos.	R\$ 2.590,00	SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
10/2022	07 (sete) licenças para acesso aos cursos da Plataforma Alura de ensino à distância.	R\$ 9.240,00	AOVS Sistemas de Informática S.A
11/2022	Serviços de consultoria e assessoria sob demanda.	R\$ 29.948,72	KENTA INFORMATICA S/A
12/2022	Consulta ao acervo do sistema Zênite Fácil.	R\$ 18.634,00	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
13/2022	Curso de Capacitação e Atualização de questões do Direito (14 vagas).	R\$ 121.870,00	AJURIS – Escola Superior da Magistratura
14/2022	Acesso à plataforma de conhecimento, capacitação e informação.	R\$ 5.000,00	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA
Valor Total		R\$ 208.360,51	

A adesão à Ata de Registro de Preços - ARP é o procedimento administrativo por meio do qual um órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório pode utilizar o registro de preços do órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem. Para que a adesão ocorra são necessárias a **anuência do órgão gerenciador** e **aceitação do fornecedor beneficiário da ARP**.

Assim o Tribunal tramitou 04 (quatro) aquisições de equipamentos por adesão a ata de registro, aproveitando os preços comprovadamente mais baixos nestas atas, em razão de escala prevista na aquisição por grandes órgãos da administração pública ser mais vantajosa do que aquela possivelmente obtida em certame próprio com expressivamente menores quando comparado com o previsto nestas atas.

Tabela - Detalhamento das contratações por adesão ata de registro de preço de 2022

Objeto	Valor Contratado	Fornecedor
Aquisição de 08 (oito) longarinas 03 lugares para atender as necessidades da JME/RS.	R\$ 7.640,00	RENATO FONTANA
Aquisição de 10 (dez) Computadores Dell Optiplex 7000 MFF, com monitor Touchscreen.	R\$ 94.700,00	Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda
Aquisição de 02 (duas) unidades do item 31 - Servidor Dell PowerEdge R6525.	R\$ 90.420,00	Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda
Aquisição de 09 (nove) computadores Desktop HP EliteDesk 805 G6 SFF.	R\$ 73.035,00	Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda
Valor Total (R\$)	R\$ 265.795,00	

3.4. LicitaCon e Portal da Transparência

Todos os procedimentos licitatórios e contratos administrativos realizados pelo Tribunal devem ser relatados em dois sítios distintos: o sistema **LicitaCon**, do Tribunal de Contas do Estado e o **Portal da Transparência** do Tribunal de Justiça Militar.

Para alimentar-se o sistema LicitaCon, existem duas modalidades: via **sistema WEB**, na qual as informações são inseridas manualmente pelo operador e via **e-Validador**, na qual o sistema cria pacotes de informação coletadas do sistema de licitações Pregão *Online Bannisul* que são enviadas e processadas pelo LicitaCon para alimentar seu bando de dados.

O sistema WEB é utilizado para o cadastro e relação de contratos administrativos mantidos pelo Tribunal e contém todas as informações pertinentes quanto a objeto, valores, origem, prorrogações, apostilamentos, interrupções, reinícios, publicações e demais incidentes relevantes.

O sistema e-Validador é uma forma mais prática de fornecer informações ao Licitacon, porém, em razão de algumas dificuldades técnicas ocorridas em 2018, as informações referentes a licitações foram também, em parte, inseridas manualmente via sistema WEB.

Para a inserção de dados no Portal da Transparência do *site* do TJM, a partir de 2019, o Setor de Licitações & Contratos se utiliza de hiperlinks que levam o usuário do Portal

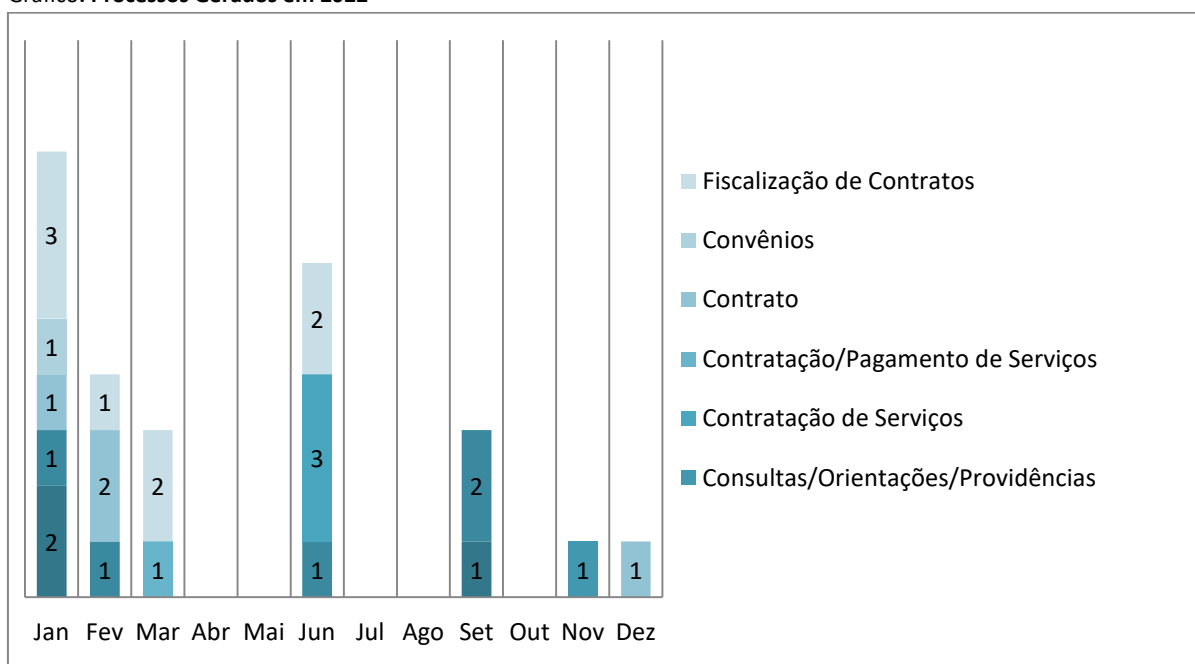
Transparência do TJM diretamente o sistema LicitaCon Cidadão do TCE, tendo amplo acesso às licitações e contratos cadastros naquele sistema. Tal medida eliminou o retrabalho ocasionado pela necessidade de alimentar dois sistemas distintos.

3.5. Gestão de Processos Eletrônicos – Serviço de Contratos

A partir de novembro de 2021 houve a criação uma unidade específica no sistema Sei para o Serviço de Contratos com o objetivo de atender as especificidade de controle das atividades realizados, tornando as informações mais uteis ao processo de tomada de decisão.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do Serviço de Contratos:

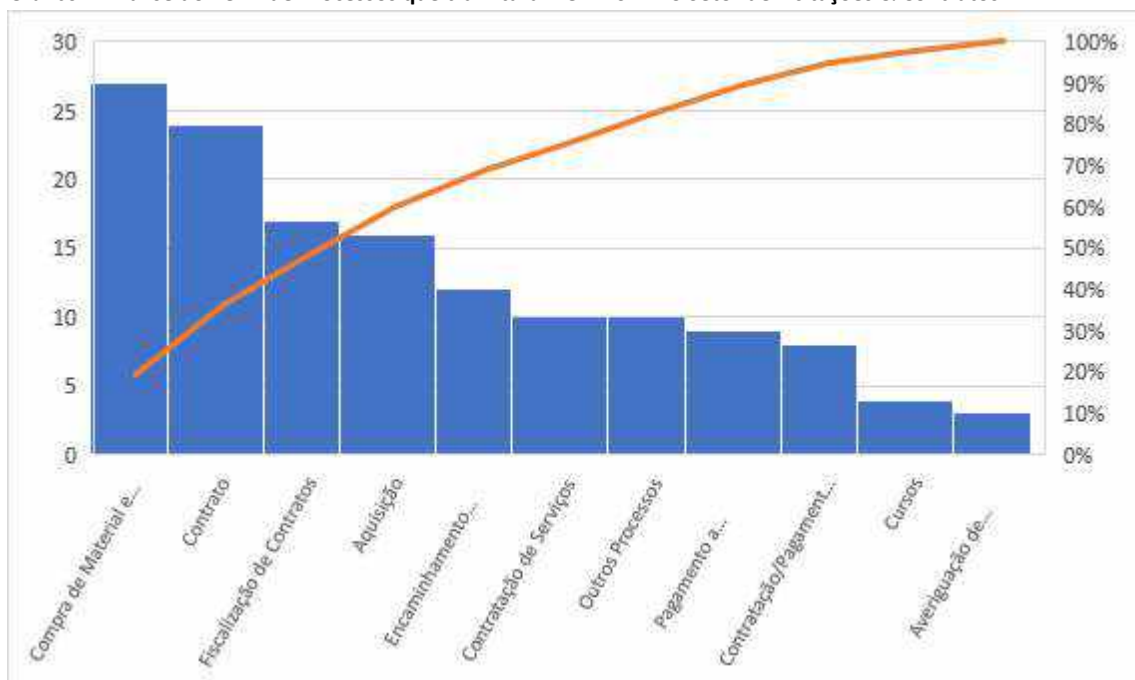
Gráfico: **Processos Gerados em 2022**



O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor por tipo de processo. No Serviço de Contratos, se identifica que há alguns tipos de processo que sempre são criados pelo Setor, como os tipos “Contratos” e “Fiscalização de Contratos”; no entanto nos demais casos se identifica que alguns processos não estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes, e o Setor acaba absorvendo a atividade de gerar o processo.

Em 2022, foram criados **4 (quatro)** processos para elaboração de contratos e **8 (oito)** de Fiscalização de Contratos, os outros **14 (quatorze)** processos são relacionados a atividades de gerar processos absorvidas indevidamente pelo setor.

Gráfico – Análise do Perfil de Processos que tramitaram em 2022 no Setor de Licitações & Contratos



Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O gráfico de perfil de processos permite analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciando as denominações redundantes de processo, problema já identificado em outros relatórios anuais.

Novamente, fica para o próximo ano a tarefa de delimitar a possibilidade da criação de alguns tipos de processo redundantes no Sistema Sei.

Os processos mais relevantes do Setor de Contratos, são **Compra de Material ou Contratação de Serviços, Contratos e Fiscalização de Contratos** que correspondem em torno de 50% (cinquenta por cento) dos processos que tramitam no expediente.

Tabela – Índice de Resolutividade dos Processos Eletrônicos e Tempo Médio de Tramitação

Tipo	Entrada	Saída	Resolutividade	Tempo Médio
Aquisição	16	12	75%	24d 15h 40m
Averiguação de Descumprimento Contratual	3	3	100%	46d 6h 32m
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	27	25	93%	28d 20h 45m
Contratação de Serviços	10	6	60%	78d 51m
Contratação/Pagamento de Serviços	8	8	100%	8d 19h 31m
Contrato	24	21	88%	30d 5h 21m
Cursos	4	3	75%	11d 5h 45m
Encaminhamento/providências	12	10	83%	14d 12h 36m
Fiscalização de Contratos	17	15	88%	28d 22h 41m
Pagamento a Fornecedores	9	9	100%	15d 11m
Outros Processos	10	10	100%	---

TOTAL:	140	122	87%	27d 22h 2m
--------	-----	-----	-----	------------

Fórmula do Índice de Resolutividade: $(\text{Processos Concluídos}) / (\text{Processos Tramitados}) \times 100$
Tempo Médio: *Corresponde a média do tempo acumulado de cada processo que tramita no setor*

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O índice de resolutividade objetiva, ainda como ferramenta rudimentar, mensurar a Eficácia do Serviço de Contratos na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A meta informal derivada dos outros setores é que, a cada 10 (dez) processos, 9 (nove) tenham resolução no período apurado; se entende como fora do desejado, mas dentro de um limite aceitável, a resolução de 8 entre 10 processos, no entanto, se identificou que faz parte da rotina da gestão contratual a manutenção de processos abertos, o que justifica o percentual do indicador geral ter sido de 87%, uma vez que tais processos são aqueles que, pelo entendimento do fluxo de trabalho definido, são de competência única e específica do Serviço de Contratos, tendo sua origem das licitações e compras diretas em que é necessária a elaboração contratual.

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência, pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência, ou como base para estimativa de prazo para assinatura de um contrato. Por fim, há de se considerar a complexidade dos processos e as diversas e extensas atividades realizadas neles: minutas versões finais de contratos, aditivos e apostilamentos, análise de documentos entre outros; o que faz com que sua tramitação se estenda por mais tempo que processo de outros setores.

2 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊ, E GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho, comissões e comitês descritos nesta seção são aqueles que atividade suas atividades não tem relação direta com Setor de Orçamento e os Serviços de Licitações e Contratos, sendo, portanto, atividades adicionais aquelas de responsabilidade das Unidades.

No ano de 2022, os setores e serviços estiveram representados nos seguintes grupos de trabalho, comissões e comitês:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Portaria N.º 044/2020)** – Diego Rodrigues Velho, Contador.

- **Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ - 2021 - na JME-RS (Portaria N. 029/2021)** – Diego Rodrigues Velho, Contador (participante dos eixos temáticos Transparência e Governança)
- **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)**, (Portaria nº 073/2021) – Ângela Maria Batista de Aguiar, Pregoeira e Diego Rodrigues Velho, Contador e Chefe de Equipe.
- **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** (Portaria n.º 108/2021) – Diego Rodrigues Velho, Contador e Chefe de Equipe, na qualidade de suplente.
- **Comissão de Inovação: (Portaria n.º 086/2022)** Diego Rodrigues Velho, Contador e Chefe de Equipe.

3 ROTINAS E PROJETOS TRANSVERSAIS

Nesta seção apresenta-se a síntese dos principais projetos desenvolvidos e realizados em 2022, relacionado a questão que não ficam restritas aos temas usuais de cada Setor.

1. Procedimentos de Encerramento

Em razão Portaria CAGE Nº 34 de 29 Setembro de 2022, que determina as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2022, através do **Ofício Circular nº 049/2022/SEAORÇ/TJM/RS** definirmos os prazos administrativos a serem respeitados, enviado a todos os setores via correio eletrônico no dia 26 de Setembro de 2022.

O atendimento dos prazos viabiliza a organização dos setores que executam os trabalhos de encerramento. As demandas fora do prazo, além de atrapalharem a execução das rotinas essenciais ao fechamento, gera um desgaste ao setor demandado, que se vê obrigado a recusar a demanda ou a trabalhar acima da carga de trabalho possível para a realização de serviços com a qualidade mínima exigida. Abaixo emitimos quadro de análise dos procedimentos de encerramento.

Abaixo segue análise do cumprimento dos prazos de encerramento:

Etapas/Requisições	Data Limite	Processos Enviados	Processos
--------------------	-------------	--------------------	-----------

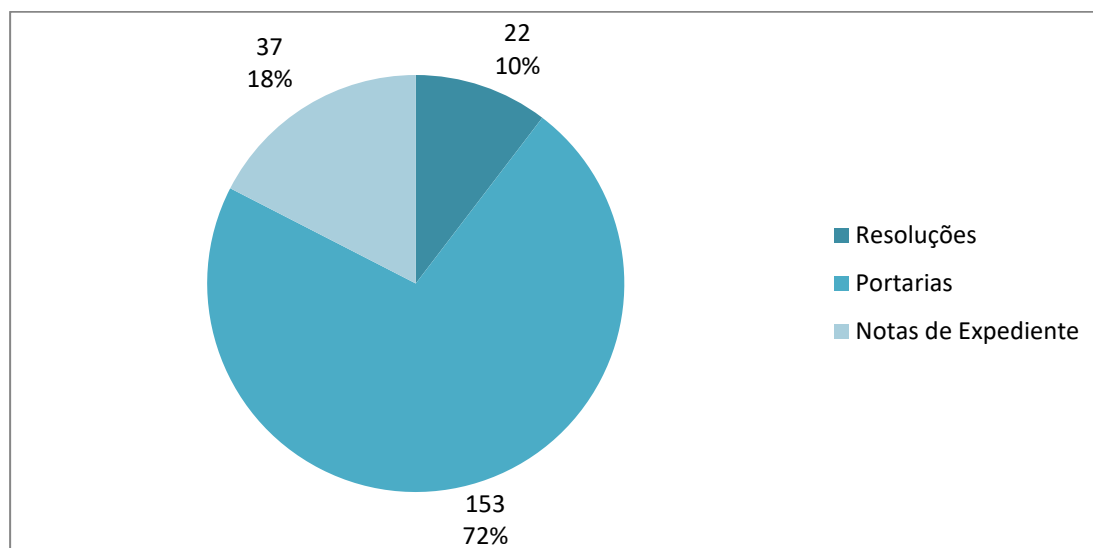
		Fora da Data Limite	Atendidos
Recepção do Serviço de Licitações, de processos com requisições de compra via Sistema SEI <u>para compras com disputas (Pregão ou Cotações Eletrônicas) e Adesão a Ata de Registro de Preços.</u>	30/09/2022	0	
Recepção do Serviço de Contratos, de processos com requisições de compra via Sistema SEI <u>para compras diretas</u>	30/10/2022	4	3
Solicitação de Requisição de Materiais ao Almoxarifado do TJMRS.	29/11/2022	<i>Não gerenciado pelo Serviço de Orçamento, Licitações e Contratos</i>	
Envio de processos de solicitação de adiantamento de numerário ao Setor de Orçamento.	02/12/2022	0	
Envio de processos ao Setor de Orçamento que geram pagamento e/ou empenho:	11/12/2022	1	0

Neste ano, o Cronograma de Encerramento foi atendido pelas áreas demandantes, com exceção de **cinco processos (um de pagamento a fornecedores, quatro compras direta), tendo possibilidade de atender em 60% as demandas remetidas fora do prazo.** O número de exceções se mantém dentro do aceitável se comparado com **2021**, em que foi remetido **quatro** processos fora das datas estipuladas. O respeito ao cronograma de encerramento do exercício pelos demais setores da Justiça Militar desde 2019 até o presente ano vêm gerando resultados positivos para administração, que assegura o atendimento de qualquer demanda urgente no período de encerramento, evitando prejuízos aos serviços de apoio as atividades jurisdicionais.

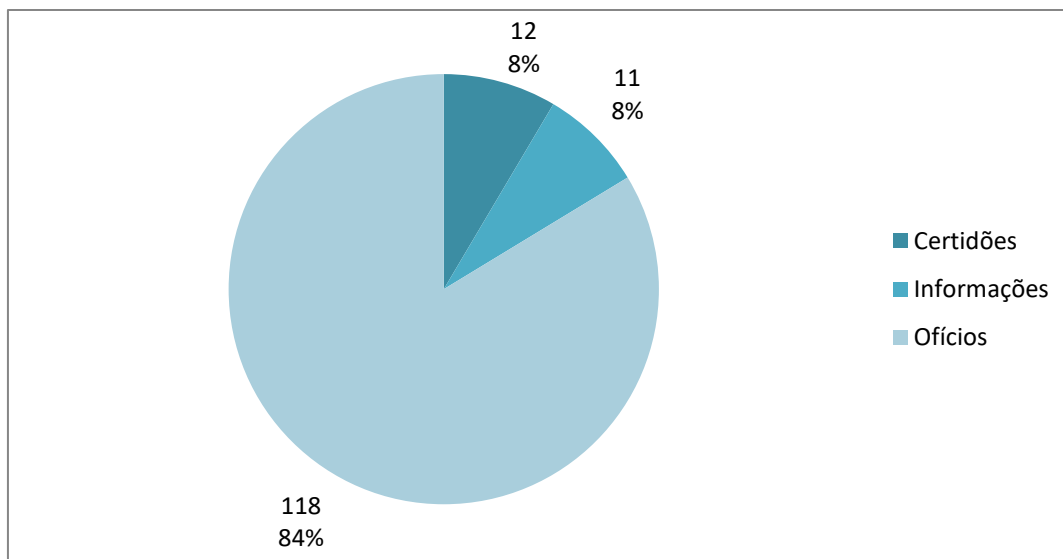
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

O Serviço de Recursos Humanos executou durante o ano de 2022 todas as atividades de administração de recursos humanos de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias Militares, além de prestar suporte técnico e administrativo à Coordenadoria Administrativa e à Direção-Geral do TJM nas questões que lhes são afetas, bem como exerceu as competências estabelecidas no Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar, e consoante abaixo discriminado:

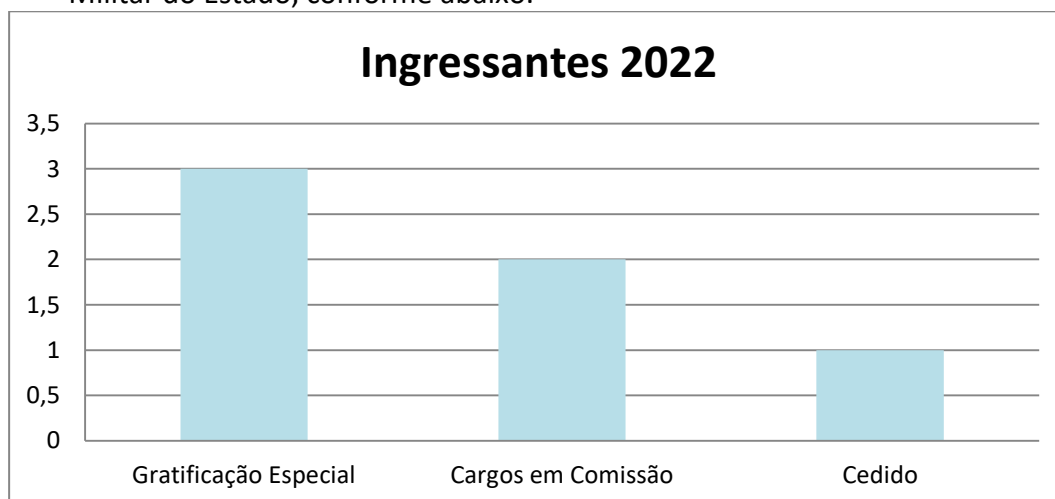
- I. Estudou e informou a concessão de direitos e vantagens a magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias Militares,
- II. Deu andamento a Processos Administrativos do Serviço de Recursos Humanos e da Coordenadoria Administrativa;
- III. Elaborou e auxiliou na revisão e expedição dos atos administrativos do TJM;
- IV. Inseriu no site do Tribunal de Justiça Militar todos os atos administrativos expedidos, conforme determinação da Presidência, consoante indicado abaixo:



- V. Manteve arquivada e atualizada a documentação funcional referente a magistrados e servidores do primeiro e do segundo grau;
- VI. Forneceu, mediante despacho da autoridade competente, certidões e informações funcionais e auxiliou na revisão e expedição de ofícios, conforme números abaixo indicados:



- VII. Preparou o Plano de Férias 2023 dos servidores do primeiro e do segundo grau da Justiça Militar e atualizou o Plano de Férias 2022 durante todo o ano, conforme as alterações solicitadas pelas chefias imediatas, totalizando 101 alterações;
- VIII. Preparou o plano de férias para 2023 dos magistrados do primeiro e do segundo grau da Justiça Militar e atualizou o Plano de Férias 2022 durante todo o ano, conforme as solicitações;
- IX. Processou todas as informações referentes à efetividade dos servidores no Sistema de Recursos Humanos do Estado em trabalho conjunto com a folha de pagamento do DIGEP-TJRS;
- X. Efetivou o processo de ingresso de novos servidores e magistrado na Justiça Militar do Estado, conforme abaixo:



- XI. Efetivou a contratação e renovação/rescisão de Termos de Compromisso de Estágio de todos os estagiários da Justiça Militar do Estado, mantendo contato direto com o Agente de Integração de Estágios – CIEE;
- XII. Realizou o fechamento mensal da folha de pagamento dos estagiários da Justiça Militar do Estado;
- XIII. Disponibilizou mensalmente no Portal da Transparência planilhas com as informações relativas à Gestão de Pessoas, de acordo com as determinações do

Conselho Nacional de Justiça, quais sejam: empregados de empresas contratadas em exercício no órgão, estrutura remuneratória de cargos efetivos, cargos em comissão, funções de confiança e membros de magistratura, membros e agentes públicos, quantitativos de cargos e funções etc, totalizando 168 planilhas.

- XIV. Conforme estatísticas do Sistema SEI, o Serviço de Recursos Humanos gerou, no ano de 2022, 83 processos administrativos, deu andamento a 297 processos administrativos, encerrou 286 processos administrativos, gerou 703 documentos e incluiu 524 documentos externos nos processos administrativos da unidade, dados que não contabilizaram janeiro e fevereiro de 2022, em que o setor compartilhava a caixa do SEI da Coordenadoria Administrativa;
- XV. Executou demais trabalhos que foram determinados pela Coordenadora Administrativa e pelo Diretor Geral do TJM.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, é o órgão incumbido de assessorar, planejar, executar, supervisionar e garantir a qualidade das ações relacionadas ao emprego das Tecnologias da Informação e Comunicação na Justiça Militar do Estado – JME, enquanto no apoio a sua missão de realizar justiça no âmbito militar estadual, contribuindo para o controle da ação do policial e do bombeiro militar.

No ano de 2022, um dos principais trabalhos foi a retomada das atualizações de versão dos sistemas de processo eletrônico judicial – eproc, e administrativo – SEI, e os esforços visando a integração do eproc à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.

Foi um ano de readaptação ao trabalho presencial, ainda influenciado pela pandemia do COVID-19, e de um olhar sobre a revisão da infraestrutura dos locais de trabalho, com substituições e atualizações de equipamentos e a implantação de um link de dados redundante para comunicação entre o Tribunal e as Auditorias Militares e de acesso à Internet.

Entre as aquisições realizadas, destaque para os computadores servidores de rede (para as Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo), a suíte Microsoft Office 365 (visando a implantação de uma suíte de colaboração e comunicação) e a contratação de uma nova solução de telefonia (PABX Virtual – VoIP), demanda crítica frente o término do contrato existente.

Outro trabalho relevante da Coordenadoria de TIC, integrada aos demais setores do Tribunal, foi no atendimento das diversas demandas de informação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em especial no Prêmio CNJ de Qualidade, tendo como resultado final a conquista do Selo Ouro.

A Segurança da Informação também recebeu atenção, com ênfase na atualização dos recursos de software e na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

Na sequência do relatório são detalhados esses e outros trabalhos realizados.

2. GOVERNANÇA DE TIC

A Governança de TIC da JME é desempenhada, no seu nível estratégico, pelo Comitê de Governança. O Comitê de Governança de TIC é constituído de representantes dos Magistrados (Des Mil Presidente do Tribunal Militar e Juíza Substituta da Primeira Auditoria Militar de Porto Alegre) e das áreas de negócio (Gabinetes, Direção-Geral, Coordenadoria Judiciária e Coordenadoria Administrativa).

No nível tático/operacional, o trabalho é acompanhado pelo Comitê Gestor (formado exclusivamente por servidores da Coordenadoria de TIC).

As ações destes grupos de trabalho buscam o atendimento das orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, definidas através da Resolução CNJ nº 370/2021, alinhadas com as particularidades de uma justiça especializada.

O Comitê de Governança de TIC reúne-se mensalmente; entre as suas atividades em 2022, destaque para a aprovação/revisão de investimentos, o estabelecimento de uma sistemática de avaliação e priorização de demandas, a indicação de um grupo de gestores de sistemas com indicação de responsáveis das áreas de negócio e as discussões sobre a reestruturação da Coordenadoria de TIC frente a perda de recursos humanos e o incremento das demandas.

3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

3.1. Sistema de Processo Eletrônico – eproc

No ano de 2022, além da prestação de suporte aos usuários e da correção de bugs (erros), a principal atividade relacionada ao Sistema eproc foi a atualização da versão em uso à época, 8.8, para a versão 8.26, com o objetivo principal de permitir a

integração à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, incluindo o Sistema CODEX, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (instituídos pela Resolução CNJ nº 335 de 2020).

Paralelamente a atualização do eproc, foi criado um ambiente de homologação e realizados testes preliminares para a implantação do Sistema CODEX, que visa a consolidação das bases de dados processuais dos tribunais no CNJ.

Para a realização de ambas as atividades, a atualização da versão do eproc e a criação do ambiente de homologação do CODEX, a Coordenadora de TIC contou com o apoio fundamental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, e também com a colaboração de outros tribunais, como o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – TJMMG, e o Superior Tribunal Militar – STM.

3.2. Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU

A JME utiliza o Sistema SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Resolução nº 280/2019.

O SEEU é o sistema de processo eletrônico da execução penal do CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário.

A Coordenadoria de TIC presta suporte ao SEEU no tocante à infraestrutura necessária para a utilização do Sistema, bem como os seus cadastros.

3.3. Sistema de Informações Eletrônicas – SEI

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, é o sistema de processos administrativos eletrônico utilizado pela JME a partir de convênio firmado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, desenvolvedor da solução.

No ano de 2022 o Sistema foi atualizado para a versão 4.0. A nova versão trouxe importantes atualizações, entre elas um novo layout que possibilita uma maior acessibilidade para dispositivos móveis, o controle de prazos de processos e a possibilidade de usuários externos incluírem documentos.

3.4. Sistema eAdmin – Gestão Administrativa Eletrônica

O Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica – eAdmin, atende a diversas funções administrativas, além do controle de acesso a outros sistemas, controle das Sessões Virtuais, conteúdo do Site/Intranet, Sistema de Estágios e Relatórios do Sistema eproc.

Em 2022 foram desenvolvidos novos módulos do Sistema e implementados vários melhoramentos, com destaque para:

1. Módulo de Portaria: sistema de registro de visitantes do prédio do Tribunal Militar;
2. Cadastro de Mulheres Juristas;
3. Consulta a processos físicos, eliminando o Módulo de Processos do Sistema SEGA;
4. Automação de tarefas no Módulo de Pessoal;
5. Melhorias no Módulo de Notícias que trata da criação de conteúdo para o Site da JME e Intranet;
6. Novas funcionalidades no Módulo de Arquivo;
7. Relatórios do eproc em tempo real, constantemente atualizado.

3.5. Portal da Transparência

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e atendendo a Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Justiça Militar Estadual possui um Portal da Transparência.

No ano de 2022, além da prestação de suporte ao uso do Portal, a Coordenadoria de TIC realizou manutenções visando adequá-lo às demandas do CNJ.

3.6. Intranet e Site da JME na Internet

Em 2022 foram realizadas manutenções no Site e na Intranet da JME, com o desenvolvimento de melhorias e novas funcionalidades. As principais implementações estão relacionadas a seguir.

Repositório de Mulheres Juristas

No Site da Justiça Militar foi criado o Repositório de Mulheres Juristas, uma plataforma online que tem por objetivo dar visibilidade à produção feminina no campo jurídico em geral.

O Repositório conta com um banco de dados para cadastro de juristas, e de uma área para a publicação de artigos, ensaios e notícias.



Canal Basta!

Foi desenvolvido e disponibilizado no Site do Tribunal o canal Basta! Trata-se de um meio de comunicação destinado ao recebimento e ao encaminhamento de denúncias de assédio e discriminação.

O serviço é gratuito e sigiloso, assegurando às vítimas o acolhimento e a privacidade necessários para situações desta natureza, e acessível, prioritariamente, às mulheres e aos homens que atuem ou se relacionem com magistrados e servidores da Justiça Militar do RS, da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros.



Nube9

A Coordenadoria de TIC também desenvolveu e disponibilizou o hot site do Nube9, o Laboratório de Inovação da Justiça Militar.

O hot site apresenta informações, projetos e outros materiais referentes ao trabalho desenvolvido pelo Laboratório, que tem como objetivo a construção de

soluções inovadoras para problemas administrativos e judiciais, a partir da elaboração de um ambiente colaborativo.



Estágios

Foi desenvolvido um hotsite para o processo de seleção de estágio de nível médio e superior da JME.

Além do hotsite, a Coordenadoria de TIC participou da criação e aplicação de uma prova online para a seleção, além da participação na correção e disponibilização dos resultados.



Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

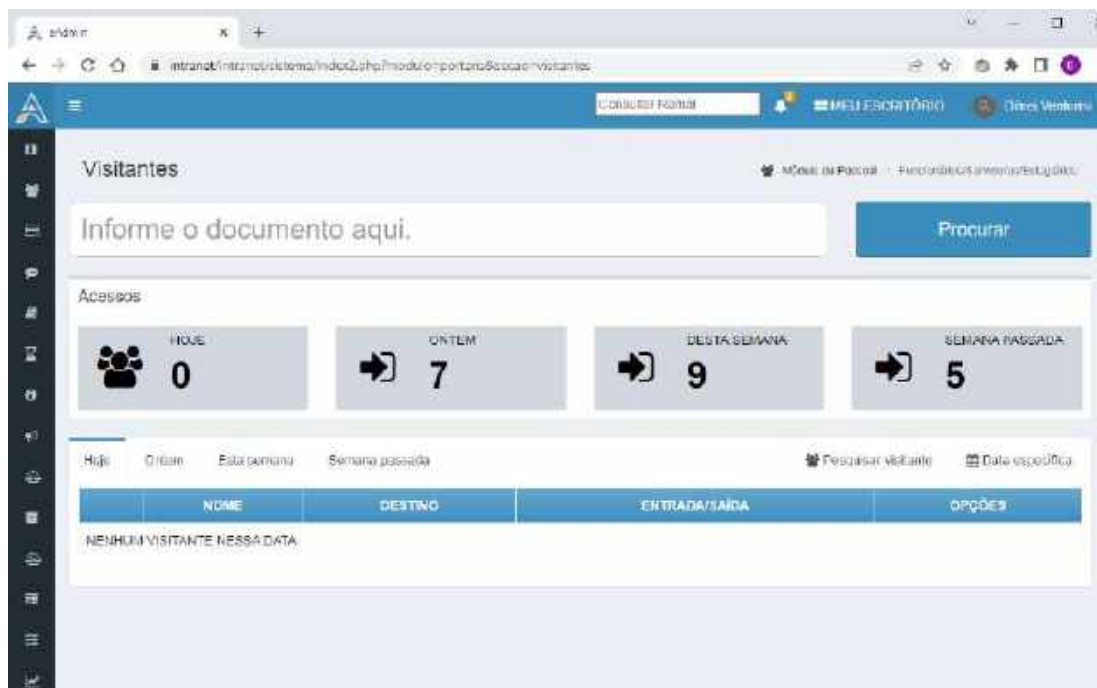
A partir das definições do Comitê Gestor da LGPD da JME, a Coordenadoria de TIC desenvolveu e disponibilizou o hot site da LGPD, com informações sobre a Política de Proteção e Segurança de Dados, o Encarregado da Proteção de Dados e a indicação dos canais de contato do cidadão junto à Justiça Militar, incluindo o recebimento e controle das demandas dos titulares dos dados.



Módulo de Portaria

Integrado ao Sistema eAdmin, foi desenvolvido na Intranet da JME o Módulo de Portaria.

Utilizado pela Equipe de Segurança, o módulo tem o objetivo de realizar o controle e acompanhamento dos visitantes do prédio do Tribunal Militar, mantendo registro de dados cadastrais, incluindo foto, e fornecendo informações como tempo de permanência e frequência de visitas, além de outros relatórios.



Outras Atividades

A Coordenadoria de TIC prestou apoio à Assessoria de Comunicação na elaboração de material de divulgação (banners, notícias, folders, etc.).

O Sistema de Emissão de Certidões de Distribuição de Ações Criminais e Cíveis para pessoas físicas registrou, em 2022, a emissão de 78.386 certidões.

3.7. Demandas do CNJ

Uma das principais tarefas da Equipe de Sistemas de Informação é o atendimento regular das demandas de informações provenientes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com destaque para aquelas referentes ao Prêmio CNJ de Qualidade. Em 2022, a avaliação do CNJ atribuiu o Selo Ouro à JME.

As demandas dizem respeito tanto a tarefas específicas de responsabilidade de Coordenadoria de TIC no envio dos dados, como o apoio, através da geração de relatórios e outras consultas, aos demais setores do Tribunal que também respondem pelos fornecimento de informações.

A principal atividade exclusiva da Coordenadoria de TIC é o preparo e envio de dados à Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud (Resolução Nº 331 do CNJ). O DataJud é a fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder

Judiciário – SIESPJ, e é um dos principais critérios avaliados no Prêmio CNJ de Qualidade.

4. INFRAESTRUTURA DE TIC

A Equipe de Infraestrutura de TIC é responsável pelo trabalho de manutenção e expansão do hardware (computadores e demais equipamentos) e software (sistema operacional, bancos de dados, telefonia, links de comunicação, etc.) necessários para o uso dos sistemas de informação da Justiça Militar Estadual.

4.1. Substituição de Computadores

Entre as atividades executadas pela Equipe de Infraestrutura de TIC em 2022 está a substituição de diversos equipamentos (principalmente computadores e notebooks), principalmente aqueles com mais de 5 anos do uso e não mais cobertos pela garantia, com risco de parada e comprometimento do trabalho.

4.2. Revisão da Infraestrutura

Em função ainda dos reflexos da pandemia do COVID-19, onde os dois anos anteriores foram de trabalho remoto/híbrido, em 2022 a Equipe de Infraestrutura executou uma revisão geral dos equipamentos de tecnologia (computadores, notebooks, impressoras, scanners e equipamentos de comunicação), incluindo a atualização de versões de softwares e requisitos de segurança.

4.3. Segurança da Informação

Com o apoio de uma empresa líder no segmento de Segurança da Informação, foi realizada uma Prova de Conceito (POC) com o objetivo de identificar a exposição cibernética dos ativos da infraestrutura de TIC da Justiça Militar.

O trabalho, encerrado no final de 2022, será utilizado como referência para as ações voltadas para a segurança no ano de 2023.

4.4. Novo Link de Comunicação

Em 2022 foi realizada a implantação do novo link de comunicação de dados (adquirido no final de 2021) para a interligação redundante da Sede do Tribunal de Justiça Militar às Auditorias Militares, incluindo serviço de conexão à Internet.

A disponibilização do novo recurso vem ao encontro do incremento do uso dos sistemas eletrônicos no âmbito do Justiça Militar, acelerado ainda pela pandemia do COVID-19. Adicionalmente, a implantação também se justifica para garantia da disponibilidade dos serviços de navegação de Internet, bem como promover uma adequação na infraestrutura existente, inserindo um segundo link como contingência.

4.5. Telefonia Fixa e Móvel

A Coordenadoria de TIC atuou na administração e manutenção do sistema de telefonia da JME, incluindo telefonia fixa e móvel, na Sede do Tribunal e nas Auditorias Militares de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo.

Em 2022, além do suporte e manutenção do sistema de telefonia, foi elabora um termo de referência para a contratação de uma nova solução de comunicação unificada para a Justiça Militar, face a obsolescência dos equipamentos atuais e descontinuidade de algumas tecnologias de parte dos fornecedores.

5. ATENDIMENTO E SUPORTE

5.1. Atendimentos de Suporte

O Sistema de Abertura de Chamados de Suporte interno da JME registrou 638 solicitações em 2022. O número de chamados registrados no Sistema não reflete a totalidade dos atendimentos realizados, sendo muitos atendimentos solicitados por telefone, e-mail, aplicativo WhatsApp ou mesmo pessoalmente. Adicionalmente,

também são recebidas demandas de suporte com origem no público externo, como por exemplo, advogados, promotores e defensores públicos.

A estimativa é que para cada demanda registrada no Sistema outras duas tenham sido realizadas por outros canais, gerando um número total aproximado de 1.914 atendimentos no ano de 2022.

Esse número representa apenas os chamados de suporte, não contabilizando aquelas demandas relativas ao desenvolvimento de sistemas; são tarefas como cadastro de usuário na rede de computadores, atribuição de permissões, cadastro de e-mail, troca de senha, problemas de acesso, recuperação de backup, instalação de computadores/software, problemas de impressão, instalação/configuração de ramais, resolução de dúvida de sistemas (eproc, SEI, SEEU, eAdmin e outros).

5.2. Apoio à Sessões, Reuniões e Eventos

A Equipe de Atendimento e Suporte prestou apoio à realização de dezenas de reuniões virtuais, incluindo as sessões de julgamento do Pleno do Tribunal Militar e as sessões judiciais/audiências do Primeiro Grau da Jurisdição.

No ano de 2022 foram realizados os primeiros julgamentos no formato híbrido, onde as partes, em especial os advogados de outras regiões, realizam as suas sustentações por meio de videoconferência.

Em 2022 a Coordenadoria de TIC implementou a tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões de julgamento do Segundo Grau. O projeto contou com a participação da Uníntese (entidade conveniada que disponibilizou os intérpretes).

Além das sessões judiciais, a Equipe de Atendimento e Suporte também participou no apoio à utilização de equipamentos de transmissão e comunicação em dezenas de reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, além de eventos e palestras para o público interno e externo.

6. AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE TIC

A Coordenadoria de TIC participa diretamente de todos os processos de aquisição de material de TIC, principalmente, mas não apenas, nas fases de oficialização da demanda e de planejamento da contratação.

Os servidores da Coordenadoria também prestam apoio aos demais setores da Justiça Militar, auxiliando em outros processos de aquisição que envolvam algum conhecimento de tecnologia.

No ano de 2022 foram elaboradas as especificações técnicas e realizados orçamentos para as seguintes aquisições:

1. Dois computadores servidor de rede, visando a substituição dos atuais equipamentos nas Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo;
2. Nove computadores desktop, como contingência para eventuais demandas;
3. Dez computadores tipo desktop com tela touch screen para o Pleno do Tribunal Militar;
4. Microsoft Office 365, visando a implantação de uma suíte de colaboração e comunicação em substituição às ferramentas hoje em uso;
5. Solução de PABX Virtual (VoIP), demanda crítica frente o término do contrato existente;
6. Plataforma de Treinamento Técnico Online para os servidores da Coordenadoria de TIC;
7. Sistema de monitoramento (CFTV).

Os seguintes contratos foram renovados/expandidos, envolvendo novos procedimentos:

1. Software de Videoconferência: Zoom;
2. Telefonia fixa: Oi;
3. Serviços de consultoria e assessoria sob demanda: Kenta.

7. PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS

Os servidores da Coordenadoria de TIC, em sintonia com a Resolução nº 192/2014 do CNJ sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, e atendendo o Planejamento Estratégico Institucional da JME no seu objetivo estratégico de “desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores”, participaram de eventos, palestras e treinamentos, na maioria realizados de forma virtual.

Entre eles, pode-se destacar:

1. Encontro Sistema eproc Nacional, Florianópolis – SC;
2. Seminário Internacional Brasil-União Europeia – Intercâmbio de experiências em e-Justice, Brasília – DF;
3. 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, Virtual;
4. Palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), virtual.

A partir da contratação da plataforma de treinamento online Alura, os servidores da Coordenadoria de TIC participaram, virtualmente, dos seguintes cursos:

1. Redes arte 1: conceitos e prática;
2. Redes parte 2: montando um projeto do cliente até o provedor de serviços;
3. Redes parte 3: defina as listas de controle e políticas de acesso de usuários;
4. PHP: conceitos, lidando com dados, loops e mais;
5. Python: começando com a linguagem;

6. COBIT 5 Foundations Parte 1: Governança Corporativa;
7. COBIT 5 Foundations parte 2: princípios do COBIT 5;
8. LGPD: conhecendo e entendendo seus impactos;
9. Cloud Onboarding: trabalhando com os principais provedores;
10. Kubernetes: Pods, Services e ConfigMaps;
11. Kubernetes: Deployments, Volumes e Escalabilidade.

8. OUTRAS ATIVIDADES

8.1. Participação em Grupos de Trabalho

Os servidores da Coordenadoria de TIC participaram dos seguintes grupos de trabalhos:

- Comitê de Governança de TIC;
- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comissão Permanente para Recebimento de Material de TIC;
- Comissão Permanente de Seleção de Estágios;
- Comissão de Promoções;
- Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Graus da Justiça Militar do Estado;
- Comitê de Segurança;
- Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Comissão da Gestão Documental e Memória do Tribunal;
- Comitê de Inovação – Nube9.

8.2. Fiscalização de Contratos

Os servidores da Coordenadoria de TIC atuaram como fiscais e gestores em 21 contratos de prestação de serviços, incluindo os contratos com a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS, e com as operadoras de serviços de telefonia Oi e Vivo.

8.3. Viagens

Foram realizadas três viagens para as Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo com o objetivo de expandir e manter a infraestrutura de TIC.

8.4. Doação de Equipamentos

Foi realizada a doação de equipamentos de tecnologia não mais utilizados pelo JME, seja em função do término da garantia e a ausência de assistência técnica ou por não mais atenderem as necessidades de desempenho e segurança dos sistemas atualmente em uso.

Todos os equipamentos doados (computadores desktop e notebooks) foram revisados e testados e também passaram por procedimentos de segurança (remoção e limpeza de dados), visando garantir a segurança da informação.

Porto Alegre, março de 2023.

Dilnei Venturini
Coordenador de TIC

SETOR DE MATERIAL

Direção-Geral / Coordenadoria Administrativa / Serviço de Material

Servidores que compõem o Serviço de Material e Patrimônio:

- Cássio Garcia Lacerda
- Edmilson Germann Alves
- Luciano Bitencourt Alves
- Júlio César da Silva Santos
- Irton Queledi de Oliveira
- João Gilberto Arbogast Fontoura
- Estagiário Guilherme da Silva Soares

O Serviço de Material é responsável por orçar, adquirir, armazenar, controlar e distribuir os bens permanentes e de consumo, visando a suprir as necessidades da Justiça Militar Estadual.

Atende o Tribunal Militar, a 1ª e a 2ª Auditorias da Capital e as Auditorias 3ª de Santa Maria e 4ª de Passo Fundo. Também é responsável pelo acompanhamento de obras, serviços de manutenção, conservação e limpeza.

Efetua diariamente o controle dos bens patrimoniais e de consumo da JME, sendo também de sua responsabilidade o balancete mensal dos bens de consumo e o inventário anual, documentos estes encaminhados para a CAGE.

Executa a descarga de materiais que estejam inservíveis para JME, fazendo a doação, através de processo legal, de equipamentos e mobiliários para a Brigada Militar.

Ao longo do ano, auxiliou no processo de aquisição de material permanente solicitado pelos diversos setores do Tribunal e suas Auditorias.

Na esfera de sua competência desenvolveu atividades com vistas a organizar, controlar e manter o estoque de material permanente e de consumo necessário aos setores do Tribunal e das Auditorias, além de realizar outras funções que lhe foram determinadas pela autoridade competente.

O Setor de Material elaborou e encaminhou os seguintes pedidos de compra de material e bens permanentes na forma da legislação vigente durante o ano de **2022**:

Almoxarifado

Material	Verificação do estoque e necessidade de compras, confecção de pedidos
	Cotação junto à empresas, formalização de mapa comparativo de preço e termo de referencia
	Montagem de processo de aquisição com confecção de memorando, anexação de propostas, termo e mapa.
	Recebimento do material e verificação de data de validade, condições físicas, quantidades e armazenamento
	Distribuição conforme solicitação dos setores através de requisição (THEMA),
	Dossiê de fechamento do mês, (balancete)
	Entrega de material nos setores (água, mat. Expediente e etc)
	Contato com empresas quando necessário a troca do material danificado, verificação de nota e encaminhamento para liquidação através de memorando, lançamento em estoque e codificação (THEMA)
Motorista	Buscar e levar autoridades no aeroporto e demais locais solicitados, viagens.
	Compra de material de pequeno valor (pronto pagamento), confecção de carimbos, material convites e etc.
Eventos	Retirada de longarinas e reposição, colocação e retirada de cadeiras no local do evento, busca de púlpito
	Entrega recepção e orientação de convidados
Pronto pagamento	Aquisição de matérias, atestado, controle do numerário, tabela de controle do numerário, memorando
	Anexação de notas fiscais, controle do processo e depósito do numerário restante.
Serviço	Escala de sobre aviso 12hs e escala de plantão de 24hs no setor de segurança do TJM, escala de eventos (aniversário, julgamentos e etc.)

Processos gerados no sistema SEI:

	Usuário	Inclusão
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.001740-2	joao-fontoura	29/12/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001739-9	joao-fontoura	29/12/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.001738-0	joao-fontoura	29/12/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001725-9	edmilson-alves	19/12/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001683-0	luciano-alves	07/12/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001681-3	joao-fontoura	07/12/2022

Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001678-3	joao-fontoura	06/12/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001654-6	joao-fontoura	01/12/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001651-1	edmilson-alves	01/12/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001635-0	joao-fontoura	25/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001627-9	joao-fontoura	23/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001613-9	joao-fontoura	21/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001542-6	joao-fontoura	08/11/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.001531-0	luciano-alves	07/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001527-2	luciano-alves	07/11/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001507-8	edmilson-alves	01/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001503-5	joao-fontoura	01/11/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001496-9	joao-fontoura	31/10/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001482-9	joao-fontoura	26/10/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001466-7	luciano-alves	21/10/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001627-9	joao-fontoura	23/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001613-9	joao-fontoura	21/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001542-6	joao-fontoura	08/11/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.001531-0	luciano-alves	07/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001527-2	luciano-alves	07/11/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001507-8	edmilson-alves	01/11/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001503-5	joao-fontoura	01/11/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001496-9	joao-fontoura	31/10/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001482-9	joao-fontoura	26/10/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001466-7	luciano-alves	21/10/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001340-7	joao-fontoura	23/09/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001311-3	joao-fontoura	15/09/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001306-7	luciano-alves	14/09/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001301-6	luciano-alves	13/09/2022
Contratação de Serviços Nº 9.2022.0700.001256-7	luciano-alves	05/09/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001255-9	edmilson-alves	05/09/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001229-0	joao-fontoura	29/08/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001223-0	joao-fontoura	25/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001215-0	cassio-lacerda	24/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001214-1	cassio-lacerda	24/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001209-5	cassio-lacerda	23/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001207-9	cassio-lacerda	23/08/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.001196-0	joao-fontoura	22/08/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001170-6	luciano-alves	16/08/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001169-2	edmilson-alves	16/08/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001157-9	joao-fontoura	15/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001139-0	joao-fontoura	09/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001122-6	edmilson-alves	08/08/2022
Contratação de Serviços Nº 9.2022.0700.001120-0	joao-fontoura	08/08/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.001108-0	cassio-lacerda	04/08/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001097-1	joao-fontoura	02/08/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001081-5	joao-fontoura	01/08/2022

Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001077-7	joao-fontoura	01/08/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001062-9	luciano-alves	27/07/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001060-2	joao-fontoura	27/07/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.001054-8	joao-fontoura	26/07/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001039-4	luciano-alves	21/07/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001038-6	joao-fontoura	21/07/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001033-5	luciano-alves	20/07/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.001010-6	joao-fontoura	12/07/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.001006-8	joao-fontoura	12/07/2022
Licença-Prêmio Nº 9.2022.0700.000992-2	cassio-lacerda	11/07/2022
Movimentação de Material Nº 9.2022.0700.000961-2	joao-fontoura	05/07/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.000950-7	luciano-alves	04/07/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000947-7	joao-fontoura	04/07/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000945-0	joao-fontoura	01/07/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000944-2	edmilson-alves	01/07/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000935-3	joao-fontoura	30/06/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000913-2	joao-fontoura	23/06/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000911-6	joao-fontoura	23/06/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.000899-3	joao-fontoura	22/06/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000882-9	luciano-alves	15/06/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000877-2	joao-fontoura	14/06/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000866-7	joao-fontoura	10/06/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000810-1	joao-fontoura	01/06/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000806-3	edmilson-alves	01/06/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000799-7	luciano-alves	31/05/2022
Pagamento de Diárias Nº 9.2022.0700.000786-5	joao-fontoura	30/05/2022
Pagamento de Diárias Nº 9.2022.0700.000785-7	joao-fontoura	30/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000774-1	cassio-lacerda	26/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000773-3	cassio-lacerda	26/05/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000764-4	edmilson-alves	24/05/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.000763-6	joao-fontoura	24/05/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000754-7	luciano-alves	20/05/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.000699-0	joao-fontoura	06/05/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.000698-2	joao-fontoura	06/05/2022
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços Nº 9.2022.0700.000683-4	edmilson-alves	04/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000676-1	cassio-lacerda	03/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000675-3	cassio-lacerda	03/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000674-5	cassio-lacerda	03/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000673-7	cassio-lacerda	03/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000672-9	cassio-lacerda	03/05/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000671-0	edmilson-alves	03/05/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000659-1	joao-fontoura	29/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000656-7	luciano-alves	29/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000655-9	joao-fontoura	29/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000641-9	edmilson-alves	26/04/2022

Aquisição Nº 9.2022.0700.000638-9	joao-fontoura	25/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000632-0	joao-fontoura	25/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000609-5	cassio-lacerda	19/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000608-7	cassio-lacerda	19/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000607-9	cassio-lacerda	19/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000606-0	cassio-lacerda	19/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000605-2	cassio-lacerda	19/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000602-8	cassio-lacerda	19/04/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.000592-7	joao-fontoura	14/04/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000591-9	joao-fontoura	13/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000590-0	cassio-lacerda	13/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000577-3	joao-fontoura	12/04/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000568-4	joao-fontoura	11/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000562-5	cassio-lacerda	08/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000559-5	cassio-lacerda	08/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000558-7	cassio-lacerda	08/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000554-4	cassio-lacerda	08/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000552-8	cassio-lacerda	08/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000551-0	joao-fontoura	07/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000548-0	cassio-lacerda	07/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000529-3	joao-fontoura	05/04/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000520-0	joao-fontoura	04/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000508-0	joao-fontoura	01/04/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000506-4	edmilson-alves	01/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000502-1	joao-fontoura	01/04/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000499-8	luciano-alves	01/04/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000495-5	joao-fontoura	31/03/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.000482-3	edmilson-alves	30/03/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.000453-0	joao-fontoura	23/03/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000446-7	cassio-lacerda	23/03/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000352-5	edmilson-alves	08/03/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000342-8	joao-fontoura	07/03/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000329-0	joao-fontoura	03/03/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000327-4	joao-fontoura	03/03/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000294-4	joao-fontoura	24/02/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000291-0	joao-fontoura	24/02/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000280-4	joao-fontoura	21/02/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000276-6	edmilson-alves	18/02/2022
Adiantamento de Numerário Nº 9.2022.0700.000272-3	joao-fontoura	17/02/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000249-9	joao-fontoura	14/02/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000248-0	joao-fontoura	14/02/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.000243-0	edmilson-alves	11/02/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000160-3	joao-fontoura	02/02/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000153-0	edmilson-alves	01/02/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000146-8	joao-fontoura	31/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000140-9	joao-fontoura	29/01/2022

Compra de Material e/ou Contratação de Serviços Nº 9.2022.0700.000131-0	joao-fontoura	27/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000125-5	joao-fontoura	25/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000118-2	joao-fontoura	25/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000097-6	joao-fontoura	20/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000037-2	joao-fontoura	10/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000027-5	joao-fontoura	10/01/2022
Pagamento a Fornecedores Nº 9.2022.0700.000026-7	joao-fontoura	10/01/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000025-9	onildo-silva	07/01/2022
Encaminhamento/providências Nº 9.2022.0700.000012-7	edmilson-alves	07/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000007-0	joao-fontoura	05/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000006-2	joao-fontoura	05/01/2022
Contratação/Pagamento de Serviços Nº 9.2022.0700.000005-4	joao-fontoura	05/01/2022

Atividades específicas sob licitação: (Servidor Alves, Arbogast, Edmilson)

	Usuário	Inclusão
Aquisição Nº 9.2022.0700.001364-4	luciano-alves	30/09/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.001355-5	joao-fontoura	28/09/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000882-9	luciano-alves	15/06/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000591-9	joao-fontoura	13/04/2022
Aquisição Nº 9.2022.0700.000520-0	joao-fontoura	04/04/2022

MATERIAL DE CONSUMO

Materiais fornecidos aos setores da Justiça Militar e Auditorias mediante requisição via sistema THEMA;

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 1 0,0000 0,00
5322 PILHA PALITO ALCALINA
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 3 19,3600 58,08
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 2 13,5298 27,06
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL.
22288 ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA MÍNIMA 80G/M², (PARA IMPRESSÃO DOS PJ ENVELOPE 50 0,1400 7,00
1403 CLIPS MÉDIO (2/0) CAIXA 1 3,8399 3,84

1404 CLIPS EXTRA-GRANDE (6/0) CAIXA 1 1,9861 1,99
1389 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA UN 1 0,9512 0,95
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 2 1,2013 2,40
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 1 0,4880 0,49
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 1 0,9978 1,00
4219 BORRACHA PARA LÁPIS UN 1 0,4499 0,45
32203 BLOCOS AUTOADESIVOS PARA RECADOS, 38MM X 50MM, NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 04 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA. BLOCO 2
7,5000 15,00
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 2

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / SECRETARIA DO PLENÁRIO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 2 0,0000 0,00
24507 PAPEL A4 RECICLADO
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 12 1,3899 16,68
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 5 1,2013 6,01
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 4 6,5159 26,06

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36 37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 6 1,3899 8,34

37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 2 6,5159 13,03

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COPA BAR

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
2225 PILHA TAMANHO MEDIO (C) UN 2 6,4189 12,84
25845 PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS. UN 12 11,7536 141,04
5475 GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE 30 X 29,5 PACOTE 64 1,6717 106,99
1507 FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES CAIXA 12 3,3413 40,10
17205 FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES. CAIXA 29 3,6572 106,06
1628 ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE UN 8 0,6715 5,37
1625 DETERGENTE NEUTRO P/ LOUÇA FRASCO 14 1,5548 21,77
27309 COZEDOR DE MASSAS UNIDADE 1 0,0000 0,00
1413 COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN) PCT. C/100 19 4,2412 80,58
1412 COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN) PACOTE 19 1,2388 23,54
4357 COPO DE VIDRO LISO UN 24 1,5500 37,20
36452 COPO PLÁSTICO 80ML BRANCO PACOTE 8 0,0000 0,00
1034 CAFE TORRADO E MOIDO - TIPO SUPERIRO 500G PACOTE 35 13,4523 470,83
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 11 6,5159 71,67
24144 ÀGUA SEM GÁS 500ML UN 760 0,8110 616,36
1821 AÇÚCAR REFINADO KG 10 3,6627 36,63
24144 ÀGUA SEM GÁS 500ML UN 902 0,8110 731,52
1821 AÇÚCAR REFINADO KG 6 3,6627 21,98

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA \ ALMOXARIFADO \ LIMPEZA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
17642 SABONETE LÍQUIDO EM SACHÊ PARA SABONETEIRA SACH 800ML 41 4,4009 180,44
PAPEL-TOALHA, MINI MECHA, COM 100MTS. PARA MAO, CAIXA COM 10 ROLOS. UN 235 3,9917 938,05

PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS. UN 226 11,7536
2.656,31
24506 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, ROLO DE 10CM X 300M ROLO 228 5,6018 1.277,21
2066 PANO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA PACOTE 8 1,4005 11,20
1625 DETERGENTE NEUTRO P/ LOUÇA FRASCO 2 1,5548 3,11

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA \ ALMOXARIFADO \ MANUTENÇÃO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
21999 TONER REF. Q2612A, PRETO, PARA A IMPRESSORA HP LASER JET 1022 UN 1 170,6250 170,63
36904 TOMADA TRIPLA FÊMEA UN 3 0,0000 0,00
36909 TOMADA TRI PINOS, 10 A E 20 A UN 2 0,0000 0,00
12370 TOMADA 2P+T UNIVERSAL DE BAQUELITE 15AX127V, PIAL SEM HASTES PC 4 1,9500 7,80
2792 REPARO DE VALVULA HIDRA 1.1/2" PC 1 1,6700 1,67
37178 REFLETOR DE LED BIVOLT 200W UN 2 0,0000 0,00

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA \ ALMOXARIFADO \ MANUTENÇÃO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29677 REFIL DE FIO DENTAL 400 METROS (USADO PELO TJM) UN 3 0,0000 0,00
13266 REATOR AFP, VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, USO EXTERNO PÇ 5 55,0000 275,00
2225 PILHA TAMANHO MEDIO (C) UN 2 6,4189 12,84
5322 PILHA PALITO ALCALINA UN 2 1,0799 2,16
23737 PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2 UN 2 61,9900 123,98
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 5 1,3899 6,95
16845 MÁSCARA CIRÚRGICA, BRANCA CAIXA 50 100,1440 5.007,20
1593 LAMPADA LUZ MISTA 160WX220V UN 2 5,3300 10,66
12016 LAMPADA VAPOR METALICO, MASTER COLOR, 35W, 30 GRAUS, 220V PC 3 46,9637 140,89

29473 LÂMPADA FLUORESCENTE, ESPIRAL, COMPACTA, ELETRÔNICA, 23 A 25W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1400 LM, TEMPERATURA D UN 2 10,8500 21,70
16736 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W, 220V, E-27 UN 15 12,0237 180,36
3995 FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO UN 1 7,3573 7,36
876 FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, 19MM X 20M UN 4 30,0000 120,00
12336 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M ROLO 5 5,0098 25,05
14755 FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL COM 5 TOMADAS FNT BIVOLT UN 1 9,7400 9,74
11869 ESTILETE 18 MM, CABO PLASTICO UN 1 1,1000 1,10
12361 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 25MM, COR PRETA UN 10 0,2100 2,10
29678 ENXAGUANTE BUCAL 850 ML (USADO PELO TJM) UN 7 0,0000 0,00
17918 DISJUNTOR PADRÃO DIN, 3X50A, CURVA C, SIEMENS UN 3 22,5000 67,50
1413 COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN) PCT. C/100 12 4,2412 50,89
1412 COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN) PACOTE 13 1,2388 16,10
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 2 1,2013 2,40
1377 BARBANTE FINO, 6 FIOS, ROLO COM, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 250G, EMBALADOS EM PACOTES COM 06 ROLOS C ROLO 2 4,7944 9,59
773 ASSENTO DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO
24248 ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG. BOMBONA 9 36,8081 331,27

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / CORREGEDORIA GERAL / AUDITORIAS \ 4ª AUDITORIA
PASSO FUNDO**

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
1177 CESTO P/BANHEIRO, SEM TAMPA UN 10 2,5830 25,83
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 10 6,5159 65,16
24248 ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG. BOMBONA 3 36,8081 110,42

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / CORREGEDORIA GERAL / AUDITORIAS \ 3ª AUDITORIA
SANTA MARIA**

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
1424 UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA UN 3 0,7107 2,13
31398 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO M201, ORIGINAL DA HP, COM SELO

HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF283A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE UNIDADE 4 0,0000 0,00
17642 SABONETE LÍQUIDO EM SACHÊ PARA SABONETEIRA SACH 800ML 3 4,4009 13,20
37179 REATOR ELÉTRICO PARA T5 2X28W UN 20 0,0000 0,00
23737 PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2 UN 2 61,9900 123,98
PAPEL-TOALHA, MINI MECHA, COM 100MTS. PARA MAO, CAIXA COM 10 ROLOS. UN 16 3,9917 63,87
PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS. UN 8 11,7536 94,03
24506 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, ROLO DE 10CM X 300M ROLO 16 5,6018 89,63
29476 LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 28W, BASE G5 UN 60 6,7800 406,80
22288 ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA MÍNIMA 80G/M², PARA IMPRESSÃO DOS PJ ENVELOPE 50 0,1400 7,00
8985 ENVELOPE KRAFT 265 X 370
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 12
24248 ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG.

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / CORREGEDORIA GERAL / AUDITORIAS \ 2ª AUDITORIA
PORTO ALEGRE**

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
1424 UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
31398 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO M201, ORIGINAL DA HP, COM SELO
HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF283A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE UNIDADE 3 0,0000 0,00
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 2 0,0000 0,00
25837 TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 e E460. UN 5 320,4830 1.602,42
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 6 19,3600 116,16
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 2 13,5298 27,06
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 33 1,3899 45,87
1457 GRAMPO 26 X 6 CAIXA 1 6,2921 6,29

12336 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M ROLO 2 5,0098 10,02
29678 ENXAGUANTE BUCAL 850 ML (USADO PELO TJM) UN 3 0,0000 0,00
1412 COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN) PACOTE 1 1,2388 1,24
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 10 0,9978 9,98
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 3 6,5159 19,55
24248 ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG. BOMBONA 2 36,8081 73,62

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / CORREGEDORIA GERAL / AUDITORIAS \ 1ª AUDITORIA
PORTO ALEGRE**

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
14651 UTILIZAR O CÓDIGO 14968 - FAIXA ELÁSTICA SERIGRAFADA (TJ-RS), COM 3,5CM DE LARGURA E 50CM DE CIRCUNFERÊNCIA UN 50 0,4311 21,56
25837 TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 e E460
22058 ROLO DE FITA RIBBON 110X450 CERA ROLO 1 37,0900 37,09
2225 PILHA TAMANHO MEDIO (C) UN 4 6,4189 25,68
25845 PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS. UN 1 11,7536 11,75
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 5 19,3600 96,80
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 2 13,5298 27,06
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 27 1,3899 37,53
1507 FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES CAIXA 1 3,3413 3,34
17205 FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES. CAIXA 4 3,6572 14,63
14237 DISCO CD-RW, 700MB UN 35 1,5491 54,22
1413 COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN) PCT. C/100 1 4,2412 4,24
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 9 6,5159 58,64

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / CORREGEDORIA GERAL / CORREGEDORIA-GERAL
GABINETE 306**

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 4 19,3600 77,44

37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 3 1,3899 4,17
8614 GRAMPO 9 X 10 OU 23X10 PARA GRANDES VOLUMES CAIXA 2 9,9901 19,98
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 4 6,5159 26,06

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / GABINETES DOS JUÍZES / GAB. 305

GABINETE 305

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
2973 LAPISEIRA, 0,9 MM UN 1 5,3800 5,38
24062 GRAFITE 2B, PONTA 0.7, CONTENDO 12 UNIDADES CADA CAIXA 1 1,0000 1,00
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 3 0,4880 1,46
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 3 0,9978 2,99
4219 BORRACHA PARA LÁPIS UN 1 0,4499 0,45

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / GABINETES DOS JUÍZES / GAB. 304 **

GABINETE 304

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 9 1,3899 12,51

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / GABINETES DOS JUÍZES / GAB. 307 **

GABINETE 307

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 9 1,3899 12,51
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 3 6,5159 19,55

**PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / GABINETES DOS JUÍZES / GAB. 303 **

GABINETE 303

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 3 0,0000 0,00

23737 PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 3 13,5298 40,59
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 9 1,3899 12,51
1407 COLCHETE N 05 CAIXA 1 1,7300 1,73
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 4 1,2013 4,81
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 5 0,4880 2,44
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 9 0,9978 8,98
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 3 6,5159 19,55

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA \ ALMOXARIFADO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
36904 TOMADA TRIPLA FÊMEA UN 2 0,0000 0,00
36909 TOMADA TRI PINOS, 10 A E 20 A UN 1 0,0000 0,00
1541 REGUA DE 30CM UN 2 0,4700 0,94
3995 FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO UN 1 7,3573 7,36
8109 ETIQUETA 038 MM X 10,0 MM 192 UNIDADES POR FOLHA FOLHA 15 0,2865 4,30
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 1 0,4880 0,49
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 2 0,9978 2,00
32203 BLOCOS AUTOADESIVOS PARA RECADOS, 38MM X 50MM, NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 04 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA. BLOCO 1 7,5000 7,50
1377 BARBANTE FINO, 6 FIOS, ROLO COM, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 250G, EMBALADOS EM PACOTES COM 06 ROLOS C ROLO 1 4,7944 4,79
773 ASSENTO DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO
24248 ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG. BOMBONA 1 36,8081 36,81

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA \ PORTARIA

PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL
--

1163 BANDEIRA NACIONAL, DUPLA FACE, TRÊS PANOS, EM 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1,35 X 1,93M, IMPRESSÃO DIGITAL, COSTURAS DUPLAS EM NYLON, REFORÇADAS N UN 1 54,6590 54,66
18077 BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PADRÃO LUXO, EXCLUSIVAMENTE PARA USO INTERNO EM GABINETE, AUDITÓRIO OU SALA DE REUNIÕES, CO UN 1 680,0000 680,00
25848 BANDEIRA PERSONALIZADA DO TJM.

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS \ ARQUIVO JUDICIÁRIO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
14651 UTILIZAR O CÓDIGO 14968 - FAIXA ELÁSTICA SERIGRAFADA (TJ-RS), COM 3,5CM DE LARGURA E 50CM DE CIRCUNFERÊNCIA UN 160 0,4311 68,98
1148 TESOURA MEDIA 7 POLEGADAS
23886 PERFURADOR DE PAPEL PARA GRANDES VOLUMES, METÁLICO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 06MM (EQUIVALENT UNIDADE 1 50,1143 50,11
23737 PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2 UN 1 61,9900 61,99
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 3 19,3600 58,08
25842 MULTI INSETICIDA EM SPRAY, PARA MOSQUITO E PERNILONGOS, FRASCO COM 300ML. UN 2 4,1340 8,27
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 6 1,3899 8,34
1457 GRAMPO 26 X 6 CAIXA 1 6,2921 6,29
17299 ETIQUETA EM PAPEL COUCHÊ BRANCO, 105MM X 129MM ROLO 4 13,1916 52,77
1409 COLCHETE N 09 CAIXA 9 5,9325 53,39
1407 COLCHETE N 05 CAIXA 8 1,7300 13,84
1410 COLCHETE N.º 11 CAIXA 9 7,9751 71,78
1408 COLCHETE N° 07 CAIXA 22 2,6578 58,47
1407 COLCHETE N 05 CAIXA 6 1,7300 10,38
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 2 0,9978 2,00
1386 CAIXA ARQUIVO - UTILIZAR O CÓDIGO 33618 UN 3 0,9871 2,96
8020 CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA UN 2 1,8314 3,66

33618 CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO SIMPLES, SEMIKRAFT, MEDIDAS MÍNIMAS DE 35,5 X 13,5 X 24,5CM, PESO MÍNIMO DA CAIXA 200G, UN 340 2,8396 965,46
1377 BARBANTE FINO, 6 FIOS, ROLO COM, NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 250G, EMBALADOS EM PACOTES COM 06 ROLOS C ROLO 1 4,7944 4,79
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 2

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
3316 UTILIZAR O CÓDIGO 29324 - APARELHO TELEFÔNICO UN 3 28,2639 84,79
25837 TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 e E460. UN 1 320,4830 320,48
23737 PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2 UN 1 61,9900 61,99
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 24 1,3899 33,36
23259 KIT DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MODELO X644E UN 1 559,4500 559,45
3995 FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO UN 1 7,3573 7,36
876 FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, 19MM X 20M UN 1 30,0000 30,00
14755 FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL COM 5 TOMADAS FNT BIVOLT UN 1 9,7400 9,74
BATERIA 12V, 18 AH UN 36 0,0000 0,00
BATERIA 12V, 12 AH UN 6 0,0000 0,00
BATERIA 12V, 7 AH UN 25 0,0000 0,00
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 8 6,5159 52,13

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
25845 PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS. UN 1 11,7536 11,75

24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
2973 LAPISEIRA, 0,9 MM UN 1 5,3800 5,38
24062 GRAFITE 2B, PONTA 0.7, CONTENDO 12 UNIDADES CADA CAIXA 1 1,0000 1,00
11869 ESTILETE 18 MM, CABO PLASTICO UN 1 1,1000 1,10
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 1 0,4880 0,49
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 1 0,9978 1,00
4219 BORRACHA PARA LÁPIS UN 1 0,4499 0,45

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ COORDENADORIA DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
TONER HP CF 400X201X COR PRETO UN 1 0,0000 0,00
TONER HP CF 401X201X COR CIANO (USADO PELO TJM) UN 1 0,0000 0,00
TONER HP CF 402X201X COR AMARELO (USADO PELO TJM) UN 1 0,0000 0,00
TONER HP CF 403X201X COR MAGENTA (USADO PELO TJM) UN 1 0,0000 0,00
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 4 19,3600 77,44
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 12 1,3899 16,68
17299 ETIQUETA EM PAPEL COUCHÊ BRANCO, 105MM X 129MM ROLO 1 13,1916 13,19
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 4 6,5159 26,06

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ BIBLIOTECA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
1424 UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
31398 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO M201, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF283A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE UNIDADE 1 0,0000 0,00

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL \ BIBLIOTECA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
--

2225 PILHA TAMANHO MEDIO (C) UN 2 6,4189 12,84
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 9 1,3899 12,51
1507 FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES CAIXA 1 3,3413 3,34
10078 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA 9MM UN 4 0,0500 0,20
1413 COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN) PCT. C/100 1 4,2412 4,24
1412 COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN) PACOTE 1 1,2388 1,24
9502 CAPA PVC RIGIDO, PRETA 33 X 22 PARA ENCADERNACAO UN 6 0,2452 1,47
1034 CAFE TORRADO E MOIDO - TIPO SUPERIRO 500G PACOTE 2 13,4523 26,90
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 3 6,5159 19,55
24144 ÀGUA SEM GÁS 500ML UN 60 0,8110 48,66
1821 AÇÚCAR REFINADO KG 2 3,6627 7,33

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
37160 PASTA EM COURO SINTÉTICO MEDINDO 25,5 X 36,0 CM (PODENDO VARIAR NO MÁXIMO EM 0,5 CM), NA COR MARROM, ESTRUTURADA EM PAPELÃO E ESPUMA, TI UN 4 0,0000 0,00
24507 PAPEL A4 RECICLADO
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 52 1,3899 72,27
16845 MÁSCARA CIRÚRGICA, BRANCA CAIXA 50 100,1440 5.007,20
8119 ESPIRAL PARA ENCADERNACAO COR PRETA 12MM UN 1 0,0859 0,09
22288 ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA MÍNIMA 80G/M ² , PARA IMPRESSÃO DOS PJ ENVELOPE 50 0,1400 7,00
9502 CAPA PVC RIGIDO, PRETA 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 2 1,2013 2,40
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 1 0,4880 0,49
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 1 0,9978 1,00
32203 BLOCOS AUTOADESIVOS PARA RECADOS, 38MM X 50MM, NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 04 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA. BLOCO 2 7,5000 15,00

37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 4 6,5159 26,06

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA \ SEGURANÇA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 2 0,0000 0,00
24507 PAPEL A4 RECICLADO
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 9 1,3899 12,51
12445 LIVRO PONTO LV 1 11,9790 11,98
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 1 6,5159 6,52

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
17949 TOMADA 3P, 20A/250V (PARA AR CONDICIONADO), COM HASTE, DE EMBUTIR UN 1 3,1000 3,10
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
29188 CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK, MODELO CX510DE. REF.: 808SM, E CX310DN. REF.: 808SM, COR TINTA MAGENTA, DURABILIDADE DE 250 UN 1 0,0000 0,00
29190 CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK, MODELO CX510DE. REF.: 808SC, E CX310DN. REF.: 808SM. COR TINTA CIANO, DURABILIDADE DE 2000 PÁ UN 1 0,0000 0,00
8020 CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / GABINETES DOS JUÍZES / GAB. 302

GABINETE 302

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
1148 TESOURA MEDIA 7 POLEGADAS UN 3 8,9993 27,00
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 2 13,5298 27,06

37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 10 1,3899 13,90
1457 GRAMPO 26 X 6 CAIXA 1 6,2921 6,29
23314 GRAMPEADOR DE MESA PARA GRANDES VOLUMES UN 2 33,4419 66,88
22069 FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET UN 1 112,8500 112,85
1412 COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN) PACOTE 1 1,2388 1,24
1405 COLA PLÁSTICA UN 3 2,1785 6,54
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 8 1,2013 9,61
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 12 0,9978 11,97
8020 CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA UN 3 1,8314 5,49
4219 BORRACHA PARA LÁPIS UN 3 0,4499 1,35
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 3 6,5159 19,55

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / GABINETE DA PRESIDÊNCIA PRODUTO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 1 0,0000 0,00
5322 PILHA PALITO ALCALINA
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 3 19,3600 58,08
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 2 13,5298 27,06
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL.
22288 ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA MÍNIMA 80G/M ² , (PARA IMPRESSÃO DOS PJ ENVELOPE 50 0,1400 7,00
CLIPS MÉDIO (2/0) CAIXA 1 3,8399 3,84
CLIPS EXTRA-GRANDE (6/0) CAIXA 1 1,9861 1,99
1389 CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA UN 1 0,9512 0,95
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 2 1,2013 2,40
1388 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA UN 1 0,4880 0,49
1387 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL UN 1 0,9978 1,00
4219 BORRACHA PARA LÁPIS UN 1 0,4499 0,45

32203 BLOCOS AUTOADESIVOS PARA RECADOS, 38MM X 50MM, NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 04 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA. BLOCO 2 7,5000 15,00
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 2

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / SECRETARIA DO PLENÁRIO

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
24507 PAPEL A4 RECICLADO PCT 1 19,3600 19,36

PORTO ALEGRE - TRIBUNAL MILITAR / PRESIDÊNCIA / ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

(PRODUTO UNIDADE CONSUMO PR. MÉDIO VALOR TOTAL)
29186 TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 M401DNE, ORIGINAL DA HP, COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE. REF. CF280A. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO UN 2 0,0000 0,00
24507 PAPEL A4 RECICLADO
1514 PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS) PACOTE 1 13,5298 13,53
37248 MÁSCARA REUTILIZÁVEL. UN. 12 1,3899 16,68
1947 CANETA LUMI COLOR AMARELA UN 5 1,2013 6,01
37203 ÁLCOOL TIPO GEL SANITIZANTE, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM 500ML COM VÁLVULA PUMP. REGISTRO ANVISA UN 4 6,5159 26,06

AQUISIÇÕES COM VERBA DE PRONTO PAGAMENTO

Nome	Fls	Doc. nº	Descrição
Diretor Geral	NF	44.258	Placa para o mimo do governador
Diretor Geral	NF	824.231	Água mineral com e sem gás
Diretor Geral	NF	92	Quadro do selo ouro do TJM
Diretor Geral	NF	44.421	Placa para vice da tv pampa
Júlio	NF	12243	Material de manutenção para pequenos consertos
Almoxarifado		NF nº 43311654	Placa triflex Motor Portão TJM RS
Almoxarifado		NF-e nº 1093	Torneira de metal para pia cozinha TJM RS
Almoxarifado		NF-e nº 540696	120 Unidades Água mineral sem gás 500ml
Arbogast	NF	48.505	Compra de papel higiênico
Machado	NF	14.498	Troca de óleo e filtro da VTR

Arbogast	NF	32	<i>Conserto emergencial portão lateral</i>
Julio	NF	11.671	<i>Materiais para pequenos reparos do TJM</i>
Diretor Geral	NF	506546	<i>Evento do dia 22/09/22, visita da presidente do TJ</i>
Machado	NF	167	<i>Conserto do Pneu</i>
Almox		22003526475	Documento Credor
Almox		Pel Vale CNPJ 92.224.823/0001-19	Papel Higiênico- aquisição emergencial
Almox		Alvifer Vidraçaria, CNPJ 05.259.583/0001-93	Vidros para repor os quebrados pelo temporal de 15/08/2022
Almox		Spazio de Italia cnpj 01.712.957/0001-23	Aquisição de placa de identificação de porta
Coordenadoria Administrativa		WMS Supermercados do Brasil CNPJ 93.209.765/0082-82	Aquisição de café
Almox		Guima Ferragem CNPJ 13.790.962/0001-33	Material para conserto
Comunicação Social		Kalunga CNPJ 43.283.811/0082-15	Caixa para Sugestões
Almox		13.790.962/0001-33	Ferragem Guima
Almox		44.323.050/0001-85	Rafael Klaveren da Silva
2ª Aud. JME		15.297.593/0001-77	Maria Isabel Silveira
Almoxarifado		Nota Fiscal nº 10711 série	Compra de soquetes para os banheiros
Presidencia		Nota Fiscal 29472 série	Compra de uma chaleira eletrica, para copa do plenario
Almoxarifado		Nota Fiscal 10722 série 1	Compra de 14 parafusos com porca
2ª Auditoria		Nota Fiscal 2022-118	Compra de fechadura, da 2ª Auditoria doc 95904
2ª Auditoria		Nota Fiscal 032.805 série 1	Confecção de cinco(05) chaves para segunda auditoria sei 92022.0700.000875-6
Almox		109	Troca porta com ferragem Ass Jur 01 Unidade
Almox		10473	Enxada 8 Detools 01 Unidade
Almox		1123824	Refil C+3 Filtros Bebedouros 12 Unidades
Almox		142	Duas placas de porta
Almox		10633	Fita asfaltica, veda calha e luva latex

Nota Fiscal nº 202204	0084043	Serviços de Serralheria, para retirada dos corrimãos e grades danificados pelo temporal no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta Reais)pagos a empresa O & M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 12.841.548/0001-43
Nota Fiscal nº 2022/03	0085208	Serviço de floricultura e arranjos para solenidade de posse da nova Direção do TJM, no valor R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito Reais) pagos a empresa MARIA SILVIA DOS PASSOS CPF/CNPJ: 32.834.779/0001-37
Nota Fiscal nº 2022/1658	0085453	Serviços gráficos encardenação de Atas e Atos da Presidência do TJM, no valor de R\$120,00(cento e vinte Reais) pagos a empresa TDM21 Gráfica Digital Eirele, CNPJ 08012526/0001-01
Nota Fiscal nº 10129	0085455	Gastos em materiais de ferragem para adequação das salas da presidência, 303 e 306 aos novos layouts, no valor de R\$133,50,00(cento e trinta e três Reais e cinquenta centavos) pagos a empresa Ferragem Guima , cnpj 13790962/0001-33
Nota Fiscal nº 2271	0085466	Gastos em serviços de molduras dos quadros do selo diamante, no valor de R\$ 140,00(cento e quarenta Reais) pagos a empresa Emodurarte Quadros de Arte Ltda, cnpj 89975767/0001-40;
Nota Fiscal nº 10148	0085680	Gastos em material de ferragem adequação de circuitos elétricos nas salas que sofreram mudanças no valor de R\$40,00(quarenta Reais) pagos a empresa Ferragem Guima , cnpj 13790962/0001-33

BENS ADQUIRIDOS QUE RECEBERAM NUMERO DE PATRIMONIO

Patrimônio	Material
14802 – 14400 – 15502 – 15505 – 15506 – 15507 – 15508 -15509 - 16000	Computador desktop hp elitedesk 805 g6 sff, teclado e mouse com fio.

15161 – 15503 – 15504 – 15501 – 15510 - 15511 - 15512 15513 -15514 -15515 -15516 -15517 -15518 -15519 - 15520 - 15521 - 15522 - 15523 - 15524 - 15525 – 15526 - 15527 -15528 - 15529 – 15600 – 16265 - 16522 - 16523 - 16524	Monitor hp p24a g4 fhd
15166 -15167	Tripé profissional para foto e vídeo velbon vs-443d greika
15168 - 15169	Camera room 360° pro wemeet
15191	Kit composto por teclado e mouse sem fio mk220 logitech
15456 -15457- 15458-15459 -15460- 15461 – 15462 – 15463-15464-15465-15466-15467-15468-15469-15470- 15471-15472-15473-15474-15475-15476-15477-15478- 15479-15480-15481-15482-15483-15484-15485-15486.	Notebook hp probook 640 g8, acompanha mouse sem fio, mochila e adaptador usb-c para vga.
15487 -15488 -15489 -15490 -15491 -15492 -15493 - 15494	Barreira em acrílico 5mm
15495-15496-15497-15498-15499	Totem dispenser alcool gel automático com termômetro infra vermelho automático.
15500-15530-15531 -15532 -15533 -15534 -15535 15536 - 15537 -15538 -15539 -15540 -15541 -15542 - 15704 - 15705 -15706 -15707 -15730 -15731 -15734 - 15744 - 15745 -15749 -15753 -15754 -15757 -15760 15762 -15765 -15766 -15767 -15794 -15797--16701 -16706 -16723 - 16725 -16726 -16727 -16729 -16730 - 16731 -16732 - 16733 -16734 -16735 -16736 -16737 - 16786	Headset gamer lugh led vermelho
15543-15544 -15545 -15546 -15547 -15548 -15549 - 15550 -15551 -15552 -15553 -15554	Microfone tipo goose neck electron
15555-15556 -15557 -15558 -15559 -15560 -15561 15562 -15563 -15564 -15565 -15566 -15567 -15568 - 15569 - 15570 -15571 -15572 -15573 -15574 -15575 - 15576 - 15577 -15578 -15579 -15580 -15581 -15582 - 15583 - 15584 -15585 -15586 -15587 -15588 -15589 - 15590	Webcam knup full hd 1080p
15591-15592 -15593 -15594 -15595 -15596 -15597 - 15598	Longarina padrão diretor 03 lugares
15599	Motor elétrico de ½ hp para portão deslizante 127/220, com 2 controles.

16234-16235-16238-16239-16243-16248-16254-16262-16263-16264	Webcam intelbras usb full hd
16240-16241-16242-16255 -16256 -16257 -16258 - 16267 -16268 -16270 -	Monitor dell touch de 23.8 polegadas
16247-16249 -16250 -16251 -16252 -16253 -16259 -16260 -16275 -16279 -	Suporte all-in-one dell para monitor
16261	Desktop dell optiplex 7000 mff com teclado e mouse com fio. 6.890,00
16501-16502 -16503 -16504 -16505 -16506 -16507 16508 -16509 -16510 -16511 -16512 -16513 -16514 - 16515 -16516 -16517 -16518 -16519 -16520 -	Cpu desk hp 805-g6 16gb + mouse e teclado ambos pretos com fio usb.
16525-16526 -16527 -16528 -16529 -16530 -16531 -16532 -16533	Desktop dell optiplex 7000 mff com teclado e mouse com fio. 6.890,00

Total: 254 bens selecionados

PROCESSOS DE PRONTO PAGAMENTO

Processo	Gestor	Observação
9.2022.0700.001725-9	edmilson-alves	Pronto pagamento novembro 2022
9.2022.0700.001531-0	luciano-alves	Pronto Pagamento Edmilson Novembro 2022
9.2022.0700.001360-1	joao-fontoura	pronto pagamento alves outubro de 2022
9.2022.0700.001206-0	edmilson-alves	Pronto pagamento de setembro 2022
9.2022.0700.001196-0	joao-fontoura	pronto pagamento Edmilson setembro de 2022
9.2022.0700.001054-8	joao-fontoura	pronto pagamento arbogast Agosto de 2022
9.2022.0700.000899-3	joao-fontoura	pronto pagamento alves Jun/Jul 2022
9.2022.0700.000772-5	joao-fontoura	Prestação de contas Arbogast Jun 2022
9.2022.0700.000763-6	joao-fontoura	Pronto pagamento Arbogast Junho de 2022
9.2022.0700.000625-7	luciano-alves	Pronto Pagamento Alves Abril-Maio 2022
9.2022.0700.000592-7	joao-fontoura	Pronto pagamento alves abril maio de 2022
9.2022.0700.000453-0	joao-fontoura	Pronto pagamento edmilson
9.2022.0700.000272-3	joao-fontoura	Pronto pagamento Cassio fevereiro de 2022
9.2022.0700.000079-8	joao-fontoura	Pronto pagamento Arbogast janeiro de 2022

OUVIDORIA

INTEGRANTES

Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Ouvidor da JME

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Ouvidor Substituto da JME

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Ouvidora da Mulher da JME

Apoio:

Herbert Schonhofen, Assessor de Desembargador

Jaqueline Prates da Cunha Pires, Assessora de Desembargadora

Olavo Garcia Renner, Assessor de Desembargador

Dionês Gabana de Souza, Oficial de Gabinete

Silvia Terezinha Corrêa, Oficial de Gabinete

Simone Feijó Corrêa
Oficial de Gabinete

Felipe Petrulis
Servidor da ouvidoria

1. APRESENTAÇÃO

A ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JME) foi instituída pela Resolução TJM/RS nº 065/2009, com a finalidade de receber sugestões, críticas e reclamações dos jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos, acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa. A função de Ouvidor era exercida pelo Corregedor-Geral da JME, que cumulava as funções.

No ano de 2022, a ouvidoria da JME inaugurou uma nova e importante fase, adequando-se ao disposto na Resolução nº 432/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constituindo-se, agora, em órgão autônomo, integrante da alta administração do Tribunal de Justiça Militar e essencial à administração da Justiça. Em virtude da nova resolução do CNJ, o Ouvidor dos tribunais e seu substituto são eleitos pelo Pleno, permitida a reeleição e fica vedada a acumulação com cargos.

Assim, no ano de 2022, o tribunal publicou a Resolução TJM/RS nº 275/2022, contemplando importantes medidas, destacando-se a eleição para ouvidor e ouvidor substituto para um mandato de 02 (dois) anos e a instituição da Ouvidoria da Mulher, que tem autonomia para atuação em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência. Pelo ineditismo, registramos que no ano de 2022 a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva foi designada para exercer a função de Ouvidora da Mulher (Portaria nº 115/2022).

A Ouvidoria encontra-se situada no andar térreo do tribunal, de fácil acesso. Na sua estrutura temos um servidor efetivo (Portaria nº 136/2022), além do apoio dos servidores lotados nos gabinetes dos Desembargadores Militares eleitos para a função de Ouvidor e Ouvidor Substituto e do gabinete da Desembargadora Militar, Ouvidora da Mulher.

A Ouvidoria da JME se trata de um canal permanente de comunicação entre a JME e a sociedade, usuários e tem por finalidade principal receber sugestões, críticas e reclamações dos jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos, acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

2. AÇÕES

No ano de 2022, visando dar maior efetividade ao princípio da eficiência do serviço, citamos, entre outras, as seguintes ações, proposições e demandas: sala própria da ouvidoria e ouvidoria da mulher; lotação de um servidor efetivo; produção de uma cartilha com informações básicas sobre a JME e ouvidoria da JME; termo aditivo ao termo de cooperação com os poderes e órgãos do Estado do Rio Grande do Sul; ferramenta do Balcão Virtual; trabalho em conjunto com o Comitê Gestor de

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; implemento da relação institucional com outras ouvidorias.

2.1. CARTILHA

Neste ano elaboramos uma cartilha com algumas informações básicas e importantes sobre a Justiça Militar Estadual e a Ouvidoria (**Cartilha – Conhecendo a Justiça Militar Estadual e sua Ouvidoria**). De forma clara e direta, dizemos ao cidadão: o que é, para que serve, como funciona, o que faz e como faz a ouvidoria. Esse é o objetivo da gestão atual da Ouvidoria, levar à sociedade em geral e não apenas aos nossos jurisdicionados, informações que possibilitem o conhecimento, mas principalmente que nos aproximem, como mais uma ferramenta na busca da excelência na prestação do serviço público (SEI 9.2022.0700.001174-9).

A cartilha pode ser acessada pelo seguinte link: <https://heyzine.com/flip-book/48db71c5c4.html#page/1>.

2.2. TERMO DE COOPERAÇÃO

No mês de dezembro de 2022, o TJM, por meio de seu ouvidor, firmou, em conjunto com a Assembléia Legislativa/RS, o Tribunal de Justiça/RS, Ministério Público/RS, Defensoria Pública/RS e o Tribunal de Contas/RS, o primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2017, para criação da rede de ouvidorias públicas do estado - "Rede RS de Ouvidorias Públicas", que tem por objeto consolidar a parceria, a cooperação mútua e a articulação de esforços entre os partícipes e os demais órgãos e entidades que a ele aderirem, visando a fomentar a criação de ouvidorias públicas municipais e o compartilhamento das manifestações registradas pelos cidadãos, fortalecendo, assim, a ferramenta de transparência pública e controle social (SEI 9.2022.0700.001719-4).

2.3. BALCÃO VIRTUAL DA OUVIDORIA



A ouvidoria, no mês de outubro de 2022, regulamentou o Balcão Virtual no âmbito da JME (Provimento nº 01/2022-Ouvidoria). Referida regulamentação se deu em atenção ao disposto no § 4º do art. 7º da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina que o atendimento da Ouvidoria dos tribunais deverá priorizar o Balcão Virtual previsto na Resolução CNJ nº 372/2021 (SEI 9.2022.0700.001483-7).

2.4. ESPAÇO SINAL VERMELHO



A ouvidoria, em conjunto com a comissão de incentivo à participação institucional feminina da JME, presta apoio ao “Espaço Sinal Vermelho”, que é destinado ao acolhimento e encaminhamento de denúncias de violência doméstica e familiar, buscando contribuir para o seu enfrentamento, além de propiciar um novo espaço institucional de reflexão sobre a violência.

www.tjms.jus.br/espacosinalvermelho.

3. PRINCIPAIS OBJETIVOS DA OUVIDORIA

- Funcionar como espaço de participação social, colaborando com a efetivação do estado democrático de direito;
- Viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público;
- Promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações apresentadas pelos cidadãos;
- Atuar na defesa da ética, da transparência e da eficiência da prestação do serviço público;
- Estimular a conscientização dos usuários sobre o direito de receber um serviço público de qualidade e atuar na busca de soluções para os problemas apresentados;
- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento até a sua efetiva conclusão perante o órgão;

- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o tribunal, atuando no sentido de construir soluções pacíficas, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

4. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- **MANIFESTAÇÕES:** recebemos manifestações e diligenciamos perante os setores administrativos competentes e prestamos informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da JME;
- **INFORMAÇÕES – SUGESTÕES – DENÚNCIAS - ELOGIOS:**
- recebemos informações, sugestões, denúncias e elogios sobre as atividades da Justiça Militar, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;
- **RECLAMAÇÕES:** promovemos a tramitação das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores, magistrados, colaboradores e/ou terceiros;
- Funcionamos como instrumento de aprimoramento da gestão pública, por meio do encaminhamento aos demais órgãos e unidades administrativas da justiça militar de sugestões e propostas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas manifestações recebidas.

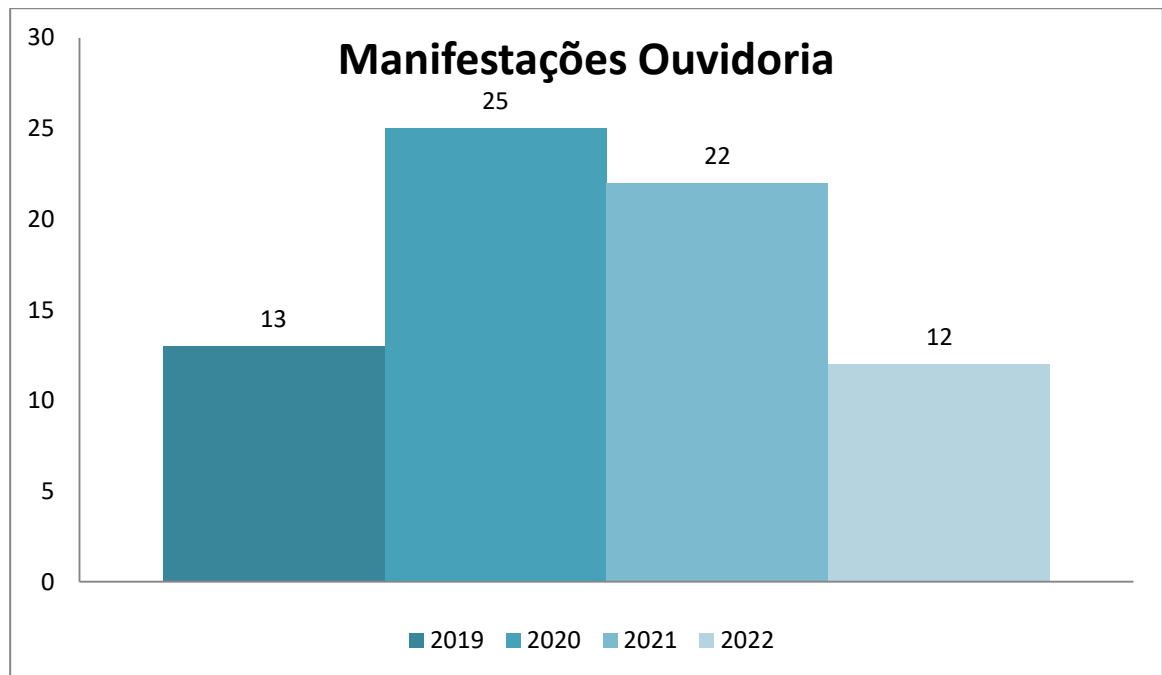
5. DEMANDAS RECEBIDAS

No ano de 2022 tramitaram 12 expedientes. Isso representa uma diminuição de 54% em relação ao ano de 2021.

6. MANIFESTAÇÕES – DENÚNCIAS – SUGESTÕES

Manifestações Ouvidoria 2020/2021/2022			
Origem	Atendido	Pendente	Total
Site/e-mail 2020	13	00	13
Site/e-mail 2021	12	00	12
Total Site/e-mail	25	00	25

eAdmin 2019	13	00	13
eAdmin 2020	12	00	12
eAdmin 2021	10	00	10
Observação	Todas as demandas são inseridas e tramitam no sistema eAdmim.		
Presencial 2022	03	00	03
eAdmin 2022	08	00	08
Ouvidoria da mulher formulario eletrônico	01	00	01
Total	12	00	12



7. PRINCIPAIS REUNIÕES – EVENTOS – ANO DE 2022

- 09/03/2022 – Reunião da Rede Nacional de Ouvidorias.
- 02/06/2022 – Inauguração do Espaço Ouvidoria.
- 09/06/2022 – Reunião com o Ouvidor do TJRS e Presidente do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (COJUD), Desembargador Altair de Lemos Junior.

- 14/06/2022 - Apresentação da Ouvidoria da Mulher à Ouvidora da Mulher do CNJ.
- 23 e 24/06/2022 - IV Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais e II Encontro da Rede de Ouvidorias Judiciais.
- 22/08/2022 - Encontro de Ouvidorias Instaladas em poderes e instituições no Rio Grande do Sul.
- 01/09/2022 - Inauguração da Ouvidoria da Mulher 28/10/2022 - Reunião com Comandante-Geral da BM.
- 23 a 25/11/2022 – VII Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores.

8. NOTÍCIAS PUBLICADAS

8.1. REUNIÃO DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS.



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/rede-nacional-de-ouvidorias-realiza-1-reuniao-com-foco-em-melhorias-no-servico-11-03-2022>

O Ouvidor da JME, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum participou, no dia 9 de março de 2022, da primeira reunião da Rede Nacional de Ouvidorias. Coordenado pelo Conselheiro e Ouvidor do CNJ, Luiz Fernando Bandeira de Mello, e com a participação da Ouvidora Nacional da Mulher, Tânia Regina Silva Reckziegel, o encontro contou com a participação de representantes dos tribunais de todos os segmentos da Justiça, com o objetivo de aprofundar ações de

aperfeiçoamento das ouvidorias.

Entre outros assuntos, a implementação da norma do CNJ que padroniza o funcionamento das ouvidorias de Justiça (Resolução CNJ 432/2021) e os desafios para a adaptação das ouvidorias dos tribunais, foi o tema central da reunião.

Foram debatidos, ainda: a instalação da ouvidoria da mulher e disposição de canais específicos para o atendimento; adequação dos atos dos tribunais aos parâmetros fixados pela resolução; a atuação das ouvidorias em relação aos Serviços de Atendimento ao Cidadão; a localização preferencial das ouvidorias nos andares térreos dos tribunais; as condições de acesso por portadores de necessidades especiais e pela população de rua; uso mais intenso de aplicativos e ferramentas tecnológicas pelas ouvidorias, com prioridade para o Balcão Virtual; a inserção com destaque para ícone das auditorias nos sites dos tribunais; o tratamento de denúncias anônimas; e o tratamento aos dados pessoais nos serviços prestados.

8.2. INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO OUVIDORIA.



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-inaugura-espaco-da-ouvidoria-03-06-2022>

Em solenidade realizada dia 02/06/2022 foi inaugurado o Espaço da Ouvidoria da Justiça Militar do Rio Grande do Sul. *“A Ouvidoria da Justiça Militar é um espaço de acolhimento, participação, cooperação, sugestões e principalmente um órgão de controle. É um espaço onde administração colaborativa e sistêmica é fortalecida para*

que o cidadão, em especial o jurisdicionado da nossa justiça militar tenha sua opinião, sugestão, queixa, demanda, atendida e solucionada com celeridade”, destacou o decano do TJM e ouvidor da Justiça Militar, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum. O Espaço da Ouvidoria abriga, ainda, o Serviço de Informações ao Cidadão, a Ouvidoria da Mulher e o Espaço Sinal Vermelho, este último em parceria com as comissões de incentivo à participação institucional feminina e comissão de enfrentamento ao assédio.

8.3. REUNIÃO COM O OUVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RS EPRESIDENTE DO COJUD.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/ouvidor-da-jme-reune-se-com-ouvidor-do-tjrs-10-06-2022>

No dia 09 de junho, o ouvidor da JME, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, reuniu-se com o Ouvidor do TJRS e presidente do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (COJUD), Desembargador Altair de Lemos Junior. Na pauta do encontro, assuntos institucionais inerentes às Ouvidorias. Os magistrados ressaltaram a excelente relação entre os dois Tribunais, bem como sinalizaram a realização de ações que visem ao fortalecimento das ouvidorias.

8.4. APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER À OUVIDORADA MULHER DO CNJ.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/ouvidora-nacional-da-mulher-do-cnj-e-apresentada-ao-espaco-da-ouvidoria-do-tjm-17-06-2022>

No dia 14 de junho, a Ouvidora Nacional da Mulher do CNJ, Desembargadora Tânia Reckziegel, conheceu as instalações do recém lançado Espaço da Ouvidoria da Justiça Militar Estadual.

Os Desembargadores do TJMRS Maria Emilia Moura da Silva, Vice- Presidente, e Sergio Berni de Brum, Ouvidor da JME, apresentaram o local à ouvidora nacional, ocasião em que detalharam os projetos e a estrutura projetada para o Espaço da Ouvidoria.

8.5. DEBATE SOBRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA JME E VISITA AO ESPAÇO DA OUVIDORIA.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/evento-do-tjms-e-destaque-na-agencia-cnj-20-06-2022>

No dia 18/06/2022 a Agência CNJ divulgou matéria destacando o evento que aconteceu no dia 14 de junho no TJM, onde participou a Dra. Tânia Reckziegel, Desembargadora do TRT4 e Ouvidora Nacional da Mulher do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Coronel da Brigada Militar Cristine Rasbold e a da Jornalista e Diretora de comunicação da SSP, Zete Padilha. A publicação informou assuntos debatidos na conversa e descreve ainda a visita da Ouvidora do CNJ ao recém inaugurado Espaço da Ouvidoria do TJMRS.

8.6. IV ENCONTRO NACIONAL DE OUVIDORES JUDICIAIS E II ENCONTRO DA REDE DE OUVIDORIAS JUDICIAIS.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/desembargador-brum-representa-a-jme-no-iv-encontro-nacional-de-ouvidores-judiciais-24-06-2022>

Nos dias 23 e 24 de junho, o ouvidor da JME, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, participou do IV Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais e II Encontro da Rede de Ouvidorias Judiciais, realizados no Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em pauta, temas de interesse das ouvidorias judiciais, como a Resolução CNJ nº 432/2021 - que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça - e assuntos inerentes ao Colégio de Ouvidores Judiciais - COJUD.

8.7. ENCONTRO DE OUVIDORIAS INSTALADAS EM PODERES E INSTITUIÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/encontro-promove-intercambio-de-iniciativas-entre-as-ouvidorias-23-08-2022>

O ouvidor do TJMRS, desembargador militar Sergio Berni de Brum, participou do Encontro de Ouvidorias instaladas em Poderes e Instituições no Rio Grande do Sul, realizado no dia 22 de agosto, na sede do Tribunal de Justiça, em Porto Alegre.

8.8. INAUGURAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER.



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjm-realiza-live-e-inaugura-espaco-da-ouvidoria-da-mulher-30-08-2022> e <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/justica-militar-do-rio-grande-do-sul-inaugura-ouvidoria-da-mulher-01-09-2022>

O TJM, por meio da Escola Judicial Militar com apoio da Comissão de Prevenção ao Assédio e Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina promoveu em 01/09 a *live* “Ouvidoria da Mulher”. O evento contou com a palestra da Ouvidora Nacional da Mulher do CNJ, desembargadora federal Tânia Reckziegel.

O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS) inaugurou no dia 01/09 a sua Ouvidoria da Mulher. É a primeira Ouvidoria da Mulher entre as justiças militares do país. Localizado no andar térreo do TJM, o espaço é destinado a receber informações, denúncias, sugestões e reclamações e denúncias sobre temas diversos ligados à mulher no âmbito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

8.9. VÍDEO – INAUGURAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER.



<https://www.tjms.jus.br/noticia/video-inauguracao-da-ouvidoria-da-mulher--09-09-2022>

O TJM, dada a relevância do tema, produziu um vídeo institucional sobre a inauguração da Ouvidoria da Mulher pelo Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS).

8.10. REUNIÃO COM O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR



<https://www.tjms.jus.br/noticia/ouvidor-da-jme-reune-se-com-comandante-da-bm-28-10-2022>

No dia 28/10/2022, o Ouvidor da Justiça Militar, Desembargador Militar, Sergio Antonio Berni de Brum, realizou visita de cortesia ao Comandante-Geral da BM, Cel. Cláudio dos Santos Feoli. Na oportunidade, entre outros assuntos, discutiram a publicação de um termo de cooperação entre a BM e a JME acerca do fluxo de demandas envolvendo a ouvidoria, bem como o Encontro sobre a Ouvidoria da Mulher proposto pela Ouvidora da Mulher da JME, Desa. Mil. Maria

Emília Moura da Silva, que será realizado em parceria com a BM no mês de março do ano de 2023, quando se celebra o mês da mulher.

8.11. VII ENCONTRO DO COLÉGIO NACIONAL DE OUVIDORES.



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjmrs-presente-ao-7-encontro-do-colegio-nacional-dos-ouvidores-judiciais-23-11-2022>

Entre os dias 23 e 25 de novembro a cidade de Macapá - capital do Amapá, recebeu o 7º Encontro do Colégio Nacional dos Ouvidores Judiciais (COJUD). Participaram do evento a vice-presidente e ouvidora da mulher do TJM, desembargadora militar Maria Emilia Moura e o decano da corte e ouvidor do TJM, desembargador militar Sergio Berni de Brum.

4. CANAL DE ENTRADA DE DEMANDAS DA LGPD VIA OUVIDORIA.



<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/site-da-lei-geral-de-protecao-de-dados-da-justica-militar-do-rs-ja-esta-no-ar-20-12-2022>

Desde o dia 20/12/2022, o TJM disponibiliza o site da Lei Geral de Proteção de Dados da Justiça Militar Estadual, que detalha o processo de elaboração do Plano

de Ação de Proteção de Dados Pessoais, a legislação sobre o tema, a Política de Proteção e Segurança de Dados bem como os canais de contato do cidadão junto à Justiça Militar. As demandas dos titulares dos dados serão encaminhadas ao Encarregado por meio da Ouvidoria do TJMRS.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

No ano de 2022 a Ouvidoria aperfeiçoou sobremaneira os seus serviços, notadamente frente às determinações e orientações do CNJ. A partir deste ano a ouvidoria constituiu-se em órgão autônomo, integrante da alta administração do Tribunal de Justiça Militar e essencial à administração da Justiça.

Assim, no início da gestão, em fevereiro de 2022, o Ouvidor, Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, propôs e o tribunal aprovou e publicou a Resolução TJM/RS nº 275/2022 (DJE 7.214/2022), que dispõe sobre o funcionamento, a composição e a competência da Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (SEI 9.2022.0700.000266-9).

A nova resolução contemplou significativas medidas, destacando-se a eleição para ouvidor e ouvidor substituto para um mandato de 02 (dois) anos e a instituição da Ouvidoria da Mulher, que tem autonomia para atuação em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência. Pela importância histórica, registamos que no de 2022 a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva foi designada para exercer a função de Ouvidora da Mulher (Portaria nº 115/2022).

Com o apoio incondicional da presidência e direção da corte, a ouvidoria foi contemplada com um espaço próprio, que se encontra localizado no andar térreo do tribunal, de fácil acesso a todos e conta com um servidor efetivo para auxiliar no seu funcionamento (Portaria nº 136/2022). Tais medidas demonstram o flagrante avanço e importância da ouvidoria.

Iniciamos, em conjunto com o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, estudos e ações para a ouvidoria viabilizar o canal de entrada de demandas inerentes à política de proteção e de segurança de dados, contribuindo para a formulação de políticas relacionadas ao desenvolvimento das atividades constantes da Lei Federal nº 13.709/ 2018 - Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais (LGPD), conforme art. 3º, IX, da Resolução TJM 275/2022 (SEI 9.2022.0700.001559-0).

O ano de 2022 se notabilizou por significativas mudanças impostas, especialmente pela Resolução CNJ 432/2021, já destacadas no presente relatório, pois agora a ouvidoria exerce suas atividades de forma desvinculada da Corregedoria- Geral. Como órgão autônomo, a ouvidoria implementou uma série de medidas buscando aperfeiçoar a sua atuação.

De forma objetiva, podemos afirmar que a ouvidoria, de forma proativa, implementou uma série de medidas buscando aperfeiçoar a sua atuação e cumpriu com excelência sua missão de entregar um canal permanente de comunicação entre a Justiça Militar Estadual e a sociedade.

**Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de
Brum,**

Ouvidor da JME

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

I. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI

O **Núcleo de Auditoria Interna** foi criado em atendimento ao previsto na **Constituição Federal no Artigo 74**, também através das Resoluções do CNJ: nº 086 de 08 de setembro de 2009, agora norteado pelas Resoluções 308 e 309 de 11/03/2020, também pelo Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e pelo Código de Ética do Núcleo aprovados pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar – que instituiu e delegou competências ao Núcleo de Auditoria Interna, conforme o Regulamento dos Serviços Auxiliares no seu capítulo **VIII**.

A finalidade do Núcleo de Auditoria Interna é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e da tecnologia da informação, proporcionando apoio às Auditorias Coordenadas pelo CNJ.

O Estatuto do Núcleo de Auditoria Interna e o Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados pelo Pleno do tribunal em 20 de junho de 2022, o qual foi formulado pelos servidores do Núcleo de Auditoria Interna durante o período da quarentena, na modalidade de home office, o qual em consonância com a linha de atuação das Resoluções nº 308 e nº 309 do CNJ, de 11 de março de 2020, com vista a aprimorar a comunicação do Núcleo de Auditoria Interna com os setores de Ação Estratégica e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O Estatuto de Auditoria Interna está dividido em 15 capítulos e deverá ser aperfeiçoado à medida que as atividades sejam realizadas e testadas e de acordo com as normativas do CNJ.

A criação do Estatuto e do Código de Ética do Tribunal de Justiça Militar é uma conquista importante para o Núcleo de Auditoria Interna e para o nosso tribunal, o qual demandou muita diligência, empenho e dedicação da equipe, que contou com apoio de colegas auditores de outros tribunais, o qual cito a Auditora **Tânia** do TRE de

Minas Gerais, o qual não mediu esforços e simpatia para tirar dúvidas e fornecer legislações e normativos a fim de subsidiar os recursos necessários para a criação do Estatuto e Código de Ética.

II. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Auditoria Interna foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2022, levando-se em consideração o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, Capítulo III Art. 55, com determinações e prioridades definidas pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar, com Ações Coordenadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Auditorias Internas com análises, pesquisas e recomendações apresentadas pelo Núcleo de Auditoria Interna.

III. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar o Núcleo de Auditoria Interna com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a eles inerentes, os quais permanecem à disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, também é fundamental que seus integrantes entendam seu trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução deste Tribunal de Justiça Militar - RS, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência, passíveis de serem alcançados.

Diante disso, o Núcleo de Auditoria Interna pode e deve consolidar-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar, o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados.

Atualmente o Núcleo de Auditoria Interna é composto pelos servidores Elisabete Simões da Cruz e Paulo Cezar Oliveira de Lima.

IV. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2022:

1. Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, no Setor da Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, de 01/07/2022 a 31/08/2022, SEI: 9.2022.0700.000956-6 (Auditoria Interna).

a. Fase de Planejamento: 01/07/2022 a 17/07/2022;

- b. Reunião inicial com a Unidade: 18/07/2022;
- c. Realização dos exames: 08/08/2022;
- d. Definição dos achados: 15/08/2022;
- e. Reunião de apresentação dos achados: 16/08/2022;
- f. Respostas da TIC aos achados: 23/08/2022;
- g. Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 30/08/2022;
- h. Envio das conclusões de auditoria ao CNJ: 31/08/2022.

2. Realização do Relatório Interno sobre a Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, sendo que o Núcleo de Auditoria

Interna procedeu tal Auditoria em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2022 do TJMRS, assim como o Plano de Trabalho do CNJ, que previa o preenchimento de questionário virtual e também a confecção de Relatório Interno, de acordo com as competências previstas no Capítulo III Art.55, Incisos de I a VIII do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Processo SEI nº: : 9.2022.0700.000956-6, com a participação em campo dos servidores: [Elisabete Simões](#) e Paulo Cezar, que desenvolveram as atividades conforme segue:

- a. **Nos meses de maio e junho de 2022**, foram criadas as matrizes de planejamento e definição do universo das Auditorias, assim como os calendários de trabalhos, bem como a documentação inerente aos trabalhos de **Auditoria Interna e Coordenada com o CNJ**, bem como os estudos para aplicação das Técnicas de Auditoria de observação, análise documental, exames de registros, correlação de informações obtidas e avaliações tecnológicas o qual a equipe do Núcleo de Auditoria Interna teve que fazer uma preparação e estudo nas formas de aplicação.
- b. **Em 04 de julho de 2022**: Ofício nº 0001/NAI/Aud/Coor/CNJ 2022, solicitando a autorização do presidente para o início a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ sobre a integração da Plataforma Digital do Poder Judiciário - **PDPJ-Br**, envolvendo os Setores da Coordenadoria da Informação e Comunicação.
- c. **Em 18 de julho de 2022**: Reunião inicial com a Unidade de TIC para a definição e realização do ensaio e problemas gerados:
- d. **Em 25 de julho de 2022**: Reunião técnica com o CNJ para correção e orientação quanto à aplicação dos testes.

- e. **Em 08 agosto de 2022:** Realização dos exames de auditoria na amostra total selecionada.
 - f. **Em 16 de agosto de 2022:** Reunião de apresentação dos achados de auditoria com a Coordenadoria da Informação e Comunicação;
 - g. **Em 31 de agosto de 2022:** Conclusão e definição das recomendações de Auditoria Interna e Coordenada, assim como a comunicação ao Presidente:
 - h. **Em 28 de setembro de 2022:** Envio das conclusões de auditoria ao CNJ, com preenchimento das respostas do questionário com as conclusões dos testes gerados na auditoria;
 - i. **Em outubro de 2022:** Análise, conclusões e recomendações da Auditoria Interna na Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação referente à integração do PDPJ-Br;
 - j. **Em 22 de novembro de 2022:** publicação do relatório no Portal Transparência conforme Link:
(<https://www.tjms.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=B1EE97A0D852-FF4F-8466-1BE83855BE50>)
3. Relatório de Auditoria Interna na Coordenadoria Administrativa Serviço de Patrimônio, conforme o Plano Anual de Auditorias 2022. Finalizando as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria correspondente ao exercício de 2022, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna Operacional na Coordenadoria Administrativa, no Serviço de Patrimônio da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, onde foram realizados exames sobre o funcionamento do setor e seu fluxo de processos, recebimento, armazenagem e descarte de materiais, método de controle de patrimônio quando levado em consideração a relação patrimônio/consumo, elaboração e expedição de atos administrativos concernentes ao material e ao patrimônio, manutenção e arquivamento da documentação referente às entradas e saídas de materiais, análise do módulo de materiais do sistema “Polis Thema”, cumprimento do previsto no item Art. 33 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, tudo do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar edição 2014, culminando com a análise das condições de segurança e conservação do setor bem como as suas necessidades.
- a. **Fase de Planejamento: 01/08/2022 a 15/08/2022**

- b. **Fase de Execução: Reunião inicial com a Unidade Auditada: 31/08/2022;**
 - c. **Realização dos exames: 05/09/2022;**
 - d. **Definição dos achados: 23/09/2022;**
 - e. **Reunião de apresentação dos achados: 29/09/2022;**
 - f. **Respostas do Setor de Patrimônio aos achados: 07/10/2022;**
 - g. **Fase de Conclusão: Definições das recomendações: 31/10/2022;**
 - h. **Término da fase de execução: 14/11/2022;**
- 4. Nos meses de agosto e setembro de 2022,** foram criadas as matrizes de planejamento e definição do universo das Auditorias, assim como os calendários de trabalhos, bem como a documentação inerente aos trabalhos de **Auditoria Interna**, bem como os estudos para aplicação das Técnicas de Auditoria de observação, análise documental, exames de registros, correlação de informações obtidas e avaliações documentais o qual a equipe do Núcleo de Auditoria Interna teve que fazer uma preparação e estudo nas formas de aplicação.
- a. Em **15 de agosto de 2022**, foi emitido o Ofício 03/NAI/2022 remetido ao presidente, para solicitar autorização de abertura de Auditoria Interna no Serviço de Patrimônio do Tribunal.
 - b. Em **15 de agosto de 2022**, foi anexado ao processo: 9.2022.0700.001159-5 o cronograma e autorizações necessárias;
 - c. Em 15 de agosto de 2022 foi anexado ao processo o questionário de Auditoria Interna para encaminhamento e preenchimento do Setor de Patrimônio;
 - d. Em **15 de agosto de 2022**, autorização da Direção Geral para início da auditoria;
 - e. Em **16 de agosto de 2022**, encaminhamento da Coord Administrativa para o Setor de Patrimônio do questionário de Auditoria Interna;
 - f. **Em 18 de agosto de 2022**, envio do questionário do Setor de Patrimônio para o Núcleo de Auditoria Interna;
 - g. **Em 22 de agosto de 2022**, o Núcleo de Auditoria Interna efetuou a réplica das respostas do questionário;
 - h. **Em 24 de agosto de 2022**, o Setor de Patrimônio envio as respostas das réplicas do NAI;

- i. **Em 25 de agosto de 2022**, juntada de documentos da Coordenadoria Administrativa ao Núcleo de Auditoria Interna;
- j. Em 12 de setembro de 2022, envio de Ofício 005/NAI/AudPat/2022 para a Coordenadoria Administrativa informando a data da inspeção IN loco no Serviço de Patrimônio;
- k. **Em 14 de setembro de 2022**, foi procedida a Inspeção In loco no Setor de Patrimônio deste tribunal;
- l. **Em 30 de setembro de 2022**, foram concluídas as análises e recomendações necessárias à conclusão do Relatório Final de Auditoria Interna;
- m. **Em 17 de outubro de 2022**, encaminhamento do Relatório de Auditoria Interna ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar com vistas ao Pleno do Tribunal conforme prevê a Resolução 308 do CNJ;
- n. **Em 24 de novembro de 2022**, aprovação do relatório pelo presidente e encaminhamento à Secretaria de Plenário para submeter o relatório ao Pleno;
- o. **Em 28 de novembro de 2022**, o Des. Fábio acompanhou o voto do presidente;
- p. **Em 28 de novembro de 2022**, o Des. Fernando acompanhou o voto do presidente;
- q. **Em 28 de novembro de 2022**, o Des. Mhor aprovou o relatório de auditoria;
- r. **Em 28 de novembro de 2022**, a Des. Maria Emília acompanhou o voto do presidente;
- s. **Em 29 de novembro de 2022**, o Des. Mendes acompanhou o voto do presidente;
- t. **Em 29 de novembro de 2022**, o Des. Brum acompanhou o voto do presidente;
- u. **Em 29 de novembro de 2022**, encaminhamento da Secretária do Plenário do processo para a publicação do Relatório de Auditoria Interna do Setor de Patrimônio deste tribunal no Site Transparência conforme prevê a Legislação do CNJ.
- v. **Em 05 de dezembro de 2022**, foi publicado o relatório do Portal Transparência conforme link abaixo:

<https://www.tjmrs.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=0471C72DA2F4-1E4C-9532-D766E3E54914>

V. OUTRAS ATIVIDADES:

1. Demandas referente ao PAA e PALP:

- a. **Em novembro de 2022:** Demandas referente a aprovação e publicação do Estatuto e Código de Ética do Núcleo de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do RGS.
- b. **Em novembro de 2022:** Confecção do Plano Anual de Auditoria 2022(PAA);
- c. **Em dezembro de 2022:** Confecção e entrega do Relatório Anual das Atividades do Núcleo de Auditoria Interna;

2. Demandas do Relatório Anual, escalas de serviço, eventos e providências:

- a. **Em de fevereiro de 2022:** entrega do Relatório Anual do Núcleo de Auditoria Interna do TJM ao Gabinete da Presidência;
- b. Cumprimento de escalas de serviço, referente à motorista, segurança e plantão do TJM, ligados a Assessoria Militar;
- c. Participação em eventos formais na plataforma digital do TJM e educativos;

VI. CONCLUSÃO

As atividades realizadas referem-se às Auditorias Coordenadas e Internas, acompanhamento da gestão e ao cumprimento da Legislação e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, que foram desenvolvidas junto aos setores auditados com livre desempenho das funções previstas nas atribuições do Núcleo de Auditoria Interna e com o apoio da Alta Administração desta Corte Castrense, cumprindo as Auditorias Coordenadas e os prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, encaminhamos o relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Auditoria Interna – NAI, no período de **janeiro a dezembro de 2022**, para fins de apreciação e avaliações do ofício.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023

Elisabete Simões da Cruz

Dirigente – NA

Paulo Cezar Oliveira de Lima

Servidor – NAI

NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

Senhor Corregedor Geral,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o inciso XXXI do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, na oportunidade em que encaminhamos o relatório das atividades do Núcleo de Gestão Estratégica, no período de janeiro a dezembro de 2022, a fim de ser apreciado e avaliado.

Art. 9º – Ao Presidente do Tribunal compete:

[...]

XXXI – apresentar ao Tribunal, anualmente, até o último dia do mês de fevereiro, relatório circunstanciado dos trabalhos deste e dos demais órgãos da Justiça Militar;

1.3

I. COMPOSIÇÃO ATUAL DO NGE/TJMRS

O Núcleo De Gestão Estratégica e Estatística, setor de assessoria à Presidência, é composto pelo Assessor Militar **Rafael Monteiro Costa**, Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica, o servidor **Tiago Lopes Schiffner**, responsável pelo Escritório de Projetos do Núcleo de Gestão Estratégica, o servidor **Marlon Grandini Porte**, responsável pelo Setor de Estatística do Núcleo de Gestão Estratégica, o servidor **César Rodrigues de Carvalho**, auxiliar do Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica e o servidor **Felipe Petrulis**, Auxiliar do Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica.

II. GESTÃO ESTRATÉGICA

Apropriando-se da definição da Ciência da Administração de que, gerir é planejar, organizar, dirigir e controlar; considerando-se estratégia como a aplicação do conjunto de recursos necessários para que uma organização alcance seus objetivos - pode-se afirmar que, por meio de uma gestão estratégica, é possível planejar o estado futuro almejado, estabelecer e monitorar as ações necessárias, permitindo conhecer e acompanhar o desempenho da organização.

A gestão estratégica corresponde a um modelo de gestão organizacional com foco em ações planejadas.

Para tanto, utiliza-se de métodos, técnicas e ferramentas de gestão e de avaliação de desempenho a fim de operacionalizar a estratégia organizacional, ao mesmo tempo em que, por meio do acompanhamento das atividades da Organização, fornece informações para a tomada de decisões.

Desta forma promove a melhoria do desempenho organizacional, a qual objetiva o atendimento das expectativas e necessidades de seus clientes, externos e internos.

RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021 | 2026

Organizar tudo e todos para realizar algo é o significado principal de planejar. Quando se trata de um negócio, o planejamento estratégico deve ser compreendido como um conjunto de processos, contínuos e sistemáticos, que concentram a atenção, recursos e esforços da empresa em um caminho para que ela se organize e atinja um objetivo.⁵

Portanto, Planejamento é o processo desenvolvido para alcançar uma situação desejada do modo mais eficiente, eficaz e efetivo, com a melhor concentração de esforços e recursos. Planejar significa estabelecer uma missão, propósito e objetivos, em ato contínuo, definir projetos, programas, procedimentos, métodos para atingir àquela finalidade.⁶

“Planejamento Estratégico é um processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro

5 SEBRAE. Planejamento Estratégico: como construir e executar com maestria

6 BARRETO, João Marcelo. Introdução à Administração. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017

*contido, tomar decisões atuais que envolvam riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução destas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas”.*⁷

O Conselho Nacional de Justiça, como órgão competente para coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário, e com a finalidade de revisar o plano estratégico estabelecido pela Resolução CNJ nº 70/2009, publicou no ano de 2014 a Resolução nº 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A referida resolução instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário aos tribunais indicados nos incisos II a VII do Art. 92, da Constituição Federal e aos conselhos de justiça, sintetizada na missão, visão, valores e Macro desafios do Poder Judiciário.

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

- I. o Supremo Tribunal Federal;
 - a. Conselho Nacional de Justiça;
- II. o Superior Tribunal de Justiça;
 - b. o Tribunal Superior do Trabalho;
- III. - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;
- IV. - os Tribunais e Juízes do Trabalho;
- V. - os Tribunais e Juízes Eleitorais;
- VI. **os Tribunais e Juízes Militares;**
- VII. - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Dispõe ainda que os órgãos do judiciário devem alinhar seus respectivos planejamentos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com a possibilidade de revisões periódicas.

A referida Resolução estabelece, entre outras regras, que os planos estratégicos dos órgãos devem, com uma abrangência mínima de 6 meses, observar o conteúdo temático dos

⁷ DRUCKER, Peter F. Introdução à administração. Tradução Carlos A. Malferrari. São Paulo: Pioneira, 1984.

Macro desafios do Poder Judiciário, contemplar as Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas Nacionais.

Hoje, a nossa maior estratégia é a manutenção do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, atuando como justiça especializada no controle social da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul.

Medida necessária, tendo em vista que a permanência das Justiças Militares, Federal e Estadual, como ramos especializados do Poder Judiciário, de tempos em tempos, é questionada e colocada em dúvida a necessidade da sua permanência.

As razões podem ser sinteticamente resumidas em três grandes argumentos: estatísticas processuais reduzidas, comparativamente aos demais tribunais; custos elevados; e incompatibilidade da permanência do foro militar em um Estado Democrático de Direito.

Imprescindível atentar-se a questão de que, em regimes políticos estáveis, os crimes militares tendem a serem, obrigatoriamente, inferiores aos da justiça ordinária, bem como que o policial militar é um indivíduo armado que fica muitas vezes em lugares ermos, sozinho, representando um Estado de Direito, devendo agir como conciliador, e tomar decisões com presteza, associadas a consequências imensuráveis.

Faz-se necessário então um controle social eficaz, papel este que é irrefutavelmente desempenhado pelas Justiças Militares Estaduais, pois esse indivíduo representa o Estado, o que demanda uma avaliação mais criteriosa e detalhada de suas ações.

A celeridade é fator primordial nos julgamentos castrenses, em respeito ao réu que tem sua carreira suspensa enquanto estiver sub judice, à hierarquia e disciplina, imprescindíveis para o controle de cidadãos armados e, evidentemente à sociedade, para a qual o estado carece de um retorno pelos seus próprios atos.

A celeridade do Judiciário Castrense é imperiosa para a preservação da hierarquia e da disciplina e, no ano de 2022, conforme será demonstrado nos gráficos expostos ao longo deste relatório, a Justiça Militar do RS julgou 725 processos, dos 297 integralizados pelos acervos restantes dos anos de 2020 e 2021 e dos 668 distribuídos no corrente ano.

Este número representa um total de 75% de julgamentos conclusos em um acervo composto por 1 ano completo de distribuições, somado a litígios pendentes de 2 anos anteriores.

Munido destas informações, o NGE reforça a importância da Gestão Estratégica, auxiliando o Poder Judiciário através da identificação e resolução dos principais entraves à prestação jurisdicional.

A promoção e a integração gerencial do sistema de justiça definiram e orientaram o posicionamento estratégico dos Tribunais, respeitando as especificidades locais. Estes trabalhos permitiram que o Tribunal desse rumo a sua trajetória, porém, é preciso monitorar e ajustar constantemente seu desempenho, traduzido nos objetivos estratégicos.

Os encontros de gestão da estratégia são os momentos em que os servidores e magistrados responsáveis reúnem-se para discutir o progresso da estratégia, monitorando e ajustando os desempenhos.

Para tanto, foram realizadas duas Reuniões de Análise Estratégica – RAEs, nos dias 28 de junho e 14 de dezembro de 2022, objetivando o acompanhamento e discussão dos indicadores traçados no plano.

O NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO TJM/RS

O Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM-RS), é orientado pelos dispositivos legais abaixo citados:

- a. *Resolução n.º 4/CNJ, de 16 de agosto de 2005, que cria o Sistema de Estatística do Poder Judiciário e dá outras providências;*
- b. *Resolução n.º 49/CNJ, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no Art. 92, incisos II ao VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;*
- c. *Resolução n.º 76/CNJ, de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;*
- d. *Resolução n.º 198/CNJ, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, que*

- revogou a Resolução Nº 70, de 18 de março de 2009, e Resolução CNJ Nº 204 de 26/08/2015, revoga os §§ 4º e 5º do artigo 12 da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014;*
- e. Resolução n.º 221/CNJ, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;*
 - f. Resolução n.º 126/TJM-RS, de 27 de novembro de 2013, que criou o Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico, supervisionar, coordenar e orientar sua execução, visando modernização administrativa e a melhoria contínua do desempenho institucional;*
 - g. Resolução n.º 131/TJM-RS, de 07 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica (NGE);*
 - h. Resolução n.º 139/TJM-RS, de 05 de agosto de 2014, que instituiu as competências do NGE, que passou também a ser responsável pelas funções estatísticas da JME-RS, com base nas resoluções do CNJ;*
 - i. Resolução n.º 149/TJM-RS, de 20 de agosto de 2015, que aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para o período de 2015 a 2020, ficando revogada a Resolução n.º 71/TJM-RS, de 15 de dezembro de 2009, e demais disposições em contrário;*
 - j. Portaria n.º 114/CNJ, de 6 de setembro de 2016, que estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 221, de 10 de maio de 2016;*
 - k. Portaria n.º 138/CNJ, de 23 de agosto de 2013 - Institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. é composta por: Comitê Gestor Nacional, Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça e Subcomitês Gestores;*
 - l. Portaria n.º 167/CNJ, de 15 de dezembro de 2015 - Institui o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020;*
 - m. Portaria n.º 95/TJM-RS, de 18 de junho de 2020, que nomeia o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Magistrado Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;*
 - n. Portaria n.º 112/TJM-RS, de 19 de maio de 2020, que nomeia o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Magistrado Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.*
 - o. Portaria 071/2022 de 09/08/2022 designado como Coordenador do Núcleo de Gestão*

Considerando a complexidade das atribuições, o NGE busca integrar e organizar o setor conforme a legislação, a doutrina, a estrutura física, material e os recursos humanos disponíveis, de forma a se estabelecer para melhor desempenhar as funções a ele atribuídas.

Consoante à missão, com escopo em prestar uma jurisdição militar em âmbito estadual com qualidade; a visão de ser uma referência à sociedade da aplicação da lei castrense de forma célere, e valores calcados no comprometimento ético na imparcialidade, sustentabilidade, inclusão, inovação, transparência e celeridade, o NGE foi o responsável pela interlocução com o CNJ, em especial, no que tange as Metas Nacionais e específicas, e no Prêmio CNJ de qualidade.

ATIVIDADES EM 2022

Ao longo do ano de 2022, o Núcleo de Gestão Estratégica desenvolveu as seguintes atividades:

Atividades ordinárias do NGE

Mensalmente	Efetividade NGE (dia 5), Produtividade Mensal/ encaminhamento ao CNJ (dia 20), PLS (dia 30), Metas Nacionais (cfe. Calendário CNJ) e envio de dados analíticos pela TIC de 25 a 30 de cada mês.
Quadrimestralmente	(Metas/2019) Especificas do Segmento Militar (janeiro/2020, maio/2020, setembro/2020 e janeiro/2021)
Semestralmente/mensal	Justiça em Números (agosto, fevereiro)

Sistemas alimentados pelo NGE, Estatística e Painéis CNJ

Justiça em Números	JUSNUM	Representante do tribunal
Metas Nacionais do Poder Judiciário	MNAC-NEW	Operador Autorizado

Módulo de Produtividade Mensal	MODULOXML	Acesso ao sistema
Sistema de Controle de Acesso	SCA	Administrador Regional
PLS – Plano de Logística Sustentável		Operador autorizado
Sistema de Questionário do CNJ	SQCNJ	Saúde
Justiça em Números		NGE
Plataforma da rede de inovação e inteligência do Judiciário	LIODS	Usuário

A Revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026

O Planejamento Estratégico é um processo onde às organizações passam a melhor compreender e responder a mudanças que estejam ocorrendo ou que se pode esperar que ocorram, seja no ambiente externo, seja no contexto interno.

Em 2020 o Poder Judiciário começou a reformulação do Planejamento Estratégico Nacional para os próximos seis anos. Chamado de Revisão da Estratégia 2021-2026, a elaboração da Revisão do Planejamento Estratégico Nacional está sendo realizada de forma colaborativa, resultado de reuniões com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que envolve representantes de todos os conselhos e tribunais brasileiros, com base nos Macro desafios estabelecidos pelo CNJ.



Conforme Portaria n.º 66/TJM-RS, de 07 de abril de 2022, o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum Id. Func. 3358755, foi reconduzido como Magistrado Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, ocasião que toda e qualquer atividade desenvolvida passou a ser registrada no SEI n.º 9.2021.0700.000785-0.

Até o dia 14 de dezembro de 2022 o Grupo de Trabalho desenvolveu atividades, registradas nas diversas Atas constantes do SEI nº 9.2021.0700.000785-0, em conformidade com as definições e conceitos dos macrodesafios e perspectivas para 2021 à 2026 do Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Rio Grande do Sul conforme a figura abaixo:



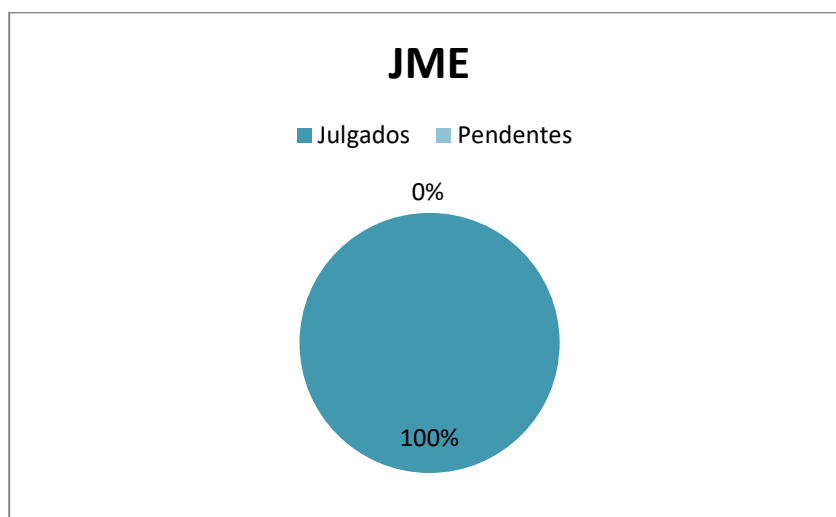
Metas Nacionais 2022

O NGE é responsável pelas Metas Nacionais e Específicas da JME/RS, portanto, coleta e organiza os dados, encaminha-os ao CNJ mensalmente (metas nacionais até o 20º dia útil do mês).

Meta 1 - JME (cíveis e criminais)

Tem como objetivo julgar em 2022, quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados. A JME do RS superou em 9% a Meta preconizada pelo CNJ, tendo julgado 57 processos a mais em relação ao número distribuído no ano corrente.

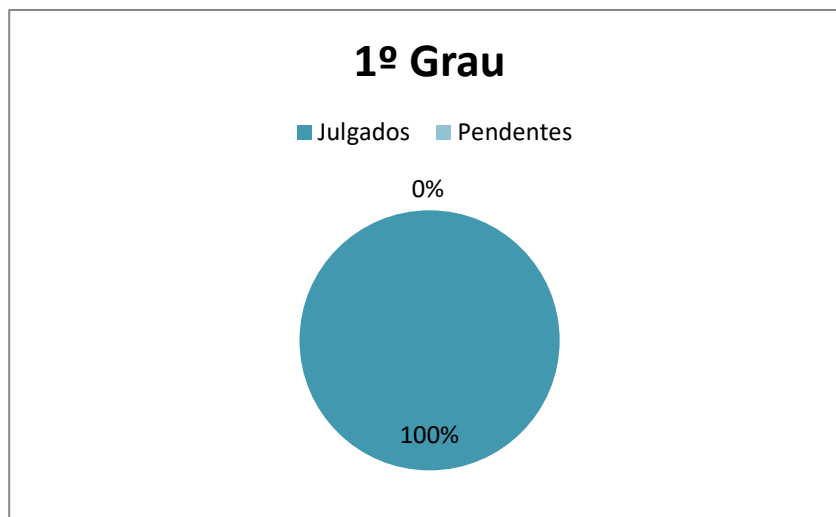
Distribuído	Superação da Meta	Julgados
668	57	725
100%	+9%	109%



Meta 1 – Por Instâncias

1º Grau

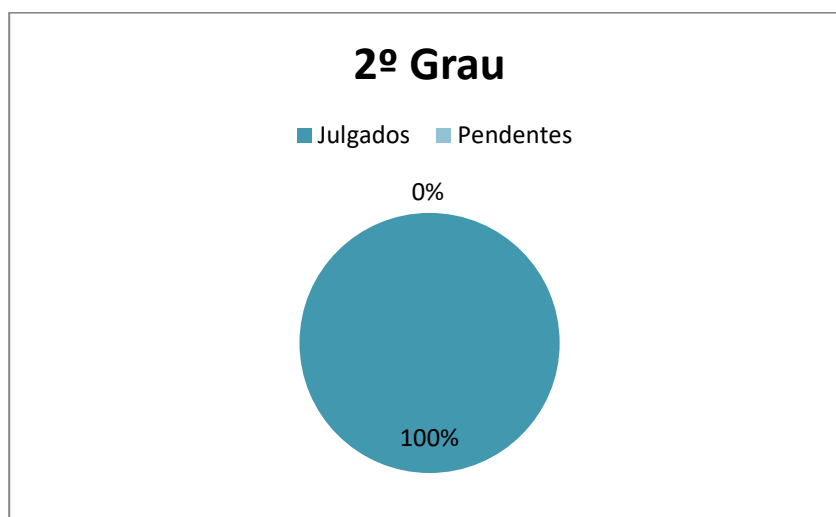
Distribuído	Superação da Meta	Julgados
345	34	379
100%	+10%	110%



Conforme demonstrado acima, o 1º grau, além de julgar 100% dos casos distribuídos no período em questão, ainda julgou mais 34 casos do decurso anterior, superando desta forma a meta proposta e atingindo a marca de 110% de julgamentos.

2º Grau

Distribuído	Superação da Meta	Julgados
323	23	346
100%	+7%	107%



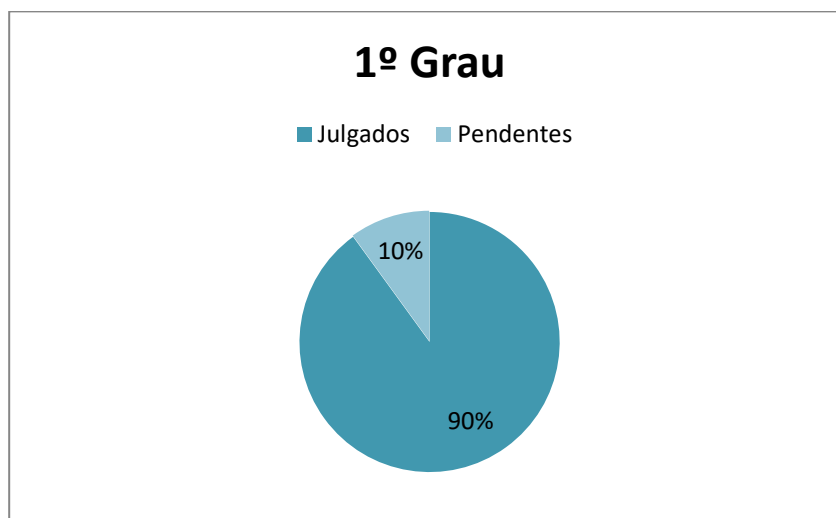
Conforme demonstrado acima, o 2º grau, além de julgar 100% dos casos distribuídos no período em questão, ainda julgou mais 23 casos do decurso anterior, superando desta forma a meta proposta e atingindo a marca de 107% de julgamentos.

Meta 2 – Por Instâncias

1º Grau

1.4 Julgar, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas auditorias.

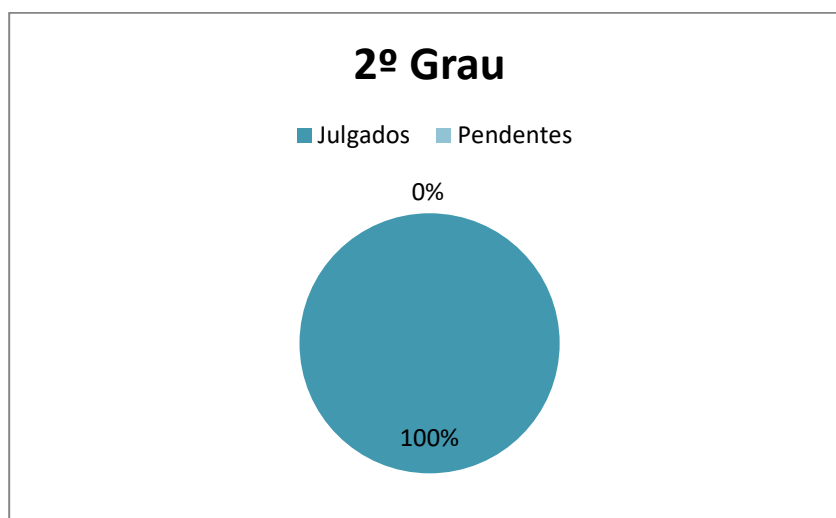
Acervo	Pendentes	Julgados
221	23	198
100%	10%	90%



1.5 2º Grau

Julgar, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.

Acervo	Pendentes	Julgados
76	0	76
100%	0%	100%

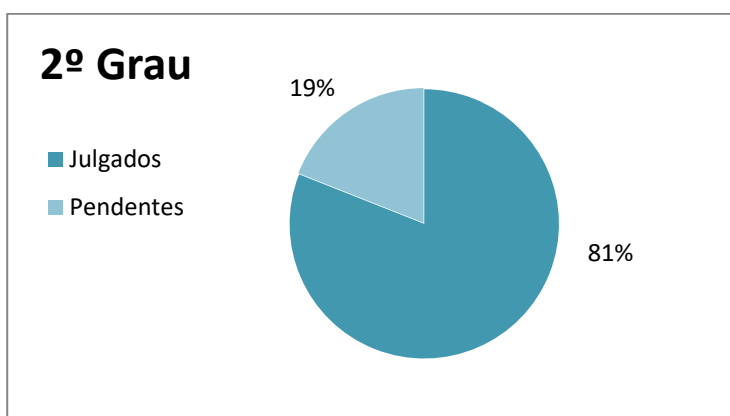


Meta 4

1º Grau

Julgar, pelo menos 95%, das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a lei 13.941/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau.

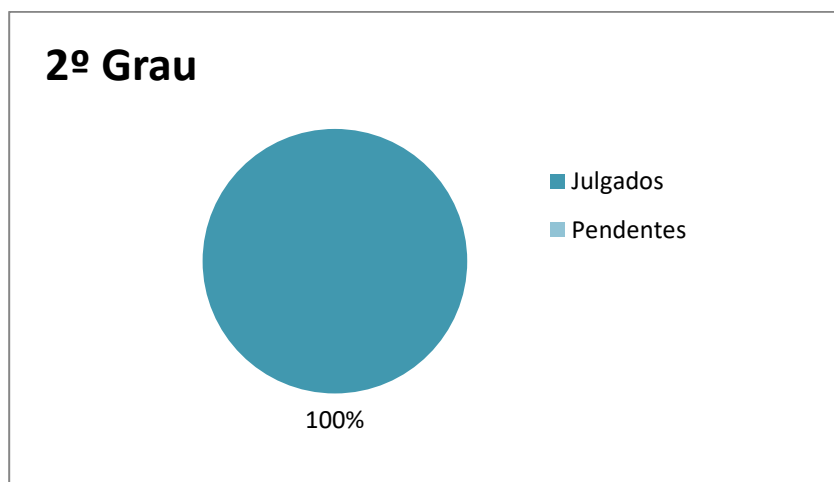
Acervo	Pendentes	Julgados
91	17	74
100%	19%	81%



1.6 2º Grau

Julgar, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2021 no 2º grau.

Acervo	Pendentes	Julgados
19	0	19
100%	0%	100%



1.7 Metas Especificas 2022

Em 2022 o responsável pela Governança colaborativa do Segmento Militar Estadual foi o TJM-RS – Tribunal de Justiça Militar Do Rio Grande do Sul, sendo eleito o Exmo. Sr. Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo.

Meta Específica 1 - Celeridade

1º Grau da JME: Julgar, em até 180 dias corridos, 55% dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais. 2º grau da JME: Julgar, em até 120 dias, 90% dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial.

Tribunal	Perguntas JME	Resultados 1º Quadrimestre	Resultados 2º Quadrimestre	Resultados 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
TJMRS	PE1.1 _{JME} - Total de processos de conhecimento não criminais julgados em até 180 dias no 1º grau.	53	13	4	70
	PE1.2 _{JME} - Total de processos de conhecimento criminais julgados em até 180 dias no 1º grau.	4	15	12	31
	PE1.3 _{JME} - Total de processos de conhecimento não criminais julgados no período de referência ao 1º grau.	61	43	21	125
	PE1.4 _{JME} - Total de processos de conhecimento criminais julgados no período de referência ao 1º grau.	5	114	90	209
	Percentual de cumprimento acumulado da meta no 1º Grau	157,02%	69,30%	157,02%	54,98%

PE1.5 _{JME} - Total de processos não criminais julgados em até 120 dias no 2º grau	11	41	36	88
PE1.6 _{JME} - Total de processos criminais julgados em até 120 dias no 2º grau.	4	54	55	113
PE1.7 _{JME} - Total de processos não criminais julgados no período de referência no 2º grau.	11	60	55	126
PE1.8 _{JME} - Total de processos criminais julgados no período de referência no 2º grau.	4	92	96	192
Percentual de cumprimento acumulado da meta no 2º Grau	111,11%	73,19%	70,23%	70,23%

Meta Específica 2 – Divulgação da JME

Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual.

Tribunal	Perguntas	Resultados 1º Quadrimestre	Resultados 2º Quadrimestre	Resultados 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
TJMRS	PE2.1 - Total de ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar realizadas.	4	10	8	22
	Percentual de cumprimento acumulado da meta	80,00%	280,00%	440,00%	440,00%

As Metas específicas 1 e 2 são as principais do segmento da Justiça Militar Estadual, e são coletados de forma quadrimestral.

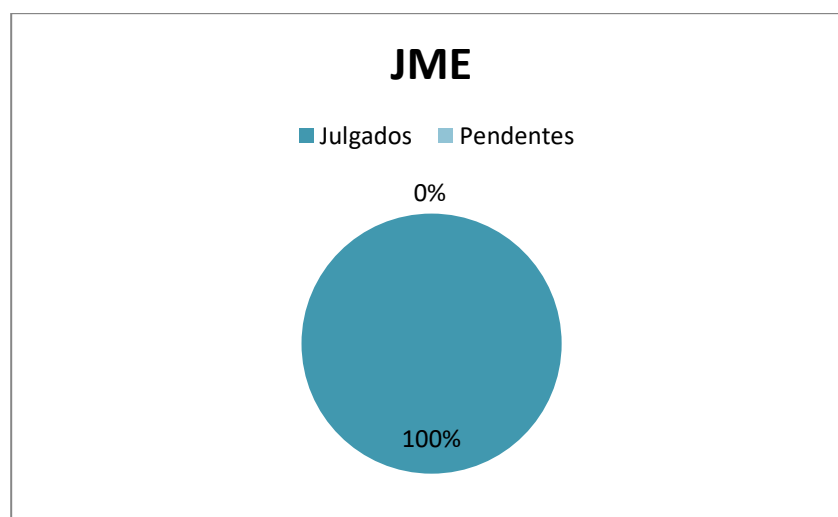
As metas específicas do segmento Militar acima foram aprovadas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do segmento, reunidos em Brasília/DF, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

PRODUTIVIDADE DA JUSTIÇA MILITAR

O ano de 2022 notabilizou-se pelo retorno presencial aos trabalhos judiciários, tendo o TJMRS adotado posição de vanguarda no sentido de, preservando a saúde de magistrados e servidores, retornar o mais rápido possível aos atos presenciais.

Como resultado, podemos utilizar como parâmetro os resultados da Meta Nacional de número 1:

Distribuído	Superação da Meta	Julgados
668	57	725
100%	+9%	109%



Planejamento de Logística Sustentável

Em Junho de 2021 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), editou a Resoluções de números 400 (Políticas de Sustentabilidade) e 401 (Diretrizes de Sustentabilidade), foram instruídos os indicadores mínimos para avaliação para ambas resoluções com relatório anual e sua publicação no site transparência até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente.

Portaria 72/2021 Constitui a Unidade de Sustentabilidade conforme Res 400 CNJ.

Unidade de Sustentabilidade: possui as seguintes normas do TJM-RS:

- ✓ *Boletim n.º 111/2009, que dispõe sobre o logo da Gestão Ambiental da JME-RS;*
- ✓ *Boletim n.º 110/2009, que recomenda a utilização de papel reciclado nos impressos de*

natureza administrativa ou judicial no âmbito do TJM-RS;

- ✓ *Boletim n.º 109/2009, que recomenda a implementação de ações na área da gestão ambiental da JME-RS;*
- ✓ *Resolução n.º 63/2009, que dispõe sobre o “Programa de Gestão Ambiental” da JME-RS;*
- ✓ *Resolução n.º 106 /2012, que dá nova redação aos art 2º e 3º da Resolução n.º 63/2009, que dispõe sobre o Programa de Gestão Ambiental da JME-RS;*
- ✓ *Portaria n.º 26/2016, que transforma a Comissão Permanente de Gestão Ambiental (JMECO) da JMERS, constituída pelo artigo 1º da Portaria n.º 73/2009, transforma a “JMECO – Unidade socioambiental nos termos da Resolução nr 201/2015 do CNJ”.*
- ✓ *Portaria 72 / 2021 Constitui a Unidade de Sustentabilidade nos termos da Res. 400 CNJ.*

O Relatório da Unidade de Sustentabilidade, será confeccionado a partir do dia 15 de janeiro de 2023 devido aos lançamentos serem mensais.

O lançamento do mês de Dezembro de 2022 deverá ser inserido no CNJ até o dia 30 de janeiro de 2023, conforme abertura do sistema.

Considerandos da Res 400 CNJ

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam respectivamente dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar, a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e a Portaria CNJ no 133/2018, que institui o Comitê Interinstitucional

destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução CNJ no 347/2020;

O PLS é composto de Variáveis e Indicadores mínimos conforme estabelecidos na Res 400 e 401.

1. VARIÁVEIS GERAIS
2. PAPEL
3. COPOS DESCARTÁVEIS
4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA
5. IMPRESSÃO
6. ENERGIA ELÉTRICA
7. ÁGUA E ESGOTO
8. GESTÃO DE RESÍDUOS
9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES
10. LIMPEZA
11. VIGILÂNCIA
12. TELEFONIA
13. VEÍCULOS
14. COMBUSTÍVEL
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
17. QUALIDADE DE VIDA
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE
19. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Art. 8º da Res. 400 CNJ: O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão.

Prêmio Qualidade 2022

A Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul conquistou a CATEGORIA OURO, no prêmio CNJ de Qualidade 2022. O anúncio dos vencedores foi realizado em solenidade do dia 22 de novembro de 2022, durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O prêmio tem por objetivo reconhecer os trabalhos em destaque dos Tribunais, em áreas como governança, transparência, produtividade e gestão. É a QUARTA vez que a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul conquista o PRÊMIO OURO, no segmento das justiças militares. O Prêmio Qualidade CNJ foi instituído em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, que desde 2013 acompanha e premia os tribunais brasileiros em destaque, por sua atuação, com

vistas à melhoria constante da qualidade da prestação jurisdicional. Os agraciados e o desempenho do segmento justiça militar estadual constam nos links abaixo:



[cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultadospremiocnj/
app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWFkOTQxZDEtNjQ4Mi00OGNmLTg3YTQtYTdmMWFhMzZmZdiliwidCI6ImFkOTE5MGU2LWWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZiQ5NyIsImMiOiJ9&pageName=ReportSection32d8101d0881a230a46b](https://cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultadospremiocnj/app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWFkOTQxZDEtNjQ4Mi00OGNmLTg3YTQtYTdmMWFhMzZmZdiliwidCI6ImFkOTE5MGU2LWWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZiQ5NyIsImMiOiJ9&pageName=ReportSection32d8101d0881a230a46b)

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2022

É o relatório que apresentamos, respeitosamente,

Rafael Monteiro Costa

Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística

NÚCLEO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA

O Núcleo de Biblioteca e Memória do Tribunal foi criado, em 12 de fevereiro de 2015, com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, n. 5.496, do novo Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado. Entretanto, o órgão administrativo se origina oficialmente, em 1972, com o antigo Regulamento da Corte de Apelação que criou a Biblioteca Fernando da Silva Bastos. Porém, acredita-se que a Biblioteca exista desde 1940, quando houve a promulgação do Decreto- Lei n. 47 que reorganizou a Justiça Militar do Estado e transformou o Conselho de Apelação em Corte de Apelação. Atualmente, o Núcleo está subordinado a Escola Judicial Militar conforme determina a Resolução nº 273/2022 do TJMRS.

O Núcleo de Biblioteca e Memória é o órgão incumbido de organizar, manter, conservar e atualizar o acervo de memória institucional, doutrina, legislação e jurisprudência do Tribunal, bem como elaborar e executar pesquisas de informações subsidiárias aos trabalhos jurisdicionais e administrativos da Justiça Militar do Estado. Desde suas origens até a presente data, a Unidade visa oferecer eficiência e qualidade nos produtos e serviços prestados aos integrantes da JMERS e aos cidadãos.

Ainda em função da pandemia de Covid-19, uma série de protocolos de condutas de higienização e de distanciamento social foram obedecidos na utilização dos serviços do NBIBM visando à prevenção e à conservação da saúde dos magistrados, dos servidores e dos usuários da sociedade em geral de nossa Justiça Militar. O Núcleo de Biblioteca e Memória, em 2022, manteve seu funcionamento com a seguinte equipe: Francine Feldens, Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária, Classe “R”, como Chefe de Equipe; Rejane Maria Di Leone, Auxiliar de Comunicação, Classe “G” e Maria Amália Cassol Lied, Estagiária de Biblioteconomia.

1. SERVIÇO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DE DOCTRINA, DE LEGISLAÇÃO E DE JURISPRUDÊNCIA

As atribuições do Serviço de Processamento Técnico compreendem: a) selecionar livros e publicações periódicas, nacionais e estrangeiras e propor à Direção-Geral sua aquisição; b) revisar, registrar, classificar, catalogar e indexar livros e publicações periódicas e prepará-los, devidamente, para a circulação; c) fazer a leitura

dos diários assinados e examinar as publicações oficiais do interesse da Justiça Militar do Estado; d) orientar o serviço de limpeza e conservação do acervo; e) preparar para a encadernação ou restauração os volumes que se encontrem em mau estado de conservação; f) propor à Direção-Geral a descarga do material inutilizado ou obsoleto, lavrando-se termos desta; g) organizar e manter as coleções e os catálogos de obras que se tornarem necessários; e h) revisar o acervo para verificação de eventual extravio de obras.

A seguir, estão registradas as atribuições regulamentares do NBIBM desenvolvidas em 2022.

1.1. Seleção de Livros e Periódicos para Aquisição

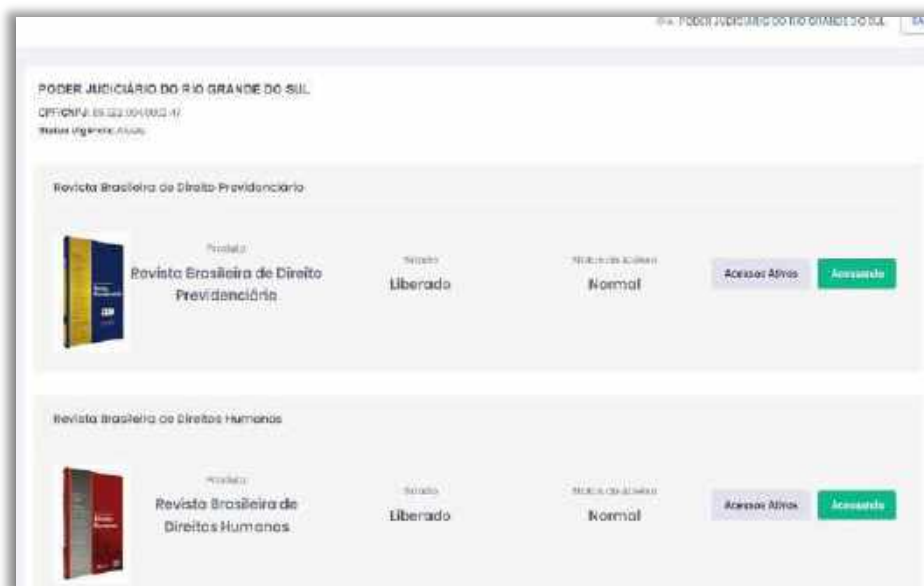
As obras para composição do acervo do Núcleo de Biblioteca e Memória são adquiridas através de compra, de doação ou de permuta. O Núcleo sugeriu a aquisição, no ano de 2022, de vários títulos, ainda em processo licitatório os quais serão concluídos em 2023 (SEI nº 9.2022.0700.000528-5). Também está em processo de elaboração para sugestões de aquisições e- books e e-readers (SEI nº 9.2021.0700.001219-6).

Por que adquirir e-readers? A resposta é bastante simples: os leitores de livros digitais permitem aos usuários adquirir, baixar, pesquisar e, principalmente, ler livros digitais, jornais, revistas e outras mídias digitais via rede sem fio. Sem dúvida, a aquisição de e-readers é um passo importante na evolução do acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos. A disponibilização das "bibliotecas digitais" aos nossos leitores e pesquisadores permite a expansão e atualização do acervo do NBIBM sem comprometer o espaço físico – que hoje está escasso. A única implicação que possa ser contraditória na eleição da aquisição dos leitores digitais é a necessidade de mudança de cultura dos nossos usuários que utilizarão o livro em formato digital e não mais no papel. Porém, fora esse fato, a aquisição dos e-readers possibilita a utilização dos e-books e o empréstimo destes aos usuários com total respeito aos direitos autorais das obras.

1.1.1. Investimentos em Acervo Eletrônico

Em 2022, a Biblioteca buscou investir no seu acervo eletrônico, pelas facilidades que seu uso apresenta, ou seja, pelo custo-benefício que apresentam. Além disso, o Setor tem procurado catalogar no Sistema *Pergamum* materiais de informação

disponíveis na Internet gratuitamente, tendo conseguido obter acréscimo no acervo de Publicações On-line.



1.1.2. Descarga Patrimonial e Doação de Obras Bibliográficas

A Comissão de Avaliação e Descarga das Obras Bibliográficas, designada pela Portaria nº 117/2019, finalizou as atividades de AVALIAÇÃO, DESCARGA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO e LAVRATURA DA ATA DE DESCARGA com a consequente BAIXA DO

PATRIMÔNIO no ano de 2022. As instituições contempladas com nossas doações foram: Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier; Universidade de Caxias do Sul (UCS); Presídio Militar (BMRS); Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre (PGM): Biblioteca; Academia de Polícia Militar (APM/BMRS); Biblioteca e Ministério Público Federal (MPF); Projeto Social Geloteca.



1.2. Revisão, Registro, Classificação, Catalogação, Indexação de Livros e Publicações Periódicas e Preparação para Circulação

Através das atividades do processamento técnico biblioteconômico, são realizadas a análise temática e a representação descritiva dos materiais de informação que serão incluídos no acervo do NBIBM. O processamento técnico compreende as atividades de catalogação, de classificação e de indexação de documentos e visam facilitar o seu armazenamento e a sua localização. Essas atividades são realizadas com base em padrões documentais, como por exemplo: vocabulários controlados, códigos de catalogação e tabelas de classificação.

Durante esse ano, foram catalogados, classificados e indexados diversos materiais documentais. Foram incorporados ao acervo 603 novos títulos e 76 novos exemplares.

1.2.1. Livros, Folhetos, Monografias e Artigos em Livros

A Biblioteca Fernando da Silva Bastos, durante o ano de 2022, adquiriu 9 títulos diferentes de livros que perfazem o total de 9 exemplares. Por fim, cabe salientar que os artigos em livros obtiveram acréscimo de 16 itens.

1.2.2. Periódicos e Artigos em Periódicos

A coleção de periódicos da Biblioteca é formada por 149 títulos nacionais e internacionais. O crescimento da coleção, em 2022, foi de 67 exemplares. A coleção de

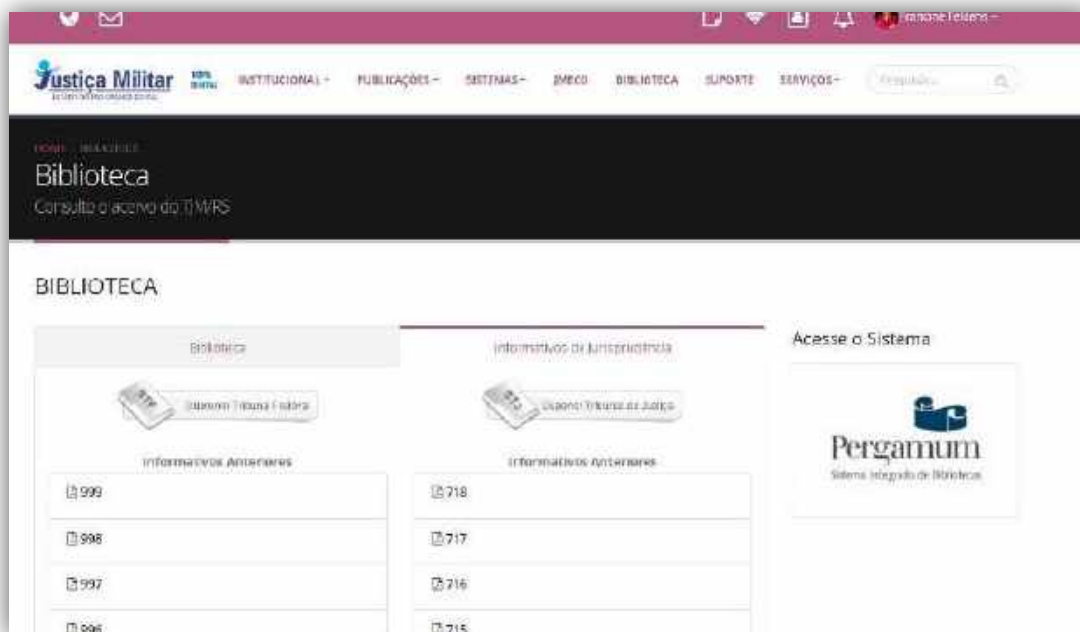
periódicos obteve expansão em função das aquisições e das doações recebidas de nossos usuários além da política de incorporação no acervo documental de revistas em formato eletrônico.

Aos artigos de periódicos foram acrescentados 544 novos títulos. O Núcleo ainda está realizando o processamento técnico retroativo, ou seja, ainda está catalogando e indexando os exemplares das coleções de revistas que já existiam no acervo. Junto ao processamento retroativo também está sendo feito o processamento dos exemplares de periódicos recém-adquiridos.

1.2.3. Disseminação Seletiva de Informações

A disseminação seletiva de informações (DSI) é um dos serviços personalizados oferecidos pela Biblioteca Fernando da Silva Bastos. A DSI consiste na leitura, na seleção e na disponibilização de informações focadas nas atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos membros da Justiça Militar do Estado do RS e nas atividades administrativas da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do RS. As informações são captadas em diários oficiais, em sites institucionais e nos materiais de informações adquiridos pela unidade, como livros e revistas. (SEI's ns. 9.2022.0700.001707-0, 9.2022.0700.001017-3, 9.2022.0700.000980-9, 9.2022.0700.000451-3, 9.2022.0700.000549-8, 9.2022.0700.000224-3, 9.2022.0700.000109-3 e 9.2022.0700.001409-80).

A DSI compreende a disseminação dos atos do Diário Eletrônico do TCE/RS, dos atos do Diário Oficial do Estado, dos Informativos do Supremo Tribunal Federal e dos Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Os arquivos dos informativos são disponibilizados na Intranet da Instituição e são enviados por e-mail pela estagiária Maria Amália Cassol Lied.



2 SERVIÇO DE MEMÓRIA

Ao Serviço de Memória, incumbe resgatar e conservar a história da Justiça Militar do Estado, o pensamento e a atuação de seus integrantes desde sua criação e investigar as influências recíprocas entre a sua ação e o ambiente social de cada época. Para tanto lhe compete: a) recuperar e catalogar documentos, imagens iconográficas e outros objetos pertinentes; b) recuperar, através da memória oral, as histórias de vida dos magistrados e servidores da Justiça Militar, editando livros e folhetos; c) mobilizar e sensibilizar os magistrados, servidores e público em geral à efetiva concretização dos objetivos do Projeto Memória; d) celebrar convênios com universidades, escolas e outras instituições culturais aptas a contribuir para os fins do projeto; e) realizar intercâmbios com instituições e programas similares, particularmente àqueles ligados à atividade judiciária; f) captar apoio e patrocínio, quando necessário, de entidades voltadas para o estímulo financeiro das atividades culturais; g) localizar e arrecadar, quando possível, material de interesse do projeto junto às Auditorias e ao Tribunal; h) designar um local próprio para guarda adequada tecnicamente à catalogação do acervo documental e fotográfico, bem como armários para a guarda de documentos, livros, revistas, jornais, coletâneas, entrevistas, pesquisas, publicações e produções; i) propor a criação de projetos de responsabilidade social conforme as metas do Conselho Nacional de Justiça; e j) propor pesquisas de datas comemorativas e históricas alusivas à instituição para divulgação no site oficial, com fim de preservação histórica da memória institucional, por ser instrumento de identidade, de legitimidade e de poder.

3 SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PESQUISA

Ao Serviço de Referência e de Pesquisa compete: a) atender e auxiliar as consultas de leitores dos usuários (integrantes da Justiça Militar do Estado ou do público em geral), orientando-os na escolha e na pesquisa em livros, periódicos e demais materiais de informação; b) efetuar pesquisas legislativas, doutrinárias e/ou jurisprudenciais para os servidores vinculados à Justiça Militar do Estado; c) gerenciar e controlar o empréstimo do material; d) efetuar ou cancelar empréstimos; e) renovar as obras emprestadas; d) solicitar a devolução do material em atraso ou com reserva; e f) organizar e facilitar os meios necessários à consulta e ao empréstimo de livros e outras publicações.

O serviço de referência é a atividade primordial para a existência de uma unidade de informação. De acordo com Macedo (1990):

(...) a essência do conceito de referência é o atendimento pessoal do bibliotecário profissional preparado para esse fim ao usuário que, em momento determinado, o procura para obter uma publicação ou informação por ter alguma dificuldade, ou ainda, não encontrando a informação na biblioteca, precisa ser encaminhado para outra instituição.

O surgimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's) revolucionou as atividades biblioteconômicas. Atualmente, além da interação bibliotecário-usuário, o profissional da informação também se depara com as relações bibliotecário-interface de entrada de dados (planilhas eletrônicas nas quais são catalogados, indexados e classificados os materiais informacionais) e usuário-interface de pesquisa.

No Núcleo de Biblioteca e Memória, os processos biblioteconômicos foram informatizados através do Sistema de Bibliotecas *Pergamum*. Desde sua disponibilização na Internet institucional, houve um considerável aumento de atendimentos e pesquisas.



3.1 Atendimentos

Os atendimentos realizados pelo Núcleo se dividem em consulta local, empréstimos e pesquisas. A consulta local é a utilização, dentro do recinto setorial, de qualquer material de informação existente no acervo. A consulta local está disponível para o público em geral. Durante o ano de 2022, houve a priorização dos atendimentos realizados de forma remota e virtual.

O empréstimo de obras é restrito aos usuários vinculados à Justiça Militar do Estado do RS e não são todas as obras do acervo que podem ser retiradas. As obras raras e as de consulta local não podem ser emprestadas devido a sua fragilidade. Em 2022, foram efetuados 1681 empréstimos e 1708 devoluções. Foram emprestados e devolvidos livros, exemplares de periódicos, folhetos e monografias. Todas as tarefas que envolvem a circulação dos materiais do acervo do NBIBM foram realizadas, em 2022, pela servidora Rejane Maria Di Leone.

Outra modalidade de empréstimo é o permanente no qual o Núcleo, durante o ano de 2022, emprestou diversos livros para os acervos dos Gabinetes dos Juízes de Direito da Justiça Militar do Estado e para os acervos dos Gabinetes de Juízes e dos órgãos setoriais do Tribunal de Justiça Militar. O empréstimo permanente visa agilizar e facilitar o desenvolvimento das atividades setoriais, na medida em que essas obras são de consulta rápida e diária desses setores.

3.2 Pesquisas

Durante esse ano, foram realizadas **25.558** pesquisas no Sistema *Pergamum*. É importante salientar que o *site* de pesquisa está disponível aos cidadãos na Internet Institucional. As áreas

mais pesquisadas, no ano de 2022, são Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Direito Constitucional, Direito Público, Direito Processual, Direito Administrativo, e Justiça Militar, respectivamente.



Além das pesquisas ao acervo próprio do Núcleo de Biblioteca e Memória, também foram realizadas diversas pesquisas nos sites de jurisprudência dos diversos tribunais estaduais, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. As pesquisas de doutrina são realizadas no site da Biblioteca Institucional, entretanto as pesquisas de legislação e de jurisprudência são feitas, quase exclusivamente, no site das instituições produtoras.

4 ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS EXECUTADAS PELO NBIBM EM 2022

Durante o ano de 2022, o Núcleo de Biblioteca e Memória auxiliou a Instituição Justiça Militar em diversas atividades. Dentre as quais, cita-se a atuação das servidoras do Núcleo como gestoras no contrato de renovação do Sistema Pergamum – sistema de gestão de bibliotecas – utilizado desde 2006 no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. Informou-se, também, os valores do Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado SEI nº 9.2022.0700.001637-6 – Portaria nº 137/2022 Comissão de Inventário. O procedimento de inventário patrimonial também incluiu uma ampla campanha realizada pela servidora Rejane Maria Di Leone para devolução das obras

emprestadas com vistas a maior circulação do acervo entre os usuários.

4.1 Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e Comissão de Gestão da Memória

A servidora Francine Feldens, durante o ano de 2022, integrou a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e a Comissão de Gestão da Memória que, dentre suas atividades, adequou a Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça a realidade da JMERS. O resultado dessa atividade foi a construção da Resolução nº 276/2022 que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental.

A Comissão também deliberou sobre a criação dos atos administrativos que promoveram a porcentagem dos processos históricos de guarda permanente e a fixação do ano de 1970 como o corte cronológico de preservação dos documentos e processos administrativos e judiciais produzidos pela JMERS. Após, foram realizadas diversas reuniões para análise dos editais dos processos judiciais a serem eliminados. A Comissão encerrou com êxito seus trabalhos para o ano de 2022 e terá continuidade em 2023.

4.2 ENAM: III Encontro de Memória (ENAM) em Porto Alegre de 10 a 12 de maio de 2023.

O Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário faz parte das comemorações do Dia da Memória do Poder Judiciário (10 de maio) instituído pela Resolução CNJ 316/2020 e tem o objetivo de incentivar os debates sobre Gestão de Memória nos Tribunais, além de promover a troca de experiências de profissionais das áreas de História, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, disseminando o conhecimento técnico e científico relativo a essa relevantíssima política judiciária, que abrange as presentes e futuras gerações.

O Evento será híbrido e terá como Anfitrião no Rio Grande do Sul o TRT 4ª Região e como apoiadores TJRS, TRF 4ª Região, TRERS e TJMRS. Evento com organização coletiva pela primeira vez e possui como tema: “Estruturando a Memória do Poder Judiciário”.

Calendário:

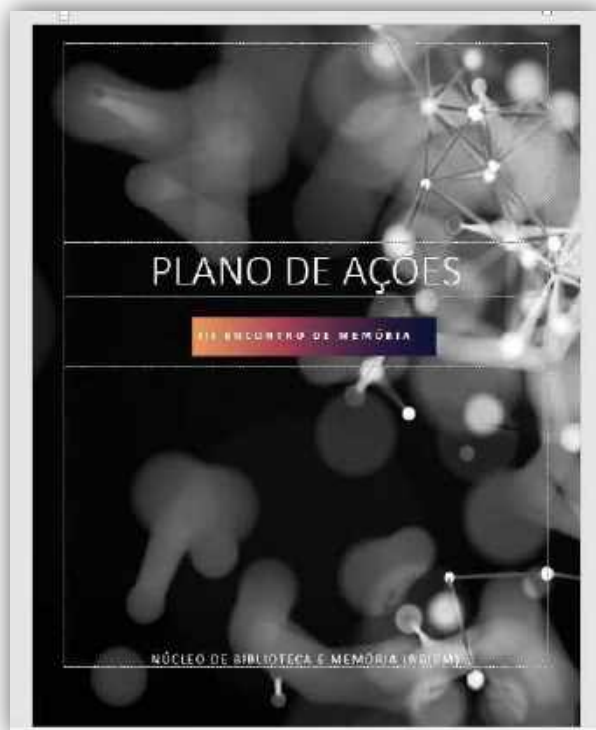
12 a 14 de abril: pré-evento virtual para nivelamento do tema.

10 de maio (quarta-feira): manhã abertura TJRS e tarde visitas ao TRERS e TJMRS.

11 de maio (quinta-feira): TRT 4ª Região.

12 de maio (sexta-feira): TRF 4ª Região.

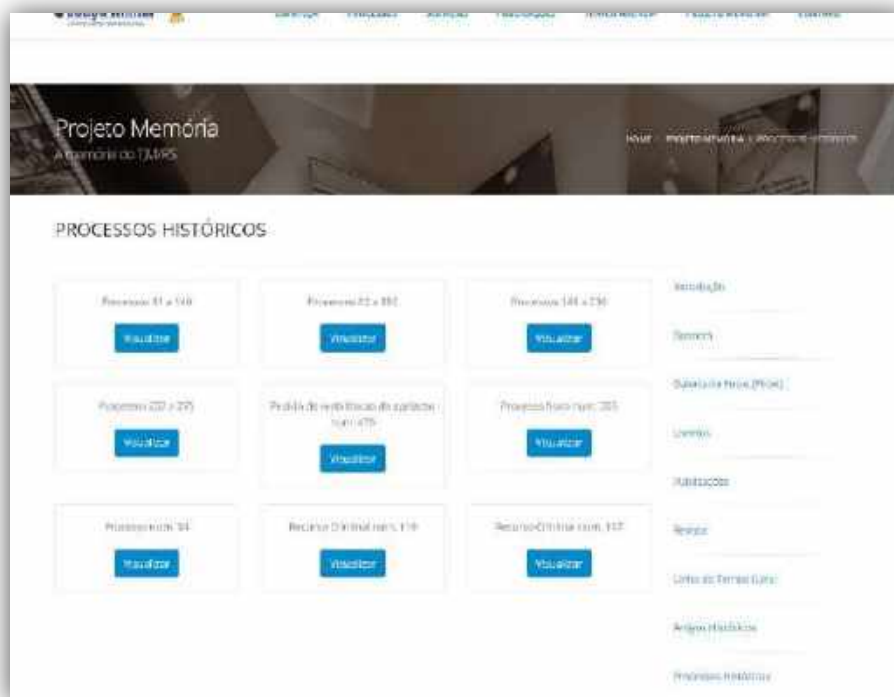
Encontro que contará com a participação de magistrados, servidores do Poder Judiciário, membros da sociedade civil e profissionais das áreas envolvidas (História, Arquivologia, Museologia e Biblioteconomia). É aberto à comunidade.



A servidora Rejane Maria Di Leone selecionou e elaborou a amostra de objetos e processos para a exposição do III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário.



A estagiária Maria Amália Cassol Lied está digitalizando os processos históricos para inserção no site Institucional na recém criada categoria: PROCESSOS HISTÓRICOS. A referida estagiária também elaborou a exposição que se encontra na entrada do NBIBM com os livros mais antigos do acervo da Biblioteca.



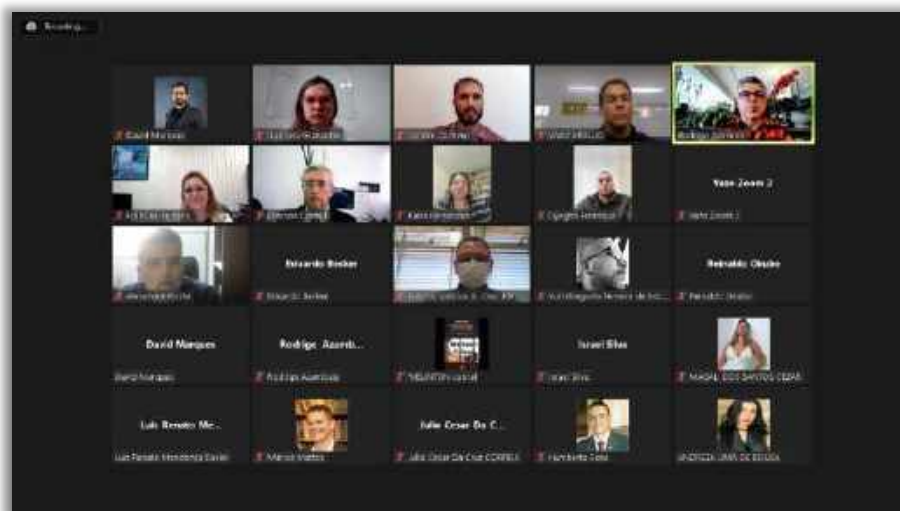
4.3 Revolução Assista

A servidora Francine Feldens integra a Comissão da Revolução Assista – Portaria nº 133/2022 – para atuar na elaboração do evento alusivo ao centenário.

4.4 Capacitações funcionais

A servidora Francine Feldens, Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária, Chefe de Equipe,

continuou a integrar o Projeto Piloto de Justiça Restaurativa da JMERS. Atuando, em 2022, como facilitadora de diversos círculos de construção de paz, participando de congressos e encontros sobre a temática, inclusive apresentando trabalhos em eventos sobre a Comissão de JR na JMERS.





Em 2022, diversas ações da Comissão de JR na JMERS foram desenvolvidas. Todas se encontram elencadas no Relatório da própria Comissão constante no SEI nº 9.2021.0700.000330-8. A referida servidora participou como palestrante das capacitações em JR a seguir:

Data da visita	Instituição	Número de alunos
11/03/2022	APM/BMRS	213 alunos oficiais
03/06/2022	Escola de Bombeiros	53 alunos oficiais
		TOTAL: 266 ALUNOS

A servidora também participou de diversos cursos de capacitações com as temáticas: assédio moral e sexual, justiça restaurativa e pesquisas judiciárias. Participou também da I Reunião Rede de Pesquisas Judiciárias promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em dezembro de 2022.





A servidora Rejane Maria Di Leone efetuou o controle do patrimônio setorial através da verificação dos bens móveis, ajustes e controles necessários. Também participou de diversos eventos e palestras promovidos pelo Tribunal. Quanto às capacitações individuais, qualificou-se em cursos de Técnicas de Redação, Língua Portuguesa e Justiça Restaurativa.

4.5 Atividades de Apoio a Escola Judicial Militar

A Equipe do Núcleo de Biblioteca e Memória também auxiliou a Escola Judicial Militar em diversas atividades totalizando a capacitação de 413 alunos no ano de 2022. Cita-se, a fim de exemplificar, a palestra com a temática das Comissões de Prevenção ao Assédio e de Incentivo à Participação Institucional Feminina:

Data da visita	Instituição	Número de alunos
14/06/2022	APM/BMRS	15 alunos oficiais
14/06/2022	Escola de Bombeiros	10 alunas oficiais
		TOTAL: 25 ALUNOS



Outra atividade que a Equipe do Núcleo de Biblioteca e Memória coordenou em conjunto com a Escola Judicial e a Presidência do TJMRS foram as seguintes Sessões Didáticas:

Data da visita	Instituição	Número de alunos
02/06/2022	Escola de Bombeiros	29 alunos soldados
08/06/2022	CESUCA - Centro Universitário	25 alunos de graduação em Direito
15/06/2022	Escola de Bombeiros	30 alunos soldados
22/06/2022*	Escola de Bombeiros	30 alunos soldados
		TOTAL: 114 ALUNOS



Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

Francine Feldens

*Analista do Poder Judiciário JMERS – Apoio
Especializado Bibliotecária, CRB-10/1684*

Chefe/Gestora Responsável pelo NBIBM

Id. Func. 3393917